



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR

**APROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO
DOMICILIAR EM TORITAMA-PE**

Recife

2019

ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR

**APROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO
DOMICILIAR EM TORITAMA-PE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – PPGSS-UFPE para a obtenção de título de Doutor em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Juliane Feix Peruzzo.

Recife

2019

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

R586a Rios Junior, Ademir Vilaronga
Apropriação da força de trabalho infantil na produção domiciliar em
Toritama-PE / Ademir Vilaronga Rios Junior. - 2019.
222 folhas: il. 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Juliane Feix Peruzzo.
Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Pernambuco. CCSA, 2019.
Inclui referências e apêndices.

1. Trabalho infantil. 2. Toritama. 3. Informalidade. I. Peruzzo, Juliane
Feix (Orientadora). II. Título.

361 CDD (22. ed.) UFPE (CSA 2019 – 102)

ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR

APROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO
DOMICILIAR EM TORITAMA-PE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – PPGSS-UFPE para a obtenção de título de Doutor em Serviço Social.

Aprovado em: 30/08/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Juliane Feix Peruzzo (Orientadora e Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dra. Ana Elizabete Fiuza Simões da Mota (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dra. Miriam Damasceno Padilha (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dra. Valéria Nepomuceno Teles de Mendonça (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira (Examinadora Externa)
Universidade Estadual da Paraíba

Dedicatória

Às milhares de crianças e adolescentes que não foram privilegiadas em escolher entre estudar e trabalhar, ou tiveram que assumir a dupla jornada, em uma sociedade que igualdade é tratada com “meritocracia” e não com equidade; em especial, aos que vivem na cidade de Toritama-PE. Aos jovens que contribuíram com este estudo e que não perderam a esperança, ainda veem a utopia no horizonte.

AGRADECIMENTOS

A todos/as que contribuíram, direta e indiretamente, para a finalização desse doutorado. Foram anos de dedicação, novos conhecimentos e desafios, frustrações e adoecimento psíquico, deixar de participar de muitos momentos importantes na vida da família, dos/as amigos/as e das lutas coletivas. Mas, foi um período que pude também saber quem estava ao meu lado pelo apoio, pelos abraços, pelas palavras amigas.

Esse resultado não seria conquistado se não fosse cada um de vocês, atuais e (ex) alunos e alunas que sempre me inspiraram; amigos e amigas que mesmo perto ou a quilômetros de distância sempre me empurraram com suas palavras; das companheiras do CRESSPB, Gestão “avançar sem temer - 2017 - 2020” que foram minha “fuga” e meu conforto nesse momento importante para a minha vida acadêmica/profissional.

À família que diante da minha distância, desde quando sair das terras baianas para desbravar o meu Nordeste deu seu apoio, mesmo em alguns momentos não entendendo o porquê de “tanto estudo”. Tornando-se o primeiro e único da família base e extensa a conseguir superar essas etapas de estudos, e ainda em universidades públicas.

À Solange Cunha, minha mãe, que apenas com a 4ª série do ensino básico, não apenas educou seus filhos e filhas, mas centenas de crianças, adolescentes, jovens e adultos ao longo de 25 anos como educadora, tendo completado o ensino médio apenas nos finais dos anos 1990, pelo programa professora leiga.

As/aos companheiras/os da turma do Doutorado, que desde 2015, construímos relação de apoio e afetividade: Jetson Lourenço, Michele Ribeiro, Laudicena Maria, Suamy Rafaely, Raquel Bianor, Tatiane Michele, Thaíse Negreiros e Flávia Clemente. Vencemos!

A todas as professoras (professores) que desde o Ensino Básico, na graduação e na pós-graduação contribuíram para a minha formação na Educação Pública. Em especial a Miriam Damasceno Padilha por ter despertado para a iniciação à pesquisa e ao ensino; e a Juliane Feix Peruzzo pela orientação no doutorado.

Às professoras que participaram das bancas, desde a qualificação, que sem elas não teria conseguindo avançar para o resultado da minha tese: Dr.^a Juliane Peruzzo, Dr.^a Terçalia Lira, Dr.^a Valeria Nepomuceno, Dr.^a Elizabete Mota e Dr.^a Miriam Padilha.

Agradeço o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que por meio da bolsa de pesquisa, contribuiu para a realização do doutorado.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Universidade Pública, Gratuita e Laica, que me permitiu a realização de todas as etapas de formação – graduação, mestrado e doutorado; pelas oportunidades desde a residência universitária às bolsas de pesquisas, que infelizmente estão sendo destruídas, impedindo que outras pessoas tenham acesso ao ensino superior e a pós-graduação.

Obrigado por tudo a cada um/a de vocês.



“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos, e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

(Eduardo Galeano)

RESUMO

Com o objetivo de apreender as determinações para a permanência da apropriação da força de trabalho infantil no Arranjo Produtivo Local Têxtil/confecções de Toritama-PE, o presente estudo parte do entendimento de que a apropriação da força de trabalho infantil é um fenômeno histórico, determinado pelas contradições capitalistas, e por isso é compreendido como uma expressão da questão social. Tendo como método de aproximação o materialismo dialético histórico-crítico, por meio da análise qualitativa; sendo realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e de campo. Foram entrevistados jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, além de instituições públicas e privadas que atuam na política de proteção à criança e ao adolescente no município. Nessa dinâmica, observou-se um retorno do trabalho infantil na produção de mercadoria, reprodução que acontece em relações sociais de produção arcaicas do capitalismo que retornam como base de produção, a exemplo do feijão, “indústria domiciliar” e o “salário por peça”. Isso cria uma massa de trabalhadores, empregados ou autônomos, que possuem a renda do trabalho, porém vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações, em um contexto de superexploração, de extensas e intensas jornadas de trabalho e de informalidade. O trabalho infantil resulta dessas contradições determinantes, como uma resposta da família às necessidades de reposição da força de trabalho, sem a presença das legislações trabalhistas e de políticas sociais para amenizá-las. Dos entrevistados, 90% trabalharam antes dos 18 anos na produção do jeans. Há consenso da alta inserção de crianças e adolescentes na produção domiciliar do jeans. Há o entendimento de que crianças não devem trabalhar, mas na fase da adolescência isso pode acontecer, caso seja mantida a frequência escolar, não seja trabalho forçado e ajude nas necessidades do jovem e da família. Para a infância e a adolescência, a única sociabilidade nessa realidade é o trabalho, que é mediado pela família e na ineficiência do Estado, e é justificado pela crença de que só existem dois caminhos: o trabalho ou a criminalidade; bem como para não haver ociosidade, poder consumir e manter as necessidades básicas. Já nascem, crescem e se qualificam para a vida adulta nas experiências cotidianas da casa, que é o local de produção. Nas falas dos representantes institucionais, observa-se um posicionamento favorável a essa inserção. A apropriação da força de trabalho infantil é intrínseca a esse modelo de desenvolvimento, que tem como base produtiva o “domicílio”, sob uma sociabilidade que colabora, sob a dinâmica da reestruturação produtiva flexível, para a permanência da apropriação, apresentada como o trabalho que educa, que protege, que prepara o sujeito para a vida adulta, em detrimento de uma infância e adolescência protegida. Não é expressa como um problema estrutural no APL. Por fim, a permanência da apropriação dessa a força de trabalho é uma realidade que se manterá enquanto as contradições do “desenvolvimento local” desse APL se conservarem – principalmente o índice de informalidade –, e por não haver indicativo para o enfrentamento dessa realidade como pauta/problema no município, ou mesmo da possibilidade de construção de uma outra sociabilidade.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Arranjo Produtivo Local. Toritama. Trabalho em Domicílio. Informalidade.

ABSTRACT

In this present study, we gather reasons why child labor remains present at Local Productive Arrangements Textile/clothing, a fabric industry located at the city of Toritama-PE, Brazil. We are grounded by the acknowledgment of child labor as an historical phenomenon determined by capitalist contradictions thus, understood as a question of social expression. Our approach uses the historical critical method of dialectical materialism by performing documentary and field research. We interviewed lads between 18 and 24 years old as well as private and governmental agencies involved with the protection of childhood and adolescence from Toritama. Hence, we observed a return of child labor at manufacturing process, analogously to what happens at capitalist social relation of archaic production that returns as base of production, like extra-profit or *façonismo*, “home industry”, earning for quantity of items produced, for instance. This generates a big amount of labors, servants or self-employees that can achieve some income but live on poverty due to the low payment received, which characterizes an overexploitation – of long and intense labor time and informality. The child labor is a consequence of such determinant contradictions as a reaction from the family to the necessity of replacing the labor power, without the presence of labor legislation and social politics to soften it. Around ninety percent of the interviewed started to work on jeans production before eighteen years old. There is a social consensus of the high insertions of children and adolescents on jeans production. There is also an acknowledgment on that children should not work but the same does not happen when talking about adolescents – they can work provided they can perform a good school attendance, they are not forced to and it could help their own necessities or their family ones. In this context, the work is the unique social activity of these children and adolescents, under the family’s intervention and with no presence of the state. Besides, they believe there is just two possible futures to them: the labor or the criminality, moreover, by working, they will not get lazy; they can consume and fulfill their personal necessities. From the birth, they grow by getting qualified for the adult life in the daily home experiences, the production site. After more, we can observe on the institutional representatives’ speech a positive opinion about such insertion. The appropriation of the child and adolescent labor power is intrinsic in this development model, which has a home as productive area, under a sociability that cooperates with the setting of this appropriation. In such dynamism of flexible producing restructuring, one introduces the labor as an activity that educates, protects and prepares the young to the adult life under the price of a protected childhood and adolescence. It does not count as a structural problem at LPA. The permanence of the appropriation of this kind of labor power will continue while the contradictions of the “local development” of LPA remains – mainly the informality index. Also because there is no data which enable us to approach this reality as a problematic subject of Toritama, or the possibility of constructing a new sociability.

Keywords: Child labor. Local Productive Arrangements. Toritama. Work at home. Informality.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – América Latina
APLs – Arranjos Produtivos Locais
ASPL – Arranjo e Sistema Produtivo Local
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DIT – Divisão Internacional do Trabalho
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EF – Ensino Fundamental
EM – Ensino Médio
ETCO – Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
FIERN – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GET – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho
GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LBA – Legião Brasileira de Assistência
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MEI – Microempreendedores Individuais
MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MPE – Micro e Pequena Empresa
MPE – Ministério Público Estadual
MPT – Ministério Público do Trabalho
MPTPE – Ministério Público do Trabalho – Pernambuco
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PEA – População Economicamente Ativa
PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
REDESIST – Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais
SAM – Serviço Nacional de Assistência ao Menor
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TAC – Termo de Ajuste de Conduta
TMD – Teoria Marxista da Dependência
UF – Unidade Federativa
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Rendimento por Região – 05 a 17 anos (R\$).....	84
Tabela 2 – Pessoas de 05 a 17 anos ocupadas na semana de referência/setor de ocupação	86
Tabela 3 – Pessoas de 05 a 17 anos ocupadas na semana de referência (mil pessoas) – Posição da ocupação	86
Tabela 4 – Pessoas de 14 a 17 anos empregadas na semana de referência (mil pessoas)	87
Tabela 5- Número médio de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência das	88
Tabela 6 – Trabalho infantil e Realidade 2016 – 05 a 17 anos.....	88
Tabela 7 – Números absolutos e proporção da população de 14 anos ou mais de idade ocupada por tipo de trabalho formal e informal – Brasil/2012-2017.....	100
Tabela 8 – Sobre os incentivos dos governos nos estados nordestinos	115
<i>Tabela 9 – População por faixa etária – Censo 2010.....</i>	<i>146</i>
Tabela 10 – Migração (2005-2010) aumento percentual.....	147
Tabela 11 – Condição de ocupados/2010	150
Tabela 12 – Formação educacional da População Economicamente Ativa.....	151
Tabela 13 – IDEB 2017 – Pública (Federal, Estadual e Municipal).....	151
Tabela 14 – Distorção Idade-Série em 2018.....	152
Tabela 15 – Nível de ocupação – 10 a 17 anos.....	157
Tabela 16 – Idade dos participantes.....	162
Tabela 17 – Série matriculada dos participantes	162
Tabela 18 – Abandono Escolar	164
Tabela 19 – Taxa de Crime Violento Letal e Intencional – CVLI – em Toritama.....	173

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 O TRABALHO INFANTIL NA (RE)PRODUÇÃO CAPITALISTA: UMA ANÁLISE DA EXPRESSÃO NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO	29
2.1 O TRABALHO INFANTIL NA SOCIEDADE CAPITALISTA	30
2.2 O TRABALHO INFANTIL NO CAPITALISMO DEPENDENTE E DESIGUAL: UMA ANÁLISE DO CASO BRASILEIRO	46
2.2.1 Infância e inserção ao trabalho dos/as filhos/as da classe trabalhadora	57
2.3 O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL E A INFLUÊNCIA PARA O BRASIL	69
2.4 O TRABALHO INFANTIL NA CONTEMPORANEIDADE: A SUA ERRADICAÇÃO É POSSÍVEL NO BRASIL?	79
3 PRODUÇÃO EM DOMICÍLIO E INFORMALIDADE: “A MASSA FLUTUANTE CONTEMPORÂNEA DOS TRABALHADORES INSTÁVEIS”	90
3.1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: A SAÍDA DO CAPITAL.....	91
3.2 A PRODUÇÃO E O TRABALHO EM DOMICÍLIO NO ÂMBITO DA “NOVA INFORMALIDADE”	96
3.3 O TRABALHO EM DOMICÍLIO NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA	103
3.4 DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS ITALIANOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS BRASILEIROS (APLs): SOB A ÉGIDE DO “DESENVOLVIMENTO LOCAL”	108
3.5 A CONFECÇÃO TÊXTIL E A EXTERNALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VIA TRABALHO EM DOMICÍLIO	121
4 O TRABALHO INFANTIL NA EXPERIÊNCIA DO APL DE CONFECÇÃO TÊXTIL DO JEANS EM TORITAMA-PE: “A CIDADE FÁBRICA”	134
4.1 TORITAMA, A “CIDADE FÁBRICA”: UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA A PERIFERIA DA PERIFERIA.....	136
4.2 O TRABALHO INFANTIL NO APL DE TORITAMA NO “ZIG ZAG” DA INFORMALIDADE.....	161
4.3 AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E A REPRODUÇÃO DA LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL EM TORITAMA-PE.....	181
4.4 A PERPETUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA SOCIABILIDADE DA “CIDADE FÁBRICA”	190
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS	206

APÊNDICE A	217
QUESTIONÁRIO APLICADO 1 (18 a 24 anos e/ou 18 a 30 anos).....	217
APÊNDICE B	219
QUESTIONÁRIO APLICADO 1 (18 a 24 anos e/ou 18 a 30 anos).....	219
APÊNDICE C	221
ROTEIRO 1 – ENTREVISTA AOS RESPONSÁVEIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.....	221

1 INTRODUÇÃO

Este estudo parte do entendimento de que o trabalho infantil é um fenômeno que acompanha o processo de desenvolvimento da sociedade capitalista. Por isso, compreende-se essa realidade como uma expressão da questão social, ou seja, sua análise parte da apreensão das contradições da relação capital/trabalho no processo de produção e reprodução desse modelo de sociedade. Teve-se como objeto de estudo a relação da produção em domicílio e a apropriação da força de trabalho infantil, sendo o desafio investigativo apreender as determinações e a permanência dessa apropriação no processo de trabalho, via domicílio, na produção têxtil do APL de Confecções Têxteis de Toritama-PE.

A pesquisa trata de compreender essa expressão contemporânea de apropriação, tendo como campo de análise os processos de trabalho dos Arranjos Produtivos Locais (APLs)¹. “APLs” é uma expressão à brasileira das experiências italianas conhecidas como “Terceira Itália”, que passam a ser estudadas e implementadas no Brasil nos anos 1990, em uma fase de ajustes da função do Estado, e em um contexto no qual ocorre a abertura ao capital internacional. Esse modelo de organização da produção vem sendo implementando desde os anos 1990 pelo Estado brasileiro e por um conjunto de instituições públicas e privadas – a exemplo do SEBRAE – como modelo de incentivo, expansão e criação de regiões de “desenvolvimento” e inclusão produtiva a partir das suas potencialidades; é uma forma de dinamizar, em diversas regiões do país, experiências que gerem renda e enfrentem a pobreza.

Esse modelo dos APLs, sob a lógica do “desenvolvimento local”, conduzirá o tipo de desenvolvimento que terá a periferia como laboratório e implementação da política de reestruturação produtiva. O resultado, no caso do APL de Toritama, é uma dinâmica composta de contradições em que formas arcaicas do capitalismo retornam como base de produção, a exemplo do feijão, “indústria domiciliar”, “salário por peça”, e da alta informalidade. Criando uma massa de trabalhadores empregados ou trabalhando por conta própria, que possuem a renda do trabalho, porém vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações (MOTA, 2013) em um contexto de superexploração e jornadas de trabalho extensas e intensas. O resultado é a apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes para que a família possa obter ganhos e responder às necessidades de reposição da força de trabalho.

¹ Para constituir um APL, é necessário aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva com algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa. (SEBRAE, 2014).

Em uma dinâmica de desenvolvimento, sob a lógica do capitalismo dependente, desigual e combinado no país, há uma identificação direta entre a periferação da produção na periferia do Nordeste brasileiro, o trabalho em domicílio e o uso da força de trabalho da criança e do adolescente. Essa tríade se sustenta pela precarização, informalidade e superexploração da força de trabalho, seguindo uma lógica referendada pelo Estado e pelo principal parceiro do APL, o SEBRAE.

Buscou-se nas mediações particulares desse projeto de “desenvolvimento local” a compreensão sobre o que pensam os trabalhadores, as lideranças sociais e religiosas, as organizações e os serviços públicos e privados sobre a persistente utilização da força de trabalho infantil nos processos de trabalho no APL. Em vista disso, algumas questões nortearam a reflexão para esse estudo: em tempo de um amplo exército de reserva de força de trabalho adulta, de avanços no campo protetivo e de direitos, por que ainda há o recrudescimento do trabalho infantil nos setores produtivos? Seria esse fenômeno uma condição intrínseca à forma de capitalismo periférico? Esse processo produtivo dos APLs, localizado numa região periférica do Brasil e com processo de trabalho arcaico (semi-industrial, informal, tendo o ambiente doméstico como local de produção), é um espaço de reprodução das condições de exploração do trabalho de crianças e adolescentes? Quais as determinações econômicas, sociais, históricas e culturais que contribuem para a permanência do trabalho infantil no município? Esses questionamentos direcionaram o processo da apreensão do real em que se buscou entender a relação da produção em domicílio e a apropriação da força de trabalho infantil; sendo assim, entendeu-se esse processo de trabalho como uma dimensão a ser compreendida frente a novas determinações da acumulação flexível, em tempos de crise do capital.

Esse estudo teve como ponto de partida a pesquisa de iniciação científica² sobre as políticas de proteção à criança e ao adolescente no município de Toritama-PE. Nessa pesquisa, através de entrevistas com representantes de serviços socioassistenciais, organizações sociais e escolas, bem como de observações *in loco*, foi possível identificar a presença do trabalho infantil em todos os setores: na produção, na comercialização e no transporte de pequenas cargas, realidade que não se alterou 10 anos depois, como demonstra o estudo ora apresentado.

² A pesquisa “A política de proteção social à criança e ao adolescente em Toritama-PE” foi realizada entre agosto de 2008 e julho de 2009, sob orientação da professora Miriam Damasceno Padilha, docente aposentada do Departamento de Serviço Social da UFPE.

Não obstante, na pesquisa anterior, observou-se que os serviços de atendimento, de proteção e de fiscalização eram pontuais e incipientes: o conselho tutelar não tinha as condições estruturais e uma formação adequada dos conselheiros sobre a temática; a educação municipal tinha baixos índices escolares nas avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; o único serviço de enfrentamento ao trabalho infantil era o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI, programa federal em parceria com o município que era desenvolvido em condições precárias, no que diz respeito a sua estrutura, e que não tinha capacidade para atender a demanda total dos sujeitos.

Também foi identificada a inexistência de fiscalização dos órgãos responsáveis, que deveriam atuar de forma eficiente no enfrentamento do trabalho infantil. Observou-se um “silêncio” da sociedade, do Estado e das instituições privadas que atuam nessa região – dentre elas, o SEBRAE –, bem como dos órgãos fiscalizadores, a exemplo do Ministério do Trabalho, do Ministério Público, e até mesmo do Conselho Tutelar, sobre as condições de trabalho da população toritamense, em especial do trabalho de criança e adolescente. A partir das observações que foram retomadas nesse estudo, busca-se aprofundar discussão sobre a apropriação do trabalho infantil que ocorre nesse município através da produção do jeans em domicílio.

Tem-se como direção o entendimento de que a apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes não é um fenômeno recente, ou uma condição que emergiu no modo de produção capitalista, mas uma expressão que perpassou outras fases da história. No entanto, é no capitalismo que essa dinâmica de trabalho assume uma particularidade não apenas pontual, mas intrínseca ao processo de produção e à reprodução da lógica burguesa de acumulação. Como um fenômeno heterogêneo, é necessário compreender seu contexto histórico, bem como sua manifestação nas sociedades capitalistas, buscando, assim, a aproximação do real e de suas particularidades históricas que se mostram sob as contradições do capital-trabalho, como expressão da “questão social”. Portanto, sua análise parte da compreensão dessas contradições.

A concepção de trabalho infantil nesse estudo tem como base a dinâmica capitalista, por entender que, nessa sociedade, a apropriação dessa força de trabalho no seu processo de produção e reprodução passam a ter outro significado na construção histórica. Isso se deve ao fato de que, na produção mercantil, o trabalho deixou de ser somente uma práxis que contribui com a construção histórica do ser social e passou a ser subsumida pelo capital, formal e real, tornando-se uma mercadoria. Pois, antes dessa fase de subsunção capitalista, a participação da família era essencial na produção da sobrevivência, em tempo de escassez e subsistência, mas

não havia a apropriação da força de trabalho, nem do resultado de seu trabalho. Predominava-se os espaços artesanais, e a produção de alimentos e do artesanato tinha como objetivo a manutenção da família e as relações comerciais se dando através da troca.

Importa destacar que a compreensão sobre trabalho tem por base a perspectiva marxista como categoria ontológica fundante da gênese e como uma condição inerente ao ser social, que utiliza a sua capacidade laborativa para buscar assegurar as suas necessidades básicas de sobrevivência, perpassadas pelo ato teleológico de prévia-ideação e por meio da objetivação; ato que diferenciara o humano dos demais animais, pois objetiva-se, ao final do processo de trabalho, um resultado que já existia idealmente, orientado a um fim para responder as suas necessidades, à transformação da natureza e, por fim, a sua própria transformação. Entende-se, assim, o trabalho como fonte de riqueza e como condição básica e fundamental de toda a vida humana, pois, ontologicamente, não transforma apenas a natureza mas também o ser social, de forma que, além de contribuir para a sobrevivência do sujeito, transforma-o. (ENGELS, 1876).

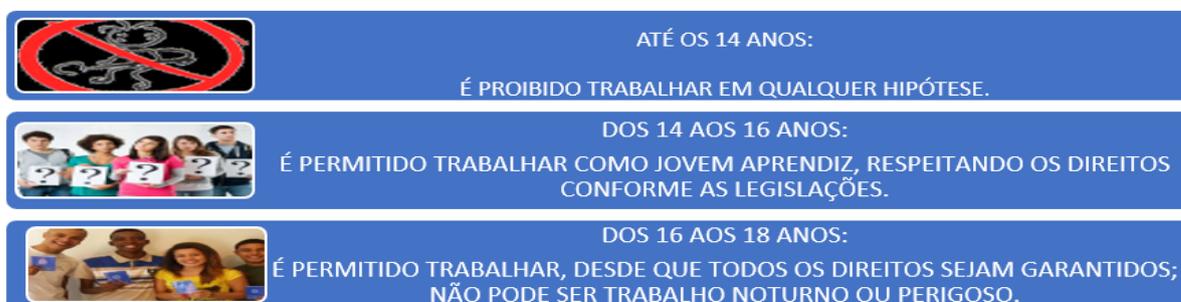
O trabalho deixa de ser somente uma “práxis” que contribui para a transformação do ser social, passando a ser apropriado como o meio de sobrevivência na sociedade moderna, capitalista, em forma de uma mercadoria, sob a relação de compra e venda; em uma dinâmica em que o produto resultado do trabalho humano, como valor de uso, assume não apenas a lógica desse valor, aparecendo também como valor de troca (MARX, 2013); em uma sociedade na qual o trabalho concreto – útil, como ato do trabalho – passa a ser elemento essencial na sua reprodução social, assegurando a sustentação do modelo de acumulação do modo de produção capitalista, na sua condição de trabalho abstrato (LESSA, 2005).

No processo histórico, os enfrentamentos sobre a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes perpassou pela luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. O resultado foram leis que limitaram a exploração dos filhos e filhas dos trabalhadores.

Em relação ao processo de iniciação ao trabalho, sabe-se que cada país possui suas legislações que determinam em que idade o sujeito pode iniciar a participação na vida produtiva, conhecida como a fase na qual ele passa a compor a população economicamente ativa. No caso do Brasil, ao longo do século XX foram criadas leis que passaram a limitar a idade mínima para o trabalho, a exemplo do Código de Menores de 1927 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) – este será referência legal no estudo, a respeito das orientações normativas no que se refere ao processo de inserção, profissionalização e proteção ao trabalho: artigos 60 a 69 da Lei 8069/1990.

O Estatuto, tendo como base a garantia da proteção integral³, proíbe qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. A proibição é reforçada em 1998, por meio da Emenda Constitucional nº 20, quando torna proibido qualquer trabalho até os 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. A lei impõe regras para a inserção dos adolescentes entre os 14 e 18 anos no mercado de trabalho. Na lei, são assegurados o processo de formação e os direitos trabalhistas e previdenciários, mesmo na condição de aprendiz, ao mesmo tempo que são limitadas as formas de trabalho consideradas proibidas: o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso; respeitando o desenvolvimento do adolescente e mantendo o seu vínculo escolar.

Figura 1- Idade permitida para trabalhar.



Fonte: Elaboração própria.

Quando se fala sobre trabalho infantil (ou mesmo trabalho de criança e adolescente)⁴⁵, aproxima-se das orientações internacionais, bem como das legislações e dos documentos nacionais – a exemplo do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador/2019-2022 (Brasil, 2018) – que compreendem todo trabalho realizado por menores de 18 anos considerados prejudiciais e proibidos para esses sujeitos. Sendo assim, quaisquer

[...] atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em

³ Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

⁴ No decorrer desta exposição, o termo será utilizado como sinônimo de trabalho infantil.

⁵ Na Convenção 182 da OIT, no seu artigo 2º, o termo “criança” designa toda pessoa menor de 18 anos.

que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos. (BRASIL, 2018, p. 6).

Para uma parte da sociedade com direções conservadoras, a concepção e o direcionamento legal são vistos como empecilhos para a criança e o adolescente trabalhar, pois, mesmo com a lei, não se alterou a concepção de trabalho na infância e na adolescência no cotidiano das relações sociais. Isso acontece em uma sociabilidade que credita o trabalho como a única forma de construção do sujeito, numa perspectiva de tornar-se economicamente produtivo, e não numa visão de construção integral e emancipação. Essa forma de trabalho ainda é vista como uma “ajuda” necessária à família e uma forma de garantir uma transição para a vida adulta e de enfrentar a criminalidade; concepção que se expressa na fala do atual presidente da República do Brasil:

Olha só, trabalhando com nove, dez anos de idade na fazenda, eu não fui prejudicado em nada. Quando um moleque de nove, dez anos vai trabalhar em algum lugar, tá cheio de gente aí 'trabalho escravo, não sei o quê, trabalho infantil'. Agora, quando tá fumando um paralelepípedo de crack, ninguém fala nada [...] ⁶ (Jair Bolsonaro, 2019).

Esse discurso acaba aprofundando uma lógica que coloca apenas o trabalho como forma de sociabilidade do sujeito. Essa análise conservadora reproduz um discurso equivocado em relação ao trabalho de criança e adolescente; primeiro, por acreditar que todo trabalho seja importante para esses sujeitos, não respeitando a idade e o desenvolvimento social e físico; segundo, por afirmar equivocadamente que a legislação proíbe o trabalho para menores de 18 anos, sem mencionar as condições asseguradas em lei, com os direitos trabalhistas e protetivos previstos, que permite o trabalho como aprendiz a partir dos 14 anos ou a partir dos 16 anos, com os direitos assegurados na Consolidação das Leis Trabalhistas, com o impeditivo de que não implique em situação de trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, respeitando o desenvolvimento do adolescente e mantendo o seu vínculo escolar.

A condição do jovem aprendiz no Brasil é assegurada desde a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), considerando o trabalhador menor de 18 e maior de 14 anos. Nos anos 2000, a Lei 10.097/2000, e sua regulamentação com a Lei 11.180/2005⁷, prevê que empresas

⁶ Fala do presidente Jair Bolsonaro divulgada por meio de vídeo no dia 05 de julho de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/07/06/fala-de-bolsonaro-sobre-trabalho-infantil-e-tudo-o-que-combatemos-diz-mpt.htm>. Acesso em: 09 jul. 2019.

⁷ Art. 18. Os arts. 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete

de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. Esse tipo de contrato de trabalho pode durar até dois anos, com todos os direitos previdenciários e trabalhistas incluídos (salário mínimo, seis horas diárias). O objetivo é garantir ao jovem a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e contribuir para a formação dos futuros profissionais do país, ou seja, numa relação de direito e formação profissional, e não de apropriação ilegal sem proteção social, e em condições que a barbárie do capitalismo impõe.

A pesquisa parte da crítica ao trabalho infantil por entender que a apropriação da sua força de trabalho tem implicações significativas no processo de desenvolvimento social, cultural/educacional, e, principalmente, biológico/físico dos sujeitos. Isso significa afirmar que ela acontece em um momento em que o sujeito não se encontra preparado para assumir essa responsabilidade e não tem a capacidade necessária ou mesmo as condições físicas/corporais. Aqui, não se tratam atividades que são construídas coletivamente pela família no ambiente doméstico ou fora dele, onde a contribuição do jovem não interfere no seu desenvolvimento físico, mas daquelas que interferem ou mesmo esgotam prematuramente a sua força de trabalho, que implicam responsabilidades diárias como cuidar de outras crianças, de idosos, ou que o colocam em risco de adoecimento e de acidentes, ou tem como fim a exploração da mais-valia, o lucro e a acumulação. Iñigo Carrera, ao tratar sobre a capacidade do trabalho, infere que

La madurez técnica de la capacidad para trabajar presupone, ante todo, que el individuo haya desarrollado tanto la conciencia y voluntad como la aptitud física que se requieren para trabajar. Por lo tanto, la capacidad para trabajar recién puede existir después de alcanzarse un cierto grado en el proceso biológico natural de desarrollo físico del cuerpo y la mente del trabajador. (2008, p. 7).

As pesquisas e os dados censitários sobre o tema, ao longo das últimas três décadas (1990-2018), apontam a redução do número de crianças e adolescentes que tem a sua força de trabalho apropriada pelo capital nos diversos setores, bem como a extinção no setor industrial formal. No entanto, esse estudo identifica que, nas novas dinâmicas produtivas desencadeadas no contexto da reestruturação produtiva, especialmente na periferia capitalista dependente, a exemplo do Brasil, há um retorno da apropriação dessa força de trabalho em setores produtivos de mercadoria.

a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação”.

Apesar das reduções nos dados censitários sobre o trabalho infantil no Brasil, ele ainda é uma realidade. Houve uma redução significativa, passando de 8.423.448 milhões de crianças e adolescentes (5 a 17 anos) nos anos 1990 para 2,7 milhões em 2015, conforme o PNAD/2015. (IBGE, 2016). No entanto, estagnamos no seu enfrentamento; já não é possível visualizar o que, ao longo das últimas três décadas, foi idealizado pelos governos, organismos internacionais e organizações do terceiro setor, que seria a possibilidade de erradicação em tempos futuros.

Desde os primeiros anos da década de 1990, o Brasil é signatário de convenções e orientações de instituições internacionais, a exemplo da Convenção nº 182 da OIT – que trata da Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil –, da meta sobre as medidas imediatas para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, especificamente da eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pelas Nações Unidas em 2015, bem como participando de programas como o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), criado pela OIT em 1992.

Se os avanços foram importantes em relação à redução do trabalho infantil ao longo dos anos 1990, nas duas últimas décadas (2000-2019), já observamos uma redução menos eficiente para poder alcançar as propostas dos acordos internacionais que visam sua erradicação. Em alguns setores, os avanços foram maiores, principalmente no agronegócio (carvoaria, corte da cana-de-açúcar etc.), embora o setor agrícola ainda seja o principal responsável pelos maiores percentuais em relação a esse tipo de trabalho no Brasil e no mundo.

Estudos de Lira (2016) apontam para essa realidade da persistência em setores do serviço, mostrando como o trabalho infantil doméstico⁸ e a apropriação dessa força tem sido útil ao processo de reprodução das economias periféricas dependentes, especialmente com a crise contemporânea do capital.

O cenário atual aponta para a (re)criação de um novo sentido para o trabalho infantil no contexto da crise do capitalismo em que se destaca a esfera doméstica. Neste novo contexto, o espaço doméstico passa a ser palco de um

⁸ “[...] é aqui entendido como o trabalho realizado por crianças e adolescentes no espaço doméstico. Trata-se da realização de atividades sistemáticas e cotidianas de afazeres domésticos, notadamente: limpeza do espaço da moradia, preparação de alimentos; cuidado com crianças menores e idosos; lavar e passar roupa; cuidar de plantas e jardins e animais domésticos entre outros, podendo este ser realizado de forma gratuita ou remunerada, para a própria família e/ou para terceiros. (LIRA, 2016, p. 96).

novo processo de reconfiguração da esfera reprodutiva para atender aos novos ditames da produção cujos impactos incidem sobre o cotidiano das famílias e das crianças e adolescentes que passam a compor um novo e relevante papel no processo de superexploração da força de trabalho que se acentua e se generaliza frente ao contexto contemporâneo. O que vem a engendrar novas atribuições à infância da classe trabalhadora com fortes implicações à condição infantil. (LIRA, 2016, p. 227).

Destarte, o trabalho infantil contemporâneo vem acompanhando as mudanças no processo da acumulação flexível que está sendo implementada ao longo das últimas décadas no capitalismo mundial, com destaque para os países periféricos dependentes. Apesar do trabalho infantil não ser uma realidade apenas nesses países, é neles que se apresentam os maiores percentuais de ocorrências e condições de precarização, sendo a sua intensidade de apropriação, ora absorvendo, ora expulsando, a depender do ritmo e interesse ao capital. Concorde-se com Lira quando ela expõe que:

[...] considerando as singularidades de cada país, a utilização ou não da força de trabalho está a depender das necessidades demandadas pelo processo de acumulação, podendo ser utilizada em atividades “produtivas” ou “improdutivas” de acordo com os processos históricos, econômicos e sociais vivenciados. (2016, p. 93).

Essa inserção ampliada nos países dependentes é resultado do lugar que ocupam na totalidade do processo produtivo; em que, nas condições de desenvolvimento desigual e combinado, para compensar a divisão da mais-valia, a reação da economia dependente é equilibrá-la no plano da produção interna, através dos seguintes mecanismos: aumento da intensidade do trabalho, prolongação da jornada de trabalho e redução do consumo do operário. (MARINI, 2011). Essa realidade coloca esses países em uma condição contemporânea de responder às dinâmicas mais flexíveis, assumindo novas e antigas formas para garantir a redução dos custos da produção, barateando a força de trabalho através de relações de trabalho que flexibilizam as leis trabalhistas e de relações informais, como a produção em domicílio, utilizando-se do trabalho feminino, bem como do trabalho infantil.

Aproximando-se da categoria “superexploração da força de trabalho”⁹, corroboramos a Terçália Lira (2016) quando ela afirma que essa categoria contribui para explicar o porquê de o uso da força de trabalho infantil persistir, apesar dos enfrentamentos legais, sociais e econômicos. Destarte, entende-se que a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, nos países de capitalismo dependente, tem como base a superexploração da força de trabalho dos adultos, cujo preço da força de trabalho é incapaz de garantir a

⁹ Conceito base da Teoria Marxista da Dependência (TMD), que será aprofundada no tópico 3 deste estudo.

reprodução da sua força, bem como da sua família, sendo necessário incluí-la no processo produtivo.

O desvendamento do objeto teve por base uma aproximação ao método dialético histórico-crítico, pois este, conforme Paulo Netto (2011), possibilita a investigação dos fenômenos que perpassam a vida social, inseparáveis de suas determinações econômicas, políticas e culturais, revelando a natureza dinâmica da relação entre a aparência e a essência do fenômeno (a estrutura e dinâmica do objeto). Assim, compreende-se o método enquanto modo de apreensão do real que tem por base uma concepção de mundo, na qual o pesquisador se apoia para investigar determinada realidade social, e extrair dela suas múltiplas determinações.

Nessa direção, entende-se que, em qualquer investigação, devemos “[...] necessariamente possuir uma segura consciência do fato de existir algo susceptível de ser definida como estrutura da coisa, essência da coisa, ‘coisa em si’ e de que existe uma oculta verdade da coisa distinta dos fenômenos que se manifestam imediatamente.” (KOSIK, 2002, p. 17). Busca-se, assim, compreender a ressignificação da força do trabalho infantil no processo produtivo doméstico nas facções do Polo de Confecção do Agreste de Pernambuco.

A contextualização do problema partiu de uma abordagem macrossocial, analisando, apreendendo e atualizando os conceitos que perpassam a discussão: teoria do valor-trabalho; capitalismo dependente; produção e reprodução capitalista contemporânea; externalização da produção; trabalho em domicílio; trabalho infantil; informalidade, precarização e superexploração da força de trabalho; “desenvolvimento local”; mais-valia; superpopulação relativa e exército de reserva; sociabilidade capitalista.

Através de análises fundamentadas nas reflexões de autores vinculados à tradição marxiana e marxista, que entendem o valor do trabalho não como uma simples propriedade das mercadorias, mas, sim, como substância da lógica capitalista, o estudo buscará entender como esse modelo de produção, os APLs, vem sendo utilizado por meio do trabalho em domicílio e da utilização da força de trabalho de crianças e de adolescentes para a valorização e a reprodução ampliada do capital em que produção e reprodução se imbricam no cotidiano das relações familiares e produtivas.

A pesquisa teve como direção metodológica a *análise qualitativa* por entender que a apreensão dessa realidade requer uma reflexão e não apenas a quantificação de dados, para além da aparência dos números. Para Minayo (2001), essa forma de análise responde a questões particulares e se preocupa, nas ciências sociais, com a compreensão da realidade que não pode ser quantificada. Apesar de serem utilizados dados estatísticos, gráficos com

números absolutos e relativos, o foco foi apreender o porquê da permanência do trabalho infantil no APL de Toritama, ou seja, não quantificar os dados ou tê-los como resposta sobre a realidade. Por isso, procurou-se “[...] aprofundar a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão e capazes de serem abrangidos intensamente.” (MINAYO; SANCHES, p. 247, 1993).

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) foi uma das referências para a aproximação da realidade porque se entende que essa perspectiva contribui com a reflexão, direcionando a uma leitura crítica sobre o capitalismo periférico e dependente da América Latina, como uma modalidade *sui generis* da economia do capitalismo mundial, que se utiliza de mecanismos para compensar a perda de mais-valia no plano de produção interna por meio; do aumento da intensidade do trabalho, obtida através de uma maior exploração do trabalho e não do incremento de sua capacidade produtiva; da prolongação da jornada de trabalho, aumento da mais-valia absoluta (aumento do trabalho excedente); e da redução do consumo do operário, apropriando-se de seu fundo necessário de consumo para garantir a acumulação do capital.

O resultado apresentado aponta algumas dimensões contemporâneas da persistência do trabalho infantil, tendo por recorte o “trabalho de crianças e adolescentes na produção de mercadoria/ têxtil”. Essa modalidade de trabalho foi muito comum no processo inicial de industrialização do país, fato que também aconteceu no século XVIII e XIX nos países centrais, como a Inglaterra. No entanto, reaparece neste século (XXI), tendo em vista a dinâmica da reestruturação da lógica capitalista e as vias de compensação de valor adotadas nas economias periféricas, onde as estratégias de interiorização/externalização da produção passam a ser exercidas, em especial da produção de confecção têxtil, bem como de calçados, e áreas de produção que, sob condições de terceirização e informalidade, ressignificam o uso da força de trabalho de crianças e adolescentes nestes modelos contemporâneos de produção.

Na direção de apreender essa realidade, procurou-se compreender o processo de desenvolvimento, bem como entender a apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes no contexto produtivo instalado no APL; buscando, a partir do real, compreender os aspectos objetivos e subjetivos dessa realidade. Para se aproximar desse objetivo, recorreu-se não apenas aos documentos ou às referências bibliográficas; utilizou-se também instrumentos como a entrevista e a aplicação de questionários. Foram escolhidos não apenas a representação pública/estatal e da sociedade civil, mas principalmente aqueles que além de terem vivenciado essa realidade na infância/adolescência, ainda estão inseridos nesse processo produtivo.

Realizou-se, inicialmente, pesquisas bibliográficas e documentais, análises de dados estatísticos (secundários) de instituições como IBGE, IPEA e OIT, bem como produções dissertativas referente ao município, *locus* dessa tese, que já direcionaram para o entendimento da presença expressiva dessa força de trabalho no processo de valorização do capital, mundial e local. Também se buscou novas leituras bibliográficas para o aprofundamento, a atualização e a apreensão dos conceitos e das categorias que perpassam essa discussão.

Seguiu-se para uma aproximação da realidade ao identificar quem seriam os participantes da pesquisa e como essa se daria metodologicamente. A pesquisa foi dividida em dois sujeitos participantes: as entidades públicas e privadas que atuam nas ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e os jovens estudantes da Educação de Jovens e Adultos, na faixa etária entre 18 e 24 anos, que moram no município. Esses sujeitos participaram da pesquisa por meio de entrevistas e de um questionário no período definido para a pesquisa empírica¹⁰:

1- As instituições públicas e privadas do município que atuam nas ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: as instituições foram previamente identificadas por meio de pesquisa na internet, e depois contatadas. São elas: conselho tutelar, conselho de direitos (assistência social e do direito da criança e do adolescente), ministério público, serviços e programas da assistência social (CREAS, CRAS), e pastoral da criança, no total de sete (07). Conseguiu-se entrevistar representantes de quatro (04) instituições que se dispuseram, e havia agenda disponível na semana de pesquisa. As entrevistas foram realizadas com os representantes indicados pelas entidades. Nessas instituições, por meio de entrevista presencial, buscou-se compreender a dinâmica, as opiniões, e como elas vêm atuando no que diz respeito ao fenômeno do trabalho infantil no município. No decorrer da exposição das entrevistas no capítulo IV, as entrevistas são identificadas por meio da referência à Instituição (1, 2, 3, 4), para que não houvesse identificação direta dos sujeitos e instituições entrevistados, seguindo as orientações e normas éticas que garantem o sigilo dos entrevistados, conforme o estabelecido junto ao Comitê de Ética e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido¹¹. A dificuldade encontrada em relação às instituições se apresentou no agendamento das entrevistas na semana da pesquisa.

¹⁰ Pesquisa realizada entre os dias 16 e 19 de outubro de 2018.

¹¹ A pesquisa seguiu os trâmites legais e normas éticas, solicitando autorização dos responsáveis pelo estabelecimento de ensino, expondo o objetivo da pesquisa aos participantes e fazendo a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Seguiu-se todas as normas éticas da pesquisa e todas as exigências da Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, nº 466/2012 e da Resolução Nº 510, de Abril de 2016, que

2- Alunos da educação pública do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA/ Ensino Médio (faixa etária entre 18 e 24 anos): foi escolhida uma escola de referência do EJA – Ensino Médio no município. A instituição foi identificada em uma pesquisa prévia na internet. Depois, foi feito o contato com a instituição a fim de solicitar a carta de anuência para a realização da pesquisa com os/as alunos/as, sendo uma exigência do Comitê de Ética.

A delimitação dos sujeitos participantes se justifica por dois motivos. Primeiro, pela autonomia em poder participar da pesquisa, implicando em menos burocracia se comparado a uma pesquisa feita com menores de 18 anos; segundo, por entender que estes sujeitos, que já deveriam ter concluído o Ensino Médio aos 16-17 anos¹², seriam, como hipótese, os sujeitos que precisaram trabalhar durante a infância e adolescência – fato comprovado no decorrer das entrevistas. A pressuposição em escolher esse público-alvo foi facilitar a identificação dos sujeitos que trabalharam antes dos 18 anos, pois o acesso aos fabricos e fábricas exigiria mais tempo e mais dificuldades (ou mesmo a impossibilidade) para a realização da pesquisa.

No dia da entrevista, estavam presentes na escola de referência uma média de 70 alunos/as. Desses, **32 participaram da primeira etapa** da pesquisa no primeiro dia, respondendo ao Questionário 1 – autoaplicado, pois se enquadravam na população alvo, que era **a faixa etária entre 18 e 24 anos**. Para a aplicação do primeiro instrumental, foram reunidos todos em uma única sala. Esse questionário tinha como direção identificar os sujeitos que trabalharam na confecção têxtil antes dos 18 anos.

Na segunda etapa da pesquisa (segundo dia), cogitou-se selecionar somente aqueles que tinham indicado o trabalho na infância/adolescência na produção jeans/confecções. Todavia, os números foram surpreendentes: vinte e oito (28) dos trinta e dois (32) estavam entre os critérios da segunda fase. No entanto, dos vinte e oito (28), **o questionário foi aplicado para dezoito (18) participantes**¹³.

dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por meio da Plataforma Brasil, da Universidade Federal de Pernambuco/Centro De Ciências Da Saúde, CAAE: 86416518.0.0000.5208, sendo aprovado em 05 de junho de 2018 (Parecer: 2.691.351).

¹² Conforme Anuário da Educação de 2018, essa idade seria a ideal para garantir à juventude a continuidade dos estudos, alcançando a Universidade. Todavia, apenas 59,2% da juventude conclui o Ensino Médio até os 19 anos, em 2017. Na Região Nordeste, esses dados ainda são menores: apenas 50,4%. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/_uploads/20180824-Anuario_Educacao_2018_atualizado_WEB.pdf?utm_source=conteudoSite. Acesso em: 18 dez. 2018.

¹³ Como os dois instrumentais foram aplicados em dias diferentes, dez dos participantes não foram para o colégio, impossibilitando a aplicação. No entanto, isso não afetou a pesquisa, pois, nas entrevistas realizadas, foi possível a aproximação da realidade, já que entre os entrevistados havia uma aproximação na realidade do cotidiano vivido por eles, o que levou à repetição das informações.

Ao partir de uma análise qualitativa, buscando aprofundar a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares de uma realidade, não se teve como orientação análises de amostras probabilísticas. No entanto, usou-se como delimitação para os sujeitos entrevistados serem alunos/as do EJA e terem a faixa etária entre 18 e 24 anos. Todos os participantes tiveram como denominação “Entrevistado 01, 02, 03...”. Em relação a essa etapa, não houve dificuldades; os sujeitos e a coordenação da escola de referência contribuíram para facilitar o processo desenvolvido.

Partiu-se, então, para a análise sobre a inserção no trabalho infantil, relacionando-a com a questão educacional. No entanto, a escolha por essa direção de análise teve como objetivo facilitar o envolvimento dos participantes nas entrevistas, pois o público-alvo seria composto por estudantes da Educação Jovens e Adultos. Não foi propósito da pesquisa analisar o aspecto educacional, no entanto entendemos que o trabalho interfere na relação com a aprendizagem, levando em conta a distorção idade-série¹⁴.

Na aplicação do questionário, foram abordadas questões referentes à vida do sujeito e às implicações do trabalho infantil. Por exemplo, saber se o motivo que contribuiu para esses sujeitos estarem hoje no EJA foi a necessidade de trabalhar; o que significou a entrada precoce no mercado de trabalho; as implicações para a saúde, educação, socialização. (ver apêndices). Nas entrevistas às instituições e aos sujeitos trabalhadores buscamos analisar os elementos políticos, sociais e econômicos que nos ajudassem na aproximação da realidade¹⁵.

Na exposição da tese, estruturamos em três momentos:

O segundo capítulo, é exposto, sob o viés histórico-crítico, sobre a concepção de trabalho, tendo por base as reflexões marxianas e marxistas. Nele, busca-se entender o processo de subsunção formal e real da força de trabalho sob a sociedade capitalista, com enfoque no trabalho infantil, expondo como a força de trabalho de crianças e adolescentes,

¹⁴ O relatório do UNICEF 2012 sobre “Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes” aponta essa relação trabalho infantil, evasão escolar e distorção idade-série). Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/br_oosc_ago12. Acesso em: 28 jan. 2019.

¹⁵ A pesquisa garantiu o respeito e a autonomia dos participantes na decisão pela participação no processo, garantindo assim o anonimato e a privacidade. Dessa forma, evitou-se o constrangimento, ou mesmo a exposição dessas instituições e dos jovens entrevistados. Nessa pesquisa, identificou-se como risco, mínimo, a exposição oral dos jovens, pois as lembranças das suas condições de infância, em situação de trabalho, podem implicar em reviver momentos difíceis, de exploração, além do reconhecimento de que lhes foram negados direitos. Durante o processo de coleta de dados, foi mantida a transparência sobre a pesquisa e foram garantidas a autonomias dos sujeitos a participar, contribuindo para evitar os possíveis riscos aos voluntários/entrevistados. Todas as informações desta pesquisa são confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, sendo assegurado o sigilo sobre as suas participações. Os dados coletados nesta pesquisa por meio de questionários, entrevistas (gravadas ou não), observações e imagens, ficarão armazenados pelo pesquisador responsável, em seu computador e nas nuvens, pelo período de, no mínimo, 5 anos.

filhos dos trabalhadores, sempre compuseram o processo de geração de mais-valor, sob a égide do capital, compondo o exército industrial de reserva.

No decorrer da exposição, além de trazer elementos que apontam para essa forma de exploração da força de trabalho, procura-se conhecer como essas contradições, enquanto expressão da questão social, perpassaram o cenário brasileiro, e, em especial, sob como a reprodução da socialização da infância por meio do trabalho se manteve ao longo do século XX, sob o pretexto de “salvar a criança”. Finaliza-se essa exposição apreendendo sobre as influências internacionais para o contexto brasileiro, bem como trazendo informações sobre a realidade do trabalho infantil no contexto contemporâneo mundial e brasileiro. Nessa etapa, foram explorados conceitos e categorias como trabalho, mais-valia, subsunção formal e real da força de trabalho, exército de reserva, superpopulação relativa etc.

No terceiro capítulo, objetiva-se compreender o processo de reestruturação produtiva, com a crise do capital nos 1970, que levou ao estabelecimento de novas medidas para garantir a acumulação e manter o domínio sobre o trabalho, por meio da racionalização, da reestruturação e da intensificação do controle do trabalho, substituindo o modelo fordista-keynesiano pelo Toyotismo, este tendo como base a flexibilização da produção e das relações de trabalho.

A partir da Teoria Marxista da Dependência, investiga-se como essa realidade da acumulação flexível se insere no contexto produtivo, sob a base do capitalismo dependente, desigual e combinado, como capitalismo *sui generis* da periferia do capital, em especial a América Latina.

A reflexão segue apreendendo os aspectos da informalidade e do trabalho em domicílio no Brasil, e sua relação com o trabalho infantil, em um contexto de externalização, precarização e informalização. Aprofunda-se sobre a influência do modelo flexível produtivo conhecido como “terceira Itália” e sua influência na constituição da política de desenvolvimento local dos Arranjos Produtivos Locais, encerrando com a discussão sobre a externalização da produção têxtil e o trabalho infantil. Nessa etapa, aproxima-se de conceitos e categorias como: acumulação flexível, Toyotismo, massa flutuante, capitalismo dependente, superexploração, informalidade, trabalho em domicílio, salário por peça, arranjos produtivos locais, “terceira Itália”.

Para finalizar, o quarto capítulo contextualiza a realidade do APL Têxtil em Toritama-PE e a exposição da pesquisa, apreendendo os determinantes da sua realidade periférica, por estar em uma região do país em que as suas contradições regionais refletem no modelo implementado. Busca-se conhecer as particularidades dessa “cidade fábrica”, seguindo com a

exposição das particularidades da permanência da apropriação do trabalho infantil a partir das análises das entrevistas.

Esta pesquisa, no decorrer da sua realização, mostrou as particularidades da lógica do desenvolvimento local implementada nessa região e as contradições inerentes ao capitalismo dependente, como a superexploração da força de trabalho, informalidade, precarização e apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes. Por fim, compreende-se que esse estudo apresenta elementos importantes sobre exploração da força de trabalho infantil como um elemento não só intrínseco à lógica da acumulação flexível do capitalismo dependente mas também necessário a esse modelo de desenvolvimento local implementado em Toritama-PE, que tem como sociabilidade a vida para o trabalho e o trabalho para viver, a qual vem sendo reproduzido pela família e pelo Estado ineficiente.

2 O TRABALHO INFANTIL NA (RE)PRODUÇÃO CAPITALISTA: UMA ANÁLISE DA EXPRESSÃO NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

“La lluvia que irriga a los centros del poder imperialista ahoga los vastos suburbios del sistema. Del mismo modo, y simétricamente, el bienestar de nuestras clases dominantes – dominantes hacia dentro, dominada desde fuera – es la maldición de nuestras multitudes condenadas a una vida de bestias de carga.” (Eduardo Galeano)

A apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes não é um fenômeno recente ou uma condição que emergiu no modo de produção capitalista, mas uma expressão que perpassou outras fases da história. No entanto, é no capitalismo que essa dinâmica de trabalho assume uma particularidade não apenas pontual mas também intrínseca ao processo de produção e reprodução da lógica burguesa de acumulação. Assim, no contexto de produção contemporâneo, a utilização dessa força de trabalho ocupa um lugar estratégico, sendo ora absorvida, ora expulsa, determinada pela dinâmica de produção e reprodução, bem como pelo processo decorrente das mudanças estratégicas para as superações das crises do capital.

Ao analisar a discussão sobre o trabalho realizado por crianças e adolescentes ao longo da história, observa-se que seu fenômeno é heterogêneo; para tanto, é preciso compreender seu contexto histórico, como se manifesta nas sociedades capitalistas, buscando, assim, a aproximação do real, de suas particularidades históricas, que se despontam sob as contradições da relação capital-trabalho.

Assim, compreende-se essa realidade de apropriação da força de trabalho infantil como uma expressão da “questão social¹⁶”, ou seja, sua análise parte da compreensão das contradições da relação capital-trabalho no processo de acumulação e reprodução ampliada do capital. Porquanto, entender essa forma de apropriação requer uma aproximação ao debate da economia política, entendendo essa realidade como um fenômeno inerente à sociabilidade em vigor, onde há a exploração da força de trabalho pelos que possuem e concentram não só os bens de produção, mas também a riqueza socialmente produzida.

No estudo, entende-se como trabalho infantil o serviço realizado por crianças e adolescentes (0 a 18 anos) que viola as possibilidades permitidas em lei, ou seja, são formas de trabalho que negam a esses sujeitos as condições de viver o seu desenvolvimento físico, sociocultural e econômico. Aqui, tem-se como base temporal e legal as orientações

¹⁶ Entende-se aqui como questão social o reconhecimento das contradições entre o proletariado e a burguesia, que passou a exigir outros tipos de intervenções, para além da caridade e da repressão. O reconhecimento das contradições entre classes só aconteceu por meio do processo de organização da classe operária no cenário político, exigindo o seu reconhecimento como classe. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011).

internacionais e a legislação brasileira, que estabelece a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. (Constituição Federal 1988, art. 7º, Inciso XXXIII).

Neste capítulo, há uma contextualização do trabalho infantil na sociedade capitalista, aproximando-se da Teoria Marxista da Dependência (TDM), tendo por recorte a vertente do capitalismo dependente, desigual e combinado no contexto brasileiro. Há, também, a apreensão sobre o contexto sócio-histórico pelo qual perpassaram a “proteção à infância” e a cultura do trabalho, trazendo elementos que explicam como essa proteção no país foi acompanhada por uma ideologia de inserção ao trabalho infantil, de modo a inseri-la na sociedade, “salvá-la” dos caminhos da criminalidade, “educá-la”. Além disso, o capítulo busca compreender as influências dos discursos internacionais na legislação brasileira e a realidade do trabalho infantil no contexto contemporâneo do país.

2.1 O TRABALHO INFANTIL NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A análise sobre a compreensão teórica do trabalho se dará tendo como base a perspectiva marxista, enquanto categoria ontológica fundante da gênese e como uma condição inerente ao *ser social* – que utiliza a sua capacidade laborativa para assegurar as necessidades básicas de sobrevivência –, perpassada pelo ato teleológico de prévia-ideação¹⁷ e por meio da objetivação. É esse ato que diferenciara o ser social dos demais animais, pois, no final do processo de trabalho, objetiva um resultado que já existia idealmente, orientado a responder as suas necessidades, à transformação da natureza, que resultará na sua própria transformação.

Para Lessa (2011), a sociedade se constituiu com um novo tipo de ser, diferente do ser natural. Passamos por um processo de surgimento da vida, produto de um longo caminho evolutivo da matéria inorgânica, para a emersão de um novo ser dotado de capacidade reprodutiva; o ser vivo, orgânico. Essa condição reprodutiva, biológica, constituiu organismos animais complexos, entre eles o primata, que levou ao “salto ontológico” do surgimento da vida humana. Assim afirma o autor: “Com o ser humano desenvolve-se um novo tipo de ser, uma nova materialidade, até então inexistente, e cujas peculiaridades não se devem à herança biológica nem à programação genética – um tipo de ser radicalmente inédito, o ser social”.

¹⁷ Para Lukács, esse seria o momento de planejamento que antecede e dirige a ação. Momento abstrato, que exerce um papel fundamental na determinação material da práxis social, que precisa ser objetivada. (LESSA, 2015).

(LESSA, 2011, p. 141). Esse ser “social” dá um “salto ontológico do homem para além da natureza” e para garantir a sua reprodução, que é social¹⁸, e não biológica, como os demais seres vivos. Assim, buscará através do trabalho a forma de produção dos meios de subsistência, transformando a natureza e a si mesmo.

O trabalho, conforme Engels (1876), como fonte de riqueza, é a condição básica e fundamental de toda a vida humana, pois cria o próprio homem. Foi a necessidade das determinações de sobrevivência, de alimentação, que conduziu o processo de transformação do ser animal (ação acidental, instintiva) para a condição sócio-histórica do ser social humanizado (ação intencional e planejada). Assim expressa Engels (1876): “Mas nem um só ato planejado de nenhum animal pôde imprimir na natureza o selo de sua vontade. Só o homem pôde fazê-lo”. Esse ato de planejar e objetivar torna o ser social capaz de construir-se historicamente, ou seja, ontologicamente; não só transforma a natureza como transforma o ser social, de forma que, na vida de qualquer sujeito, não só contribui para a sua sobrevivência, como transforma-o.

Marx (2013), no Capítulo V, sobre o “O processo de trabalho e o processo de valorização”, afirma que o trabalho é um processo entre o homem e a natureza; ação essa com a qual o humano medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza a fim de apropriar-se da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, colocando em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade. Isso ocorre de tal forma que, agindo por meio do processo de trabalho¹⁹ sobre a natureza externa, ele modifica a ela e a si mesmo. Esse processo, dessa maneira, é orientado a um fim: a produção de valor de uso – esse proporciona a apropriação de elementos para a satisfação das próprias necessidades humanas do produtor.

Foi no processo histórico da consolidação da sociedade capitalista, por meio da produção mercantil²⁰, que o trabalho deixou de ser somente uma *práxis*²¹ que contribui para a

¹⁸ Para Lessa (2011, p. 142), “ao contrário da reprodução biológica, a reprodução social é um processo fundado pelo trabalho, um tipo de atividade na qual o indivíduo humano primeiro elabora na consciência (como ideia, como ideação) para depois transformar a natureza naquilo que necessita. [...] mediada pela consciência e pelas relações sociais; estas comparecem no mundo dos homens com funções que possibilitam um tipo de transformação da matéria natural completamente diferente daquela operada pelos animais e plantas”.

¹⁹ Para Marx (2013), os momentos simples do processo de trabalho são: o trabalho propriamente dito, seu objeto e seus meios. (Exposição no Capítulo V do Livro “O Capital”, livro I).

²⁰ “As bases da produção mercantil capitalista são inteiramente distintas da produção mercantil simples. Se ambas supõem a divisão social do trabalho e a propriedade dos meios de produção, na produção mercantil capitalista essa propriedade não cabe ao produtor direto, as ao *capitalista* (ao burguês). Aqui desaparece o *trabalho pessoal* do proprietário: o capitalista é proprietário dos meios de produção, mas não é ele quem trabalha – ele compra a *força de trabalho* que, com os meios de produção que lhe pertencem, vai produzir mercadoria.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 83).

transformação do ser social. Seu processo passou a ser apropriado como a condição de sobrevivência na sociedade moderna, capitalista, sob a forma de uma mercadoria, ou seja, “[...] um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão” (MARX, 2013, p. 113); ao mesmo tempo que se torna um produto capaz de transacionar com outro produto, numa relação de troca de valor.

Significa afirmar que o produto resultado do trabalho humano, como valor de uso, não apenas assume a lógica desse valor, como também em valor de troca. Para Netto e Braz (2007), mercadoria é valor de uso, pois é resultado do trabalho, no entanto nem tudo que possui esse valor resultante do trabalho é mercadoria. Para ser mercadoria, além de poder ser reproduzida, o seu valor tem que resultar no valor de troca, ou seja, deve ser vendido. Logo, é uma unidade que sintetiza esses dois valores.

Sendo assim, todos os fatores necessários para o processo de trabalho, desde os objetos até os meios de produção e a força de trabalho, passaram a ser transacionados pelo capitalismo, sob a relação de compra e venda. Ao refletir sobre a questão da mercadoria, Lessa (2005) afirma que ela assume, na ideologia cotidiana, o estatuto ontológico da transcendentalidade. A história coloca o mercado como eterno – sendo o futuro por ele regido – e a mercadoria como “nova essência”.

Nesse contexto, em que as relações societárias se reproduzem pela produção e apropriação da mais-valia, a força de trabalho assume a função de mercadoria, como valor de troca. Para tanto, o trabalho concreto – útil, como ato do trabalho – passa a ser um elemento essencial na reprodução social desta sociedade, assegurando a sustentação da sua sociabilidade e do modelo de acumulação do modo de produção capitalista na sua condição de “trabalho abstrato”²².

O “trabalho abstrato”, para Lessa (2015; 2011), é a forma histórica que o trabalho assume sob a regência do capital. Ele é nada mais do que o dispêndio de força humana produtiva, seja física ou intelectual, determinado a fim de gerar mais valor, produção de mercadoria e valorização do capital. Sendo assim, a força de trabalho, metabolismo entre o

²¹ Para Netto e Braz, a categoria “práxis” denota que o ser social cria objetivações que transcendem o universo do trabalho; pode representar ações voltadas para o controle da natureza, como influir no comportamento humano. Sendo assim, os produtos resultantes podem objetivar-se materialmente ou idealmente.

²² Para Netto e Braz (2007), em Marx, o trabalho que cria valor de uso é o “trabalho concreto” e é uma condição necessária a qualquer sociedade. Ao criar valor de troca, a mercadoria precisa ser comparada; quando acontece a eliminação das particularidades das diversas formas de trabalho, reduzindo-se a um denominador comum, o dispêndio de energia física e psíquica, reduzida a trabalho geral, tem-se o “trabalho abstrato”.

homem e natureza, torna-se um elemento essencial de valorização do capital, que, além do trabalho, apropriou-se de outras *práxis*. Assim conclui o autor:

Podemos, agora, esclarecer sumariamente a distinção e a articulação entre o trabalho e o trabalho abstrato: o trabalho é o intercâmbio orgânico com a natureza, a categoria fundante do mundo dos homens. O trabalho abstrato é aquele que produz mais-valia. Como a mais-valia pode ser produzida não apenas no intercâmbio orgânico com a natureza, mas também na prestação de uma enorme gama de serviços, o trabalho abstrato é muito mais amplo que o trabalho. O trabalho abstrato inclui toda e qualquer atividade que produza mais-valia, seja ela ou não uma posição teleológica primária. (2015, p. 112).

Marx, ao tratar sobre a compra e a venda da força de trabalho, afirma que o possuidor de dinheiro teria que descobrir no mercado, no interior da circulação, uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor. Essa mercadoria é a capacidade de trabalho, ou força de trabalho, entendida como “[...] o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo”. (2013, p. 242).

Para Marx, o processo de consumo dessa capacidade revela duas características: os trabalhadores laboram sob o controle do capitalista a quem pertence o seu trabalho, e o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto. Assim expõe o autor:

Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido. A partir do momento que ele entra na oficina do capitalista, o valor de uso da sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista. (2013, p. 262).

É nesse processo de apropriação da força de trabalho na produção mercantil capitalista que se gera a “lei do valor”, onde uma mercadoria é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário contido. Essa lei, conforme Netto e Braz (2007), passou a regular as relações econômicas, principalmente por meio da concorrência do mercado; no âmbito da produção de mercadoria, ela regula a produção e a repartição do trabalho, funcionando à revelia dos homens como algo fora do seu controle.

Sob a lei do valor e da produção capitalista, os detentores dos meios de produção objetivam os seus resultados, dentre eles o lucro, como base de sustentação do próprio modelo defendido no processo da produção – e não na circulação. Objetivação essa que, conforme Marx (2013), se dá pela fórmula D-M-D’, ou seja, dinheiro (D) e mercadoria (M) resulta em

dinheiro acrescido (D’). É nessa forma de produção e reprodução que o capitalista obterá o seu resultado, extraindo da produção o excedente do trabalho, por meio da *mais-valia*²³, como lei absoluta desse modo de produção. Para Netto e Braz (2007), a mais-valia é resultado da relação entre o trabalho necessário e o trabalho excedente. Assim expõem:

[...] ao longo da jornada de trabalho, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes. Numa delas, o trabalhador produz o valor correspondente àquele que cobre a sua reprodução – é a esse o valor que equivale o salário que recebe; tal parte da jornada denomina-se **tempo de trabalho necessário**. Na outra parte, ele produz o valor excedente (mais-valia) que lhe é extraído pelo capitalista; tal parte denomina-se **tempo de trabalho excedente**. (2007, p. 106, grifos do autor).

É nesse contexto histórico, capitalista, de apropriação da força de trabalho, que nos deparamos com o que podemos chamar de “perversão do trabalho infantil”²⁴, ou seja, quando a força de trabalho de crianças e adolescentes passa a ser apropriada e se torna uma mercadoria, respondendo diretamente à necessidade de produção e reprodução da sociabilidade e lógica de acumulação capitalista.

Para tanto, pensar o trabalho infantil requer a reflexão de que nem todo trabalho é apropriado para os mecanismos de acumulação. Sabe-se que existem formas de transmissão de conhecimento que tornam necessárias ao processo de determinadas formas de continuidade da herança cultural e de sobrevivência. Por exemplo, a caça e a pesca em comunidades indígenas, onde aqueles ensinamentos na infância contribuem para a continuidade da reprodução da vida.

Concorda-se com Delma Neves (1999) quando expõe que a transmissão do patrimônio de saberes de certas profissões, seja do trabalho artesanal ou mesmo do camponês, sob a supervisão de mestres e pais, não pode ser tratada como “trabalho infantil condenado”. Para a autora, “A orientação do uso da força de trabalho, nesses casos, não responde diretamente à crescente expansão da apropriação da mais-valia e ao uso descartável de seu portador”. (NEVES, 1999, p. 11).

²³ Para Marx (2013), a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. Essa produção pode se dar por meio da “produção do mais valor absoluto ou mais valor relativo”. O primeiro acontece por meio “Da extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas o equivalente do valor da sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais trabalho pelo capital [...] base do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo”. Sobre a produção de mais valor-relativo, “Para prolongar o mais-trabalho, o trabalho necessário é reduzido por meio de métodos que permitem produzir em menos tempo o equivalente ao salário”. (2013, p. 578). Sendo assim, o mais-valor absoluto gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho, enquanto o mais-valor relativo revoluciona o processo técnico do trabalho e os agrupamentos sociais.

²⁴ Neves (1999).

Entretanto, compreende-se que mesmo aqueles trabalhos que são considerados formas de continuidade da herança cultural e de sobrevivência também podem estar submetidos às condições de exploração; e que, mesmo não estando diretamente ligados ao processo de acumulação do capital, devem ser enfrentados, pois, ao pensar o trabalho infantil (perigoso, proibido, ilegal), estamos pensando naqueles trabalhos que, mesmo que não estejam inseridos diretamente no processo de reprodução da lógica da acumulação, utilizam-se dessa apropriação sem levar em conta o desenvolvimento físico e cognitivo do sujeito explorado – a exemplo das crianças e adolescentes que vivem no campo e têm de participar do processo de produção de alimentos, seja no plantio, na colheita ou no cuidado dos animais, bem como no trabalho doméstico, visto como “ajuda”.

Ao longo do debate sobre o trabalho infantil, é possível observar três apreciações que contribuíram para a sua discussão ao longo do século XX: a organização da classe trabalhadora em defesa das condições de trabalho – suas e dos seus filhos; a discussão sobre o que é infância; e a concorrência do mercado/força de trabalho. A primeira foi importante para dar visibilidade às condições que vivenciavam os trabalhadores e suas famílias, aos níveis de precarização e à exploração; a segunda, para gerar discussão sobre o desenvolvimento físico-cognitivo da criança, sendo feita especialmente pela medicina; e a terceira, por fim, para a inquietação com a concorrência na produção de mercadorias, o que dava aos países (ou setores) uma vantagem concorrencial na produção/circulação pelos baixos preços de produção ao mesmo tempo em que havia a preocupação em garantir a força de trabalho futura, seja pelas condições de saúde, seja pelo desenvolvimento educacional, bem como em assegurar ao exército de reserva adulto a inserção no mercado de trabalho.

Na literatura contemporânea, os estudiosos da infância têm se debruçado para entender a sua dinâmica a partir da relação com a pobreza e a cultura de determinados grupos ou regiões, além da defesa da possibilidade de sua erradicação a partir de ações do Estado ou mesmo da sociedade civil. Esse discurso analisa o imediato, sem compreender o fundante que leva a essa contradição, que tem como base as relações sociais capitalistas e as suas sociabilidades.

Não se descarta a influência direta do fator “pobreza”, que, conforme aborda Wendhausen (2006), seria um dos principais agentes que contribuem para a exploração do trabalho infantil. No entanto, mesmo que se entenda a influência desse fator, não se pode pensá-lo de forma isolada; a limitação ou fragmentação dos fatores pode levar a uma visão que não questiona a realidade, ou mesmo impede de pensarmos a partir da totalidade. Por isso, é necessário compreender a partir das contradições sociais da própria sociedade

capitalista, dentro de um processo sociometabólico que produz essas condições, necessárias à sua manutenção, enquanto uma expressão da questão social; entre elas, o pauperismo da classe trabalhadora; os rebaixamentos salariais do trabalho adulto; a necessidade do capital em explorar a força de trabalho a preços menores.

As leituras fragmentadas ora responsabilizam os sujeitos (família), ora naturalizam essas relações, como é possível observar nesta citação: “Retorno a questão do trabalho infantil, propondo ser este uma forma cultural que coletivamente se impõem às crianças das camadas populares a partir dos 7 anos. Neste sentido, ele é obrigatório por ser uma prática cotidiana coletiva”. (DAUSTER, 1992, p. 33). São essas análises que acabam naturalizando essa realidade, não questionando, por exemplo: quem impõe essa realidade? Por que essa imposição é apenas nas camadas populares? Por que essa prática se tornou cotidiana a esta classe social?

Uma análise crítica dessa realidade impede que caiamos na leitura pragmática ou mesmo simplista, como se observa na análise de Almeida Neto (2007) quando conceitua o trabalho infantil como “roubo da infância”, e que esse ato acontece independentemente do segmento social; para ele, as novas mediações rompem fronteiras e o trabalho infantil é agora extensivo a toda criança. Essa é uma leitura que não analisa os fenômenos que perpassam a questão de classe, querendo acreditar que trabalho e infância são realidades de qualquer criança, independentemente de condições sociais; ou seja, acredita que a criança em condição de pauperismo, filha do trabalhador, e a criança “abastada”, filha da burguesia, podem ser exploradas da mesma forma nesse processo, como é exposto na citação abaixo:

Há o emprego infantil percebido enquanto troca de trabalho (sobretudo de força física) por dinheiro, por comida, por sobrevivência e subsistência. Há outros empregos aparentemente menos violentos, menos perversos do que os citados anteriormente, como o das crianças vendedoras de jornais, dos ambulantes, o trabalho doméstico, entre outros. Há também o trabalho da criança “abastada” que, apesar de trabalho infantil, assume outra dimensão, principalmente no que diz respeito à sua aceitação pela sociedade. É o caso da criança que tem seu tempo tomado pelas aulas de línguas, de danças, de atividades esportivas, de informática, entre outras atividades. Esta prática também aborta a infância, roubando-lhe precioso tempo livre e de brincadeiras, forma pela qual a criança se prepara para o mundo adulto. (2007, p. 11-12).

A leitura desse autor equivoca-se ao comparar ações incomparáveis, como, por exemplo, o trabalho doméstico e aulas de inglês, ao mesmo tempo que relativiza formas de trabalho infantil da classe subalternizada e pauperizada, como o trabalho de vendedores de jornais e ambulantes. No entanto, é uma reflexão que expõe a realidade das “infâncias”:

enquanto uma está na rua, inserida em trabalhos perigosos e insalubres, a outra infância está ocupando espaços de formação, lazer e cultura, e não de trabalho infantil, como aponta o autor.

Pensar a inserção do trabalho de crianças e adolescentes é pensar as condições próprias da sociedade capitalista como algo inerente a esse modelo, de forma a permitir sair das aparências da questão da pobreza, da cultura, e entender a partir da totalidade, pois essa realidade de exploração tem classe social, e não é a burguesia; ao revés, ela é responsável pela exploração.

Para Martins (1993), a supressão da infância não é temporária, e sua força de trabalho contribui para o processo de ampliação do exército de reserva, que torna as crianças descartáveis e sem esperança, parcelas amplas da humanidade. Isso ocorre de tal modo que “A criança absorvida, já como mão-de-obra excedente, pelo mercado de trabalho, tem o seu destino inteiramente submetido ao processo de reprodução do capital e da sociedade”. (1993, p. 16).

A apropriação da força de trabalho infantil é mediada pelos contextos que alteram a própria conformação no processo de produção e reprodução, principalmente quando a mercadoria e a mais-valia passam a dar sentido às relações de trabalho – abstrato –, quando a produção sai do artesanal para as manufaturas, quando o trabalho sai dos espaços artesanais da produção para ocupar a grande fábrica, quando a produção de alimentos tinha como base a manutenção da família e a troca para a produção (meios) concentrada nas mãos de poucos. Ou seja, quando a força de trabalho passa a ser subsumida de maneira formal e real, em uma relação de compra e venda, como mercadoria.

Na relação social capitalista – capital/trabalho –, o que domina é a produção. Não obstante, o operário surge no mercado sempre como vendedor e o capitalista, por sua vez, como comprador, em uma relação de subordinação do processo de trabalho. Para Marx (1978), o processo de trabalho se converte em instrumento de processo de valorização do processo de autovalorização do capital – da extração de mais-valia. Ele passa a ser subsumido ao capital e o capitalista se enquadra nele como dirigente de um processo de exploração de trabalho alheio, que se concretiza em acumulação da riqueza, por meio da apropriação privada. Nessa relação,

[...] o operário fica sob o mando, direção e supervisão do capitalista – naturalmente apenas no que se refere a seu trabalho, pertencente ao capital. O capitalista cuida para que o operário não desperdice tempo nenhum e, por exemplo, em cada hora renda o produto de uma hora de trabalho, que para

fabricar um produto empregue apenas o tempo de trabalho necessário. (MARX, 1978, p. 41).

De tal modo que, com a subsunção formal do trabalho, converte-se o processo de produção em processo do capital, onde o dinheiro do capitalista se transforma e gera mais dinheiro. Nessa subsunção, o camponês se torna diarista, o artesão se converte em assalariado, o escravo deixa de ser instrumento de produção pertencente ao seu empregador e a relação de mestre e ofício desaparece. Se anteriormente ao processo de produção todos se defrontavam como possuidores de mercadoria, nesse processo se distingue o capitalista – como capital – e o produtor direto – como trabalho. (MARX, 1978).

Ainda segundo Marx (1978), com a subsunção formal e real da força de trabalho, o capitalista se atenta para que o trabalho alcance o grau normal de qualidade e de intensidade, prolongando o processo de trabalho para que cresça a mais-valia; já que, no capitalismo, essa relação coercitiva tem como objetivo final a extração do trabalho excedente, e isso só poderá acontecer mediante o prolongamento da jornada de trabalho. Sendo assim, é na produção de mais-valia, através do prolongamento do tempo do trabalho, sob a mais-valia absoluta, que corresponde a subsunção formal do trabalho: “[...] é a forma geral de todo o processo capitalista de produção; mas é ao mesmo tempo uma forma particular, a par do modo de produção especificamente capitalista desenvolvido.” (p. 51).

Ao analisar a subsunção do processo de trabalho ao capital formal, Marx (1978) chega à conclusão de que ela opera em um processo de trabalho preexistente, isto é, o capital subsume processos já existentes, tradicionais, operando modificações que o torna mais intensivo, mais ordenado, para que possa prolongar a duração do processo de trabalho. Nesse momento histórico, em que o capitalismo não era o modelo hegemônico, o processo de trabalho não se altera em relação ao anterior, mas passa a se apropriar das relações que já existiam e dos espaços; o que irá contribuir para essa transição é a subordinação ao capital, já não temos força de trabalho escrava, nem mestres, mas sujeitos que subordinam as suas capacidades ao capital em troca de respostas às suas necessidades por meio de salários.

O essencial da subsunção formal é: primeiro, a relação puramente monetária entre o que se apropria do trabalho excedente e o que o fornece, em uma relação de subordinação; segundo, porque as condições objetivas e subjetivas se defrontam como capital monopolizado pelo comprador. Por isso,

Quanto mais plenamente se lhe defrontam tais condições de trabalho como propriedade alheia, tanto mais plenamente se estabelece como formal a relação entre o capital e o trabalho assalariado, o que vale dizer: dá-se a

subsunção formal do trabalho ao capital, condições e premissa da subsunção real. (MARX, 1978, p. 57).

A característica geral da subsunção formal continua sendo a direta subordinação do processo de trabalho ao capital por meio da mais-valia absoluta. Já a subsunção real do trabalho ao capital se desenvolve nas formas que produzem mais-valia relativa; altera-se não o processo de trabalho, mas o modo como opera. Assim, “Com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e operário” (MARX, 1978, p. 66).

A direção sobre o processo de trabalho aconteceu de forma paulatina, demorando quase dois séculos para a sua consolidação. Para Netto e Braz (2007), foi apenas no século XIX que, hegemonicamente, se consolidou o modo de produção capitalista. Em um primeiro momento, o capitalista reuniu os trabalhadores num mesmo espaço físico²⁵, mantendo a lógica da cooperação simples; a técnica era inteiramente controlada pelo trabalhador, e o capitalista tinha apenas o controle formal. Em meados do século XVIII, a cooperação dá lugar à manufatura na qual há a separação por meio da especialização, introduzindo a divisão do trabalho.

A divisão direciona a especialização das atividades e, ao mesmo tempo, desconstrói os saberes de ofício, abrindo o espaço para a implementação das máquinas, o que contribui para a subsunção real do trabalho pelo controle do processo de trabalho. Nessa fase, o capitalista se vê liberado da supervisão e do controle, funções repassadas a profissionais assalariados. Essa divisão contribuirá para o aumento da produtividade do trabalho e para a diferenciação da força de trabalho, de tal modo que,

[...] de um lado, criará uma pequena parcela de trabalhadores altamente especializados, que disporá de condições de negociar em posição de força com o capitalista; mas, de outro, *desqualificará* a maioria das atividades produtivas, na medida em que a divisão do trabalho multiplica atividades simples – então, abre-se o espaço de exploração do trabalho feminino e infantil e para a constituição de um grande contingente de trabalhadores que não dispõem de saberes de ofício. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 112).

²⁵ Para Marx (2013), ao tratar sobre o assunto em *Divisão do trabalho e manufatura – Cap. 12*, a manufatura surge a partir de dois modos: no primeiro momento reúnem-se em uma oficina, sob o controle de um mesmo capitalista, trabalhadores de diversos ofícios autônomos, onde eles trabalham simultaneamente e em colaboração mútua. Seguindo para a fase que modifica o essencial dessa produção, quando os trabalhadores perdem a capacidade de exercer seu antigo ofício em sua plenitude, restringindo a sua atuação, sendo a totalidade executada por trabalhadores parciais.

É na manufatura²⁶ que o modo de produção capitalista consegue se apropriar da força de trabalho e do processo de trabalho, subsumindo de maneira formal e real e contribuindo para a subordinação ao capital. Na divisão social do trabalho, isso não apenas cria a especialização mas também amplia o contingente dessa da força de trabalho, com destaque para a apropriação da força de trabalho feminino e infantil.

A análise que Engels (2010) faz ao relatar a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, no século XIX, período esse que se consolida a subsunção formal e real, oferece elementos para compreender esse processo de subordinação da força de trabalho, bem como o momento em que acontece a consolidação do modo de produção capitalista.

Na sua exposição, Engels (2010) assinala que, antes da introdução das máquinas, a fiação e a tecelagem das matérias-primas tinham lugar na casa dos trabalhadores, que sobreviviam suportavelmente, sua situação material, sendo bem superior à de seus sucessores; seus ganhos davam para cobrir suas necessidades e eles dispunham de tempo para um trabalho sadio. “Seus filhos cresciam respirando o ar puro do campo e, se tinha de ajudar os pais, faziam-no ocasionalmente, jamais numa jornada de trabalho de oito ou doze horas.” (2010, p. 46). Acontecia a produção artesanal e o produto respondia à necessidade do seu produtor²⁷.

Engels (2010) aponta que as condições de exploração e precarização do trabalhador sob a lógica do capital, apesar das mudanças e das particularidades históricas, não se diferenciam, na sua essência, da forma de exploração da força de trabalho do capitalismo contemporâneo. No entanto, já prevalecia a necessidade da apropriação das diversas fontes de força de trabalho – incluindo os filhos dos trabalhadores – que se colocavam “livres”, como mercadoria, para serem consumidas pelos que possuíam os meios de produção. Assim expôs: “Numa família em que todos trabalham, cada um pode contar-se com um pagamento proporcionalmente menor e a burguesia, com vistas na redução dos salários, aproveitou-se

²⁶ “O período da manufatura, que logo proclama como seu princípio consciente a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadoria, também desenvolve eventualmente o uso de máquinas, sobretudo em certos processos iniciais e simples, que têm de ser executados massivamente e com grande aplicação de força.” (MARX, 2013, p. 422).

²⁷ Contexto diferenciado no estudo em análise, uma vez que o trabalho em domicílio, em especial nos Arranjos Produtivos Locais (APLs), não assume mais essa realidade apontada por Engels. Ao contrário, são proletários do capital fora das fábricas, pois todo o processo produtivo se adapta às demandas da lógica de produção e circulação, de forma fragmentada. Assim, as necessidades e o tempo de trabalho já não são os trabalhadores que regulam e sim o mecanismo externo a ele e à família. Nesse contexto, a família vai se valer dos espaços de reprodução e dos membros das famílias para a produção, assumindo, dessa forma, os custos da reprodução social, que, diante da condição de superexploração, os condicionam a essa realidade de subsunção real e formal da força de trabalho. Veremos essa discussão nos capítulos 3 e 4.

largamente da oportunidade, propiciada pela mecanização, de empregar mulheres e crianças”. (p. 119).

Em sua apreensão do real, o autor expõe a realidade das condições da infância dos filhos dos operários e da sua exploração precoce no berço das Revoluções Industriais. Isso acontece ao se utilizar de fontes institucionais, como os relatórios de inspetores de fábricas e das comissões parlamentares para demonstrar como as condições de exploração ultrapassavam os limites humanos. Assim registra: “O abandono a que está condenada a grande maioria dos filhos dos trabalhadores deixa sequelas indeléveis e tem por consequência o enfraquecimento físico de toda a população operária.” (ENGELS, 2010, p. 141-142). A infância operária, que precocemente era inserida no chão da fábrica, desde o começo da nova indústria não tinha acesso mínimo à educação formal e já precisava ajudar a família.

O autor observa que a partir das mudanças estruturais e mais adequadas no formato das fábricas, em especial através de novas máquinas, contribuiu-se para a redução do número de crianças e, desde então, passou-se a ser raro encontrar menores de 9 anos nesses locais de produção. No entanto, já “Aos nove anos, vai para a fábrica, trabalhando diariamente seis horas e meia, (antes, oito horas e, outrora, de doze a catorze e, às vezes, mesmo dezesseis) até a idade de treze anos; a partir de então, e até os dezoito anos, trabalhará doze horas por dia”. (ENGELS, 2010, p. 188).

Vale salientar que, segundo o autor, a realidade ainda era mais grave em alguns setores que não passaram pela regulamentação, a exemplo da tecelagem, na qual era comum encontrar crianças de 5 anos na produção; ou seja, a exploração se mantinha e era ampliada em setores mais precários da produção. Nessa realidade de exploração, a burguesia passa a subsumir a força de trabalho de toda a família no sistema produtivo, pagando proporcionalmente salários menores, com vistas na redução dos salários, aproveitando-se largamente da oportunidade propiciada pela mecanização para empregar mulheres e crianças.

O processo de apropriação da força de trabalho e a presença de crianças nas fábricas começaram a ser questionadas já no final do século XVIII e início do século XIX quando surgem as primeiras leis que restringem os abusos da exploração, mas não os proíbem. Nesse momento em que as associações dos trabalhadores passaram a pressionar e exigir melhores condições para os seus filhos, foram criadas, nas primeiras três décadas do Século XIX, as leis que limitam essa exploração na indústria, como forma de proteger a infância, bem como de assegurar o trabalho para os trabalhadores adultos homens, já que as vagas estavam sendo ocupadas por mulheres e crianças.

Essas proibições legais foram questionadas pelos setores burgueses, que acreditavam estarem contribuindo com a melhoria da vida das crianças, e que o trabalho não era um empecilho para esses sujeitos. Vejamos a fala de um burguês citada por Engels: “Visitei várias fábricas [...] e jamais vi crianças maltratadas, submetidas a castigos corporais ou mesmo que estivesse de mau humor. Pareciam todas alegres [...] e espertas, tendo prazer [...] e dando livre vazão à vivacidade própria da infância”. (2010, p. 204). Essa fala representa aquilo que a burguesia defendia e defende para os filhos da classe subalterna: o trabalho.

Para os burgueses industriais da época, a limitação e o impedimento de empregar as crianças nas fábricas contribuiriam para deixá-las em condição de vida desfavorável ao seu desenvolvimento. Historicamente construída, essa concepção acredita que para a infância da classe trabalhadora só resta o trabalho, seja como forma de contribuir para a melhoria das condições em que permanecia, ou como mudança de realidade e para a inclusão precoce dessa criança na vida adulta e na sociedade; sendo assim, não seria possível outra sociabilidade.

Para Engels, a sociedade coloca o operário em condições que o torna incapaz de conservar a sua saúde e a de seus filhos. A má alimentação e as doenças atreladas à miséria, por exemplo, tornam-se realidade dessa infância, de tal forma que, quando não “assassina” os filhos dos trabalhadores, a fome mantém suas consequências, principalmente físicas, naqueles que sobrevivem. “O abandono a que está condenada a grande maioria dos filhos dos trabalhadores deixa sequelas indeléveis e tem por consequência o enfraquecimento físico de toda a população operária.” (ENGELS, 2010, p. 142); consequência essa perpassada por condições precárias na cidade, nas habitações, e pela pauperização; ele agora era “[...] desprovido de tudo [...] Aquilo de que o proletariado necessita, só pode obtê-lo dessa burguesia, cujo monopólio é protegido pela força do Estado.” (ENGELS, 2010, p. 118).

A condição na qual passa a viver o proletariado, que não consegue manter as necessidades da família, contribui para que seus filhos e suas esposas tenham de ocupar os espaços produtivos para garantir a sobrevivência ao mesmo tempo em que suas forças de trabalho se tornam necessárias para a reprodução capitalista. O trabalho infantil, portanto, assume uma determinação intrínseca ao processo de acumulação e necessária às mudanças em curso do capital, e se constitui como uma fonte alternativa na superpopulação relativa para a redução dos custos da sua composição variável. Essa observação já foi apontada por Marx ao tratar sobre a jornada de trabalho. Assim descreve:

[...] o desenvolvimento do modo de produção capitalista e da força produtiva do trabalho [...] capacita o capitalista a movimentar, com o mesmo dispêndio

de capital variável, mais trabalho mediante uma maior exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais. [...] compra mais força de trabalho ao substituir progressivamente trabalhadores mais qualificados por menos qualificados, maduros por imaturos, masculinos por femininos ou adultos por adolescentes ou infantis. (2013, p. 711).

Marx expõe, ao analisar relatórios da época, a realidade da exploração desmedida, em especial, do trabalho infantil nas bases da industrialização inglesa. Em uma fala proferida por um magistrado municipal da época, descreve o seguinte:

Crianças entre 9 e 10 anos de idade são arrancadas de suas camas imundas às 2, 3, 4 horas da manhã e forçadas a trabalhar, para sua mera subsistência, até as 10, 11, 12 horas da noite, enquanto seus membros se atrofiam, seus corpos definham, suas faces desbotam e sua essência humana se enrijece [...]. (MARX, 2013, p. 317).

Além dos diversos ramos da indústria inglesa, como as olarias e as panificações, onde eram mantidas relações de trabalho sem limites legais, outros territórios também exploravam essa força de trabalho, a exemplo da Escócia. Mesmo que o ramo produtivo já tivesse regras de exploração que o limitavam, as normas eram burladas pelos “donos dos meios de produção”, em nome da acumulação. Por exemplo, na manufatura do fósforo, a metade dos trabalhadores eram crianças menores de 13 anos e jovens menores de 18 anos. Esse local de trabalho tinha as condições tão precárias que apenas setores miseráveis da classe trabalhadora e viúvas semifamélicas entregavam seus filhos, afirma Marx (2013), que assim descreve essa realidade:

Das testemunhas ouvidas pelo comissário White (1863), 270 eram menores de 18 anos, 40 eram menores de 10 anos, 10 tinham apenas 8 anos e 5 apenas 6 anos de idade. A jornada de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno e horários irregulares de refeições, normalmente realizadas no próprio local de trabalho, empestada por fósforo. (p. 320).

Nessa exposição, o autor expressa como o capitalismo em sua base de acumulação não perdoou nem os “mais frágeis” do exército industrial de reserva, que se encontram em processo de desenvolvimento físico e cognitivo. Foi essa realidade de exploração que levou Marx a afirmar que “Dante veria superadas suas fantasias mais cruéis sobre o inferno”. (2013, p. 320).

Com a concentração e centralização do capital, as mudanças provocadas contribuíram para a inserção de outros sujeitos no processo, como é o caso da força de trabalho feminino e infantil, bem como criou mecanismos que expulsavam cada vez mais parte dessa força de

trabalho. A maquinaria foi um elemento importante nesse momento necessário ao processo de acumulação, que reduziu a necessidade de força de trabalho, ao mesmo tempo que introduziu novos sujeitos, já que a força do trabalhador adulto, homem, não seria mais capaz de movimentá-la.

Com essa mudança, para Marx (2013), associada ao avanço da acumulação capitalista, modifica-se a composição do capital (capital constante e capital variável²⁸), promovendo a diminuição do componente variável e produzindo, assim, essa população trabalhadora adicional, relativamente excedente. Essa população é um produto disponível e necessário da acumulação e do desenvolvimento da riqueza, tornando-se uma alavanca da concentração/centralização capitalista, gerando o que o autor vai chamar de “superpopulação relativa”, supérflua, quer por meio da repulsão ou por meio de uma inserção reduzida, que não consegue atender as demandas expulsas e nem a inserção de novas forças. O excedente se torna uma necessidade para o processo de acumulação e desenvolvimento da riqueza. Marx afirma:

Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece as suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro aumento populacional. (2013, p. 707).

Essa superpopulação relativa se apresenta de diferentes formas de existência, e suas expressões acompanham os ciclos de desenvolvimento, sendo ora mais aguda, ora mais crônica. Conforme Marx (2013, p. 717-718), ela se apresenta como:

- 1- Flutuante: são os trabalhadores ora repelidos, ora atraídos novamente; é aquela parte que emigra quando não é reabsorvida em seus setores, passando a ocupar outros mais rebaixados;
- 2- Latente: é composto pelos trabalhadores da agricultura que, conforme o capital vai se apropriando da produção e do controle da terra, acabam expulsos para o urbano, para a manufatura;
- 3- Estagnada: parte do exército ativo com ocupações totalmente irregulares, ou mesmo aquelas que não são consideradas tipicamente capitalistas. Depósito inesgotável disponível. Seu nível de vida está abaixo dos demais trabalhadores, tornando-se disponíveis para ramos específicos de exploração do capital;
- 4- Lumpemproletariado (esfera do pauperismo): aqueles que estão aptos ao trabalho, mas que flutuam nos momentos de crise; órfãos e filhos de indigentes; os degradados, maltrapilhos e incapacitados para o trabalho (idade, aleijados, doentes e viúvas).

²⁸ Por capital constante entende-se, na reflexão marxiana, a parte que investe em meios de produção, como maquinaria; e capital variável é aquele que é investido na compra da força de trabalho.

Em vista dessa exposição, reafirma-se que a força de trabalho de crianças e adolescentes, filhos dos trabalhadores, sempre compuseram o processo de geração de mais-valor, sob a égide do capital, compondo o exército industrial de reserva. A condição ocupada nessa divisão é a de estagnado, pois faz parte de um exército ativo, uma fonte ampla que ocupa lugares no capitalismo contemporâneo tipicamente não capitalistas, informais, e que é ora absorvido, ora eliminado, a depender do processo de acumulação do modo capitalista; uma força de trabalho que compõe o exército de reserva para o capital, sendo que

[...] a sua utilização ou não dessa força específica de trabalho depende das necessidades e determinações do capital, podendo de acordo as suas necessidades e determinações sociais, políticas, históricas e culturais, daí derivada, essa força de trabalho ser utilizada em maior ou menor proporção, em atividades produtivas ou improdutivas, na esfera da produção ou da reprodução, segundo as necessidades do mercado. (LIRA, 2016, p. 63).

O capital, em sua dinâmica de reprodução da sua produção e de sua sociabilidade, assume a tarefa de diminuir o valor da mercadoria diante da concorrência, incluindo as despesas com a força de trabalho. Para isso, foram desencadeadas mudanças no processo de trabalho, por meio da “[...] introdução da maquinaria e da organização industrial, que propiciaram, de um lado, a diminuição ou eliminação dos ‘poros’ da produção e, de outro, a utilização do trabalho feminino e infantil [...]” (TUMOLO, 2000 [?], p. 5).

Essa força de trabalho “dócil” (por não ter mediações de organização e resistência à exploração, bem como por já vivenciar desde criança o processo de alienação ao trabalho explorado) e “barata”, como aponta Marx (2013) – por ser uma força de trabalho de valor rebaixado e ocupar lugares não tipicamente capitalistas – foi, ao longo da história, e se mantém necessária para a reprodução do capital, enquanto a superpopulação relativa é ou absorvida, ou expulsa, dependendo das necessidades da acumulação do capital.

Concorda-se com Terçália Lira quando afirma que o trabalho infantil não é especificidade desse modo de produção, mas que se configura com a ampliação da exploração. A sua ampliação ou especificidade é “[...] fruto de um modelo de desenvolvimento que exclui os adultos para incluir de forma cruel crianças e adolescentes, comprometendo o seu futuro”. (2013, p. 2-3).

Sendo assim, a condição de pauperização da vida do trabalhador adulto é um fator importante para se pensar essa realidade agora analisada, o que desencadeia na vida desses sujeitos uma única direção, que é o oferecimento de sua força de trabalho como mercadoria

para contribuir com a complementação salarial da família e para a sua reprodução; já que, com o processo de modernização da indústria, a ampliação do exército de reserva proporcionou aos capitalistas uma possibilidade de barateamento cada vez maior do preço pago pela força de trabalho.

2.2 O TRABALHO INFANTIL NO CAPITALISMO DEPENDENTE E DESIGUAL: UMA ANÁLISE DO CASO BRASILEIRO

A apropriação do trabalho infantil, como uma das expressões da questão social, se manifesta de forma mais intensa nas particularidades dos países que compõem o círculo dos países dependentes²⁹. Os determinantes societários que cabem a estes países reproduzem, nas suas particularidades, as contradições impostas pelo modelo dominante, sustentado no “moderno” e no “atrasado”, atrelado ao processo de periferização das relações mais precarizadas sob a lógica da superexploração da força de trabalho. Entre essas contradições, observa-se o fenômeno da apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes, a negação da infância protegida e as condições de pobreza e exploração nas quais vivem esses sujeitos.

É na periferia do capital onde se encontra mais de 200 milhões³⁰ desses sujeitos em situação de trabalho. A sua utilização se mantém de forma contínua e intensa em países que estão na região periférica do capitalismo, a exemplo do Brasil. Nessa região, a condição de precarização e exploração dos seus trabalhadores se agudiza por meio da apropriação do fundo de consumo e de vida – fator esse que contribui para manutenção da utilização de formas de trabalho, como é o caso do trabalho infantil –, lógica implementada que trouxe para a periferia do capital o que os países do centro conseguiram colocar como pauta de enfrentamento em seu território, estabelecendo um “limite normal” por meio das correlações de forças, principalmente por meio da organização sindical.

Para Mathias Luce (2018), essas conquistas de “limites normais” são resultado do desenvolvimento das forças produtivas e da luta de classes, que foram sendo alcançadas no processo de correlações de forças:

O desenvolvimento das forças produtivas proporcionado pela Revolução Industrial e acicatado pela formação do mercado mundial criou as condições para que fosse estabelecido o *limite normal* para a exploração da classe trabalhadora no capitalismo central, tão logo a dinâmica de luta de classes

²⁹ Dialogando com a Teoria Marxista da Dependência: Luce (2018); Marini (2011); Osório (2016).

³⁰ Discussão que será aprofundada no decorrer do texto.

nesses países foi capaz de arrancar dos padrões e do Estado o reconhecimento dessas mesmas condições de normalidades. (LUCE, 2018, p. 162).

Na realidade dos países de capitalismo dependente, paradoxalmente, não se acompanhou o processo vivenciado, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento industrial quanto na questão das correlações de força na luta de classes. Esse fato implicou na conquista de “limites normais”, parcial e tardiamente, no processo de exploração e precarização dos seus trabalhadores, sob a égide do “moderno e do atrasado”, mantendo relações de apropriação da força de trabalho, a exemplo da infantil, proveniente dos filhos da classe trabalhadora. Gómez, ao analisar essa questão, expõe:

Mientras que los niños europeos se vieron gradualmente liberados del trabajo y las familias europeas pasaron a convertirse en familias burguesas, la educación se hizo obligatoria y gratuita, y la higiene y los servicios médicos básicos fueron gradualmente puestos a disposición de las clases trabajadoras, los niños bajo los regímenes coloniales continuaron haciendo parte de los recursos de trabajo de una población mundial racialmente jerarquizada. (2007, p. 83).

Como já observado no decorrer da exposição, é incontestável que a força de trabalho de crianças e adolescentes vai sendo apropriada no processo de acumulação do capital. A partir da manufatura, fase em que a mercadoria e a mais-valia passam a dar sentido às relações de trabalho abstrato, a produção sai do artesanal e a força de trabalho passa a ser subsumida de maneira formal e real. Isso não só altera a divisão sociotécnica do trabalho, por meio da industrialização e da especialização como também amplia o contingente do exército industrial de reserva.

Já apontamos que, no processo de desenvolvimento do capital, com a modernização da indústria, a ampliação da classe trabalhadora e sua organização resultaram na correlação de força e de imposição a “limites normais” de exploração, sendo asseguradas leis que limitavam o uso da força de trabalho, em especial na jornada de trabalho. As limitações legais dos países de formações sociais imperialistas³¹ impuseram barreiras para a exploração dos filhos dos trabalhadores, porém o mesmo não aconteceu nas formações sociais dependentes, que ainda hoje vêm se beneficiando dessa contradição capitalista. Apesar das leis que foram sendo construídas ao longo do século XX, essas relações de exploração não foram superadas na sociabilidade.

³¹ Destacam-se as primeiras leis no berço da revolução, na Inglaterra, já no início do século XIX.

Enquanto nos países centrais o trabalho infantil não é uma preocupação³², apesar da sua existência com menor intensidade, nas nações de formações econômicas dependentes, essa realidade é mais visível pelos números que são apontados em pesquisas censitárias, ou mesmo em relatórios de instituições internacionais. São países que têm uma população maior de jovens, que acabam compondo a superpopulação relativa, apta a ser explorada pelo capital, mas também pelas suas condições de inserção na Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e por sua economia dependente.

Sendo assim, essa parte mais jovem da superpopulação relativa, enquanto “estagnada”, acaba ora sendo absorvida, ora expulsa da produção, contribuindo na acumulação do capital, quando necessário à sua reprodução. É válido salientar que caracterizamos essa forma da força de trabalho como “estagnada” na superpopulação relativa porque consideramos que ela ocupa lugares no capitalismo contemporâneo, que são considerados tipicamente não capitalistas – em especial na produção e nos serviços informais, pois existem os limites legais para a sua apropriação na produção e nas relações formais.

É nos países de economia capitalista dependente³³, desigual e combinada^{34 35} que essa realidade se torna mais visível pelas condições que são colocadas para a classe trabalhadora, pelas tendências diferenciadas no processo de produção e reprodução, bem como pelo lugar que ocupa na totalidade do capitalismo mundial. Há uma lógica que é consagrada na divisão social e técnica do trabalho, segundo a qual se colocam esses países em uma condição subalterna, mas não menos importante; necessária para a produção e reprodução do *modus operandi* do capital – isso acontece, em especial, com a América Latina (AL).

³² Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/pouco-debatido-trabalho-infantil-nos-paises-desenvolvidos-gera-preocupacao/>. Acesso em: 17 abr. 2019.

³³ O conceito “dependência”, conforme Theotônio dos Santos, “[...] surge na América Latina como resultado do processo de discussão sobre o tema do subdesenvolvimento e do desenvolvimento. Na medida em que não se cumprem as expectativas postas nos efeitos da industrialização se põe em dúvida a teoria do desenvolvimento nacional e independente elaborado nos anos de 1950. O conceito que serve de caminho para a superação dos erros anteriores é o de dependência”. (1970 apud LUCE, 2018, p. 209).

³⁴ Para Michael Löwy (1995), a teoria do desenvolvimento desigual e combinado de Trotsky é uma tentativa de explicar as modificações e dar conta da lógica das contradições econômicas e sociais dos países do capitalismo periférico ou que são dominados pelo imperialismo. Trotsky, ao analisar a formação social russa, observou que ela era tomada como um subconjunto periférico do capitalismo mundial, que formava, de forma determinante, sua estrutura econômica e social, que se não se desenvolveu na Rússia a partir do sistema artesanal, mas realizou a sua conquista tendo, atrás de si, o desenvolvimento econômico de toda a Europa. “Estes diferentes estágios não estão simplesmente um ao lado do outro, numa espécie de coexistência congelada, mas se articulam, se combinam, ‘se amalgamam’: o processo do desenvolvimento capitalista, criado pela união das condições locais (atrasadas) com as condições gerais (avançadas).” (p. 75).

³⁵ Nas transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas, configura-se uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem. Ocorre assim uma transferência de valor dupla. (MARINI, 2011).

Para Ruy Mauro Marini (2011), um dos expoentes da Teoria Marxista da Dependência (TMD)³⁶, a configuração da dependência acontece por meio da relação de subordinação entre nações formalmente independentes. Essa condição se difere do contexto referente ao período colonial, conquanto, o que é posto nas relações de produção das nações subordinadas foi modificado ou recriado para assegurar a reprodução ampliada, que leva à dependência.

Segundo Luce (2018), em complemento a essa apreensão, para entender a dependência desses países é necessário compreender essa condição a partir de múltiplas determinações da economia mundial e das formações econômico-sociais; ou seja, o modo de produção capitalista se apresenta de forma e grau diferentes das economias dominantes. Sendo assim, as economias dependentes possuem leis tendenciais específicas da sua economia, que também é capitalista, por meio de fenômenos estruturais, como a superexploração da força de trabalho, a transferência de valor como intercâmbio desigual e a cisão no ciclo do capital. Leis tendenciais “[...] sob as quais as contradições do capitalismo se tornam mais agudas e a exploração se impõem de maneira brutal sobre a classe trabalhadora e a grande massa do povo”. (p. 198).

Ao se analisar o lugar dessa região, refletida à luz da TMD, aproxima-se de algumas apreensões³⁷, entre elas: o suposto “subdesenvolvimento” dessa região não é algo separado do “desenvolvimento”, sendo assim, não serão políticas econômicas que irão alterar essa realidade latina na inserção na totalidade produtiva e na Divisão Internacional do Trabalho; não havia uma burguesia interna com vocação anti-imperialista, mas um desenvolvimento associado ao imperialismo. É, portanto, uma maneira particular que o capitalismo se reproduz na América Latina.

Para Marini (2011), a América Latina está inserida em uma estrutura definida na DIT, desempenhando importante papel na economia mundial, aprofundando a divisão do trabalho e a especialização dos países industriais. Conforme o autor, nessa nova etapa, a “[...] a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa [...]” (2011, p. 138) nos países centrais. Desenvolve-se, assim, uma estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional:

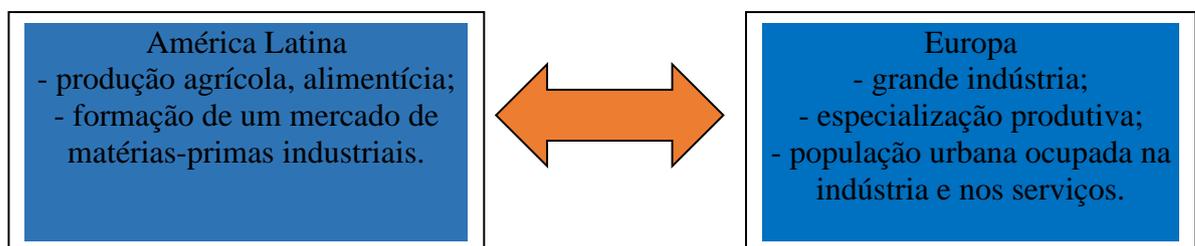
³⁶ Essa teoria teve como base a reflexão de autores brasileiros como Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra e Theotônio do Santos, entre os anos 1960 e 1970. A TMD “[...] é a síntese do encontro profícuo entre a teoria do valor de Marx e a teoria marxista do imperialismo, está última formulada, entre outros, por Lenin”. (LUCE, 2018, p. 9).

³⁷ *Ibidem*. p. 9.

- 1 – contribuindo, em um primeiro momento, com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamentos;
- 2 – permitindo o desenvolvimento do capital comercial e bancário, sustentando o sistema de manufatureiro europeu ao mesmo tempo que propicia o surgimento da grande indústria;
- 3 – articulando os novos países diretamente à metrópole inglesa, em meio ao processo de independência no século XIX;
- 4 – exportando bens primários em troca de manufaturas de consumo e dívidas – quando as exportações superam as importações;
- 5 – inserindo-se, a partir daí, em uma estrutura definida: na Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

Na apreensão de Jaime Osório (2016), tanto o capitalismo dependente (que não tem nada de natural) como o desenvolvido são resultados do processo histórico no âmbito do sistema mundial que favorecem que capitalismo com níveis distintos de composição orgânica e de produtividade e que se necessitem e reproduzam em suas diferenças. Para o autor, é equivocado pensar que o capitalismo da “periferia” é atrasado, e que um dia pode avançar, entendendo que o “[...] capitalismo dependente latino-americano é uma forma original de capitalismo, plenamente madura, e que sua dinâmica de reprodução não só não o aproxima, mas que o distancia dos caminhos seguidos pelo capitalismo desenvolvido”. (2016, p. 496).

Essa região, na sua condição de formação econômica dependente, desempenha um papel relevante na formação da economia capitalista mundial, contribuindo para a criação da grande indústria moderna, que seria fortemente obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes e tivesse que se realizar sobre uma base estritamente nacional; além disso, os meios de subsistência originários dessa região contribuíram para o incremento da classe operária industrial.



(MARINI, 2011)

Já se sabe que a inserção dos países da América Latina na dinâmica capitalista aconteceu imbricada de desigualdade e contradição em relação às forças imperialistas, resultado de um desenvolvimento em que sua produção contribuiu com a mudança qualitativa

nos países centrais (passagem da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa) que tem como base a superexploração do seu trabalhador.

Essa relação entre países de formações econômicas imperialistas e países dependentes estabelece uma troca desigual³⁸, o que implica na cessão de parte do valor que produzem, reduzindo o mais-valor acumulado. Sendo assim, para compensar a perda de mais-valia, no plano da produção interna, precisa-se criar mecanismos que garantam a sua manutenção e acumulação, e a ampliação do lucro que será dividido com os países centrais. Para conseguir essa proeza, os países dependentes precisam criar mecanismos: ampliando a intensidade do trabalho, com o aumento da mais-valia, que será obtida através de uma maior exploração e não do incremento de sua capacidade produtiva³⁹; por meio da prolongação da jornada de trabalho, via aumento da mais-valia absoluta (aumento do trabalho excedente); e reduzindo o consumo do operário (expropriação do fundo de reposição do desgaste da sua força de trabalho).

A superexploração da força de trabalho é uma categoria que busca explicar a dinâmica inerente às relações dependentes, específica do modo de produção capitalista. Para Luce (2018), quando o trabalho assalariado transita para subsunção real do trabalho ao capital e a lei do valor passa a vigorar, é possível produzir a desvalorização real da força de trabalho, assim como se torna possível superexplorá-la. Essa categoria é entendida como

[...] determinação negativa do valor contido na lei do valor, em que a corporeidade viva da força de trabalho é submetida a um desgaste prematuro; e/ou a reposição de seu desgaste acontece de tal maneira em que a substancia viva do valor não é restaurada em condições normais (isto é, nas condições sociais dadas), ocorrendo o rebaixamento de seu valor. (p. 135).

A tendência da superexploração se torna o eixo central da acumulação nos países dependentes, resultado do maior desgaste prematuro e da não recomposição da sua força de trabalho por meio do salário, já que há um rebaixamento do valor do tempo de trabalho; fator esse que impede a reposição do desgaste da força de trabalho subsumida pelo capital. No entanto, essa tendência não significa uma taxa superior de mais-valia, mas implica na sua

³⁸ “Nas transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas, configura-se uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem. Ocorre uma transferência de valor dupla. [...] As nações desfavorecidas não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (aumentando a capacidade produtiva de trabalho), procuram compensar a perda de renda gerada no comércio internacional por meio de recursos de uma maior exploração do trabalho. (MARINI, 2011, p. 145, 147).

³⁹ Esse fator não implica dizer que não seja possível alcançar a ampliação da produtividade, no entanto, na condição de dependentes, os países não possuem o mesmo grau em que se apresentam na economia dominante. (Ibidem).

elevação, pois uma maior exploração na concepção da TDM não é sinônimo de taxa superior de mais-valia, nem mais-valia absoluta ou ausência de mais-valia relativa, mas de superexploração. (LUCE, 2018).

Os trabalhadores que estão nessa condição de superexploração não conseguem assegurar a recuperação das forças gastas no processo de produção para a sua reutilização, resultado do rebaixamento do valor da força de trabalho. Essa realidade impedirá a resposta às necessidades de suas famílias por meio do acesso aos “mínimos normais” de reprodução. Porquanto, os trabalhadores não têm asseguradas as suas condições mínimas de reprodução, sendo negadas as condições necessárias de reposição ao desgaste de sua força de trabalho, o que provoca o esgotamento prematuro e retira a possibilidade do consumo indispensável para a conservação da força de trabalho.

Essa realidade de superexploração contribui para agudizar o pauperismo da classe trabalhadora, contribuindo para a compressão do consumo do trabalhador e de sua família⁴⁰. Esse impedimento de atender as suas necessidades e da sua família faz com que outros componentes da família tenham de contribuir para que as necessidades mínimas sejam asseguradas. Assim, é exigida a inserção dos filhos, bem como do trabalho feminino. Essa inserção dos seus filhos torna-se necessária para contribuir com a reprodução das necessidades da família, visto que o adulto, com o rebaixamento salarial, não consegue garanti-la. Lira e Peruzzo, ao discutir sobre a trabalho infantil doméstico, afirmam:

Assim, dada à impossibilidade de garantir a reprodução acessando no mercado os bens e serviços de que necessita para reproduzir a si e a sua família, a classe trabalhadora, em condições de trabalho precarizado e de superexploração da sua força de trabalho, se vê muitas vezes obrigada a compor no seu orçamento os rendimentos obtidos pela incorporação prematura no mundo do trabalho da força de trabalho infantil, ou a utilizar-se desta, para suprir as necessidades próprias da esfera da reprodução familiar, apesar da proibição legal. (2016, p. 99).

Diante do exposto, a nossa reflexão direciona para o entendimento de que a condição de produção e reprodução e o lugar que ocupa na economia mundial contribuem para que as economias de formação de capitalismo dependente, desigual e combinado tenham uma maior inserção de trabalho infantil. Como há um rebaixamento do valor da força de trabalho adulta, isso implica na necessidade de complementação por meio da apropriação da força de trabalho das crianças e das mulheres, ou mesmo dos idosos.

⁴⁰ Para Luce (2018), apesar de ter vínculo com o pauperismo, não significa que a condição de superexploração o expressa e o provoca, pois nem toda relação de superexploração diz respeito à compressão salarial.

Essa força de trabalho se torna necessária não apenas para a família mas também para o capital, pois tem custos menores, principalmente por ocupar lugares que são considerados tipicamente não capitalistas, mas que contribuem no processo de produção e reprodução, seja nos serviços domésticos ou mesmo na produção informal de mercadoria (especialmente em espaços de produção e reprodução que são considerados proibidos para esses sujeitos). A sua apropriação contribui para reduzir os custos da reposição do desgaste da força de trabalho adulta, bem como do valor da mercadoria.

Salienta-se que esse processo de periferização das suas contradições já foi observado por Marx (2013), quando ele relata que, no período inicial da Revolução Industrial, a tentativa de minimizar a exploração nas indústrias da força de trabalho de crianças com a regulamentação implicou na expulsão, para a periferia, das “piores formas” de exploração dos filhos dos trabalhadores. Enquanto na Inglaterra as leis começavam a ser implementadas, o mesmo não acontecia, por exemplo, na Escócia, região que ainda permanecia nas condições degradantes de exploração no processo produtivo.

Com o desenvolvimento do capitalismo e sua expansão globalizada, observa-se que as legislações trabalhistas e sociais “do centro” acabaram por influenciar as demais legislações, mesmo que tardiamente. No entanto, a influência não aconteceu em relação à percepção acerca da exploração e da inserção da força de trabalho infantil no processo produtivo. Observa-se que há, na verdade, uma manutenção histórica no processo dessa exploração nos países dependentes, em especial naqueles que durante séculos foram colonizados/explorados pelas metrópoles. Conforme Gómez,

Mientras los hijos de los obreros europeos fueron sustraídos de los trabajos industriales en el término de medio siglo y protegidos por el sistema escolar y social, los hijos de indígenas, esclavos y mestizos en América, África y Asia continuaron participando en las formas de producción propias de la periferia del sistema-mundo capitalista, las modalidades de la informalidad, el servilismo, la esclavitud y la producción artesanal. (2007, p. 80).

Essa participação, como força de trabalho apropriada, se mantém nos séculos XX e XXI, mesmo sob o avanço nas legislações no caso brasileiro, subsumida pela lógica de reprodução que permeia o continente latino-americano. No entanto, essa participação é histórica e remete a períodos anteriores ao modo de produção capitalista. Já é visível nos projetos de colonização do século XV, rumo ao “novo continente”, o que implica afirmar que essa forma de exploração antecede a dinâmica do modo de produção capitalista; conquanto,

nesse modelo, mantém-se e assume uma configuração necessária para a dinâmica da acumulação contemporânea, em especial nos países periféricos.

Ao buscar apreender esse tipo de apropriação, é possível identificar que no período da colonização e de seu controle territorial já havia para esses sujeitos, os filhos da classe subalterna, um lugar no processo de acumulação⁴¹. Ramos (2007), ao estudar a infância nesse período histórico, aponta, por exemplo, que as embarcações portuguesas e espanholas que saíam para “desbravar” as “novas terras” eram compostas de um quadro significativo de crianças, sendo recrutados os órfãos, os filhos de pedintes ou até sujeitos raptados para servir nas embarcações. No caso do Brasil, o período colonial, através da chegada dos Europeus, em especial dos portugueses, trouxe consigo a lógica de exploração de crianças, em especial das que compunham o lumpemproletariado, sendo ampliada com o processo de escravidão, base de sustentação do modelo dependente do país durante mais de três séculos.

Ana Lúcia Kassouf afirma que essa realidade de exploração foi muito comum no período da escravidão legal no país, onde todos os integrantes da família escravizada teriam de contribuir no processo de produção. Assim infere a autora:

Os primeiros relatos do trabalho infantil no Brasil ocorrem na época da escravidão, que perdurou por quase quatro séculos no país. Os filhos de escravos acompanhavam seus pais nas mais diversas atividades em que se empregava mão-de-obra escrava e exerciam tarefas que exigiam esforços muito superiores às suas possibilidades físicas. (2007, p. 324).

Essa realidade do trabalho de crianças, no Brasil, perpassou por todas as etapas econômicas e políticas vivenciadas desde a colônia até o momento atual. A historiadora Julita Scarano (2007), ao retratar a vida das crianças “de cor” de Minas Gerais, ainda no período colonial, relata que crianças também trabalhavam não apenas como músicos e atores, mas como auxiliares de construtores, pintores e arquitetos; livres ou escravos, já participavam desse “aprendizado” informal. Era comum o trabalho nos serviços domésticos, bem como nas minerações.

No período colonial, o processo de exploração utilizava, em especial, a força de trabalho da criança em situação de abrigo institucional vinculado às obras de caridade, a exemplo das rodas dos expostos⁴², dos asilos, das casas de correções e dos orfanatos. Esses

⁴¹ Este estudo não irá aprofundar sobre esse período, mas o cita apenas para apontar que no modo de produção contemporânea vale-se de processos e dinâmicas de exploração que antecedem a sua hegemonia.

⁴² Ações filantrópicas que foram utilizadas para que as crianças fossem deixadas nos “orfanatos”, de forma anônima, e não abandonadas nas ruas das cidades. Implantadas nas principais cidades brasileiras, no período do império.

órfãos ficavam sob a responsabilidade institucional, à mercê da ordem dos juízes que poderiam decidir sobre para onde deveriam ser encaminhados. As crianças maiores eram levadas para “casas de família”, onde passavam a servi-las em troca da “benemerência” de retirá-las dos abrigos.

Sob a cultura dos asilos de órfãos, inicia-se no país não apenas o processo de institucionalização da criança pobre⁴³ mas também a cultura do “amor ao trabalho”, como forma de “salvá-las”. Essas práticas, durante o século XIX, se sustentaram na perspectiva de contribuir com o processo de formação da força de trabalho. Perspectiva que tinha como base de sustentação a ideia de oferecer a educação industrial para os meninos e a educação doméstica para as meninas. (RIZZINI, 2009).

Para a autora Irma Rizzini (2007), a invalidação do escravismo foi um divisor de águas em relação à discussão sobre o trabalho infantil. Nesse período, as iniciativas passaram a preparar as crianças e os adolescentes para a indústria e a agricultura, em especial para substituir a força de trabalho. Com o advento da República, no final do século XIX, sob os ares liberais, inaugura-se uma perspectiva da necessidade de se pensar o crescimento econômico e sobre a importância da “mão-de-obra⁴⁴” qualificada. Além da necessidade de importação da força de trabalho imigrante, branca, as políticas higienistas da época visualizavam, na “delinquência” ou nas crianças órfãs e em situação de rua, uma possibilidade de força de trabalho a ser qualificada para ser explorada no momento em que o país precisaria de um contingente de trabalhadores preparados para os novos meios de produção. Nesse período,

Asilos de caridade foram transformados em institutos, escolas profissionais, patronatos agrícolas. Surgem novas instituições, algumas fundadas por industriais, visando a adequação do menor às necessidades da produção artesanal e fabril, formando desde cedo a futura mão-de-obra da indústria. (RIZZINI, 2007, p. 379).

O trabalho passou a ser, nessa perspectiva, a solução para “salvar” as crianças abandonadas e órfãs e como forma de enfrentar a “vagabundagem e a criminalidade”. Assim, a força de trabalho era recrutada nos asilos de caridade, algumas a partir dos cinco anos de idade. O trabalho na infância, historicamente, foi visto pela sociedade brasileira como necessário para a educação da criança pobre e para o estabelecimento de valores morais e sociais. (RIZZINI, 2009; FALEIROS, 2009).

⁴³ Essas crianças, filhas da classe trabalhadora, viviam pelas ruas, em condições de abandono.

⁴⁴ Expressão utilizada pela autora ao longo de seus textos.

Enquanto o berço da Revolução Industrial já discutia a questão do trabalho infantil, na indústria, no advento da República no Brasil e seu processo de desenvolvimento, a perspectiva era “preparar” essa força de trabalho para ser utilizada. A cultura escravocrata se mantém sob os ares da modernidade, o discurso do moderno e a realidade do atrasado, em tempos em que o trabalhador escravo passa ser “trabalhador livre”. No entanto, são as experiências e a cultura do período escravocrata que irão direcionar essa nova fase do capitalismo no país, conforme conclui Rizzini (2007, p. 377): “a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão-de-obra mais dócil, mais barata e com facilidade de adaptar-se ao trabalho”.

Na construção socioeconômica brasileira, a força de trabalho infantil foi um dos elementos contributivos no processo de acumulação do capital desde a colônia à consolidação do Estado independente. Perpassou todas as fases de desenvolvimento, como demonstra Irma Rizzini:

O Brasil tem uma longa história de exploração da mão-de-obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para os seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do império; para ‘capitalistas’ do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do século XIX; para os grandes proprietários de terras como bóias-frias, nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola, nas casas de famílias; e finalmente nas ruas para manterem a si e suas famílias. (2007, p. 376).

A partir do processo de industrialização, a força de trabalho de crianças passou também a ser negociada no processo produtivo, em especial na produção têxtil (RIZZINI, 2009; MOURA, 2007). Apesar do desenvolvimento industrial tardio, com um amplo exército de reserva à disposição, essa força de trabalho foi necessária no processo da industrialização. Esmeralda Moura (2007) relata que, no ano de 1919, do total de trabalhadores absorvidos no setor têxtil do Estado de São Paulo, 37% eram “menores”, e, na capital, estimava-se em 40%.

A acentuada presença de crianças e adolescentes nas indústrias de tecido não limita, no entanto, a participação desses trabalhadores a essa atividade, embora concentrados sobretudo nesse setor. Nas indústrias de confecções alimentícias, de produtos químicos, na metalurgia, como também em outros setores [...] (MOURA, 2007, p. 266).

A indústria têxtil foi a que mais recorreu ao trabalho de menores e mulheres no processo de industrialização do país, conforme levantamento realizado pelo Departamento de Trabalho de São Paulo e exposto por Rizzini:

Em 1894, 25% do operariado proveniente de quatro estabelecimentos têxteis da capital eram menores. Em 1912, de 9.216 empregados em estabelecimentos têxteis na cidade de São Paulo, 371 tinham menos de 12 anos e 2.464 tinham de 12 a 16 anos. Os operários de 16 a 18 anos eram contabilizados como adultos. [...] 194 indústrias de São Paulo em 1919, apurou-se que cerca de 25% da mão de obra era composta por operários menores de 18 anos. (2007, p. 377).

O número significativo de crianças na produção industrial e as suas condições de trabalho passaram a ser pauta dos setores ligados à saúde (higienistas), dos juristas e depois da classe política, influenciados pelo debate internacional nas primeiras décadas do Século XX. As discussões enfrentaram a reação da burguesia com as suas posições contrárias às limitações postas em relação à utilização dessa força de trabalho.

Estudos demonstram que, nas décadas de 1960 e 1970, havia participação de menores de 16 anos na indústria, como aponta pesquisa realizada em São Caetano no ano de 1968, que revelou o emprego de 5,5% “menores” no quadro da indústria “dinâmica”, enquanto que, nas “intermediárias”, os dados correspondiam a 10,8%, e nas “tradicionalis”, a 7,8%. Em 1971, a pesquisa feita pelo DIEESE constatou que 3,5% da mão de obra na indústria química eram menores de 16 anos. (OLIVEIRA, 2008).

O trabalho infantil é, assim, um componente histórico do processo de desenvolvimento capitalista no país. Representa, conforme Neves (1999), uma forma de recrutamento e segmentação que se realiza em mercados de trabalho, os quais se sustentam no aviltamento do trabalhador. Ao estudar os trabalhos de crianças e adolescentes no corte da cana-de-açúcar no Rio de Janeiro, nos anos 1990, a autora identifica que esse fenômeno se realiza pela necessidade de atender à subsistência devido aos baixos salários, em que os sujeitos são inseridos não como trabalhadores, mas como ajudantes, em especial do adulto responsável pela manutenção da família.

2.2.1 Infância e inserção ao trabalho dos/as filhos/as da classe trabalhadora

O debate sobre a apropriação da força de trabalho infantil perpassa também pela concepção de infância, além das lutas da classe trabalhadora pela redução das contradições vivenciadas pelos trabalhadores, incluindo seus filhos. A percepção sobre a infância e sua

compreensão como sujeito histórico, em desenvolvimento e como sujeitos de direitos, aconteceu tardiamente na cultura brasileira. Realidade que podemos observar, apesar das discussões ao longo do século XIX e XX, apenas com a Constituição Federal de 1988, quando legalmente isso vai acontecer, direcionando a uma perspectiva universal de compreensão sobre a infância não apenas para um público específico, a criança pobre e em “situação irregular”. Na direção de entender essa construção, este tópico vai se deter na apreensão da construção teórico-metodológica, assim como do aparato legal sobre a infância no Brasil.

A discussão sobre a infância na sociedade, em especial na literatura, esteve associada ao processo de “adultização”, passagem restrita aos filhos e filhas da classe subalterna. Ou seja, as crianças não eram vistas em seu tempo histórico, ou mesmo como pertencentes a uma fase de desenvolvimento importante para suas vidas enquanto seres sociais. A direção em relação à infância era orientar a criança a assimilar os comportamentos dos adultos, vistos como corretos, bem como sobre sua preparação para a iniciação ao trabalho, como forma de alcançar a maturidade. Sendo assim, a inserção ao trabalho era vista como algo necessário para a sua passagem para a vida adulta, que era tida como produtiva.

Essa tendência é reafirmada ainda hoje quando a criança é chamada a ter comportamentos sociais adequados, quando é vista como o “futuro” do país, quando passa a ter uma agenda preenchida de atribuições e de responsabilidades (estudos, cursos...), para os filhos e filhas dos abastados da sociedade ou mesmo quando aos filhos e filhas da classe trabalhadora, precocemente, passam a assumir responsabilidades como a inserção nas diversas áreas de trabalho por meio da apropriação da sua força de trabalho, remunerado ou não.

No decorrer da história, a noção de infância, resultado do período moderno das ciências, foi sendo construída ao longo dos séculos e sua compreensão perpassou por análises que passaram a identificar a fragilidade física e o desenvolvimento emocional e intelectual da criança conforme aponta Gómez (2007). Para a autora, algumas áreas do conhecimento e profissões, a exemplo da pedagogia, da pediatria, da psicologia infantil e do desenvolvimento e da psicanálise, foram os pilares para direcionar a moderna concepção, descrição e conhecimento sobre a infância.

Já para Alvim e Valladares (1988), a produção intelectual voltada para a análise da infância esteve presente desde o século XIX, tanto no Brasil como no exterior, com textos de médicos, juristas, políticos, cronistas, jornalistas e escritores em geral, preocupados com a realidade vivenciada, em especial, na vida urbana da criança pobre, abandonada e em situação de trabalho, nas possíveis intervenções em relação às expressões da chamada “questão social”. Elas ressaltam:

Um olhar para o passado revela que a questão da infância foi um fenômeno recorrente em contextos de rápida industrialização e desenvolvimento urbano acelerado. Na França e na Inglaterra do século XIX as crianças faziam parte da reflexão sobre as condições de vida das camadas populares no contexto do capitalismo emergente. Tanto se falava das crianças exploradas pelo trabalho industrial como de crianças abandonadas, vadias, mendigas, que integravam o universo cruel da grande cidade e que foram retratadas com grande realismo por escritores famosos da época. (1988, p. 3).

Sendo assim, um fator a ser observado é que foi no contexto de ampliada aceleração da urbanização, seja nos países centrais com a Revolução Industrial ou mesmo no caso brasileiro, que a infância e as expressões da “questão social” se tornaram pauta de discussões em uma realidade perpassada por exploração, abandono e estigmas em relação à criança pobre como “predisposta à vadiagem”. Esses fatores foram base para se fundamentar o lugar desses sujeitos na sociedade, bem como para pensar leis e ações, por parte da sociedade e do Estado, tendo por base a perspectiva liberal de sociedade.

A infância passou a ser pensada como um momento de cuidados, não na perspectiva do desenvolvimento cognitivo e físico da criança, mas no receio de que esses sujeitos se tornassem responsáveis pela reprodução da criminalidade e da vadiagem. Sendo assim, a preocupação era a atenção à criança pobre e a forma de inseri-la. Em relação às crianças em situação de trabalho, houve discussões que se preocupavam apenas com suas condições futuras, ou seja, não era sobre a exploração que sofriam, mas sobre como alcançariam uma vida adulta para serem exploradas se as condições de trabalho vivenciadas impediam esse desenvolvimento.

Para Jens Qvortrup (2010), apesar da existência de registros dos sociólogos sobre infância, ao longo da história, até meados do século XX, as discussões falharam por não analisar esse período a partir de uma categoria social ou um coletivo. Foram pensadas sempre com o objetivo de socializar e integrar as crianças à sociedade adulta, numa perspectiva preparatória, que marginalizava a posição da infância na sociedade. Sobre essa questão, inferiu:

As crianças têm, portanto, algo significativo em comum, ou seja, sua saída da infância. A antecipação da idade adulta e a trajetória em direção a ela não apenas descrevem às crianças as atitudes dos adultos, mas, também, as transformam em proporções agigantadas para as crianças; as características determinam de forma significativa as expectativas dos adultos diante das crianças e o comportamento daqueles em relação a estas, bem como as expectativas das crianças em relação ao seu próprio desempenho e realizações. (2010, p. 634).

Dito isso, o que se observa é que a infância foi apreendida como uma fase em transição, preparatória, e que, portanto, precisava ser superada, o que torna esse momento insignificante a partir de uma visão em que as relações sociais se dão por meio do processo de “adultização” dos comportamentos.

Ainda segundo Jens Qvortrup (2010), foi somente no final do século XX que os estudos sobre a infância e sobre a criança assumiram outras direções reflexivas por meio das pesquisas sociológicas e antropológicas passando, de maneira programática, a estudá-las. Até então, os clássicos ou os que representam a sociologia contemporânea, no decorrer do século XX, evitaram tratar sobre a temática. O autor afirma a importância de entendermos a infância como uma categoria estrutural permanente⁴⁵, que continua a existir mesmo com a passagem para outra fase geracional, sendo um momento que qualquer criança irá passar. “Quando essa criança crescer e se tornar um adulto, a sua infância terá chegado ao fim, mas enquanto categoria a infância não desaparece, ao contrário, continua a existir para receber novas gerações de crianças” (p. 367).

A compreensão dessa discussão é importante para entendermos as respostas que a sociedade e o Estado ofereceram em relação à infância ao longo do século XX, que a analisavam apenas como um momento de transição, sem a compreensão desse momento histórico na vida do sujeito.

Se, por um lado, a infância enquanto período é uma fase transitória para que cada criança se torne um adulto, por outro, enquanto categoria estrutural, a infância não pode nunca se transformar em algo diferente e menos ainda em idade adulta. No entanto, é absolutamente significativo falar sobre a transição de infância de um período histórico para outro. (QVORTRUP, 2010, p. 638).

As autoras Alvim e Valladares (1988), ao analisarem o debate sobre a infância na literatura, afirmam que foi na década de 1970 que a questão do “menor⁴⁶”, identificado como um grave problema social, levou à convocação dos cientistas sociais para pesquisar sobre o tema, como forma de fornecer subsídios para a ação daqueles que lidavam diretamente com a infância e a adolescência pobre. Para as autoras, “Tais estudos marcaram a entrada das

⁴⁵ O autor traz essa discussão, sob o viés funcionalista, para explicar que a criança/infância não é uma fase transitória para a vida adulta. Assim justifica: “Em termos estruturais, a infância não tem um começo e um fim temporais, e não pode, portanto, ser compreendida de maneira periódica. É compreendida, mais apropriadamente, como uma categoria permanente de qualquer estrutura geracional. As duas noções de infância – enquanto um período e enquanto uma categoria permanente – não se contradizem. Elas podem e, de fato, coexistem lado a lado, mas os significados de ambas são bem diferentes, [...]” (QVORTRUP, 2010, p. 635).

⁴⁶ Termo comumente usado na literatura para designar a criança e o adolescente. Este termo foi utilizado no Código de Menores de 1927.

ciências humanas numa problemática que a partir de 1970 passa a ser tratada com grande ênfase principalmente por assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, pedagogos e sociólogos”. (1988, p. 12).

Esses estudos passaram a destacar temas como o trabalho do menor, a delinquência, a violência e a criminalidade, as relações entre a criança pobre e sua família. A ênfase nos estudos e levantamentos sobre as características socioeconômicas do universo infantil do país se debruça sobre a história da infância pobre no Brasil, bem como sobre a legislação que lhe é pertinente. “Interessando-se pelo tema, as ciências humanas nada mais fazem do que se juntar ao pensamento e às preocupações daqueles que ‘tradicionalmente’ lidavam com a infância pobre, elegendo como objeto de estudo a criança pobre enquanto delinquente e trabalhadora.” (ALVIM; VALLADARES, 1988, p. 14).

Os estudos sobre a infância avançaram somente a partir dos finais dos anos 1980 e, nos anos da década de 1990, assumiram outra perspectiva: a de proteção, de desenvolvimento e de sujeitos de direitos. Essa realidade foi perpassada pelos novos direitos conquistados pela infância a partir dos anos de 1980, o que contribuiu para que a discussão ultrapassasse a perspectiva da “situação irregular⁴⁷” para um panorama de “doutrina de proteção integral”, levando não só a ampliar o número de pesquisas, mas também a diversificar as áreas de estudo sobre a temática.

Inicialmente, a caridade e a filantropia foram propositoras do que se considera “atendimento à infância” por meio de serviços ofertados, que tinha como objetivo a redução das condições desumanas vivenciadas pelas crianças nas ruas das pequenas vilas, ainda no período colonial. A igreja católica teve seu papel importante ao longo dos séculos, já que o propósito desse serviço passou de concepções religiosas de “salvar almas” a concepções políticas de “salvar o futuro da Nação”; além de apenas preparar as crianças para a vida adulta e para o trabalho, o fim último também era ensiná-las a comportassem como tal.

Rizzini (2009), em seus estudos históricos, identificou que a infância “passou pelas mãos” dos jesuítas para a sua evangelização; dos senhores, no processo de subordinação e escravismo; das Câmaras municipais e das santas casas de misericórdias, no processo de higienização da sociedade; dos asilos; dos higienistas e filantropos; dos tribunais, por meio dos reformatórios e casas de correção; da polícia; dos patrões (donos de fábricas); do Estado clientelista; das forças armadas; e, por fim, pelas mãos dos juízes de “menores”. Somente na

⁴⁷ As ações reforçavam a concepção de “menor” como aquele que vinha de famílias pobres. Os Códigos de 1927 e 1979 “tem em comum a determinação de um paradigma da doutrina da situação irregular [...], em que a criança e a família são tuteladas pelo Estado numa perspectiva disciplinadora e coercitiva”. (PADILHA, 2006, p. 57).

década de 1980 que a criança e o adolescente passaram a ser responsabilidade da família, do Estado e da sociedade.

No período da colônia, foi pelo interesse em utilizar as crianças para a catequização dos adultos que a Congregação Religiosa da Companhia de Jesus, através dos jesuítas, passou a criar estruturas educacionais e de amparo para as crianças indígenas e mestiças. Por mais de dois séculos, os serviços da igreja foram os únicos a atender a infância, com interesses no processo de evangelização. (ARANTES, 2009).

Ainda no período colonial, outros serviços foram sendo implantados, com o apoio privado ou das congregações religiosas, a exemplo das rodas dos expostos⁴⁸. Esse serviço surgiu pela necessidade de ter um lugar para que as famílias não abandonassem seus filhos nas ruas ou nas igrejas. As rodas passaram a ser o local dos “[...] ‘expostos’, ‘enjeitados’, ‘deserdados da sorte’ ou da ‘fortuna’, ‘infância desditosa’ ou ‘infeliz’ [...] referindo-se aos recém-nascidos abandonados”. (ARANTES, 2009, p. 176).

No século XVIII, foram implantadas três rodas dos expostos no país: uma em Salvador (1726), uma no Rio de Janeiro (1738) e outra no Recife (1789). Esse serviço tinha uma perspectiva mais higienista e moral do que de proteção à infância. Como aponta Nascimento (2006), por exemplo, a Casa dos Expostos, que foi criada em 1789, no Recife, pelo governador D. Tomás José de Melo, tinha como objetivo desestimular as práticas infanticidas e proteger a honra de homens e mulheres de família, dando-lhes a alternativa de se livrar dos frutos proibidos ou espúrios oriundos de relações incertas ou duvidosas ao abandonar o bebê na instituição sob o anonimato⁴⁹. Esse serviço, que se mantém ao longo da história, tem por base o processo de institucionalização da criança e do adolescente marcada pelo recorte de raça, classe e gênero.

Com a “Independência” do Brasil, em 1822, as congregações religiosas que, politicamente, foram contra a independência da colônia, acabaram sendo expulsas do país, implicando nos serviços religiosos de caridade e filantropia existentes. Esse fato histórico contribuiu para que o Estado passasse a discutir com a filantropia sobre essa responsabilidade. Na província de Pernambuco, como exemplo, foi criada a Comissão dos Estabelecimentos da Caridade, a qual coube o papel de assumir a responsabilidade sobre estes “órfãos e expostos”. Diante da quantidade de crianças e da falta de recursos, a resposta da Comissão foi destinar as

⁴⁸ Esse serviço era utilizado pelas famílias que queriam entregar seus filhos nas casas das caridades sem serem identificadas, por meio de um cilindro oco de madeira no qual a criança era colocada. Com abertura para a rua, os “rejeitados” era colocado na roda e depois girava para a parte interna da instituição, quando eram recolhidas.

⁴⁹ No relatório apresentado à Assembleia pelo então Presidente da Província de Pernambuco Francisco do Rego Barros, no ano 1838, retratava-se que entre os anos de 1834 e 1838 entraram na Casa dos Expostos, situado no centro da cidade do Recife, 394 crianças e faleceram 311, ou seja, em torno de 78,9%. (NASCIMENTO, 2009).

crianças para serem cuidadas em outros espaços. Os bebês foram entregues às amas de leite, que deviam ficar com eles até os sete anos; as meninas maiores foram entregues ao trabalho doméstico; e os meninos serviram como mão de obra ou para o serviço militar. (NASCIMENTO, 2006).

Nessa direção, cabia ao Estado criar mecanismos para evitar a mortalidade em massa em vez de apenas assegurar a proteção das crianças, além de estruturar os mecanismos para que esses sujeitos pudessem logo ser utilizados como força de trabalho. Sendo assim, era preciso formar essa força trabalho, e para isso, foram criadas as ações voltadas para o aprendizado. Nascimento (2006) destaca alguns desses serviços de aprendizagem do século XIX na então província de Pernambuco: a Companhia de Aprendizes Artífices, implantada no governo de Rego Barros (1837-1844), e a Companhia de Aprendizes Marinheiros, do ano de 1858.

Diante do exposto, o que se pode observar é que, ao longo da história, três perspectivas de análise vão direcionar a apreensão sobre a infância e a suas respostas sociais: a “cultura do trabalho”, a institucionalização e a “criminalização”; perspectivas que perpassaram as ações da sociedade, da igreja e do Estado voltadas para esse público.

No caso brasileiro, as mudanças na concepção de infância tiveram como cenário a ascensão das influências liberais e republicanas. Nesse contexto, “a criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja, para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado”. (RIZZINI, 2011, p. 23). É sobre os ares da “modernidade” que esses sujeitos passam a ser pauta no âmbito da discussão política, urbana, de tal modo que “[...] acreditavam que o cuidado com infância era uma das formas de mudar a ordem social e alcançar o projeto de civilização desejado ao novo Brasil”. (RIOS JUNIOR; PADILHA, 2011). Para Rizzini (2011), salvar a criança naquele contexto significava:

A consciência de que na infância estava o futuro da nação, tornava necessário criar mecanismos que protegesse a criança dos perigos que pudessem desviá-la do caminho do trabalho e da ordem. Assim como era preciso defender a sociedade daqueles que se entregavam à viciosidade e ameaçavam a paz social. (2011, p. 83).

A literatura expõe as diversas ações que fizeram essa transformação ocorrer, em especial o processo de institucionalização: as crianças de famílias ricas eram enviadas para os colégios religiosos, onde teriam a preparação adequada à vida adulta; e as crianças pobres

para os asilos, para as prisões, para as escolas de aprendizes ou mesmo para a casa dos “senhores modernos”, a fim de serem exploradas em troca de roupa e alimentação.

Manteve-se, pois, o abismo infranqueável entre infâncias privilegiadas menores marginalizados. Impuseram-se reiteradamente propostas assistências, destinadas a compensar a ausência de uma política social efetiva, capaz de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento para crianças e adolescentes de qualquer natureza. (RIZZINI, 2009, p. 16).

Foi na preocupação com a condição vivenciada pela infância em situação de pobreza, de abandono, de marginalização e de rua (“crianças de rua”, termo que historicamente perpassou nos debates) que o Brasil direcionou as suas ações, discussões e legislações. O processo de urbanização e as condições de vida, atrelados à falta de serviços básicos, também passaram a contribuir com essa reflexão, especialmente na medicina higienista. Assim nos afirma Moura:

[...] questões relacionadas à saúde serviram de base para discussões e implementação de políticas em torno da ordem social, as quais envolviam reformas relacionadas a paisagens urbanas cuidados relativos ao controle social das crianças, principalmente, a abandonada e pobre, que eram vistas como um organismo nocivo à nova ordem que se desenvolvia. (2007, p. 110).

Para Vicente Faleiros (2009), as propostas advindas dos higienistas e juristas conduziram para a discussão sobre a intervenção do Estado, o que contribuiu para o surgimento de instituições públicas que passaram a mediar essas expressões da “questão social” vivenciadas pela infância, mantendo-se a lógica higienista e de “situação irregular”. Para isso, foram criados, por exemplo, a Seção de Higiene Infantil no Departamento Nacional de Saúde Pública e os Juizados de Menores. Inicia-se então, no século XX, o que pode ser chamado de instituições públicas que passaram a refletir a questão da infância, pobre, tanto no nível federal como no estadual.

Em 1901, a partir dessas novas perspectivas, foi criado o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, que passou a desenvolver ações referentes à higiene infantil que se espalharam pelo país. Em 1919, foi concebido o Departamento da Criança no Brasil, que, segundo Rizzini (2011), foi a primeira iniciativa que teve abrangência nacional. Em 1903, foi implantada a Escola Correccional⁵⁰ Quinze de Novembro, que tinha objetivo “educativo” e de encaminhamento e integração da criança ao trabalho. (FALEIROS, 2009).

⁵⁰ No ano de 1917, foi instituída a Escola Correccional para Menores do Recife, instalada na antiga Casa de Detenção do Recife a fim de recolher crianças entre 9 e 12 anos para receber a educação primária e desenvolver

As discussões higienistas e jurídicas também contribuíram para a criação de leis/decretos, que resultaram no Código de Menores de 1927, código esse que colaborou com a manutenção da característica de classe, focalizada na repressão e na atenção à infância, àqueles que eram considerados vadios, expostos, abandonados, órfãos e libertinos, e aos quais as famílias não garantiam os deveres e cuidados mínimos. Para Alvim e Valladares (1988), a partir de então, a palavra “menor” passa ao vocabulário corrente, tornando-se uma categoria classificatória da infância pobre:

Na década de 20, a questão da infância pobre se torna objeto da alçada jurídica. Dando sequência a um conjunto de leis voltadas para a regulamentação do trabalho do menor os juristas vão se voltar para os meninos não absorvidos pelo ramo industrial que constituíam um desafio à sociedade urbana emergente quando “vadiando” pelas ruas. (1988, p. 6).

O autor Humberto Miranda (2009), ao tratar sobre o aparato jurídico e assistencial constituído nesse período, observa que se manteve a construção de uma identidade do menor perigoso, tendo por base as teorias criminalistas e higienistas europeias. Esse fato contribuiu para que as referências das ações do Código fossem marcadas, por um lado, pelo poder do juiz, e de outro, pelo poder policial. O primeiro tinha todo o poder para decidir sobre a vida do “menor”, e o segundo podia agir previamente, identificando sinais de possíveis delitos. Sobre isso, assim infere Irene Rizzini:

As leis de proteção à infância, desenvolvidas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, também faziam parte da estratégia de educar o povo e sanear a sociedade. As leis visavam prevenir a desordem, à medida que ofereciam suporte às famílias nos casos em que não conseguissem conter os filhos insubordinados os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado; e, pela suspensão do Pátrio Poder, previam a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade). (2011, p. 64).

Essa legislação, tendo por base ideológica a defesa de “uma nova ordem social” para uma nova nação, também sofreu influências internacionais, a exemplo da Conferência de 1919 da Organização Internacional do Trabalho, que, em sua primeira reunião, aprovou, entre as suas convenções, uma que limitava a idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e o trabalho noturno para menores de 18 anos.

trabalhos de oficinas de sapatarias e de encadernação. As crianças, então, eram identificadas como pequenos operários. (MOURA, 2007).

Além dessas influências, o Código de 1927 acompanha o processo histórico vivenciado no Brasil, quando foram instituídas as primeiras políticas sociais e direitos sociais para a classe trabalhadora. O período foi marcado também pelo aumento da classe operária e sua organização sindical, em que a “questão social”, num Brasil recém-saído do escravismo, começava a ser enfrentada na forma de greves e mobilizações, e pela existência de uma “parca e inócua legislação social”⁵¹, como afirmam as autoras Behring e Boschetti (2007), que, nessa direção, inferem:

[...] nesse contexto do final do século XIX e início do século XX, é compreender que nosso liberalismo à brasileira não comportava a questão dos direitos sociais, que foram incorporados sob pressão dos trabalhadores e com fortes dificuldades para sua implementação e garantia efetiva. Essa situação começa a se alterar nos anos de 1920 e sofrerá mudanças substanciais a partir dos anos de 1930. (2007, p. 81).

Vale destacar que, nas décadas de 1930 e 1940, foram conquistados avanços importantes nas lutas por direitos, a exemplo da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que regulou as relações de trabalho, a exemplo da carteira de trabalho, do auxílio doença, da aposentadoria, da pensão, do seguro-desemprego, dentre outros. Algumas ações assistenciais seriam posteriormente implantadas ainda no governo de Getúlio Vargas, como a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA)⁵², que é instituída com o objetivo de apoiar as famílias dos “pracinhas” que foram à guerra, e que depois se configura como uma instituição articuladora da assistência social no país, com marca assistencialista, seletiva e de primeiro-damismo. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Em relação à infância, foi criado o Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM), no ano de 1941, com o objetivo de proporcionar a assistência social aos menores carentes e infratores em todo o território nacional. No entanto, essa instituição acaba assumindo uma postura mais de ordem moral e social do que assistencial. O SAM era uma instituição vinculada ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores que

[...] tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação de menores, incentivar a iniciativa

⁵¹ Destaca-se na década de 1920 a Lei Eloy Chaves, que institui as Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs).

⁵² Foi instituída em 1942, com o objetivo de atender as famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra, e posteriormente se configura como uma instituição articuladora da assistência social no Brasil até a sua extinção, na década de 1980.

particular de assistência a menores e estudar as causas de abandono. (FALEIROS, 2009, p. 54).

A política do SAM, articulada de repressão e assistência, foi extinta no ano de 1964, já sob o regime ditatorial, sob pressões políticas e judiciais e depois de muitas críticas sobre as suas condições de atendimento; era vista como “escola do crime”. (PADILHA, 2006; FALEIROS, 2009; VOGEL, 2009;). Com a crise e extinção do sistema SAM, surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), como uma nova política de atendimento ao menor pobre e infrator, sua instituição acontece no período militar.

A ação da FUNABEM se limitou à prioridade de ações sobre as consequências vividas pelos menores, e não sobre as suas causas. As ações, realizadas em parceria com a esfera judiciária e de segurança, passaram a atuar com práticas de controle terapêutico-correcional e não promocional e com as atividades assistenciais paliativas e voltadas às crianças “carentes, abandonadas, e de conduta irregular ou com desvio de conduta, em detrimento das ações educacionais”. (PADILHA, 2006; SANTOS, 1979; MIRANDA, 2016). Foi no contexto ditatorial que a Fundação foi instituída, acabando por assumir a direção tecnocrática e autoritária do modelo de governo em vigência, atrelando suas ações não para a proteção aos “menores”, e sim para a garantia da “ordem social”, por meio da institucionalização dos sujeitos vistos como causadores da “desordem social”.

No ano de 1979, houve a reformulação do Código. No entanto, apesar das tentativas de superação da condição repressora e de inclusão de elementos da Declaração dos Direitos da Criança da ONU de 1959, não houve aceitação do governo ditatorial. Isso impediu qualquer possibilidade de mudanças progressivas, ao revés, foram reforçados elementos ainda mais conservadores, adotando-se, por exemplo, a expressão “situação irregular” como significado de patologia social, e responsabilizando-se apenas a família. (RIOS JUNIOR; PADILHA, 2011).

Com o processo de crise do governo militar, já no final da década de 1970, o regime vai aos poucos sendo pressionado para a abertura democrática, processo que contribuiu para a reorganização das forças sociais, nos anos 1980, em defesa de um Estado democrático de direito. Conforme Behring e Boschetti (2007), esse foi um período perpassado por uma crise econômica que levou o país a ter uma “década perdida”. Por outro lado, ocorreu um crescimento das lutas sociais e sindicais que se colocavam como alternativa ao poder, ao mesmo tempo que havia uma fragmentação da burguesia brasileira. Houve, assim, um movimento de resistências em diversas frentes de lutas, em especial pelo direito à saúde, à moradia, e pelos direitos da criança.

Nesse período também teve destaque a intervenção dos movimentos sociais em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, que inscreveram a perspectiva da criança com prioridade absoluta e a inimputabilidade penal a baixo dos 18 anos, o que se desdobrou posteriormente no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que implicou um forte reordenamento institucional voltado para atenção a esse seguimento. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 145).

Nesse período de transição para a democracia, houve organizações de movimentos sociais e populares que passaram a pautar a questão da infância e sua proteção. Dentre os movimentos, destaca-se a organização em defesa do “menor de rua”, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), criado em 1985. Esse movimento se destacou pela denúncia das condições de vida da infância brasileira, em especial a que estava em situação de rua, ameaçada pelo extermínio do Estado. Ações como a Campanha da Fraternidade de 1987 – campanha realizada pela Igreja Católica –, que abordava a temática “A Fraternidade e o Menor” e tinha como lema “Quem acolhe o menor, a Mim acolhe”; a Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; a Pastoral do Menor, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; e a Comissão Nacional Criança e Constituinte. (RIOS JUNIOR; SILVA, 2015).

Para Mendonça (2010), as articulações dessas organizações e frentes de lutas foram importantes para a ocupação dos espaços da Constituinte Cidadã de 1988. Articulações que conseguiram ganhar força política, com debates, encontros, espaços nos meios de comunicação, recolhimento de assinaturas de crianças – e de eleitores – pela inserção dos seus direitos na Constituição, garantindo emendas de iniciativa popular, como a “Criança e Constituinte” e a “Criança-Prioridade”.

O resultado dessa luta nos anos 1980 foi a asseguuração dos direitos prioritários para a infância, numa perspectiva de proteção social. Sendo assim, com a Constituição de 1988, a criança e o adolescente entraram na pauta política como um sujeito de direitos – que precisa ser protegido pela família, pelo Estado e pela comunidade –, em vez de como um sujeito em “situação irregular”.

Com a Constituição de 1988, artigo 227, e a sua regulamentação, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, a sociedade e o Estado passaram a compreender, mesmo que legalmente, a infância e adolescência a partir de uma perspectiva de proteção integral, como sujeito de direitos, e consolida-se uma política de proteção e atendimento. Foram instauradas instituições responsáveis por dinamizar essa política, a

exemplo dos conselhos tutelares⁵³, das conferências (locais, regionais e nacionais) e dos Conselhos de Direitos em cada ente federativo.

No entanto, o que se observa nos anos iniciais da década de 1990 é uma fragilidade nas ações do Estado, que vivenciava uma abertura e adesão ao Projeto Neoliberal, fator esse que impediu a concretude da legislação na realidade. O Estado, sob o discurso de reformas, foi direcionado à redução, ou mesmo à negação, dos direitos sociais até então conquistados. Nessa direção, os direitos sociais, garantidos na Constituição de 1988, passaram a orientar-se, sobretudo, pela seletividade e privatização em detrimento da universalidade e estatização. Nesse período, o Projeto Neoliberal,

[...] sendo constituído por uma visão de mundo burguês, procura imprimir a ideia de que o mercado é a única via possível para a obtenção da liberdade política. A consequência desta ideologia é a redefinição de outro modelo de Estado, agora subsumido à grande burguesia transnacionalizada e suas instituições guardiãs, como por exemplo, o FMI – Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. (GOMES, 2013, p. 65).

A tendência passou a ser a redução dos direitos sociais, sob o argumento da crise do Estado, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias fundadas no trinômio articulado do ideário neoliberal: privatização, focalização e descentralização. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). De tal modo, nesse período, “A política neoliberal veio no intuito de desconstruir os direitos e as garantias conquistadas pela classe trabalhadora nas últimas décadas, negando os direitos já conquistados não só nos países capitalistas centrais, mas principalmente nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil”. (RIOS JUNIOR; SILVA, 2015, p. 20).

2.3 O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL E A INFLUÊNCIA PARA O BRASIL

A questão da inserção da criança e do adolescente no mundo do trabalho entrou tardiamente nas discussões políticas e econômicas, fato que só ocorre após as mudanças nas correlações de forças ao longo do século XIX na Europa, em especial na Inglaterra, lócus da Revolução Industrial, e no século XX, no Brasil e nos organismos internacionais, a exemplo da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Um fator importante que não se pode deixar de mencionar é a ampliação e a organização da classe operária, tanto nos países berço da

⁵³ São entidades públicas e permanentes, autônomas, que são encarregadas de zelar os cumprimentos dos direitos da criança e do adolescente. São órgãos que estão presentes em todos os municípios brasileiros e seus membros são eleitos por meio de voto direto em seus respectivos locais.

Revolução como no Brasil – final do século XIX e início do século XX –, colocando nas suas pautas de lutas a questão da proteção aos seus filhos trabalhadores, que passaram a ser fonte de inspiração nas suas resistências como classe. Assim descreve Esmeralda Moura:

Nesse contexto, o trabalho infantil seria, para o movimento operário, fonte inequívoca de inspiração. Bastava olhar para a criança e o adolescente operários para perceber que a classe operária restara somente a miséria. Bastava olhar para esses pequenos trabalhadores, à entrada ou à saída dos estabelecimentos industriais ou no espaço da produção, para perceber que neles estava sediada toda a legitimidade que as lideranças buscavam imprimir à luta. (2007, p. 279).

Moura (2007), ao estudar sobre o trabalho infanto-juvenil, identificou que, já no final do século XIX⁵⁴ e início do século XX, a questão se tornou pauta de denúncias nos jornais da época, na imprensa paulistana, em especial nos impressos ligados aos trabalhadores. Essas denúncias nos jornais comerciais, a exemplo da Folha de São Paulo, partiam da condição e da precariedade na qual viviam esses sujeitos, principalmente no que diz respeito aos acidentes. Em relação aos impressos dos trabalhadores, eles não só denunciavam essas condições como também as colocavam como pautas de exigências e enfrentamentos.

Essa temática passou a ser discutida no início do século XX, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho⁵⁵, organismo internacional que surge como orientador das normas internacionais do trabalho. Em sua primeira reunião da Conferência Internacional, em 1919, foi aprovada entre as suas convenções a que limita a idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e o trabalho noturno para menores de 18 anos.

Essa agência, entre outras o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ao longo do século XX, vai contribuindo para a difusão de considerações teóricas e práticas sobre a infância e o trabalho infantil. Conforme María Zsögön,

Sus manuales operativos, de sensibilización y de difusión proporcionan criterios técnicos, recomendaciones y líneas de acción para el diseño de programas y herramientas de monitoreo de las intervenciones, así como

⁵⁴ “Em maio de 1898, por ocasião da comemoração do Dia do Trabalho, o *Fanfulha* informava que, dentre as reivindicações dos trabalhadores, estavam incluídas a proibição para os menores de 14 anos, do trabalho noturno independente de idade [...] devendo a infância ser protegida até a idade de 16 anos.” (MOURA, 2007, p. 279).

⁵⁵ Criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Primeira Guerra Mundial, sendo a única das agências do Sistema das Nações Unidas com uma estrutura tripartite, composta de representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. A OIT é responsável pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (convenções e recomendações). As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico. O Brasil está entre os membros fundadores da OIT e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/hist%C3%B3ria/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

asesoría técnica y financiera. Sin embargo, en estas agencias y sus informes, se constata una primacía de las consideraciones técnicas y legalistas acerca del trabajo infantil, tales como las franjas etarias y la carga horaria de las actividades realizadas. Factores más subjetivos, como las consideraciones familiares, culturales, religiosas, no siempre son tenidos en cuenta debido a la dificultad para cuantificarlas y ponderar su impacto en las diversas estrategias de trabajo infantil. (2017, p. 99).

A OIT apresentou orientações que não questionam o porquê da existência dessa forma de trabalho, no entanto, contribuem para minimizar ou mesmo colocar em pauta temas contraditórios do então atual modelo de produção. Em sua Convenção nº 5, sobre “Idade Mínima de Admissão nos Trabalhos Industriais”, em 1919, o organismo discute e limita o trabalho de crianças menores de 14 anos, que não poderão ser empregadas nem poderão trabalhar em empresas industriais públicas ou privadas ou em suas dependências. Orientação que tem suas exceções, em especial para o Japão, que permite a partir dos 12 anos; e para a Índia, onde não há limitação, inclusive permitindo que crianças trabalhassem em minas, cantarias e indústrias extrativas de qualquer classe, em uma realidade ainda colonial que o país vivenciava naquele período; ou seja, o que não cabe ao centro, pode ser realizado na periferia do capital.

Na Convenção nº 6, sobre “Trabalho Noturno dos Menores na Indústria”, também de 1919, em seu artigo segundo, proíbe-se empregar durante a noite pessoas menores de 18 anos em empresas industriais públicas ou privadas ou em suas dependências, mas surgem as exceções, casos em que unicamente estejam empregados os membros de uma mesma família, além de permitir que, na Índia, a convenção não se aplicará aos do sexo masculino maiores de 14 anos.

Na conferência de 1936, a discussão sobre o trabalho de crianças voltou-se para a “Idade Mínima para Admissão de Menores no Trabalho Marítimo”, Convenção nº 07⁵⁶, proibindo o emprego de crianças de menos de 15 anos a bordo dos navios. As exceções são para os navios com membros de uma família.

Entretanto a legislação nacional pode autorizar a entrega de certificados permitindo serem empregadas crianças de menos de 14 anos de idade, nos casos em que uma autoridade escolar ou uma outra competente, designadas pela legislação nacional, depois de ter tomado em consideração a saúde e as condições físicas da criança bem como as vantagens futuras ou imediatas do emprego em questão, tenha se certificado de que este emprego corresponde aos interesses da criança. (Convenção nº 07, 1936, OIT)⁵⁷.

⁵⁶ Essa convenção foi substituída pela Convenção nº 58, em 1936.

⁵⁷ Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235012/lang--pt/index.htm. Acesso em: 13 maio 2018.

A OIT foi um instrumento político importante para os avanços nas discussões sobre as condições de trabalho, salário, jornadas e organização dos trabalhadores, bem como sobre trabalho de crianças. Foram discussões que contribuíram para que as pautas da classe trabalhadora, mesmo que politicamente – pois as convenções deveriam ser assinadas pelos países/membros –, ocupassem espaços nos debates internacionais. Além das convenções anteriormente citadas, o organismo em destaque pautou, em suas reuniões ao longo do século XX, uma diversidade de temáticas para minimizar a exploração dos “trabalhadores infantis”⁵⁸.

No entanto, conforme María Zsögön, os critérios apontados pelas agências internacionais quanto à definição e formas de atuação nem sempre dão conta das realidades latino-americanas, pois suas orientações e direções refletem a sua origem europeia e capitalista.

Si bien fundamentales a la hora de diagnosticar problemas, recomendar acciones y evaluar las llamadas mejores prácticas, estas agencias y sus manuales operativos para la identificación y erradicación del trabajo infantil parten de una concepción eurocéntrica de la infancia, la familia y la sociedad. (2017, p. 95).

Quando o governo brasileiro ratificou as Convenções anteriormente citadas, no ano de 1934, já estava em vigência o Código de Menores de 1927, legislação que também tratava sobre o trabalho realizado por “menores”. Antes desse código, as discussões sobre essa temática estiveram presentes no Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891⁵⁹, que tratava especificamente sobre “providências para regularizar o trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal”. Nessa legislação fica estabelecido:

Art. 2º Não serão admitidas ao trabalho effectivo nas fabricas crianças de um e outro sexo menores de 12 annos, salvo, a titulo de aprendizado, nas fabricas de tecidos as que se acharem comprehendidas entre aquella idade e a de oito annos completos.

Art. 4º Os menores do sexo feminino de 12 a 15 annos e os do sexo masculino de 12 a 14 só poderão trabalhar no maximo sete horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca exceda de quatro horas o trabalho continuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 annos até nove horas, nas mesmas condições.

⁵⁸ Convenção sobre a Idade Mínima (Agricultura), de 1921; Convenção sobre a Idade Mínima (Estivadores e Foguistas), de 1921; Convenção sobre a Idade Mínima (Emprego não-Industrial), de 1932; Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Trabalho Marítimo), de 1936; Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Indústria), de 1937; Convenção (revista) sobre a Idade Mínima (Emprego não-Industrial), de 1937; Convenção sobre a Idade Mínima (Pescadores), de 1959; e Convenção sobre a Idade Mínima (Trabalho Subterrâneo), de 1965.

⁵⁹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 ago. 2018.

Dos admittidos ao aprendizado nas fabricas de tecidos só poderão occupar-se durante tres horas os de 8 a 10 annos de idade, e durante quatro horas os de 10 a 12 annos, devendo para ambas as classes ser o tempo de trabalho interrompido por meia hora no primeiro caso e por uma hora no segundo.

Art. 5º E' prohibido qualquer trabalho, comprehendido o da limpeza das officinas, aos domingos e dias de festa nacional, bem assim das 6 horas da tarde ás 6 da manhã, em qualquer dia, aos menores de ambos os sexos até 15 annos.

(DECRETO Nº 1.313, DE 17 DE JANEIRO DE 1891)⁶⁰.

Apesar do decreto ser um importante instrumento de “proteção” para o período, entende-se que também foi a reafirmação de que não havia uma reflexão sobre o que era infância, com olhar para o desenvolvimento físico e cognitivo. A preocupação era apenas moral e com a força futura de trabalho adulta, uma vez que limitava a idade, mas não proibia a sua exploração. Outro fator é que a legislação era restrita à indústria, em especial a têxtil. Esse tipo de indústria foi, e é, historicamente, um berço de exploração da força de trabalho de perfis etários mais jovens e femininos. (RIZZINI, 2007; MOURA, 2007).

Havia no Brasil, no período da primeira fase da república, uma tentativa de acompanhar as influências liberais que vinham do centro. No que diz respeito às legislações para a infância, o “Código de Menores”, de 1927, incorporou tanto a visão higienista de proteção como a visão jurídica repressiva e moralista; “Integrar pelo trabalho ou dominar pela repressão eram as estratégias dominantes.” (FALEIROS, 2009, p. 43). Discurso perpassado pela necessidade de assistência e, ao mesmo tempo, de repressão.

Ao longo do Século XX, no Brasil, foram criadas leis que passaram a limitar a exploração da força de trabalho de crianças. Isso contribuiu para a sua redução ou extinção em setores formais, em especial na indústria, ainda no final do século. A discussão sobre a utilização de “menores” na indústria passou, inicialmente, a ser pauta dos setores ligados à saúde (higienistas), juristas, e depois pela classe política, todos influenciados pelos debates internacionais nas primeiras décadas do Século XX.

Assim como em outros contextos do capitalismo central, as primeiras discussões sobre a temática apresentaram reações da burguesia com as suas posições contrárias às limitações postas em relação à utilização dessa força de trabalho. No entanto, mesmo com fortes oposições dos capitalistas, houve avanços no que se refere às legislações, que passaram a limitar a idade mínima e as condições de trabalho desse público, a exemplo do Código de Menores de 1927.

⁶⁰ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 13 jun. 2018.

Conforme Faleiros (2009), essa ordenação jurídica não teve a adesão dos industriais, o que levou a uma pressão no Estado, por exemplo, para a redução da idade a ser explorada, fato que levou, em 1932, à redução da inserção para 12 anos por meio da Lei/decreto nº 22.042/1932. Os empresários da época viam essas medidas de restrição como “a inserção de uma legião de candidatos à vagabundos, ao vício e ao delito”, aponta Faleiros (2009).

Com as novas constituições, ao longo do Século XX, foram se fixando as idades mínimas para a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes; a Constituição de 1934 estabeleceu a idade mínima de 14 anos; a constituição de 1946 manteve 14 anos como idade mínima; e a constituição de 1967 reduziu a idade para 12 anos.

Décadas depois, foi aprovada, na 58ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em 1973, a Convenção 138, com vistas à abolição total do trabalho infantil e à limitação da idade mínima para o trabalho para todos os países membros⁶¹.

Art. 1º – Todo País-Membro, no qual vigore esta Convenção, compromete-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem. (CONVENÇÃO nº 138, OIT).

Além de outras contribuições, essa convenção colaborou para estabelecer discussões sobre a idade mínima de 14 anos ao acesso ao trabalho, idade essa que não podia ser inferior, em alguns casos permitidos, à conclusão da escolaridade compulsória. Sabemos que as convenções da OIT são ratificadas por seus países membros ao mesmo tempo em que os condicionam a seguir suas orientações. No entanto, na realidade, essas convenções acabam por ser mais uma ação que envolve relações multilaterais que tem efetividade na sua aplicação e nos seus enfrentamentos, em especial para os países-membros da periferia do capitalismo – como é o caso do Brasil –, que, na condição de dependentes, acabam mantendo estratégias de concorrência no mercado internacional ao unir relações arcaicas e modernas em seu sistema de produção/reprodução.

A reação dos países desenvolvidos ao elevar os padrões trabalhistas mínimos se tornou necessária para garantir a competição com os países “em desenvolvimento”, pois o custo do trabalho, mais barato nesses países, lhes dava vantagem no comércio internacional, e o trabalho infantil contribuiria ainda mais para esse rebaixamento (VEIGA, 1998). Como é possível perceber, a manutenção da livre concorrência do mercado foi um dos elementos que

⁶¹ No Brasil, essa Convenção foi aprovada pelo Decreto Legislativo n. 179, de 14.12.1999, do Congresso Nacional, ratificado em 28 de junho de 2001; promulgada pelo Decreto n. 4.134, de 15.02.2002; e entrou em vigência no dia 28 de junho de 2002.

levaram as pressões internacionais a adotarem essas medidas, não para limitar a sua exploração, mas para assegurar a acumulação dos grandes capitalistas centrais. O que nos leva a afirmar que a burguesia jamais se preocuparia com a infância dos filhos dos trabalhadores.

Entretanto, mesmo depois das pressões internacionais e dos avanços nas legislações no decorrer do século, em especial com a consolidação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, o trabalho infantil é ainda uma realidade na economia brasileira, em pleno Século XXI. As leis por si sós não foram capazes de amenizar as contradições, nem serão; somente após as influências internacionais e através das mobilizações internas das organizações sociais foi possível dar visibilidade a essa realidade vivenciada no país. Para Faleiros, “O mito do trabalho infantil como forma de encaminhamento da criança na vida ainda se mantém na cultura e nas relações de produção no final do século XX”. (2009, p. 84).

Na década de 1990, tendo por base a direção legal da “Doutrina de Proteção Integral” da Constituição Federal de 1988 e da regulamentação via Estatuto, houve um progressivo crescimento de movimentos e organizações sociais sob a influência de agências e de organismos internacionais, que se articulavam na denúncia e davam visibilidade midiática aos casos de exploração de crianças e adolescentes, em especial aos casos existentes nas carvoarias, nos lixões e no corte da cana-de-açúcar. Como aponta os autores,

As manchetes dos jornais se juntaram aos documentários de tv específicos sobre o tema, para estampar a dura realidade desses trabalhadores invisíveis, que passaram parte de suas vidas nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nos canaviais de Pernambuco ou nas indústrias de calçados de Franca, em São Paulo. (DOURADO; DABAT; ARAUJO, 2007, p. 430).

Mesmo sob égide da ideologia neoliberal, tendo como direção a cartilha do Banco Mundial, o Estado brasileiro, por meio das pressões internacionais (a exemplo da Marcha Global contra o Trabalho infantil, que teve o Brasil como um dos países sede da ação, e da possibilidade de boicotes econômicos à exportação de produtos ligados à exploração de crianças e adolescentes) e locais, teve de responder a essa demanda, sob o risco dos impactos econômicos. Sendo assim, mesmo que tardiamente, o país iniciou suas ações na segunda metade da década de 1990.

As pressões resultaram em atitudes mais concretas pelo Estado brasileiro, principalmente nos espaços onde a exploração, a precariedade, a informalidade, a exaustão e as condições de trabalho análogas à escravidão, insalubres, que afetavam física e moralmente a infância, eram visíveis nas denúncias contra as carvoarias, os cortes de cana-de-açúcar e os lixões.

Muitas dessas iniciativas são motivadas pela pressão internacional, principalmente a norte-americana contra a utilização de crianças na produção. No contexto internacional, discute-se aplicar sanções econômicas aos países que utilizam o trabalho infantil, como por exemplo proibir a importação de produtos fabricados por crianças. (RIZZINI, 2007).

Com a Convenção dos Direitos da Criança, em 1989, organismos internacionais como a ONU e a OIT passaram a questionar essa realidade, criando mecanismos de redução dessas desigualdades. A OIT se responsabilizou por prestar assistência direta aos países no combate ao trabalho infantil, e, em 1992, foi criado o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). O Brasil foi um dos países signatários desse programa, além da Índia, da Indonésia, do Quênia, da Turquia e da Tailândia; países que se encontravam na periferia do capital e cujos dados sobre o trabalho infantil possuíam dados alarmantes.

Em decorrência do IPEC e da visibilidade sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, no ano de 1994 é criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)⁶², espaço com representação do governo, de trabalhadores, de empregadores, do Sistema de Justiça, de organizações não governamentais, da OIT e do UNICEF. Esse fórum foi estratégico na articulação para o enfrentamento ao fenômeno do trabalho infantil, sendo um dos seus resultados a implantação, pelo governo federal, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em 1996. Esse espaço se mantém como estratégico e crítico em relação às ações e omissões do estado brasileiro em relação ao enfrentamento a essa realidade, que ainda atinge milhões de crianças e adolescentes no país.

Após essa visibilidade nacional e internacional, o Estado passou a criar políticas focalizadas em setores e regiões de maior índice de exploração, com ações do PETI. Esse programa inicia nas carvoarias de Mato Grosso do Sul e, em 1997, chega ao Estado de Pernambuco para atender as crianças em situação de exploração nos canaviais, expandindo-se para as regiões sisaleiras da Bahia, e, a partir de 1999, é ampliado para diversas atividades nos demais estados. (RUA, 2007).

Apesar de ações políticas focalizadas e seletivas, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Programa Bolsa Escola⁶³, houve uma redução significativa no número de crianças e adolescentes em situação de trabalho, em especial nas

⁶² “[...] é uma estratégia da sociedade brasileira de articulação e aglutinação de atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil. Foi criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).” Disponível em: <https://fnpeti.org.br/oqueeforum>. Acesso em: 17 jul. 2019.

⁶³ Benefício que inicialmente teve como objetivo assegurar renda para as crianças que estavam fora da escola e em situação de trabalho infantil.

áreas como carvoaria, corte da cana e nas regiões sisaleiras, foco inicial dos programas de enfrentamento e transferência de renda. Nos anos de 1990, havia 8.423.448 crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 17 anos, em condição de trabalho; já em 2015, o número foi reduzido para 2,5 milhões. (IBGE, 2016).

O PETI passou a atender as famílias consideradas pobres, com renda *per capita* de até ½ salário mínimo e com filhos na faixa etária de 7 a 14 anos, que se encontravam em atividades consideradas insalubres ou perigosas. Além da transferência de uma complementação de renda, havia as condicionalidades, como a frequência escolar e a participação nas atividades educativas de jornadas ampliadas. O resultado é que “Em 2000, ele já atendia a cerca de 140 mil crianças e adolescentes no país. Em 2001, houve um grande aumento e, em 2002 esse número chegou a 810.769, beneficiando 2.590 municípios em todos os Estados da Federação”. (CARVALHO, 2004, p. 51).

Priorizando o atendimento às famílias com uma renda *per capita* de até meio salário mínimo, ou seja, que vivem em situação de extrema pobreza, o PETI oferece uma compensação financeira para a retirada das crianças do trabalho, uma bolsa no valor de R\$ 25,00 por criança nas áreas rurais e de R\$ 40,00 nas áreas urbanas, ou, mais precisamente, nos municípios com uma população igual ou superior a 250 mil habitantes. (CARVALHO, 2004, p. 51).

Desde a sua criação, o PETI passou por diversas mudanças no seu programa, dentre elas a integração com o Programa Bolsa-Família. (Portaria MDS nº 666 de 28/12/2005). Maria das Graças Rua (2007), ao analisar essa mudança, identificou que o ato de transferir para o PBF as ações do PETI reduziu o programa à transferência de renda e às ações socioeducativas e de convivência, o que comprometeu a eficácia no combate ao trabalho infantil, tornando o controle ainda mais precário.

Um dos fatos observados é que não houve garantia do acesso às atividades socioeducativas e de convivência para todas as crianças e adolescentes atendidos pelos programas. Uma das fragilidades encontradas foi que, ao adotar o critério de renda, “[...] perde-se de vista a especificidade do trabalho infantil, ou seja, houve perda do foco do trabalho infantil”. (RUA, 2007, p. 439). Assim conclui a autora:

A falta de definição precisa e pactuada do conceito de trabalho infantil e de ações socioeducativas de convivência; a ausência de parâmetros para essas ações com base nas práticas pedagógicas; a descaracterização das atividades de qualificação profissional e inclusão ocupacional das famílias beneficiárias e a perda dos incentivos à retirada das crianças e adolescentes da situação de

trabalho apontam para a redução da sustentabilidade das ações governamentais na área. (RUA, 2007, p. 439).

No período de implantação do PETI, houve a aprovação da Convenção nº182 da OIT sobre “as piores formas de trabalho infantil”, no ano de 1999, que reforçou a importância dos países membros em priorizarem as ações de enfrentamento a essa questão e orientou cada país a criar suas listas de piores formas de trabalho infantil. Essa convenção foi ratificada pelo Brasil, em 2 de fevereiro de 2000⁶⁴, e passou a exigir ações mais concretas do país nas respostas às exigências internacionais. No artigo 3º da convenção 182, assim são definidas “as piores formas de trabalho infantil”:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,
- d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. (CONVENÇÃO OIT 182 de 1999)⁶⁵

Os dados apontam uma dinâmica de redução expressiva em relação ao período que compreende os anos 1990 e os dias atuais, redução absoluta de cerca de 2/3 (dois terços) até 2016, conforme dados já apresentados. No entanto, as possíveis metas brasileiras de erradicação não foram cumpridas, conforme os acordos internacionais. O país não conseguiu cumprir a meta pactuada na II Conferência Global sobre Trabalho Infantil de eliminação das piores formas até 2016, destacando-se os índices ainda elevados, por exemplo, na agricultura e na atividade informal.

Conforme relatório sobre o Trabalho Infantil e os Objetivos do Desenvolvimento Social de 2015 (ODS)⁶⁶, observou-se que o trabalho de crianças e adolescentes vem

⁶⁴ No ano de 2001, foi lançada a Portaria 20/2001 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho, com a lista das piores formas; no entanto, apenas em 2008 que o governo brasileiro editou o Decreto 6.481, que define a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

⁶⁵ Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm. Acesso em 20 set. 2017.

⁶⁶ Esse relatório sobre “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” foi aprovado pelas Nações Unidas em 2015, e busca um compromisso global para o progresso e o crescimento em bases justas e equitativas, integrando as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Esses objetivos deverão ser cumpridos até 2030, e, entre eles, o ODS 8 conta com 12 metas que buscam garantir crescimento e desenvolvimento econômicos por meio do trabalho decente, da garantia de direitos aos trabalhadores e trabalhadoras e da produção sustentável.

diminuindo ao longo dos anos, causando impactos importantes em suas vidas e de suas famílias. Dentre as 12 metas do ODS 8, destaca-se a meta 8.7, que trata sobre as medidas imediatas para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil – especificamente, a eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025. Porém essa é uma meta que possivelmente o Brasil não alcançará.

2.4 O TRABALHO INFANTIL NA CONTEMPORANEIDADE: A SUA ERRADICAÇÃO É POSSÍVEL NO BRASIL?

O fenômeno social do trabalho infantil é uma realidade vivenciada por milhares de crianças e adolescentes no mundo. Apesar dos avanços ao longo do Século XX em relação à sua regulamentação e ao seu enfrentamento através de ações do Estado ou mesmo por iniciativas de organismos internacionais e instituições não governamentais, ele ainda persiste no Século XXI, envolvendo milhares de sujeitos. Entende-se esse fenômeno como intrínseco ao modelo vigente de sociedade, que mesmo ocorrendo em alguns momentos a sua redução, ele continuará necessário ao desenvolvimento e a manutenção das bases de expropriação do capitalismo, ora sendo apropriado, ora sendo expulso.

Sabe-se que esse fenômeno se apresenta de forma mais intensa e visível nos países da periferia do capital, que têm uma economia fundada no desenvolvimento dependente, desigual e combinado. São essas economias, por um lado, que, sob a lógica do mercado, buscam formas de competir com uma produção mais barata e serem capazes de concorrer com a produção internacional. Por outro lado, são economias que vivenciam as contradições ampliadas das expressões da questão social – desemprego, desigualdade social, concentração de renda, baixos salários, baixos índices educacionais, estados mínimos – que contribuem para a inserção da criança e do adolescente, em especial, nas economias informais.

Dados do Relatório Global *Estimates of Child Labour*⁶⁷, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, apontam, por exemplo, que em 2016 havia 152 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil, dos quais 73 milhões estavam em trabalho perigoso. A concentração dessa forma de trabalho continua sendo na agricultura, respondendo a 70,9%; no setor de serviços, 17,1%; e na indústria, 11,9%. Esta expressão tem sua predominância em regiões da periferia do capital: o continente africano é o que possui

Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/84f6ae8786c869b86174ff76d8a66a93.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2019.

⁶⁷ Disponível em: http://www.alliance87.org/global_estimates_of_child_labour-results_and_trends_2012-2016.pdf. Acesso em: 12 jul. 2017.

maior número absoluto, com 72,1 milhões enquanto 62 milhões de crianças e adolescentes trabalham na Ásia e no Pacífico; no continente americano, 10,7 milhões e, na Europa e na Ásia Central, 5,5 milhões.

Um fator importante destacado pelo relatório é que, apesar do percentual ser menor, os 18 milhões de crianças e adolescentes que estão na indústria (com predominância das idades entre 15-17 anos) são os que enfrentam mais riscos aos perigos; três quartos destes estão inseridos em trabalho perigoso. Outro ponto destacado é que os serviços e a indústria na economia urbana informal provavelmente se tornarão mais relevantes em algumas regiões no futuro, em face de forças como o deslocamento das famílias de suas fazendas para cidades, em virtude da mudança climática. Esses dados contribuem para a reflexão sobre o que vem acontecendo com o processo de interiorização/periferização da produção, que ocorre, em especial, na produção/confecção têxtil no Brasil e no *locus* deste estudo.

A despeito dessa realidade, o relatório da OIT (2013) já apontava o crescimento dos percentuais de trabalho infantil em setores como o serviço (54 milhões de crianças podem ser encontradas no setor dos serviços, das quais 11,5 milhões estão em trabalhos domésticos) e a indústria (12 milhões), tendência essa observada em países como o México, o Brasil e a Indonésia. O relatório destaca a importância da continuidade do enfrentamento aos casos da agricultura, mas os casos dos serviços e da indústria manufatureira não podem ser deixados de lado.

Destacam-se, a seguir, dois episódios recentes que repercutiram nos meios de comunicação⁶⁸, que dizem respeito à apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes: os casos da confecção têxtil em Bangladesh (Ásia) e da produção de cacau na Costa do Marfim (África). Os dois países estão na condição de países periféricos. No caso de Bangladesh, um estudo recente (2016), desenvolvido pela organização Overseas Development Institute (ODI), identificou que 15% das crianças entre 6 e 14 anos, dos bairros mais miseráveis da capital, não vão à escola, mas trabalham em período integral. O número sobe para 50% aos 14 anos. Dois terços das meninas que trabalham estão no setor têxtil, que representa 30 bilhões de dólares na economia de Bangladesh, em plena expansão. Já o caso da Costa do Marfim envolveu grandes empresas, como a Nestlé, a Barry Callebaut e a Mars, que

⁶⁸ Disponível em: <http://www.educandotudomuda.com.br/o-trabalho-infantil-e-importancia-do-consumo-consciente/>. Acesso em: 16 jul. 2017.

tiveram que assinar em 2001 o “Protocolo do Cacau”, comprometendo-se a erradicar totalmente o trabalho infantil no setor até 2008⁶⁹.

Na realidade brasileira, a expressão desse tipo de trabalho não é diferente, mas possui particularidades regionais refletidas nas suas contradições históricas de desigualdades e pauperismos. Essas desigualdades refletem as contradições de um país que, apesar de encontrar-se economicamente no *ranking* das dez potências econômicas, tem um desenvolvimento dependente que reproduz também as desigualdades regionais, sociais, econômicas, culturais, de gênero e étnico-raciais.

Nas três últimas décadas (1990-2010), houve ações de enfrentamento a questão do trabalho infantil no país, por meio de mudanças legais⁷⁰ e intervenções via Estado⁷¹, tendo por base a influência dos acordos nacionais e internacionais, que contribuíram para amenizar o fenômeno social do trabalho infantil, sob o discurso da sua erradicação. Desde meados da década de 1990, houve uma redução significativa nesse tipo de trabalho, que na época chegou ao número de 8.423.448 crianças e adolescentes, reduzindo para 2,7 milhões na faixa de 5 a 17 anos de idade, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD - 2015 (IBGE, 2016).

A redução aconteceu de forma mais acelerada nos primeiros anos, no entanto, a partir de 2010, a queda começa a ser insignificante, de forma que as metas propostas pelos organismos internacionais, ou mesmo os planos nacionais, não pudessem ser alcançadas, tornando distante a sonhada erradicação das piores formas de trabalho, pensada para o ano de 2016⁷², o que já expõe que a erradicação de qualquer forma de exploração até 2025⁷³ também não será cumprida.

⁶⁹ Este fato resultou em um documentário, *O lado negro do chocolate*, que buscou conhecer a realidade do trabalho de crianças e do tráfico para serem exploradas nas plantações.

⁷⁰ 1- A Emenda nº 20, de 15 de dezembro de 1998, alterou o art. 7º da Constituição Federal ao estabelecer que 16 anos era a idade mínima de acesso ao trabalho, proibindo qualquer emprego ou trabalho abaixo dessa idade – exceção feita apenas ao emprego em regime de aprendizagem, permitido a partir de 14 anos. Abaixo de 18 anos, o trabalho é proibido, sem exceção, quando é perigoso, insalubre, penoso, noturno e prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. 2- A Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil é ratificada pelo Brasil em 2 de fevereiro de 2000; 3- A Convenção nº 138, de 1973, é ratificada pelo Brasil em 28 de junho de 2001.

⁷¹ Programas como o PETI, o Bolsa Família e os Serviços de Convivência nos Centros de Referência da Assistência Social.

⁷² Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/brasil-nao-cumpre-meta-de-erradicar-trabalho-infantil-ate-2016-mostra-relatorio>. Acesso em: 20 jan. 2019.

⁷³ O Brasil é um dos 193 países signatários da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelas Nações Unidas em 2015. Entre os 17 objetivos, no objetivo 8, a meta 8.7 trata especificamente da eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025. Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/84f6ae8786c869b86174ff76d8a66a93.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

Dados apontam para essa impossibilidade e para o descumprimento das convenções pelo estado brasileiro. Esses sujeitos envolvidos no processo de apropriação da força de trabalho acabam sofrendo as consequências de um mercado de trabalho onde as relações são cada vez mais precarizadas e desprotegidas, realidade da classe trabalhadora brasileira. Em relação aos casos de acidentes de trabalho, aponta-se que ocorreram com a faixa etária entre 5 e 17 anos de idade, entre o ano de 2007 e 2018; conforme o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)⁷⁴, 43.777 acidentes de trabalho ocorreram a essa faixa etária, a partir dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. Além dos casos de mutilações, traumatismos, intoxicações e fraturas, também houve acidentes fatais – nesse mesmo período, 261 casos.

Em 2018, dados da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT)⁷⁵, durante as ações de fiscalização, um total de 1.854 crianças e adolescentes foi alcançado pelos fiscais e retirado da situação de trabalho infantil. Desse total, 79% era do gênero masculino e 21% do gênero feminino, sendo que 54% tinha entre 10 a 15 anos; 42% tinha 16 a 17 anos; e 4% tinha de 9 anos de idade para baixo. Os estados com maior número de crianças e adolescentes nessa condição são Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais.

A realidade do trabalho infantil no Brasil tem como predominância hoje o “espaço não agrícola”, como é o caso do trabalho doméstico: limpezas de casa, cuidados de crianças menores – no ambiente familiar ou mesmo urbano; mas, ainda se mantém aquele voltado para a agricultura, em específico a familiar. O primeiro, doméstico, realizado predominantemente pelo sexo feminino, e o segundo, agrícola, pelo sexo masculino. Formas de trabalho que já são visíveis a partir de estudos realizados tanto pela academia como por instituições públicas de pesquisas.

Em relação às particularidades do trabalho infantil no Brasil, conforme o CENSO 2010, as regiões geográficas do país refletem as contradições sociais e suas particularidades. As duas regiões que apresentam maior expressividade percentual em relação aos ocupados nessa faixa etária são o Nordeste⁷⁶ e o Sul. Quando se trata de números absolutos, a Região

⁷⁴ Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/noticia/2130-mais-de-43-mil-criancas-e-adolescentes-sofreram-acidentes-de-trabalho-nos-ultimos-11-anos-no-pais.html>. Acesso em: 06 maio 2019.

⁷⁵ Disponível em: <http://trabalho.gov.br/noticias/6858-aco-es-fiscais-retiram-mais-de-1-8-mil-criancas-e-adolescentes-do-trabalho-infantil>. Acesso em: 17 jul. 2019.

⁷⁶ Os dados da PNAD 2016 apresentam o Nordeste como a terceira região com maior percentual, no entanto a pesquisa do CENSO é mais real, pois o recenseamento atinge todos os municípios, diferente das PNADs, que acontecem nas regiões metropolitanas.

Sudeste, considerada a mais desenvolvida, apresenta o maior número de apropriação, por ser a região mais populosa.

Dados do CENSO 2010 demonstram que a Região Nordeste se mantém com altos índices de exploração desse tipo de força de trabalho. Como podemos observar, enquanto o percentual de exploração da faixa etária entre 10 e 17 anos no Brasil era de 3,9, no Nordeste era 4,9%. A realidade do Nordeste brasileiro na economia nacional, de periferia da periferia, contribui para a precarização da vida desses sujeitos, que além de serem trabalhadores, ainda recebem o mais baixo valor pela sua força de trabalho entre as regiões. Esses velhos e novos padrões capitalistas acabam sendo estabelecidos em realidades da periferia do capital e se imbricam à sua forma de “desenvolvimento”.

A reprodução no capitalismo dependente torna ainda mais vulnerável as crianças e os adolescentes que têm a sua força de trabalho explorada, recebendo os mais baixos salários, trabalhando de forma mais intensa e mais precarizada em comparação às outras regiões, como demonstram os dados citados. O valor do rendimento nominal médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 a 17 anos, ocupadas na semana de referência, conforme o CENSO 2010, era de apenas R\$ 253,71, enquanto a média nacional era de R\$ 401,57. O Nordeste⁷⁷ teve o menor rendimento das regiões, o que demonstra que as crianças e adolescentes da região se encontram em condições ainda mais precárias no que diz respeito ao tempo e às condições de remuneração da sua força de trabalho.

Em comparação a estudos mais recentes – PNAD 2015 (IBGE, 2016) –, essa realidade ainda se mantém na região com baixa remuneração, mas é a Região Centro-Oeste que tem hoje a menor remuneração para os que trabalham na faixa etária entre 05 e 17 anos, como é possível observar na tabela a seguir:

⁷⁷ Dados do Relatório “A criança e o adolescente nos ODS – ODS 1, 2, 3, 4, 5”, da Fundação Abrinq (2017), aponta que esta região, em 2015, concentrava o maior percentual de pessoas em situação de pobreza (46%), com renda de até meio salário mínimo (Região Sul, 13, 7%). Da população de 0 – 14 anos, 60,6% viviam com renda abaixo de meio salário mínimo. (Região Sul, 23,1%). Disponível em: <https://issuu.com/fundacaoabrinq/docs/publicacaoacrianaeadolesc>. Acesso em: 17 jul. 2017.

Tabela 1 – Rendimento por Região – 05 a 17 anos (R\$)

Região	Rendimento mensal 05-17 anos	Rendimento estudante	Rendimento estudante	não
Norte	431	400	538	
Nordeste	328	299	427	
Sudeste	650	615	779	
Sul	660	594	893	
Centro-Oeste	286	272	340	

Fonte: PNAD Contínua – 2016. (elaboração própria)

Dados mais atualizados da PNAD Contínua – 2016 (IBGE, 2017) apontam uma população significativamente jovem da população brasileira, apesar da alteração da pirâmide etária. Na faixa etária de 5 a 17 anos, era de 40.127.521 pessoas (ou seja, 20,8% do total da população). Nessa mesma pesquisa, ao tratar sobre o trabalho infantil, apontou-se a redução no número absoluto de crianças e adolescentes que têm a sua força de trabalho apropriada, havendo 1 milhão e 835 mil ocupados, o que representa 4,6% da população total nessa faixa etária.

Em relação a esse valor absoluto apontado pela última PNAD, houve uma mudança metodológica que retirou da condição de trabalho cerca de 700 mil crianças e adolescentes, alteração que representou avanços no que diz respeito à redução. No entanto, estes sujeitos retirados metodologicamente compõem também o número total de força apropriadas, ou seja, o número total ultrapassa mais de dois milhões e meio de crianças e adolescentes inseridos na lógica de exploração (conforme dados da PNAD-2015, anteriormente apresentados).

Essa alteração metodológica excluiu do número absoluto o trabalho infantil das crianças e adolescentes que trabalham nas ocupações de “produção para o próprio consumo” e na “construção para próprio uso”. Esse fato levou entidades como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) a fazer críticas e apontar que essa mudança mascara a realidade⁷⁸.

Nesta pesquisa, serão identificadas algumas particularidades desses dados apresentados pela PNAD – Contínua 2016 (IBGE, 2017), mantendo a sua estrutura metodológica, como forma de facilitar a análise, não deixando de questionar essa alteração que busca maquiar a realidade. Em relação aos dados apresentados, observa-se que, dos

⁷⁸ “Os dados apresentados de 1,8 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos e de 30 mil na faixa de 5 a 9 anos mascaram a realidade do trabalho infantil no Brasil. O número real sobre trabalho infantil, somados os 1,8 milhão aos 716 mil, é de 2,5 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em 2016.” Disponível em: <http://www.fnpeti.org.br/noticia/1840-nota-explicativa-sobre-os-dados-de-trabalho-infantil-da-pnad-continua-2016.html>. Acesso em: 12 set. 2018.

ocupados, 89,6% (1 milhão e 645 mil) estão na faixa entre 14 e 17 anos, ou seja, aqueles que poderiam estar inseridos no mercado de trabalho legalmente formalizado, o que aponta que estamos elevando a idade mínima de apropriação. No entanto, aqueles que estão na condição de impedimento legal na sua inserção na produção e reprodução, por estarem na faixa etária abaixo dos 14 anos, ainda representam mais de 220 mil – a exemplo das 30 mil crianças, entre 5 e 9 anos, que estão na condição de ocupados.

Os dados apontaram também que a predominância é do sexo masculino – 1 milhão e 198 mil –, enquanto o sexo feminino representa o total de 637 mil. Um fator importante, a ser observado é o recorte cor-raça, que demonstra que essa forma de exploração tem cor, e é negra/parda (1.171 milhões, o que representa 63,8% do total). A realidade brasileira que impõe condições de desigualdade quanto a condição racial não é apenas em relação ao trabalho infantil, mas também em relação aos valores salariais/remuneração, ao acesso à educação e saúde, a mortalidade da juventude.

Dados sobre a educação nos direcionam a refletir sobre a forma com que essa inserção precoce impacta diretamente na formação educacional do sujeito, o que contribui para a sua inserção ainda mais precarizada no mercado de trabalho. A taxa de escolarização das pessoas ocupadas de 05 a 17 anos de idade era de apenas 81,4% enquanto, no que diz respeito aos não ocupados, essa taxa chega a 96,4%. Das crianças de 5 a 17 anos ocupadas, 81,4% estavam estudando.

A PNAD Contínua -2016 aponta o predomínio do que pode ser chamado de dupla jornada dos sujeitos inseridos no processo de produção e reprodução com os estudos. Entre os estudantes de 05 a 17 anos ocupados, na semana de referência, 1 milhão 417 mil estavam matriculados no ensino público (o que demonstra a condição/classe), enquanto que no ensino privado era apenas 77 mil. No entanto, essa inserção pode contribuir também com a evasão e/ou distorção idade-série, pois, enquanto no grupo de 14 a 17 anos ocupados apenas 79,5% estudavam, em relação aos não ocupados nessa faixa etária esse percentual sobe para 86,1%.

No Brasil, a predominância do trabalho nessa faixa etária é nos setores não agrícola, sendo 1 milhão e 392 dos ocupados e 443 mil no setor agrícola. Essa relação pode ser entendida pela dinâmica urbana da economia brasileira e por fatores como a expulsão das famílias tradicionais de suas terras, as condições climáticas (áreas de inundação, seca) que expulsam, cotidianamente, a população para os grandes e médios centros urbanos. Na agricultura, predominam as crianças/adolescentes entre 5 e 13 anos (47,6% nessa faixa etária). Em relação aos que tinham a idade entre 14 a 17 anos, a principal atividade era o comércio (27,2%, do total dessa faixa etária).

Tabela 2 – Pessoas de 05 a 17 anos ocupadas na semana de referência/setor de ocupação

Agricultura	443 mil
Comércio e reparação	488 mil
Serviços domésticos	118 mil
Outros	786 mil

Fonte: PNAD Contínua – 2016. (elaboração própria)

Uma reflexão importante sobre os dados apresentados acima é que, ao tratar do setor de ocupação, quase um terço é caracterizado como “outros”, o que, na análise do aparente, pode esconder dados em relação aos sujeitos que estão inseridos no sistema produtivo. Esses dados, ao serem divulgados, impactariam as relações comerciais, principalmente as de exportação.

Em relação à posição que ocupam no mercado de trabalho, observa-se que apesar do número maior ser de empregados, um terço do total de ocupados está na condição de trabalho autônomo, ou mesmo trabalho não remunerado (aqueles que metodologicamente estão na condição de trabalhador familiar auxiliar). Destes, 139 mil crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos estavam na condição de trabalhador familiar auxiliar. Esses são dados que apontam a fragilidade e a precariedade na qual estão estes sujeitos. Ver Tabela 2.

Tabela 3 – Pessoas de 05 a 17 anos ocupadas na semana de referência (mil pessoas) – Posição da ocupação

	Total
Empregado	1 123
Conta própria ou empregador	220
Trabalhador familiar auxiliar	492

Fonte: elaboração própria com base no PNAD Contínua-2016

O fator remuneração é algo que varia em decorrência da idade, do tempo de trabalho e da escolaridade. Em relação aos ocupados, com remuneração entre 5 a 13 anos, apenas 26,0% recebiam remuneração, enquanto no grupo de 14 a 17 anos 78,2% eram remunerados. O rendimento médio na faixa de 5 a 17 anos de idade foi de R\$ 514,00 (5 a 13 anos, foi de R\$ 132,00 e nas faixas etárias entre 14 a 17 anos era de R\$ 528,00). Os ocupados e que não estudam tem um rendimento maior, no entanto precisam trabalhar mais horas: os que não estudavam, em média 34,6 horas, e os que estudavam, 23,2 horas.

Um dos dados preocupantes sobre a condição de trabalho destes sujeitos é a condição precarizada e informal na qual estão inseridos, o que os impede de ter acesso aos direitos e à proteção básica do trabalhador. Nesse modelo de exploração periférica, o número de adolescentes que têm a sua força de trabalho apropriada, sem as condições mínimas, é significativo. Os dados apontam que, dos ocupados entre 14 ou 15 anos, 89,5% não tinham carteira de trabalho assinada. Em relação aos empregados de 16 ou 17 anos, 70,8% não tinham registro em carteira.

Além disso, a população infantil em ocupação não permitida é representada pelo somatório das crianças de 5 a 13 anos de idade ocupadas (190 mil pessoas), o contingente de 14 ou 15 anos ocupados que não obedeceram às condições legais de jovem aprendiz (196 mil pessoas), e os de 16 ou 17 anos sem registro formal (612 mil pessoas). Esse contingente chegava a 998 mil pessoas em 2016, ou 54,4% dos ocupados no grupo etário de 5 a 17 anos de idade. Outras condições que caracterizam o trabalho infantil, como a realização de atividades insalubres ou perigosas (mesmo que o trabalhador seja registrado) e o treinamento devido ao jovem aprendiz, não são captadas pela pesquisa e, portanto, não foram contabilizadas no percentual referente à população infantil em ocupação não permitida. Dados abaixo apontam essa dinâmica de exploração e precarização por meio da informalidade, ou seja, aqueles que poderiam estar trabalhando, mesmo como jovem aprendiz, não têm acesso aos direitos mínimos de proteção por meio da sua legalização.

Tabela 4 – Pessoas de 14 a 17 anos empregadas na semana de referência (mil pessoas)

Total	Total	1 084
Total – Grupos de idade 14 a 17	Com carteira de trabalho assinada	275
Total – Grupos de idade 14 a 17	Sem carteira de trabalho assinada	808
Grupos de idade 14 ou 15	Total	219
Grupos de idade 14 ou 15	Com carteira de trabalho assinada	23
Grupos de idade 14 ou 15	Sem carteira de trabalho assinada	196
Grupos de idade 16 ou 17	Total	864
Grupos de idade 16 ou 17	Com carteira de trabalho assinada	252
Grupos de idade 16 ou 17	Sem carteira de trabalho assinada	612

Fonte: elaboração própria com base no PNAD Contínua-2016

Em relação à jornada de trabalho, os dados abaixo nos apontam que ela é crescente conforme o grupo de idade aumenta, sendo 11 horas diárias, em média, para os menores de 5 a 13 anos; e 28,4 horas, em média, para os maiores de 16 ou 17 anos.

Tabela 5- Número médio de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência das

Grupos de idade	05 a 17	Sexo	Total	25,3
Grupos de idade	05 a 17	Sexo	Homem	26,1
Grupos de idade	05 a 17	Sexo	Mulher	23,8
Grupos de idade	05 a 13	Sexo	Total	11,3
Grupos de idade	05 a 13	Sexo	Homem	11,4
Grupos de idade	05 a 13	Sexo	Mulher	11,2
Grupos de idade	14 a 17	Sexo	Total	26,9
Grupos de idade	14 a 17	Sexo	Homem	27,9
Grupos de idade	14 a 17	Sexo	Mulher	25,1
Grupos de idade	14 ou 15	Sexo	Total	22,7
Grupos de idade	14 ou 15	Sexo	Homem	22,7
Grupos de idade	14 ou 15	Sexo	Mulher	22,6
Grupos de idade	16 ou 17	Sexo	Total	28,4
Grupos de idade	16 ou 17	Sexo	Homem	29,7
Grupos de idade	16 ou 17	Sexo	Mulher	26,0

Fonte: elaboração própria com base no PNAD Contínua-2016.

Esses números, quando tratados por região, apontam as desigualdades do país. Por exemplo, o percentual de trabalho infantil nas Regiões Norte e Nordeste possuía a maior proporção de crianças de 5 a 13 anos ocupadas: respectivamente, 1,5% (47 mil crianças) e 1,0% (79 mil crianças). Já o trabalho entre as crianças de 14 a 17 anos foi proporcionalmente maior na Região Sul, representando 16,6% da sua população dessa faixa etária. A Região Sul, com o índice de risco de trabalho, destaca-se com o maior percentual, 6,3%. No entanto, em valores absolutos, o Sudeste é a região com o maior número de crianças e adolescentes em situação de trabalho, e a maior ocorrência dos que não estudam e que não estudam e trabalham, sendo seguido pela Região Nordeste. As regiões Norte e Nordeste destacam-se pelo percentual de pretos e pardos que estão inseridos no processo de produção/reprodução.

Tabela 6 – Trabalho infantil e Realidade 2016 – 05 a 17 anos

Região	População	% em relação a população total	Trabalho infantil	Percentual de trabalho infantil	Não estudam	Não estudante ocupado	% de pretos e pardos	% de trabalho acima de 40 horas
Norte	4 391 milhões	27,4%	251 mil	5,7%	201 mil	39 mil	85,8%	20,2%
Nordeste	12 330 milhões	23,2%	538 mil	4,4%	547 mil	95 mil	79,1%	19,2%
Sudeste	15 196 milhões	18,6%	570 mil	3,7%	583 mil	113 mil	58,2%	32,6%
Sul	5 140 milhões	18,5%	323 mil	6,3%	244 mil	65 mil	27,9%	31,7
Centro-Oeste	3 069 milhões	21,1%	153 mil	5,0%	134 mil	28 mil	70,6%	33,0%

Fonte: elaboração própria com base no PNAD Contínua-2016.

Os dados direcionam à reflexão sobre o fenômeno, que é real e coloca em situação de precarização a apropriação da força de trabalho de milhares de crianças e adolescentes no país. Isso merece análises críticas que sejam contínuas para o entendimento das particularidades que os dados, especialmente os governamentais, não apontam ou refletem.

3 PRODUÇÃO EM DOMICÍLIO E INFORMALIDADE: “A MASSA FLUTUANTE CONTEMPORÂNEA DOS TRABALHADORES INSTÁVEIS”

"Não é a consciência dos homens que determina seu ser, mas, pelo contrário, seu ser social é que determina sua consciência." (Karl Marx)

O atual contexto capitalista, a partir da crise dos anos 1970, passou por mudanças que implicaram no redirecionamento de seu modelo de reprodução e produção, tendo por base alterações no modelo do processo de produção e das relações socioeconômicas capital-trabalho, pois o fordismo já não respondia às necessidades da acumulação. Foi imprescindível o estabelecimento de novas medidas de garantia à acumulação e manutenção do domínio sobre o trabalho, a partir de novas exigências.

As mudanças ocorridas na dinâmica pós-fordista, após os anos 1960/1970, contribuíram para o redesenho das forças produtivas, não apenas no plano da organização sociotécnica da produção, mas também na Divisão Internacional do Trabalho. Como aponta Harvey (2003), novos espaços geográficos foram inseridos no processo de dispersão, de forma a contribuir para a descentralização, a externalização e a transnacionalização da produção. Além desse movimento acontecer dos capitalismos centrais para os dependentes, também ocorre internamente, a exemplo do Brasil, onde incide esse movimento de desterritorialização da produção, saindo dos grandes polos litorâneos para o interior dos Estados, ou mesmo da Região Sul e Sudeste para regiões como o Nordeste e Norte.

No Brasil, país marcado pelo desenvolvimento dependente, enquanto periferia, observa-se sua inserção na Divisão Internacional do Trabalho, o que amplia sua indústria sem romper com seu lugar de economia de desenvolvimento desigual e combinado. Emergem, nesse processo, novos projetos de desenvolvimentos econômicos regionais que têm contribuído para a dinamização da sua produção. Essas dinâmicas são marcadas por relações atrasadas e modernas.

Nesse contexto de reprodução, é possível observar dinâmicas que têm como base a produção em domicílios influenciada por modelos flexíveis europeus, que cria “cidades fábricas” para dinamizar a sua produção, estruturadas sob a informalidade e a precarização das condições de trabalho por meio de mecanismos de externalização do trabalho responsáveis pela informalização. Ao mesmo tempo, articulam o trabalho informal à produção capitalista, com destaque para o feijonismo, o salário por peça e a produção subarrendada. Essa realidade acontece em dinâmicas de produção como a têxtil, tornando-se um lócus de apropriação da força de trabalho infantil.

3.1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: A SAÍDA DO CAPITAL

A crise do capitalismo mundial, crise essa estrutural – duradoura, global e de soluções incertas (BIHR, 2010) –, ocorrida no pós-1960, alterou de forma significativa o processo de produção e reprodução do capitalismo contemporâneo. Tornou-se necessária a superação do modelo fordista-keynesiano⁷⁹, que tinha como princípio a prática do controle do trabalho, baseado nas inovações técnicas e organizacionais, nos hábitos de consumo em massa e na separação entre a concepção e a execução⁸⁰, conectado como as reconfigurações de poder político-econômico, principalmente do papel do Estado (HARVEY, 2003; LARANJEIRA, 1997). Tendo em vista o seu enfraquecimento enquanto modelo de produção e reprodução rígido, houve o seu redirecionamento com o objetivo de enfrentar a crise estrutural que se tornava um obstáculo para o capital e que teve como consequência as contínuas quedas das taxas de lucros, perpassadas por um período de redução do crescimento e do acúmulo do capital, em oposição à fase positiva vivenciada nas últimas três décadas que antecederam a crise, entre os anos de 1945 (pós-guerra) e 1973.

O que ocorreu nessa etapa, para Alain Bihr (2010), é consequência de quatro fatores: da diminuição dos ganhos de produtividade (pelo esgotamento da possibilidade de ampliação); da elevação da composição orgânica do capital (com o aumento do trabalho morto, capital constante); da saturação da norma social de consumo (consumo de bens duráveis); e do desenvolvimento do trabalho improdutivo (limitado à valorização do capital e à sua escala de acumulação).

As novas medidas resultaram num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho, como nos aponta David Harvey (2003). Não obstante, é o Toyotismo, um modelo japonês, que será a referência para a produção, cooperando para o redirecionamento do seu formato, que passa a ser conduzido pela demanda, de forma diversificada, que atenda o consumo imediato. Nesse padrão produtivo, o trabalhador se torna

⁷⁹ O fordismo é resultado do sistema de produção e gestão empregado por Henry Ford e teria como base as mudanças no processo de produção. Já o keynesianismo é resultado da influência de John Keynes, que defendeu a intervenção do Estado com vista a reativar a produção. Para as ideias keynesianas, o Estado precisa ser produtor e regulador e tem como objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico, bem como estimular a economia.

⁸⁰ No fordismo, o processo de trabalho tem a separação entre a execução e a concepção. A execução é marcada pelo trabalho fragmentado, simplificado, repetitivo, parcelado, monótono e de ciclos curtos. O trabalhador perde as suas qualificações, que são incorporadas nas máquinas. Já o trabalho de concepção se torna qualificado, responsável pelo desenho do produto, da programação da produção, da manutenção, sendo esse um processo isolado da linha de montagem. (LARANJEIRA, 1997).

o sujeito responsável por “controlar” a produção, o nível e a qualidade, a produtividade determinando o seu salário final. Exigirá do possuidor da mercadoria força de trabalho a polivalência na sua execução, bem como uma reorganização, tendo como direção o “trabalho em equipe”. Esse modelo refletirá na flexibilização da produção e das relações de trabalho, pois,

[...] ao contrário do fordismo, a produção sob o toyotismo é voltada e conduzida diretamente pela demanda. A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este que determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em série e de massa do fordismo. (ANTUNES, 2011, p. 32-33).

A saída para o capital foi um modelo que contribuisse com as necessidades da acumulação. O resultado é o que Harvey denomina de acumulação flexível, que “[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”. (HARVEY, 2003, p. 140). O processo da acumulação flexível, por meio do modelo Toyotista, implicou na necessidade de mudanças tecnológicas, na automação, em novas linhas de produtos e principalmente na dispersão geográfica para regiões de controle mais fácil do trabalho.

As mudanças provocaram um desenvolvimento ainda mais desigual, tanto entre setores produtivos quanto em relação às regiões geográficas. Houve ampliação dos empregos nos setores de serviço e foi ocasionada a reestruturação de novas regiões industriais, até então consideradas “subdesenvolvidas”, a exemplo da “Terceira Itália”⁸¹, ou mesmo o surgimento de regiões que não possuíam tradições industriais. (HARVEY, 2003).

Nessa fase contemporânea do imperialismo, tornou-se indispensável o reordenamento das relações sociais de produção e a nova organização do trabalho, requerendo formas alternativas de reestruturação da produção, culminando em relações que se estruturaram na “precariedade, pela flexibilização e desregulamentação”. (VASAPOLLO, 2006). Esse momento foi acompanhado pela “desproletarização” do trabalho industrial nos países de capitalismo avançado, pela “heterogeneização do trabalho”, ou mesmo pela “subproletarização” intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, terceirizado. (ANTUNES, 2011); além da “captura da subjetividade” (ALVES, 2014) como forma de garantir a continuidade desse projeto societário dominante.

⁸¹ Modelo de desenvolvimento consolidado nas Regiões Central e Nordeste da Itália, a partir dos anos 1950 e 1960. Modelo produtivo baseado nas pequenas e médias empresas capazes de adaptar-se ao novo mercado, apresentando-se como um modelo distinto do fordista. (COCCO; GALVÃO; SILVA, 1999).

Para Harvey, o trabalho organizado através dos sindicatos sofreu grande impacto nessa fase, pois o controle da força de trabalho foi um dos elementos fundamentais na reestruturação através de regimes e contratos mais flexíveis e por meio do crescente uso trabalho em tempo parcial, temporário e subcontratado, realidade já percebida nos anos de 1980 em países como Estados Unidos, Inglaterra e Japão. “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins.” (HARVEY, 2003, p. 144).

Nessa fase, o processo de produção redireciona seu espaço produtivo por vias de tecnologia e reorganização da divisão social do trabalho, o que contribui para expulsão da força de trabalho, implicando na ampliação do seu capital constante e da superpopulação relativa: menos força de trabalho necessária para a produção, tornando-a disponível em quantidade ainda maior para exploração. Amplia-se o exército de reserva, não só pela expulsão da força de trabalho do espaço produtivo, mas também pela dispersão geográfica da produção para regiões/países que têm disponível um amplo exército de trabalhadores e trabalhadoras, dentre os quais a força de trabalho jovem e feminina, a ser explorado; além de dinâmicas produtivas imbrincadas entre o “moderno” e o “atrasado”, a exemplo da produção informal e em domicílio, em condições que garantam ao capital enfrentar as suas contradições e a crise.

Acarretou a fragmentação crescente do proletariado ocidental, que tende a paralisá-lo enquanto força social, observa Alain Bihr (2010). O autor, ao analisar a fragmentação do proletariado, do exército industrial de reserva e sua população relativa no início dos anos de 1990, identifica três grandes conjuntos que se desenhavam em tempos de capitalismo flexível: os “proletários estáveis e com garantias” – aqueles que não têm sido ou têm sido pouco ameaçados no que se refere às relações salariais e garantias, mas que, à medida que a crise se prolonga, também tendem a sofrer com as medidas tomadas; os “proletários excluídos dos trabalhos” são os trabalhadores idosos e os não qualificados, bem como os jovens que não conseguem acessar o mercado de trabalho.

Entre esses dois polos de proletários está o conjunto da “massa flutuante de trabalhadores instáveis”, que se assenta entre os dois outros polos, tendo sua dimensão ampliada pela distinção entre diferentes categorias: os trabalhadores temporários, os estagiários, os trabalhadores da “economia subterrânea” e os proletários das empresas que operam por subcontratação (terceirização) e por encomenda. Nesta última categoria de proletários, estão inseridos também os trabalhadores em domicílio, os quais estão “[...]”

envolvidos em uma forma aparentemente arcaica de submissão do trabalho ao capital, à qual, no entanto, a crise conferiu um novo vigor em certos ramos”. (BIHR, 2010, p. 85). Para o autor,

Essas diferentes categorias de trabalhadores têm em comum a submissão a um conjunto de constrangimentos: instabilidade de emprego e, portanto, de renda, desregulamentação mais ou menos forçadas de suas condições jurídicas de emprego e de trabalho (em relação às normas legais ou convencionais); conquistas e direitos sociais em regressão; com frequência, ausência de qualquer benefício convencional; a maior parte do tempo, ausência de qualquer proteção e expressão sindicais; enfim, tendência à individualização extrema da relação salarial. (BIHR, 2010, p. 86).

As condições impostas aos trabalhadores, sobretudo no que se refere à ampliação da precarização por meio da superexploração da força de trabalho, são observadas, notadamente, em países de capitalismo dependente. Isso se expande frente às ofensivas do capitalismo monopolista e financeiro, que, ao externalizar e transnacionalizar sua produção, encontra aqui condições mais favoráveis para enfrentar as quedas contínuas da acumulação capitalista e garantir sua expansão nos lucros. Foi nas formações econômicas dependentes que encontraram uma realidade favorável à exploração da força de trabalho e à manutenção do acúmulo do capital.

O Brasil, na condição de um capitalismo de formação econômica dependente e desigual, é um país que, com a dispersão da produção, foi inserido nessa dinâmica que reafirmou o seu lugar, enquanto dependente, nas mudanças em processo no capitalismo mundial. Por um lado, avança no processo de “modernização” da sua indústria e na inserção à ordem globalizada e flexível, por outro, amplia ainda mais as suas contradições sociais; ou seja, mantém e estende as relações mais precarizadas, dentre as quais se destacam: a informalidade, o trabalho infantil, a produção em domicílio e a presença de trabalho em “condições análogas à escravidão”⁸² – trabalho escravo. Condições precárias de trabalho reforçadas por seu modelo de capitalismo, constituído de relações modernas e atrasadas.

Essa realidade não é apenas brasileira. É latino-americana. Conforme observa Marini (2011), esses países são chamados para contribuir com a acumulação do capital baseada na superexploração do trabalho, como essência da dependência latino-americana. Esta característica econômica, que emerge para atender as exigências da circulação capitalista, não depende da capacidade interna de consumo para a sua realização, fato esse que coloca a

⁸² Conforme o Observatório do Trabalho Escravo, entre 2003 e junho de 2018, foram identificados 44.229 casos no país. Disponível em: <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>. Acesso em: 5 out. 2018.

indústria latina em condições de base distintas, e que “[...] não cria, portanto, como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda preexistente, e se estruturará em função das exigências de mercado precedentes dos países avançados”. (MARINI, 2011, p. 163).

Nestas condições de desenvolvimento desigual e combinado, para compensar a divisão da mais-valia, a reação da economia dependente é se equilibrar no plano da produção interna, através dos seguintes mecanismos: aumento da intensidade do trabalho, prolongação da jornada de trabalho e redução do consumo do operário; aguçando os métodos de extração de trabalho excedente, sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho e não no desenvolvimento de suas capacidades produtivas. (MARINI, 2011).

Sabe-se que o Brasil não vivenciou o pleno emprego nem teve a sua indústria como principal fonte do seu produto interno. Caminhou por outras direções, tendo como base, principalmente, a sua condição agroexportadora, e se submetendo às tecnologias dos grandes centros. Assim como a América Latina, aponta Marini (2011), o país não poderá se desenvolver jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas avançadas, implicando em baixa produtividade.

À formação econômica dependente coube destinar suas capacidades e força de trabalho às condições mais precárias, sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho, assumindo, no decorrer da história, aquilo que não cabe aos grandes centros do capital. Restou, assim, a manutenção e reabsorção de setores que outrora eram vistos como atrasados e que deviam ser superados com o “livre” desenvolvimento da sociedade capitalista.

São nessas condições que a massa flutuante de trabalhadores instáveis (BIHR, 2010), acaba assumindo os espaços na produção flexibilizada, descentralizada e externalizada, envolvidos nas novas/velhas formas arcaicas de subsunção formal e real do trabalho ao capital. Entre esses espaços, os quais a crise conferiu como “novo” lugar da produção, destaca-se o trabalho em domicílio. Em Marx (2013, p. 716), estes estão inseridos na chamada “superpopulação relativa”, os parciais ou integralmente ocupados. Em destaque, os “estagnados”, aqueles que compõem o exército ativo, mas com ocupações totalmente irregulares, a exemplo do trabalho domiciliar; maior trabalho, menor salário.

Nas novas dinâmicas do capitalismo monopolista, há uma tendência ao redirecionamento na relação capital-trabalho. Em alguns setores, a exemplo dos tradicionais, como a produção/confecção têxtil e de calçados (MORAES, 2015; LAVINAS, 2000;

TAVARES, 2004; ANTUNES, 2006; NAVARRO, 2006; JINKINGS; AMORIM, 2006)⁸³, destacam-se, entre as tendências, a “terceirização”, a informalidade, em especial, via produção em domicílio, e a permanência do uso da força de trabalho infantil, através da externalização parcial ou integral da produção de mercadorias.

É sobre essa dinâmica que este capítulo vai se aprofundar, buscando compreender como a produção em domicílio ocupou lugar na reprodução do capital e no reordenamento do modo de produção, que tem como base a acumulação flexível e superexploração. Esse é um espaço no qual o ambiente de relações familiares, de reprodução da força de trabalho, torna-se também de produção. É na produção em domicílio, nas experiências contemporâneas do capitalismo flexível, que se observa uma dinâmica em que a força de trabalho infantil vem se tornando e se mantendo uma força necessária para a produção e reprodução do capital, havendo, em seu reordenamento flexível, uma imbricação entre o moderno e as formas pretéritas de exploração.

3.2 A PRODUÇÃO E O TRABALHO EM DOMICÍLIO NO ÂMBITO DA “NOVA INFORMALIDADE”

No caso brasileiro, as influências da reestruturação produtiva mundializada começam a ser implementadas na segunda metade da década de 1980, quando as empresas redirecionam seu formato sociotécnico aos influxos toyotistas. Todavia, foi na década de 1990, segundo Antunes (2006), que ocorreu a reestruturação produtiva do capital com a implantação dos receituários oriundos da acumulação flexível e dos ideários toyotistas; período esse que se verifica também o processo de descentralização produtiva incentivado pelo Estado e pela busca de baixa remuneração da força de trabalho. Esse movimento pós-1990, no estágio atual do capitalismo tardio brasileiro, resulta em

[...] enormes enxugamentos da força de trabalho combinam-se com mutações sociotécnica no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantada no espaço produtivo, estão em curso acentuados e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo, que parece ainda preservados em vários ramos produtivos e serviços [...]. (ANTUNES, 2006, p. 19).

⁸³ Para Alain Bihr (2010), além do setor têxtil-vestuário, destaca a fabricação mecânica e a transformação de plástico.

A dinâmica concretizada com o processo de flexibilização e desterritorialização, especialmente por meio da terceirização, contribuiu para estruturar um modelo de desenvolvimento a partir das relações precarizadas de serviços. Isso ocorreu através da informalização das relações de trabalho, que se apresenta, nessa nova fase, como um dos elementos importantes para o processo de acumulação do capital, principalmente em alguns setores como o da confecção têxtil e o do calçado. Essas mudanças ocorreram preservando modelos fordistas, ou reintroduzindo na dinâmica produtiva formas “arcaicas” de produção, como a produção em domicílio e o salário por peça.

Esse movimento interno brasileiro de descentralização da produção para regiões ainda não consideradas industrialmente desenvolvidas, como o interior do Nordeste, teve como base as isenções fiscais e as condições estruturais para implantação como políticas dos Estados, assim como a superpopulação relativa que essa região oferece e a condição rebaixada do assalariamento do valor da força de trabalho. A superexploração da força de trabalho explica esse movimento, visto que não é através da ampliação da capacidade produtiva que essa indústria se instala em médias e pequenas cidades do interior brasileiro, mas por ter uma superpopulação relativa, latente e estagnada, apta, com formação educacional necessária para esses ramos produtivos e que, por sua vez, recebe salários bem menores que os trabalhadores e trabalhadoras das matrizes e fábricas instaladas na Região Sudeste e Sul.

Maria Augusta Tavares (2004), ao estudar a “nova informalidade”, observa a existência de uma estratégia de externalização do trabalho produtivo, que vem sendo amplamente utilizado, sobretudo, pela indústria de calçados, tecidos e confecções, por meio da terceirização. Essa estratégia possibilita a fragmentação da produção e a realocação de parte das cadeias produtivas, que, através da descentralização produtiva, se constitui no meio mais adequado à exploração da força de trabalho nas relações produtivas contemporâneas. “Graças à terceirização, a informalidade se torna uma forma adequada ao capital, porque participa efetivamente da produção sem implicar os custos do trabalho formal, e porque, aparentemente, não se configura como uma relação entre opositores.” (2004, p. 43). Dinâmica que contribui para a inserção precoce de crianças e adolescentes.

Tavares (2004) afirma que os mecanismos de externalização do trabalho, fomentadores da informalização, ao mesmo tempo que articulam o trabalho informal à produção capitalista, velam a funcionalidade dessa intenção. A informalização do trabalho não é discutida como uma relação capital-trabalho, criando nos trabalhadores a ilusão de que são capazes de confrontar o mercado em condições iguais. Diante disso, o trabalhador assume não apenas a função de patrão nesses moldes produtivos, como também de trabalhador, ou seja, patrão de si

mesmo. Sendo assim, é nesse contexto de alteração da forma de produção e da relação “patrão-trabalhador” que o “processo de informalidade”⁸⁴ das relações de produção se torna um elemento concreto, principalmente para as formações econômicas não imperialistas.

A discussão sobre a economia informal, conforme Maria Cristina Cacciamali (2000), teve destaque na literatura e nas pesquisas a partir das últimas décadas do século XX. Sua apreciação pode representar fenômenos distintos e diversas formas de análise: evasão e sonegação fiscais; terceirização; microempresas, comércio de rua ou ambulante; contratação ilegal de trabalhadores assalariados nativos ou migrantes; trabalho temporário; trabalho em domicílio.

Para a autora, o Programa Mundial de Emprego da Organização Internacional do Trabalho – lançado em 1969 para avaliar os efeitos das estratégias de crescimento econômico, empreendidas por países retardatários no processo de industrialização, sobre o emprego e a distribuição da renda – contribuiu para o surgimento do termo “setor informal”, difundindo-se inúmeros estudos sobre a realidade daqueles países. O termo foi amplamente aceito nos meios políticos e acadêmicos, englobando uma realidade heterogênea e se atrelando ao que não é formal, e, em sua análise, aplicada de forma utilitária, é ora abordado como atividade de sobrevivência, ora tratado, pelo Estado, como alternativa ao desemprego.

Na linha de análise Oiteana, de acordo com Tavares (2004), tanto as atividades de sobrevivência como o trabalho por conta própria e o pequeno patrão fazem parte do “setor informal” (divide a economia em formal e informal), concepção essa que será, mais tarde, adotada pelo projeto neoliberal. A discussão da OIT sobre o setor informal assume uma perspectiva dualista, pois trata esse setor como uma forma complementar às políticas de assistência, excluindo-o da dinâmica da reprodução do capital, ou seja, a preocupação dos organismos financeiros o considera apenas como atividade de sobrevivência e não como fenômeno integrado à dinâmica capitalista. Sendo assim, é algo que não está imbricado no interior da economia capitalista, passando a ser responsabilidade do Estado e da sociedade. Sobre a concepção da OIT, “Observa-se aí a inexistência de um marco conceitual que define o setor, que acaba por ser descrito em oposição às atividades formais, constituindo um reagrupamento de unidades de produção [...]”. (TAVARES, 2004, p. 31).

Para Cacciamali (2001), esse processo de informalidade no mercado de trabalho brasileiro vai ser aprofundado em virtude da política de ajustamento estrutural implementada

⁸⁴ Para Cacciamali (2001, p. 5), esse conceito “[...] é a redefinição das relações de produção, dos processos e das relações de trabalho, e das formas de inserção dos trabalhadores decorrentes das mudanças estruturais em andamento na economia mundial e dos processos de ajustamento estrutural que estão sendo implementados nas diversas economias nacionais”.

a partir dos anos 1990 – fato também observado no México, a partir de meados dos anos 1980. Ao analisar a realidade desses dois países, a autora identifica alguns elementos que dizem respeito ao processo de informalidade:

i) maior desocupação da mão de obra no Brasil, em virtude de maiores taxas de desemprego e inatividade; ii) mudanças nas regras dos contratos individuais e coletivos para a mão de obra; iii) práticas de sub-contratação ou de terceirização realizados por meio de contratos comerciais; v) menor taxa de cobertura da Seguridade Social, especialmente no México, devido ao elevado número de relações assalariadas sem contrato registrado e ao baixo nível de contribuição por parte de micro-empresários, trabalhadores autônomos e trabalhadores no serviço doméstico; vi) expansão de pequenos estabelecimentos sem delimitação da relação capital-trabalho, principalmente no México; e vii) aumento do trabalho por conta própria e do serviço doméstico, especialmente no Brasil, registrando, contudo, que a participação de trabalhadores nessas formas de inserção é expressiva nos dois países, superando 40% do total da força de trabalho. (2001, p. 33).

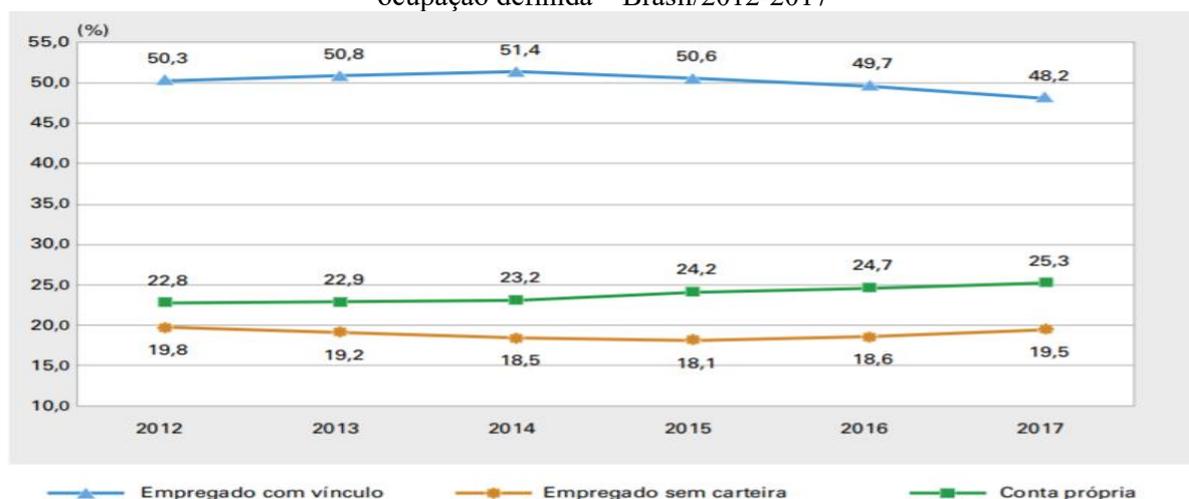
Em 2018, tanto a taxa de desemprego como a taxa de informalidade do trabalho e da economia demonstram quão concreta é essa realidade, indicando a sua relação significativa e a tendência à sua ampliação. Apesar de termos vivenciado, no período entre 2003 a 2014, uma propensão à redução de alguns dados em relação à informalidade e ao aumento do emprego formal a partir de 2015, os dados apresentam um redirecionamento que mostra um retrocesso se forem levados em consideração os avanços até então conquistados⁸⁵.

Dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) de 2018 (IBGE, 2018) apontam que até 2014 houve um aumento na ocupação em relação ao emprego formal e no rendimento do trabalho, e uma redução na desocupação; nos anos seguintes, os resultados são revertidos. Entre 2015 e 2017, as taxas de desocupação e de subutilização (os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas; desocupados; força de trabalho potencial⁸⁶) cresceram, ao mesmo tempo que se reduz o nível de ocupação formal, com vínculo para 48,2% em 2017, reversão de tendência para o menor nível desde 2012. Essa reversão provocou tanto o aumento da população ocupada sem carteira de trabalho (19,5%) quanto o de trabalhadores por conta própria (25,3%). (IBGE, 2018); como é possível observar no gráfico a seguir:

⁸⁵ Entre 2003 e início de 2015, é válido salientar, foi o período do governo do Partido dos Trabalhadores. Aos finais de 2014 se inicia o processo de “golpe” político ao Governo Dilma Roussef, com a não aceitação da derrota do então candidato Aécio Neves (PSDB). Além das “pautas bombas” que ampliam os gastos do governo, inicia-se uma tentativa de “boicote” ao governo da então presidenta Dilma Roussef, que não consegue estabilidade para governar, o que será fio condutor do seu impeachment. Em 2013 e 2014, o governo de coalisão do Partido dos Trabalhadores já não consegue responder aos impactos da crise mundial, além das denúncias envolvendo a cúpula do partido em escândalos de corrupção, o que contribui para a concretização do “golpe”.

⁸⁶ São categorias de análises utilizada pelo IBGE. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_media/ibge/arquivos/7183b9985b37184ec6d77d17ac657823.pdf. Acesso em: 11 dez. 2018.

Gráfico 1 – Participação dos trabalhadores com 14 anos ou mais de idade, em categoria de posição de ocupação definida – Brasil/2012-2017



Fonte: IBGE/SIS (2018).

Em relação ao trabalho informal, conforme a Síntese dos Indicadores Sociais, nos últimos três anos – entre 2015 e 2017 –, o trabalho informal voltou a crescer, com a ampliação das ocupações sem carteira de trabalho assinada e por conta própria. “O trabalho informal [...] alcançou 37,3 milhões de pessoas, em 2017, representando 40,8% da população ocupada. Esse contingente é superior em 1,2 milhão ao observado em 2014, quando representava 39,1% da força de trabalho ocupada.” (IBGE, 2018). O trabalho informal no Brasil tem uma representação significativa na inserção total da força de trabalho.

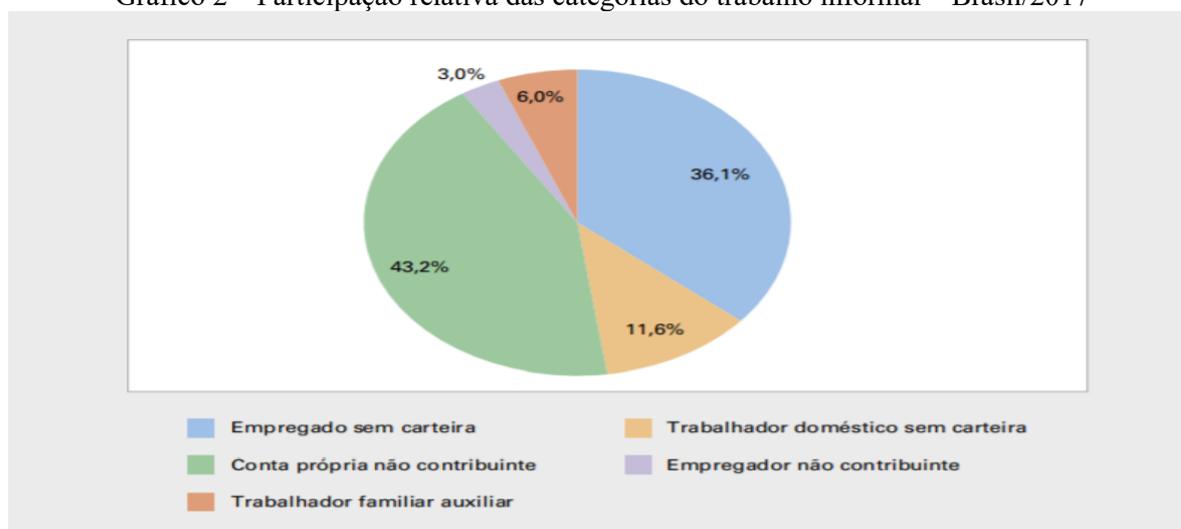
Tabela 7 – Números absolutos e proporção da população de 14 anos ou mais de idade ocupada por tipo de trabalho formal e informal – Brasil/2012-2017

População ocupada	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Números absolutos (1 000)						
Total	89 668	91 196	92 442	92 626	91 191	91 449
Empregado com carteira	35 867	36 999	37 676	37 088	35 512	34 452
Trabalhador doméstico	6 216	6 100	6 028	6 134	6 184	6 208
Militar ou funcionário público	7 365	7 538	7 887	7 769	7 793	7 735
Empregado sem carteira	13 396	13 192	12 960	12 667	12 727	13 470
Conta própria	20 488	20 891	21 418	22 386	22 496	23 105
Empregador	3 560	3 749	3 831	4 041	4 265	4 232
Trabalhador familiar auxiliar	2 776	2 728	2 642	2 542	2 214	2 247
Formal	52 450	54 418	56 312	56 493	55 577	54 167
Empregado com vínculo	43 232	44 537	45 562	44 857	43 305	42 187
Trabalhador doméstico com carteira	1 892	1 827	1 923	1 994	1 980	1 869
Conta própria contribuinte	4 864	5 354	5 968	6 544	7 014	6 999
Empregador contribuinte	2 462	2 700	2 859	3 097	3 277	3 112
Informal	37 218	36 778	36 131	36 133	35 615	37 283
Empregado sem carteira	13 396	13 192	12 960	12 667	12 727	13 470
Trabalhador doméstico sem carteira	4 324	4 273	4 105	4 140	4 204	4 339
Conta própria não contribuinte	15 624	15 537	15 451	15 842	15 482	16 106
Empregador não contribuinte	1 097	1 049	972	944	988	1 121
Trabalhador familiar auxiliar	2 776	2 728	2 642	2 542	2 214	2 247
Proporção (%)						
Total	100	100	100	100	100	100
Formal	58,5	59,7	60,9	61,0	60,9	59,2
Informal	41,5	40,3	39,1	39,0	39,1	40,8

Fonte: IBGE/SIS (2018).

Do total do trabalho informal, 43,2% são constituídos de trabalhadores por conta própria e 36,1% de empregados sem carteira de trabalho assinada (conforme gráfico abaixo). (IBGE, 2018). São sujeitos que se encontram desprotegidos das leis e dos direitos previdenciários, o que os colocam em condição ainda mais precarizada, pois não têm a lei como referência para a sua atuação nem podem recorrer aos mecanismos de proteção ao trabalhador, como a aposentadoria, o auxílio-doença, férias, entre outros.

Gráfico 2 – Participação relativa das categorias do trabalho informal – Brasil/2017



Fonte: IBGE/SIS (2018).

No que diz respeito à informalidade por regiões do país, apresentam-se dados que demonstram como a desigualdade atinge de forma mais incondicional regiões como a Norte e Nordeste⁸⁷, nas quais, em 2017, a proporção de trabalhadores em ocupações informais alcançou 59,5% e 56,2%, respectivamente (IBGE, 2018). Os números apontam que mais da metade dos trabalhadores nessas duas regiões estão na condição de informal, o que significa condições ainda mais precarizadas de trabalho, menos acesso à proteção social e a necessidade de um Estado mais presente através de políticas sociais – realidade ilusória em tempos de golpes políticos, crise fiscal e retrocesso no acesso aos direitos.

O recorte racial e de gênero também transcorre essa condição histórica da informalidade, pois as mulheres, os negros e os pardos são os que ocupam com maior intensidade esse mercado de trabalho, contribuindo para ampliar as desigualdades sociais

⁸⁷ O Estado do “Pará (64,2%), na Região Norte, e Maranhão (66,2%), no Nordeste, foram as UFs que apresentaram, em 2017, as maiores proporções de trabalhadores em empregos informais. Por outro lado, Santa Catarina (23,3%) e Rio Grande do Sul (29,8%), ambos na Região Sul, registraram as menores proporções”. (IBGE, 2018).

desses sujeitos. Conforme a SIS (IBGE, 2018), a participação das mulheres no trabalho informal é superior à dos homens para a maior parte dos grupos de atividade econômica, com destaque para os serviços domésticos. Quanto à participação da população preta ou parda, o percentual é de 46,9% em relação aos trabalhadores brancos, que é de 33,7%.

A informalidade na economia dependente brasileira é uma realidade que afeta diversos setores e chega a alcançar 16,9% do PIB. Dados do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO (2008)⁸⁸ apontam que, entre 2003 a 2014, a informalidade na economia teve uma queda importante, que, no entanto, voltou a crescer, saindo de 16,1% em 2014 para 16,9% em 2018; seu crescimento aconteceu pelo quarto ano consecutivo. Para o instituto, a movimentação da “economia subterrânea” no Brasil é superior ao PIB de países como Dinamarca e Irlanda e está próxima ao Produto Interno Bruto da África do Sul e de Israel.

Conforme já exposto, o processo de informalidade é uma lei de tendências na realidade contemporânea, necessária ao contexto vivenciado pós-fordista e de implementação dos novos mecanismos de reestruturação produtiva. Sendo assim, imbricou-se ao modelo contemporâneo implementado especialmente nas formações econômicas dependentes, por meio da reestruturação produtiva e das políticas econômicas adotadas, principalmente, nos anos 1990, com a abertura econômica globalizada.

Esses países de economia dependente tiveram de se apropriar de formas arcaicas e novas para conseguirem ocupar um lugar na DIT, na concorrência globalizada das relações produtivas e comerciais, fato esse também observado por Cacciamali:

Na maioria dos países da América Latina, por outro lado, em virtude de não completarem os pré-requisitos de uma sociedade salarial, as manifestações mais numerosas do processo de informalidade no mercado de trabalho são a expansão dos pequenos estabelecimentos produtivos, do trabalho por conta própria, do serviço doméstico e dos contratos de trabalho não registrados junto à Seguridade Social. (2001, p. 8).

No caso do Brasil, a informalidade também vem sendo observada dentro de uma dinâmica socioeconômica concretizada por meio da terceirização da produção, que se torna possível diante de uma superpopulação relativa que compõe o exército de reserva, (da *massa flutuante*, na concepção de Bihr [2010]) e por meio das flexibilizações das leis e dos direitos

⁸⁸ Pesquisa realizada pelo instituto liberal ETCO, que tem como missão identificar, discutir, propor e apoiar iniciativas para fortalecer a ética e reduzir práticas ilícitas que provocam desequilíbrios no mercado como a evasão fiscal, a informalidade, a falsificação, o contrabando e outros desvios de conduta. O interessante em trazer dados dessa instituição é que eles não citam a terceirização dos serviços como algo relacionado ao processo da “economia subterrânea”; mas, entendem que a informalidade está ligada ao processo de negação de direitos trabalhistas. Disponível em: <https://www.etc.org.br/destaque/economia-subterranea-sobe-pelo-quarto-ano-seguido-e-atinge-r-1173-trilhao-em-2018-segundo-etc-e-fgv-ibre/>. Acesso em: 11 dez. 2018.

trabalhistas; sob a lógica do trabalho autônomo/empreendedor, que tem contribuído para o surgimento de “pequenas empresas” e “pequenos patrões”, onde o ambiente doméstico é o principal *locus* de produção. Esse evento vem permitindo, na nova organização da produção via terceirização, a possibilidade de produção por meio da utilização da produção em domicílio, da força de trabalho feminino e infantil, dos trabalhos parciais e temporários, “por peças”, além das cooperativas de trabalho e de outras formas de trabalho precário articuladas à execução da produção fabril.

3.3 O TRABALHO EM DOMICÍLIO NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

O que se observa na reestruturação produtiva é o retorno de uma dinâmica de produção que não foi extinta ao longo do tempo histórico, mas que, no período monopolista, não foi prioridade no processo de acumulação, que é a produção em domicílio. Essa dinâmica assume características importantes no processo contemporâneo do capital, na externalização da produção e na redução de custo, quando retira dos “donos do meio de produção” a relação direta e altera a composição orgânica no capital, criando mediações precarizadas e falsas ideias de “patrões” de sua própria força de trabalho. No entanto, é a superexploração da força de trabalho a base de sustentação desse *status quo* produtivo, que intensifica a exploração da força de trabalho, reduz o consumo e impede a reposição do desgaste da força de trabalho do trabalhador e da trabalhadora.

Uma das vias de redirecionamento do processo de produção de mercadorias, através da terceirização - por meio da descentralização, da externalização e da informalização - é o trabalho em domicílio. Essa forma de produção passa a ser novamente utilizada na dinâmica contemporânea como forma de garantir a produção com baixos custos e o rebaixamento da força de trabalho, contribuindo para a concorrência no mercado globalizado, tornando-se, assim, “[...] uma forma adequada ao padrão flexível de acumulação”. (TAVARES, 2004, p. 77).

Na literatura marxiana, a discussão sobre o trabalho em domicílio relata o seu uso em fases iniciais da acumulação. Marx (2013), ao tratar sobre o revolucionamento que houve na manufatura, no artesanato e no trabalho domiciliar pela grande indústria, já afirmava que o trabalho em domicílio é uma das formas de explorar a força de trabalho considerada “barata” e identificava que havia, no capitalismo, uma reemergência dessa forma de produção. Para ele, no entanto, essa “indústria domiciliar moderna” não se confunde com a “indústria domiciliar antiga”.

O autor, ao analisar as mudanças com o revolucionamento na divisão do trabalho, identifica um grande avanço na escala de produção e nos fundamentos da composição do trabalhador coletivo. Se por um lado se altera a divisão do trabalho com a maquinaria, modificando a cristalização rígida da organização manufatureira, por outro, há uma ampliação da exploração da força de trabalho “barata”. Assim, “Contraditoriamente ao período da manufatura, agora o plano da divisão do trabalho baseia-se, sempre que possível, na utilização do trabalho feminino, do trabalho de crianças de todas as idades, de trabalhadores não qualificados, em suma do ‘*cheap labour*’, o ‘trabalho barato’ [...]”. (MARX, 2013, p. 533).

Nesse contexto da diversificação da força de trabalho e do uso do “trabalho barato”, aconteceu também o que Marx denomina de “indústria domiciliar”, que teve seu lugar nas residências privadas dos trabalhadores ou pequenas oficinas, e que “[...] se converteu no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja. [...] o capital movimentava assim, por fios invisíveis, um outro exército: o dos trabalhadores domiciliares, espalhados pelas grandes cidades e pelo campo”. (2013, p. 533). Essa realidade foi ampliada e ficou visível a partir do processo de acumulação flexível implementado nas últimas décadas do século XX.

No espaço do trabalho familiar, que se fortalece paralelamente em meio ao processo de implementação da maquinaria, mantém o ritmo de exploração, o que leva Marx a afirmar que a exploração da força de trabalho “barata e imatura” se torna mais “inescrupulosa” nesse ambiente do que na fábrica ou mesmo na manufatura moderna, pois

[...] a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui em consequência de sua dispersão, porque toda uma série de parasitas rapaces se interpõe entre o verdadeiro patrão e o trabalhador, porque o trabalho domiciliar compete em toda a parte e no mesmo ramo da produção com a indústria mecanizada ou, ao menos, manufatureira; porque a pobreza rouba do trabalhador as condições de trabalho mais essenciais, como espaço, luz, ventilação etc.; porque cresce a instabilidade do emprego e, finalmente, porque a concorrência entre os trabalhadores atinge necessariamente seu grau máximo nesses últimos refúgios daqueles que a grande indústria e a grande agricultura transformaram em “supranumerários” [...] (p. 534).

Marx identificou duas formas de divisão dos trabalhadores domiciliares: “finishing” e “rendas de bilros”. A primeira forma atua nos últimos acabamentos das rendas feitas à máquina, realizados nas casas de mestras, ou por mulheres que trabalham em suas próprias casas, sozinhas ou com seus filhos. O local de trabalho é uma parte da sua residência, “buracos de trabalho” fétidos, onde o trabalho é intenso e envolve todos da casa. Nessa divisão do trabalho, “[...] recebem encomendas de fabricantes, proprietários de grandes lojas,

etc. e empregam mulheres, moças e crianças pequenas, conforme o tamanho dos aposentos disponíveis e demanda flutuante do negócio”. (2013, p. 538). Já a segunda forma, das rendas de bilros, se diferencia da primeira apenas quanto ao comando, as condições sendo até piores. Esses espaços são constituídos por “escolas de rendados”, em que mulheres pobres, utilizando parte de sua residência, usam a força de trabalho de crianças a partir dos 5 anos.

Ao analisar esse contexto da produção em domicílio, Marx aponta que o capitalismo não apenas estabeleceu novas dinâmicas e uma nova divisão social e técnica do trabalho, mas continua recorrendo às velhas práticas e as reorganiza no decorrer do seu desenvolvimento, conforme a sua necessidade. Observa-se esta realidade ao se buscar entender a dinâmica da produção em domicílio, na utilização da força de trabalho feminina, infantil, como trabalho explorado ou mesmo através de condições subumanas e de cunho escravocrata⁸⁹, conforme temos observados nas frequentes ações de enfrentamento ao trabalho análogos à escravidão no país.

Hoje, ao analisarmos sobre essa forma de produção, é possível observar que ela se utiliza do trabalho de mulheres, tem necessidade da força de trabalho infanto-juvenil, e, quanto à organização produtiva, ainda se mantém em condições precárias e de intensa exploração. Poderia ser apontado, e ainda aprofundado, o fato de que hoje essa dinâmica ocupa lugares ainda mais estratégicos, pois no trabalho em domicílio não apenas se finaliza a mercadoria (finishing), mas também se predominam todas as etapas de produção. É o que vem acontecendo em setores como o têxtil/confecções.

Marx, ao analisar essa realidade da “indústria domiciliar”, em relação à regulamentação da época, destaca que:

[...] com hábitos irregulares dos próprios trabalhadores, especialmente onde predomina o salário por peça e onde o desperdício de tempo do dia ou da semana pode ser compensado posteriormente por trabalho adicional ou trabalho noturno, método que embrutece o trabalhador masculino adulto e arruína seus companheiros de imatura ou do sexo feminino. (2013, p. 548).

No entanto, essa forma de trabalho e produção que antecede o monopólio capitalista se mantém no decorrer do seu desenvolvimento; inicialmente, como condição de produção e trabalho que seria absolvido pela indústria, e hoje, como uma forma necessária ao processo de acumulação do capital. Logo, “[...] sob a égide da acumulação flexível, formas particulares de

⁸⁹ Realidade identificada na confecção de roupas realizada por imigrantes bolivianos em São Paulo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/bolivianos-em-situacao-de-trabalho-escravo-sao-encontrados-em-fabrica-em-itaquaquetuba-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 13 nov. 2018.

inserção à produção, que já foram representativas de uma economia atrasada, tornam-se bastante funcionais à acumulação capitalista”. (TAVARES, 2004, p. 43).

Harvey afirma que uma das vantagens do uso dessas formas antigas do processo de trabalho e de produção “pequeno-capitalista” é o solapamento da classe trabalhadora e a transformação da base objetiva da luta de classe, visto que a consciência de classe já não deriva da relação capital-trabalho, contudo, assume uma confusa relação de conflitos intrafamiliares. Assim conclui o autor: “A luta contra a exploração capitalista na fábrica é bem diferente da luta contra um pai ou tio que organiza o trabalho familiar num esquema de exploração altamente disciplinado e competitivo que atende às encomendas do capital multinacional.” (2003, p. 146).

A família não é apenas a fornecedora da força de trabalho a ser utilizada na dinâmica produtiva em domicílio, envolvendo a participação de todos, incluindo crianças e adolescentes, como também é responsável pela formação dos sujeitos em capacidades produtivas e pela “gestão”, no interior da produção. Essa força de trabalho “capacitada” na família ocupará a superpopulação relativa, disponível quando o mercado necessitar.

Essas condições permitem um grau maior de exploração desenfreada e de precarização da força de trabalho, pois, diante da “anarquia da própria produção” (MARX, 2013), a legislação e o Estado fiscalizador não são visíveis, ou se fazem invisíveis quando convém, em nome do “desenvolvimento local” e (in)“sustentável”. Hoje, em tempos de reestruturação em andamento, volta a ser estratégico disseminar, sob uma diversidade de nomenclaturas, o discurso do trabalhador que pode se tornar patrão, seja pelo trabalho autônomo, pela microempresa, por conta própria etc. Esse discurso contribui para

A disseminação da pequena empresa, da cooperativa, do trabalho domiciliar e de outras práticas utilizadas pela terceirização, além de, objetivamente, maximizar a exploração, ainda cumpre a função ideológica de alterar a realidade em prol das políticas que respondem aos interesses dominantes. (TAVARES, 2004, p. 116).

Essa realidade desregulamentada e flexibilizada, perpassada pelo processo de terceirização, tem levado à ampliação dessa “nova informalização”, que, através daquelas mediações, reinventa formas arcaicas, reincorporando-as como “novas”. O que outrora era atraso, impensável ao capital desenvolvido, passou a ser necessário, empreendedor, inclusivo, gerador de “trabalho” e um caminho ao desenvolvimento local. Sobre este “espírito empreendedor”, Fabiana Costa afirma:

[...] essas atividades resultam da luta dos trabalhadores pela reprodução da própria vida e a de quem deles dependem. A alternativa do empreendedorismo nada mais representa do que uma alternativa precária de ocupação frente à desestruturação do mercado de trabalho e do aumento do desemprego. (2012, p. 179-180).

O trabalho em domicílio, até os anos 1990, na literatura internacional, segundo Lena Lavinas (2000), era visto como uma forma pouco usual e inadequada de emprego nas sociedades desenvolvidas e que tenderiam ao declínio nas sociedades consideradas “em desenvolvimento”; uma divisão de trabalho assimilada com a informalidade, a marginalidade e a exclusão. No entanto, o modelo de produção contemporâneo não extinguiu algumas formas de trabalho que, ao atrelarem os avanços tecnológicos com alta produtividade à pouca geração de empregos, contribuíram para que modalidades arcaicas, condenadas ao desaparecimento, voltassem a ocupar estratégias da gestão da força de trabalho. Desse modo, a globalização da atividade produtiva vem inserindo o “trabalho em domicílio”, bem como outras modalidades de trabalho informal, em cadeias produtivas que ultrapassam fronteiras nacionais.

Com as mudanças redirecionadas através da reestruturação produtiva, observa-se que um dos caminhos adotados foi o da “flexibilidade” nas relações de trabalho; nada mais flexível e inviolável, por estar no âmbito privado da “sagrada família”, que o trabalho em domicílio. Esta forma de exploração da força de trabalho retornou aos “tempos modernos”, pós-crise dos anos 1970, como uma das condições encontradas pelo capital para a manutenção do seu processo de acumulação, tendo nessa divisão do trabalho um aliado na reprodução. Vejamos o que afirma Tavares:

Verifica-se que a prática do trabalho domiciliar atende ao mesmo objetivo no século XIX e no século XXI, mas o que os advogados do capital ressaltam nela é o seu caráter de autonomia, com o que se obscurece a precarização do trabalho e a sua brutal exploração. Pois o trabalho domiciliar geralmente executados por mulheres, acabam por envolver também os seus filhos pequenos, que, muitas vezes, são impedidas de ir à escola ou simplesmente brincar, para precocemente, assumirem a responsabilidade de sobrevivência. (2004, p. 84).

Essa flexibilidade vem ocorrendo principalmente por meio do trabalho informal como forma de reduzir os custos variáveis da produção ao mesmo tempo em que coloca o trabalhador em condição de desproteção. Assim,

[...] a flexibilização opera milagres da subcontratação, transferindo as pequenas empresas a prática da ilegalidade que o grande capital não precisa

operar, de modo que o trabalhador-patrão possa explorar a si mesmo e/ou a outros trabalhadores [...]. A flexibilização munuiu o capital de mecanismos que permitem maximizar a exploração e também extrair a mais-valia, mediante relações informais que verifica na pequena empresa, no trabalho autônomo, no trabalho domiciliar [...]. (TAVARES, 2004, p. 77-78).

As mudanças que ocorreram em tempos de acumulação flexível, no que se refere à externalização da produção via “indústria domiciliar”, têm na base a força de trabalho como “material ‘barato’ de exploração”, pois “A exploração ilimitada de força de trabalho a baixo preço constitui o único fundamento de sua competitividade”. (MARX, 2013, p. 546). Essa é a realidade que precisa ser compreendida na dinâmica contemporânea do capital, que não é homogênea e tem como base a flexibilização das relações trabalho, a desestruturação do trabalho organizado, o lucro, a mais-valia, a manutenção da sociabilidade do capital, bem como a permanência do trabalho infantil.

Sendo assim, o trabalho em domicílio, apesar de ser uma prática anterior ao capitalismo, nesse modelo de sociedade se estabelece como uma nova relação de trabalho, que não é a mesma do trabalho realizado de forma independente, na fase artesanal, como aponta Marx (2013). Com o desenvolvimento do capitalismo, as velhas formas de exploração não foram superadas, mas ocuparam seus lugares estratégicos, a ideia de desenvolvimento ora sendo ampliada, ora sendo reduzida. Tornaram-se estratégicas não apenas como cenário ou mesmo como coadjuvantes no processo produtivo, mas disputando, de forma linear, como protagonistas na dinâmica da reestruturação produtiva, a exemplo dos distritos industriais, os projetos denominados de Arranjos Produtivos Locais (APLs).

3.4 DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS ITALIANOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS BRASILEIROS (APLs): SOB A ÉGIDE DO “DESENVOLVIMENTO LOCAL”

Na experiência da acumulação flexível, ao logo das últimas décadas, surgiram mecanismos de implementação de medidas que contribuíssem para a sua crise de superacumulação e para a substituição do modelo fordista. Destaca-se como um novo mecanismo de produção a experiência dos Distritos Industriais Italianos, também conhecidos como “Terza Italia”. Os distritos emergem nos anos 1970, em um contexto de crise do petróleo e de mudanças no sistema monetário/financeiro internacional, como forma de responder as demandas do desenvolvimento em tempos de crise.

Na Itália, desenvolveu-se essa nova forma de organização da produção, baseada em pequenas e médias empresas. A aglomeração de empresas se apropriou de setores deixados

pelos países mais ricos, como o calçadista, de vestuário e de bens de consumo no geral. Para Cocco, Galvão e Silva (1999), esse padrão foi visto como capaz de se adaptar aos mercados cada vez mais imprevisíveis e competitivos, apresentando, assim, um modelo distinto do fordista, inserido em novas relações entre a fábrica e o território, entre a produção e o consumo, onde a grande unidade fabril deixa de ser referência.

Duaibs (2016) aponta algumas características desse movimento italiano: faz surgir pequenas empresas localizadas em regiões específicas, que passam a dividir tarefas de uma mesma produção; possui vínculos com atividades manufatureiras pré-industriais; parte das empresas produz para o mercado final; constituem-se, na maioria das vezes, negócios familiares; cada empresa é responsável por uma parte da produção; as empresas possuem uma relação entre si; é marcado pelo trabalho familiar e em domicílio.

Surgiram inúmeras pequenas empresas localizadas em regiões específicas, que passaram a dividir as tarefas de uma mesma produção. Elas se estabeleceram em pequenas áreas definidas geograficamente, que se caracterizam por agrupar um grande número de pequenas e médias empresas especializadas em um tipo de produção dominante, e são conhecidas como distritos industriais. (DUAIBS, 2016, p. 12).

No período do “milagre econômico italiano”, no pós-guerra, por meio da indústria pesada e de setores tradicionais, o modelo alcançou um desenvolvimento e crescimento significativo em sua economia, na região do “Triângulo das Indústrias”, situada no Noroeste da Itália e composta pelas regiões de Piemonte, Lombardia y Liguria. O milagre, no entanto, sofreu impacto com a crise dos anos 1970, resultando em mudanças nas estruturas da sua indústria pesada. Nesse mesmo período, observa-se um direcionamento do crescimento da produção nas Regiões Nordeste e Centro daquele país, área também conhecida como “Terza Italia”, composta pelas regiões Veneto, Emilia Romagna, Toscana y Marche. (TATTARA; VOLPE, 2003).

Esgota-se um modelo mais rígido das grandes empresas – “indústria pesada”, com um elevado quadro de trabalhadores – em detrimento do crescimento das pequenas empresas, com o número menor de trabalhadores, em regiões com pouco desenvolvimento, ligadas a setores tradicionais.

En las décadas de los 50 y 60 el desarrollo industrial de las regiones de la *Terza Italia* reflejaba muchas de las características presentes en otras situaciones y regiones del país. Según los datos del censo industrial de 1951 la estructura industrial de la economía de *la Terza Italia* presentaba elementos característicos de un sistema productivo poco desarrollado con una elevada cuota de población empleada en pequeñas empresas de sectores

tradicionales y en algunas, pocas, modernas empresas grandes. (TATTARA; VOLPE, 2003, p. 1, grifo dos autores).

Em suas análises, os autores observam que junto a essas mudanças ocorridas com a descentralização da indústria para estas novas regiões, em especial a “Terceira Itália”, houve incrementos nas rendas e no número de trabalhadores. No entanto, seu desenvolvimento não estava atrelado aos investimentos em tecnologias ou mesmo em altos investimentos capitalistas; ao contrário, o predomínio foi de setores de média e baixa intensidade de capital e de poucos avanços tecnológicos, como o têxtil, o de móveis, de calçados, de peles, de óculos e de joias.

Diferentes fatores conduziram este processo de reestruturação. Primeiro, foi estimulado por demandas externas, frente à liberação econômica vivenciada no período, ao crescimento da renda nos países europeus – que contribuiu para o consumo de bens de luxo – e ao baixo câmbio italiano; segundo, fez com que os italianos, com o aumento de sua renda, viessem a consumir mais produtos como roupas, calçados, móveis etc., mercadorias voltadas ao consumo individual e para a casa. Sua base foram as pequenas empresas, de produção artesanal e de caráter familiar, e aos poucos foram sendo feitos investimentos na região, que se tornou o local de produção superior às demais e de ampliada inserção de trabalho. (TATTARA; VOLPE, 2003).

O desenvolvimento da “Terza Italia” aconteceu por meio dos núcleos de pequenas empresas especializadas que se agrupavam em áreas com significativos vínculos sociais. Localizavam-se em territórios distantes dos grandes centros urbanos e industriais, contribuindo para enfrentar as mudanças nas produções sem provocar conflitos sindicais. Além da ampliação dos bens de consumo, a região avançou na produção de máquinas e aumentou a exportação desse tipo de mercadoria, ocorrendo grandes investimentos em maquinarias. Tornou-se, nos anos 1990, a região de grande importância para exportação italiana, com foco no mercado para os países ricos e industrialmente avançados, em especial a Europa Ocidental. (TATTARA; VOLPE, 2003). Sendo assim,

Cabe recordar que en los años 90 la descentralización productiva, especialmente en algunos distritos de la Terza Italia, se orientó hacia áreas bastante lejanas, italianas o extranjeras, para sacar ventaja de los menores costos de la mano de obra, pero también porque las empresas han tratado de negociar directamente con los proveedores estratégicos, que cada vez más se encuentran en el exterior. (p.11)

Nos anos 1990, ocorreu uma nova etapa nos distritos industriais, principalmente no que se refere ao processo de descentralização da produção para outras regiões da Itália, para outros países da Europa Oriental e dos continentes asiático, africano e sul-americano, ou seja, para a “periferia” capitalista. Essa descentralização aconteceu pela necessidade de baixar os custos da “mão de obra”, bem como para aproximar as empresas com as quais se mantinham relações diretas. (TATTARA; VOLPE, 2003).

Se trata de una descentralización de fases del proceso productivo de la industria de indumentaria vicentina hacia Rumania que se desarrolla a través del aumento de los intercambios comerciales, del crecimiento de la materia prima exportada a Rumania (los tejidos) y del aumento de los productos importados por las empresas vicentinas (indumentaria elaborada con estos tejidos) y que se destaca por su valor, tanto en relación a los flujos de salida desde el distrito, como a los flujos de entrada en Rumania. (TATTARA; VOLPE, 2003, p. 11).

Algumas características destacam o êxito das empresas, como a economia de custos por causa de seu tamanho, a melhor gestão da força de trabalho e maior flexibilidade na organização, a diversificação dos produtos, a produção individual, personalizada, e a capacidade de inovação. (TATTARA; VOLPE, 2003).

Las empresas de los distritos son modernas, de tamaño pequeño, y desarrollan procesos productivos complejos que se fragmentan en varias fases separadas. Esto resulta posible por la tecnología productiva que se puede usar de manera provechosa debido a los vínculos que existen entre las distintas empresas que integran el distrito, vínculos que, a menudo, no tienen carácter de mercado. (TATTARA; VOLPE, 2003, p.15).

Duas características chamam atenção em relação às análises dos autores: a condição moderna dos distritos, ou seja, o seu desenvolvimento acompanha os ritmos das tecnologias e das competências técnicas como forma de enfrentar as mudanças e o mercado competitivo; e o vínculo existente entre as empresas pertencentes aos distritos, através da colaboração e de intercâmbios de informação.

A proliferação e a concentração dessas empresas em sistemas territoriais contribuíram para impulsionar a industrialização, infere Becantini (1999). Para ele, esses distritos não dependem de regras estabelecidas e de mecanismos hierárquicos, mas são submetidos à lógica do mercado; apostam na flexibilidade e na adaptação aos diversos acasos do mercado, o que permite a melhor estruturação e a capacidade de enfrentar as crises postas pelo mercado.

Diante das respostas ao mercado, pela sua flexibilidade produtiva, esse formato de produção tem de garantir alguns requisitos básicos: a aproximação com os clientes e

fornecedores; a resposta às expectativas; a garantia do marketing e o seus *feedbacks*; a redução do tempo de abastecimento e de chegada ao mercado; o estoque reduzido; o lançamento de novos produtos; e a qualidade no interior da produção. (TATTARA; VOLPE, 2003).

Para Bagnasco (1999), fatores econômicos e culturais foram decisivos para o reaparecimento da lógica das pequenas empresas como meio mais estratégico de produção. Muitas vezes, o desenvolvimento dessas regiões emergiu com a ausência de projetos políticos nacionais ou locais. Fatores como o crescimento de uma demanda mundial de consumo não padronizado, por meio de produção em série limitada, contribuíram para a emergência da ampliação dessas empresas. Para o autor, o exemplo italiano não se constitui um modelo a ser imitado, podendo ser apenas para comparação.

Essa experiência na Região Nordeste italiana se consolidou por meios da produção de conteúdo de baixa tecnologia, tendo como força um percentual notável de trabalhadores autônomos e de microempresários, em pequenas cidades nas quais forneceram condições favoráveis. Algumas características identificam esse modelo: é mais adequado à globalização; é capaz de inovar mais rápido; não precisa de grandes capitais; sua formação técnica acontece na empresa; tem custos e seguros sociais reduzidos. (GURISATTI, 1999).

Em síntese, o modelo se assegura pela flexibilização tanto da produção como da força de trabalho, pois acontece em espaços que não têm a rigidez fordista da produção e dos seguros sociais – espaços em que os trabalhadores se veem não no trabalho, mas em um local que pode permitir o seu crescimento e a sua mobilidade social. Sendo assim,

Eles veem a própria carreira como o primeiro degrau de um processo de *up-grading* social, que tem como ponto de partida a experiência técnica, prossegue através do trabalho autônomo no subfornecimento, passa pela microempresa e chega, em muitos casos, ao papel de empresa líder. (GURISATTI, 1999, p. 92).

Essas ideias que perpassaram a experiência italiana chegaram ao Brasil nos anos 1990 em uma fase de ajustes da função do Estado e de abertura ao capital internacional. O modelo foi implantado aqui por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), como uma expressão “à brasileira”, mantendo o seu dinamismo sob o discurso de “desenvolvimento local”.

Entende-se por APLs as aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território que apresentam especialização produtiva com algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo,

associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa. (MARTINS JUNIOR; BARBOSA, 2011; SEBRAE, 2014).

A incorporação desse modelo acontece por via governamental, a partir de 1999, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), já sendo incluída a ação no Plano Plurianual (2000-2003). No ano de 2003, foi criado o Grupo Interministerial de APL, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), no primeiro ano do governo Lula. Logo, outras entidades passaram a contribuir com essa discussão, como parceiras, a exemplo do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), da Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist), dos Bancos Oficiais e do Sistema S. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) foi um dos principais interlocutores do desenvolvimento dessa metodologia de identificação e apoio aos APLs. (SEBRAE, 2014).

O Estado brasileiro vem implementando, desde a década de 1990, essa política econômica em busca de incentivar, expandir e criar regiões produtivas como forma de “desenvolvimento”. Em 2015, conforme fonte do Governo Federal, já existiam mais de 677 Arranjos Produtivos Locais (APLs), presentes em 2.175 municípios brasileiros, e sendo responsáveis por mais de 3 milhões de empregos diretos em 59 setores da economia brasileira⁹⁰.

A postura da política expansionista adotada no final dos anos 1990, conforme Jônia Lima *et al.* (2011), contribuiu na ampliação de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), constituídas sob a ótica das aglomerações produtivas ou Arranjos e Sistemas Produtivos Locais (ASPLs), através do incentivo ao desenvolvimento econômico de regiões menos desenvolvidas, como por exemplo a Região Nordeste do Brasil.

A dinâmica do capitalismo dependente brasileiro tem buscado, desde os anos 1990, novas estratégias para as mudanças que o capitalismo mundial vem exigindo frente às crises internacionais, dentre elas: a abertura e facilidade de acesso ao capital internacional por meio da privatização e a concessão de bens públicos, como observado de forma veemente nos anos neoliberais de 1990; as políticas de incentivos fiscais, de forma que influenciassem o deslocamento da produção, em especial para a periferia da periferia, a exemplo da Região Nordeste e Norte; além das políticas de “desenvolvimento local”, esse como estratégia econômica que visa o enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas regionais.

⁹⁰ Dados disponíveis em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/11/arranjos-produtivos-locais-geram-mais-de-3-milhoes-de-empregos>. Acesso em: 13 ago. 2017.

Conforme dados analisados na tabela abaixo, a Região Nordeste passou por um período de expansão de sua indústria, principalmente via incentivos estatais (tabela 8). No entanto, observa-se que estas novas indústrias mantiveram o seu *locus*, predominantemente, nas regiões litorâneas e metropolitanas, o que demonstra que não houve um planejamento, ou mesmo interesse dos governos dos estados em direcionar essas novas plantas para regiões menos industrializadas, mantendo-se a lógica da concentração.

Mesmo os percentuais de periferização tendo aumentado no período, é possível identificar que houve concentração em algumas regiões com uma determinada especialização e que já havia uma dinâmica industrial. Ainda no século XXI, a direção adotada, mesmo com tantos investimentos, isenções e/ou financiamento, prevalece em regiões já com perfil industrial.

Tabela 8 – Sobre os incentivos dos governos nos estados nordestinos

Estado	Empresas financiadas	Empregos gerados diretos	Percentual capital e/ou RM	Percentual interior	Setores beneficiados	Novas plantas	Área de geração de trabalho
Piauí 1994 – 2006	410 empresas	28.794. empregos	55% dos projetos	45% dos projetos	Produtos alimentícios; e de minerais não-metálicos (93% dos investimentos)	78%	Produtos alimentícios (29,1%), minerais não-metálicos (11,8%), têxteis (11,5%) e bebidas (4,6%).
Ceará 1994 – 2006	1.111 empresas	211.229 empregos	49% ⁹¹ dos projetos	39% dos projetos	Refino de petróleo e químicos (cerca de 41%), seguidos dos setores de energia eólica e elétrica (11%), têxteis e vestuário (9,3%).	91%	calçados (20%), vestuário (18%), produtos alimentícios (15%), metalmeccânico (8%) e têxteis (6%).
RN 1986 – 2006	190 empresas	44.929 empregos	x*	x*	Gêneros tradicionais da indústria, sendo 65,6%, em produtos têxteis e confecções, 14% em produtos alimentícios e 4% em produtos minerais.	x*	Setor de calçados foi o gênero tradicional com maior aumento no emprego, seguido do setor de minerais não-metálicos.
Paraíba 1995 - 2005	422 empresas	51.508 empregos	João Pessoa (39%)	Campina Grande (37%),	Têxteis (31,9%), produtos minerais não-metálicos (27,4%), produtos alimentícios (9,4%) e calçados/artefatos de couro (5,6%)	61%	Calçados e artefatos de couro (23,8%), têxteis (23,8%), minerais não-metálicos (14%), produtos alimentícios (8,7%) e vestuário e artefatos de tecido (6,4%).
Pernambuco 1996 - 2006	1.221 empresas	89.995 empregos	77% tinham sede na Região Metropolitana do Recife (RMR),	8% no Agreste, 7% na Zona da Mata e 8% no Sertão	Materiais plásticos (25,3%), produtos alimentares (12,2%), bebidas (10,1%), químicos (9,9%), têxteis (7,2%) e metalúrgicos (6,2%).	39%	Produtos alimentares (16,4%), materiais plásticos (12,8%), bebidas (8,8%), minerais não-metálicos (8,6%), têxteis (8,4%), metalúrgicos (8,2%) e calçados/couro (7,9%).
Sergipe 1991-2006	360 Empresas	25.876 empregos	53% na Grande Aracaju,	12% na região de Estância; 5% na região do Baixo Cotinguiba; e 5% em Tobias Barreto. 25% restantes, encontram-se mais dispersos pelo Estado.	Setores de alimentos (11,7%), confecções (11,1%), móveis e estofados (8,6%), minerais não-metálicos (8,3%), produtos químicos (8,1%), têxteis (6,1%), bebidas (5,8%), laticínios (5%) e embalagens (4,2%)	x*	Têxteis (13,1%), confecções (12,6%), alimentos (12,7%), aquicultura (12,7%), bebidas (6,2%), produtos químicos (5,7%), calçados (4,8%), móveis e estofados (4,8%), embalagens (4,1%) e minerais não-metálicos (4,1%).

* Dados não disponíveis.

Fonte: Lima, A; Lima, J. (2010), (elaboração própria).

Entre 1995 e 2005, houve um aumento no número de estabelecimentos e do emprego na região. No entanto, os percentuais de municípios especializados em gêneros dinâmicos ainda eram baixos. Outro fator a receber crítica diz respeito aos setores que receberam os investimentos: alimentos e bebidas, têxteis e confecções, calçados, minerais não-metálicos; não ocorreu, assim, a preocupação em diversificar a indústria, nem mesmo os incentivos em

⁹¹ Dos empreendimentos incentivados localizavam-se na RMF (exceto na capital).

projetos de alto valor tecnológico. Os incentivos, aplicados nos gêneros dinâmicos, concentraram-se nos setores de produtos químicos, materiais plásticos, mecânicos e metalúrgicos, principalmente no Estado do Ceará e de Pernambuco. O Estado do Ceará se destacou tanto na ampliação da indústria quanto na geração de emprego enquanto Pernambuco teve o pior desempenho. Os incentivos fiscais, mesmo que não de forma significativa, contribuíram para a geração de emprego. Sobre isso, assim concluem os autores:

Estes fatos evidenciam que os programas estaduais baseados em incentivos fiscais e financeiros não são capazes, por si só, de alterar significativamente a dinâmica econômica local, visto que os incentivos não são os únicos fatores determinantes da atratividade local. Assim, torna-se clara a necessidade da adoção de outras medidas, de caráter mais duradouro e estrutural (investimentos em educação, qualificação profissional, infraestrutura física e social, etc.), para estimular as áreas menos dinâmicas do Estado/região/país, criando um ambiente econômico e institucional mais favorável ao desenvolvimento de atividades produtivas. (LIMA, A; LIMA, J., 2010, p. 584).

No Brasil, os modelos de “desenvolvimento local” passaram a ser implementados e estudados especialmente na década de 1990, como estratégias ao processo de externalização e periferização da produção. Isso aconteceu com inspiração em modelos industriais que foram se desenvolvendo em países do centro capitalista, a exemplo da Itália, dos EUA e do Japão, a partir das mudanças na economia mundializada, pós-crise dos anos 1970. Esse modelo se consolida no Brasil por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) que, após os anos 1990 e atrelado ao discurso das “vocações regionais”, passaram a ser implementados como um projeto de desenvolvimento, acompanhado de condições ainda mais precarizadas de trabalho na produção de manufaturas, a exemplo das confecções de roupas e calçados. Para Costa,

A proposta do APL se insere nesse contexto como possibilidade de inclusão produtiva e de desenvolvimento local, obtendo uma potencialidade em regiões como a do Nordeste, que apresenta pouca oportunidade de inserção produtiva para um contingente de trabalhadores que encontram no desenvolvimento de pequenos negócios o único recurso e meio de prover a si e a sua família. (2012, p. 179).

Essa nova dinâmica do capitalismo dependente na região tem implicado impactos econômicos e sociais nos APLs, a exemplo das mudanças no mercado de trabalho com altos índices de inserção da população no sistema produtivo; da força de trabalho feminina com alto índice de envolvimento na produção – atrelada à ampliação das condições de precarização do trabalho via trabalho informal –; das altas jornadas de trabalho; do trabalho

em domicílio, por peça, sem contratos de trabalho; além do envolvimento de trabalho de crianças e adolescentes no sistema produtivo.

Uma realidade de desproteção social que tem impacto subjetivo e real na vida daqueles trabalhadores, colocando-os em condições de vulnerabilidade, como aponta a autora Ana Elizabete Mota ao falar sobre o APL Têxtil de Pernambuco⁹²:

[...] as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores da indústria do vestuário [...] em Pernambuco, revelam a existência da precarização como superexploração do trabalho. Empregados ou trabalhando por conta própria, possuem renda do trabalho, porém vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações e da inexistência de infraestrutura e serviços sociais públicos, obrigando-se a extensas e intensas jornadas de trabalho para obter ganhos que lhes permitam sobreviver. (2013, p. 51).

Para Becker (2002), na etapa fordista não havia o discurso de “desenvolvimento local”, no entanto, com a crise desse modelo de produção, a discussão passa a ocupar um lugar estratégico. A crise, como se pode observar, levou ao redirecionamento da forma de produção em que esse discurso se tornou necessário ao novo momento de acumulação do capital através da flexibilidade e reestruturação espacial do processo produtivo via APLs. Essas duas direções ideológicas dos “Arranjos Produtivos” e do “desenvolvimento local” irão conduzir esse modelo de desenvolvimento, que terá a periferia como laboratório e implementação dessa política de reestruturação produtiva.

O debate sobre o conceito de “Desenvolvimento Local” está atrelado ao discurso de desenvolvimento. Gómes (2002) aponta que apenas nos últimos 50 anos vêm se trabalhando com a ideia de desenvolvimento, principalmente no contexto do apresentado depois da 2ª Guerra Mundial, realidade marcada pela situação de extrema pobreza dos territórios coloniais que iam conquistando sua independência, e pela necessidade de reconstrução dos países industrializados afetados pela guerra no sentido de repensar o desenvolvimento desses países. Segundo o autor, somente em 1949, pela primeira vez, o termo “áreas subdesenvolvidas” é exposto pelo então presidente dos EUA.

Este fato pode se considerar como a largada da corrida desenvolvimentista. Os Estados Unidos assumiram a tarefa de promover o progresso industrial em outros países, melhorando o padrão de vida de suas populações, na tentativa de promover o desenvolvimento como uma forma de assegurar a paz. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos conseguiam assegurar-se, com esta

⁹² APL esse que, em seu contexto de superexploração, tem entre a sua força de trabalho, na sua superpopulação relativa, o trabalho infantil (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRAGA, 2014; RODRIGUES, 2010; VALENTIM, 2017; SILVA, 2017; LIMA, J; SOARES, 2002; SEBRAE, 2013). Discussão que será aprofundada no Capítulo 4.

estratégia, a iniciativa econômica e política na nova ordem internacional que ia se formando. (GÓMES, 2002, p. 2).

A discussão surge como resposta às necessidades do pós-guerra, sob a égide estadunidense, para a reestruturação do pós-guerra e como enfrentamento às contradições vivenciadas em meio às destruições e às mudanças na direção política e econômica que o mundo capitalista tomou. Inicialmente com um viés apenas economicista, paulatinamente vão sendo adotadas novas dimensões com viés políticos e sociais, destacando-se as ações pensada a partir da lógica territorialização dessas ações.

Sobre esse conceito, Fabiana Almeida (2010) identifica mais uma das expressões construídas pelo capitalismo como resposta teórico-social e ideopolítica para suas crises, agravadas após os anos 1970: “Assim, o Desenvolvimento Local vem para atender aos interesses neoliberais. Posto de outra forma, o Desenvolvimento Local se torna funcional às respostas do neoliberalismo e atende as necessidades da reestruturação do capital na sua fase mundializada.” (p. 18-19)

Para Gómes (2002), o enfoque local do desenvolvimento aparece nos anos 1980, depois de se questionar, tanto na escala nacional como na regional, sobre a implementação de políticas e programas de desenvolvimento, que vão sendo incorporados aos aspectos sociais e políticos, diante do fracasso acumulado por uma ênfase excessiva nos aspectos econômicos, como mostra a pobreza dos países da periferia ou os bolsões de pobreza que aparecem nos países centrais. Sob o discurso neoliberal de “Maximizar potencialidades e reduzir fraquezas”, passa-se a orientar essas estratégias de desenvolvimento com a finalidade de dotar o local de melhores vantagens competitivas como forma de reverter o processo de globalização desestruturadora de uma ordem social que perde, nesse processo globalizador, sua autonomia, no sentido de retomar sua organização e gestão territorial. Assim, o autor afirma:

Ao mesmo tempo, a reconstrução das solidariedades locais em prol de uma transformação territorial que eleve a qualidade de vida dos seus membros, centra essa estratégia de desenvolvimento articulada territorialmente. O apego ao local, se reforça e/ou se constrói a partir da satisfação dos interesses das classes dominantes, disfarçada de melhoria da qualidade de vida geral. (GÓMES, 2002, p. 7).

Para Almeida (2010), não há definições claras sobre o conceito, e sim uma necessidade de descrever experiências, “novas metodologias sociais”, em relação a ele. O termo se tornou amplamente debatido a partir de 1990 em todo o mundo, sendo criado por agentes políticos e acadêmicos (técnicos assessores dos governos) para “resolver” problemas

sociais crônicos desconectados – ainda que apenas no discurso – das questões macroeconômicas. Esse discurso vem com uma carga ideológica, a qual reproduz a lógica da sobrevivência no local sem questionar as estruturas que conduzem a realidade posta.

Jorge Gómes (2002), ao analisar os entendimentos sobre “desenvolvimento local” pelo viés histórico-crítico, identificou que os principais debates por trás das análises que tratam sobre o tema são sobre: a mobilização do capital endógeno; o desenvolvimento sustentável; a cooperação; a coesão territorial; a movimentação dos atores socioeconômicos; as estratégias de gestão dos governos locais; entre outros. As suas estratégias promovem o fortalecimento individual de um território para a competição e sua inserção mercadológica. Assim, afirma o autor, “O resultado é um local marcado pela disciplina socioterritorial do capital, que interna e externamente se regula mediante os mecanismos de mercado”.

Sendo assim, o enfoque do desenvolvimento local, para Gómes (2002), aponta para um discurso que tem como ênfase a melhora da qualidade de vida, na diversificação produtiva e na participação, e, mais recentemente, a lógica da base territorial. Esse discurso vai servir como aglutinador, como ponto de convergência deste “novo” desenvolvimento, de tal maneira que “[...] ‘anula’ o conflito capital/trabalho via participação e consenso de ‘todas as forças sociais’ nas medidas que buscam desencadear o desenvolvimento em um determinado território”. (p. 4). Essa forma de desenvolvimento é uma estratégia que reformula sem modificar as formas de acumulação do capital. É sob essa dinâmica do “desenvolvimento local” que os APLs se expandiram como forma de desenvolvimento do território e da produção, em especial na periferia da periferia.

Para Francisco de Oliveira, o desenvolvimento local é colocado como efetiva participação da cidadania no “governo local”; no entanto, é insuficiente para dar conta da separação entre governantes e governados. “O desenvolvimento local poderia criar um *locus* interativo de cidadãos, recuperando a iniciativa e a autonomia na gestão do bem comum. Sugere-se assim, que o governo poderia estar ao alcance das mãos dos cidadãos.” (2001, p. 14). Francisco de Oliveira assim esclarece o termo:

A maior parte das definições e ensaios de desenvolvimento local a rigor parecem-se mais com adaptações dos dominados do que alternativa à dominação: a própria dificuldade de definir o que é desenvolvimento local, já é um indicativo suficientemente forte, posto que, se tudo é desenvolvimento local, então, como ensinava uma velha lição de álgebra, nada é desenvolvimento local. (2001, p. 19).

Para Almeida (2010), busca-se com essa discussão pela humanização das relações do capital e pelo grande pacto entre as classes sociais por um desenvolvimento mais humano – nesse sentido, a ideia de Desenvolvimento Local se torna uma formulação defensável por todos. Nesse contexto de reformulações, uma proposta nos moldes do Desenvolvimento Local (focalização e precarização) “cai como uma luva” às necessidades do projeto neoliberal.

A tendência oficial sobre esse discurso, visto por Almeida como “neoconservador e pós-moderno”, é atrelada aos grandes organismos multilaterais que assumem uma postura de defesa e humanização do capital. Assim sintetiza a autora:

[...] a posição defendida pela ONU/PNUD, por instituições e agências multilaterais (BM, FMI, UE, entre outras), além de técnicos (representantes do setor público e privado), teóricos e agentes políticos, que se baseiam principalmente em uma “aparente crítica” ao modelo de desenvolvimento econômico do último século, fundamentada na “célebre” formulação de Amartya Sen sobre os índices de desenvolvimento social e humano, e, conseqüentemente na busca por estratégias de “superação” da extrema pobreza mundial. Para tal tendência, o atual modelo de desenvolvimento econômico não apresenta uma alternativa ao enfrentamento da pobreza mundial, ao contrário, ele é seu causador. (2010, p. 85-86).

Essa proposta, como experiência de enfrentamento ao desemprego e/ou à desigualdade social, vem sendo reproduzida hegemonicamente por um conjunto de organizações internacionais e nacionais, ligadas aos organismos financeiros e empresariais, que vem orientando os governos das periferias a criarem regiões produtivas como forma de desenvolvimento. Segundo Costa e Amaral:

Além dos investimentos das agências multilaterais de desenvolvimento (Bird, BID, Banco Mundial), a proposta dos APLs recebe incentivos de diversos agentes governamentais e não governamentais (Sebrae, Senai, Senac) nacionais, bem como de centros de formação, como a Redesist. Estes têm formulado seus próprios conceitos a respeito dos APLs, amparados em arcabouços ideológicos que enaltecem essa modalidade de experiência produtiva, sem realizar, a nosso ver, as devidas mediações com a nossa realidade. (2015, p. 250).

A seguir, será analisado o caso da reestruturação produtiva no setor têxtil – especialmente na sua fase de confecções –, um dos setores que vem identificando no processo de externalização (da grande fábrica para o trabalho em domicílio) a condição para sua concorrência frente ao mercado global.

3.5 A CONFECÇÃO TÊXTIL E A EXTERNALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO VIA TRABALHO EM DOMICÍLIO

A partir da discussão já apontada no tópico anterior, identifica-se, na dinâmica do capitalismo monopolista, uma tendência ao redirecionamento sociotécnico na reprodução/produção, por meio do processo de externalização; ao redirecionamento geopolítico para regiões com uma maior superpopulação relativa; e ao rebaixamento da força de trabalho, com destaque para a terceirização da produção. Essa nova dinâmica buscou relações flexíveis – novas e antigas formas – para garantir a redução dos custos da produção, tornando-se competitiva, por meio do barateamento da força de trabalho através de relações de trabalho que flexibilizam as leis trabalhistas, via relações informais, como a produção em domicílio, utilizando-se do trabalho feminino e infantil.

As mudanças ocorridas se tornaram essenciais no momento contemporâneo para a recuperação da crise estrutural que se consolidou nas últimas décadas. Essa crise vem afetando principalmente a classe trabalhadora, que é a primeira a sentir os impactos da flexibilização e da desregulamentação⁹³. Isso coloca essa classe na condição de “pagar” pela crise, que não é sua, mas do modelo de exploração vigente. Concorda-se com Mészáros (2006) quando afirma que nenhum setor do trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do trabalho temporário, realidade vivenciada pelos que hoje ocupam o exército de reserva.

Essa “miséria desumana” (desemprego, trabalho temporário, informalidade, trabalho em situação análoga à escravidão, trabalho infantil) passou a ser não símbolo de atraso ao “desenvolvimento”, mas situação real e necessária ao processo de acumulação do capital. Infelizmente, essa realidade, por mais que seja identificada como algo necessário ao modelo contemporâneo, não é excluída das condições que vêm sustentando todas as fases do capital, com maior ou menor intensidade.

Em relação aos setores produtivos que acompanharam essa dinâmica contemporânea nas mudanças sociotécnicas, o Setor Têxtil/Confecções se destaca como espaço de análise desse processo, com ênfase nas mudanças que ocorreram na produção brasileira. Esse setor é formado por um complexo produtivo com características próprias quanto à produção e ao uso de tecnologias, que envolvem etapas como o beneficiamento de fibras, a fiação, a tecelagem e malharia, o acabamento de fios e tecidos e, por fim, a confecção⁹⁴.

⁹³ Para Mészáros (2006), os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho, tanto no presente como no futuro, se resumem em “flexibilidade” e “desregulamentação”.

⁹⁴ É nessa etapa do setor têxtil que a pesquisa no APL de Toritama será aprofundada.

A confecção é a última fase do processo produtivo e a atividade que exige menor investimento automatizado, pois precisa do intensivo uso da força de trabalho. Exige, assim, mais trabalho humano do que o uso de tecnologia (JINKINGS; AMORIM, 2006). Por exigir mais da força de trabalho do que a tecnologia, a etapa de confecção foi a que teve um impacto na sua externalização nesse setor produtivo por meio terceirização via pequenas empresas, trabalho em domicílio e a direção à informalidade.

É válido salientar que, historicamente, o Setor Têxtil sempre ocupou espaço importante na economia brasileira e foi um dos primeiros setores a sentirem os impactos da economia globalizada. Conforme Relatório Técnico do Banco do Nordeste⁹⁵ (BEZERRA, 2014), em relação à produção mundial, o Brasil ocupava o 5º lugar na produção de têxteis, com 2,4% do total, em 2013. A produção mundial é liderada pelo continente asiático, grande concorrente. O relatório aponta que a produção brasileira é essencialmente voltada para o mercado interno e ocupa uma posição de pouca relevância entre os países exportadores, participando com apenas 1,0% das exportações, apesar de deter 2,4% da produção mundial.

Em função da diminuta participação do Brasil no comércio internacional de produtos da indústria têxtil, pode-se afirmar que o país não tem condições de influenciar preços no mercado mundial. Desta forma, o Brasil deve preferencialmente ocupar nichos de mercado, tendo em vista a dificuldade de competir em preço com os produtores da Índia e principalmente da China na maioria dos produtos. Concernente às importações mundiais da Indústria Têxtil, a China lidera, com 12,0% do total. Outros grandes importadores de produtos têxteis são os Estados Unidos (8,7%), a Alemanha (5,2%) e o Vietnã (4,0%). O Brasil participa com 1,5% das importações de produtos têxteis. (BEZERRA, 2014, s/p).

A Indústria Têxtil brasileira se concentra no Sudeste (52,2%) e no Sul (28,3%), sendo que a Região Nordeste participa com 15,6% dessa indústria. Dentre as unidades da federação, São Paulo (41,02%) e Santa Catarina (19,41%) são as principais produtoras. No Nordeste, os estados mais representativos na indústria têxtil são o Ceará (5,34%), a Bahia (2,78%), o Rio Grande do Norte (2,20%) e a Paraíba (2,17%). A participação do Sudeste no número de estabelecimentos é de 48,8%, a mão de obra formal empregada chegando a 50,5%. O Sul possui o segundo maior parque têxtil, detendo 30,4% dos estabelecimentos e 28,3% da mão de obra formal. O Nordeste participa com 14,3% (1.453) dos estabelecimentos e 17,5% (52.359) dos empregos formais. (BEZERRA, 2014).

⁹⁵ Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/88765/89729/iis_ano8_n03_2014_textil.pdf/d9c9bcd-38ac-4991-bf84-d25669d9c818. Acesso em: 11 dez. 2018.

Ainda conforme o relatório (BEZERRA, 2014), entre os anos de 2006 e 2013, a produção nesse setor decresceu 20,2% no Brasil e 25,4% no Nordeste, período em que a indústria de transformação teve saldos positivos. Para o relatório, evidencia-se uma perda de competitividade da Indústria Têxtil nacional ante os produtos congêneres importados, o que demonstra que esse setor padece de um problema de competitividade.

Conforme dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT)⁹⁶, em 2017 houve aumento do faturamento dessa cadeia, o que resultou no valor de US\$ 51,58 bilhões, bem como no aumento da produção de peças. No entanto, o saldo da balança comercial foi negativo para o setor, que emprega diretamente mais de 1,5 milhão de pessoas, dos quais 75% são de “mão de obra feminina” (representa 16,7% dos empregos na indústria de transformação), sendo, assim, o 2º maior empregador da indústria de transformação, perdendo apenas para alimentos e bebidas.

As autoras Isabella Jinkings e Elaine Amorim (2006), ao analisar a reestruturação produtiva na confecção têxtil em Santa Catarina nos anos 1990, observam que, além das mudanças nas dinâmicas internas de produção nas fábricas, por meio da implantação de células de produção e da automatização da produção, o processo de externalização da produção passa a acontecer de forma intensa no que diz respeito à etapa de confecção. Assim inferem as autoras:

Os métodos flexíveis e contratação da força de trabalho, com a disseminação dos processos de terceirização, são também elementos importantes da reestruturação produtiva nas fábricas têxteis. Tais processos são observados nas grandes tecelagens de Blumenau, onde se incentiva a implantação de pequenas e microempresas por seus ex-funcionários. O sistema de trabalho em domicílio, que objetiva um menor custo do trabalho por parte da empresa, também é bastante utilizado. Devido a essas novas técnicas de contratação, há uma grande generalização da condição de informalidade e de precarização das relações de trabalho na indústria têxtil. (JINKINGS; AMORIM, 2006, p. 347).

A pesquisadora Juliana Colli (1998) aponta que essa realidade flexível e externalizada da produção também ocorreu na dinâmica de produção têxtil de Americanas (São Paulo), onde as relações de produção se deram sob subcontratação, em especial por meio do “façonismo⁹⁷” e do “salário por peças”. Essas relações estabelecem uma nova dinâmica

⁹⁶ Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 13 dez. 2018.

⁹⁷ “Por façonismo entende-se uma forma de trabalho que corresponde a prestação de serviços, remetendo a vínculos de trabalho que antecederam a produção de tecidos de roupas no século passado. Trata-se da contratação de serviços que reúne empresas de tecelagem ou intermediários comerciais que possuem a matéria-prima (o fio) e proprietário de teares que entram com suas máquinas e força de trabalho na transformação do fio

produtiva por meio da informalidade e da produção em domicílio. Nesse modelo de produção, o capital altera a sua composição, em que tanto o capital variável como parte do capital constante são retirados da sua responsabilidade, ao mesmo tempo que se utiliza da mais-valia absoluta e relativa.

Durand (1985), ao estudar esse regime de produção adotado em Americana/SP, já observava que o fezonismo não era uma prática exclusiva daquele setor têxtil/tecelagem; já era identificado em outras produções industriais, como no caso de montagem de peças de roupas, de guarda-chuvas, ou mesmo na produção de calçados (em Franca/SP). No caso das feções de Americana, o autor observava que elas se organizavam em torno das subcontratações:

A contratação de serviços reúne, aí, empresas de tecelagem ou intermediários comerciais que possuem a matéria-prima – o fio – e proprietários de teares que entram com suas máquinas e força de trabalho na transformação dos fios de terceiros. Essa transformação é feita sob encomenda, sendo os preços preestabelecidos e calculados por metro linear tecido. (1985, p. 6).

As “feções” de Americana, conforme Durand (1985), emergem a partir dos anos 1930, através da aquisição de máquinas de fábricas falidas, bem como daquelas que estavam em desuso pela aquisição de teares mais modernos. Esse maquinário era adquirido por meio de concessões e de produção de tecidos, expandindo-se e aumentando o número de operários que conseguiam adquirir um ou dois teares e os operavam em casa, com a ajuda da família. Para o autor, “[...] é plausível supor que o ciclo de acumulação restrita e incerta propiciado pelo trabalho a feção compreendesse um período de trabalho intenso de ex-tecelões assalariados, de sua mulher e de seus filhos”. (1985, p. 7). Esse modelo se mantém, pois,

Do ponto de vista econômico, a continuidade do pequeno fezonista no mercado se explica pelo fato de fornecer uma força de trabalho a custo inferior ao da força de trabalho média empregada nas indústrias “por conta”. E esse diferencial que define a “preferência” das tecelagens que operam matéria-prima própria em transferir parte da produção ao fezonista. (1985, p. 10).

Os estudos de Durand (1985) e Colli (1998) demonstram que não houve, no processo de industrialização brasileiro, um rompimento com as “antigas formas” de produção; ao revés, houve um desenvolvimento imbricado. Além disso, os autores expõem que essas antigas

de terceiros. Essa transformação é feita sob encomenda, sendo os preços preestabelecidos e calculados por metro linear de tecido.” (COLLI, 1998, p. 86).

formas se mantêm e que se constituem como uma dinâmica necessária à produção capitalista no capitalismo dependente brasileiro, em sua fase inicial da industrialização e na sua fase contemporânea.

Uma reflexão importante realizada por Durand (1985) sobre o contexto dos fezonistas é o caráter dependente do trabalho da feção, ou seja, é ilusória a suposta igualdade nas relações contratuais para a prestação de serviços. A relação que se dá entre o fezonista e o seu cliente é pautada pelo poder daqueles que “possuem os fios” de fixar o preço a ser pago pela encomenda, o que mantém o preço da transformação sobre o controle do “cliente” ao mesmo tempo que coloca em concorrência permanente os fezonistas, isso por meio do levantamento de preço da produção, colocando o capitalista “proprietário dos fios” na condição de deprimir constantemente as possibilidades de acumulação nas unidades que lhes prestam serviços. Nessa relação, é o “cliente” quem dita a regra de produção.

Para Colli, nessa nova etapa do capitalismo, formas arcaicas de trabalho externo são recriadas por meio de relações de trabalho individualizadas e de aparente igualdade entre as partes. O retorno do “fezonismo” “[...] está intimamente associado ao desenvolvimento do novo padrão de acumulação flexível do modo de produção capitalista” (1998, p. 75), através da contratação de serviços por quem possui a matéria-prima (no contexto contemporâneo, a contratação acontece, também, por quem possui capital para investimento e compra) dos que possuem a força de trabalho e os meios de produção⁹⁸, permitindo que as empresas encontrem formas de centralizar o capital e descentralizar a produção. Para a autora,

O fezonismo em si é “híbrido”, pois agrega várias formas ocultadas e combinadas de exploração do trabalho pelo capital. Então, esta relação nos remete ao novo padrão de acumulação capitalista que se utiliza desse mesmo hibridismo, criando novas formas de subordinação do trabalho (subcontratações e terceirização) para continuar gerindo lucro. (COLLI, 1998, p. 81).

O novo fezonismo, conforme Colli (1998), aprofunda dois tipos de exploração e extração da mais-valia: no primeiro, o “pequeno empresário” fezonista subcontrata alguma força de trabalho ainda que continue utilizando sua própria força na produção; e, no segundo, há o seu trabalho com o da sua família, onde a exploração do trabalho familiar e da autoexploração acontece tanto pela intensificação como pela extensão da jornada de trabalho, relação essa de superexploração.

⁹⁸ Nesse contexto, “[...] o que torna o fezonista uma espécie de ‘trabalhador’ que dispõe das condições objetivas, isto é, sua própria força de trabalho, e dos meios de produção, para atender à empresa subcontratante como prestador de serviços”. (COLLI, 1998, p. 84).

Desde as origens do fezonismo as crianças aprendiam a trabalhar com os teares para que pudessem um dia trabalhar na sua própria feção. Ainda hoje é comum, tanto nas empresas fezonistas como em algumas autônomas, a exploração de menores que trabalham sem registro em carteira. Não é novidade, pois, que o trabalho de menores e das mulheres estejam presentes no fezonismo atual, pois esta forma de exploração foi crucial para o seu desenvolvimento. (COLLI, 1998, p. 82-83).

O reaparecimento do fezonismo, enquanto modelo e relação de produção, vem sendo um dos elementos na recomposição do capital, especialmente na sua periferia dependente. Seus traços vêm sendo implementados em diversas regiões como uma forma de estabelecer a lógica do “desenvolvimento local” através da reorganização dos trabalhadores da indústria em cooperativas, ou mesmo criando mecanismos de auto-organização a partir de referências culturais na produção, a exemplo dos APLs. Esse formato recria formas de exploração que vão acontecer dentro do ambiente doméstico, via produção em domicílio – produção individualizada e familiar –, e informal, temporário, e por meio do salário por peças; ou seja, relações arcaicas que se “modernizam” para atender o andamento e os interesses do capitalismo.

Nessa dinâmica, o capital adapta os processos de trabalho a suas necessidades, bem como diversifica a força de trabalho a ser explorada e a forma de seu pagamento. Concorde-se com Tavares (2004, p. 81) quando ela afirma que o capital emprega a força trabalho adaptável a suas necessidades, em seu determinado tempo histórico: “[...] ontem mulheres e crianças; hoje, todos os membros da família; amanhã, mulheres e homens jovens.” Para o capital, “[...] ser feminina, masculina, jovem ou infantil, só tem importância se essas características servirem para valorizar a mercadoria”.

Essa relação de produção entre quem produz e quem adquire a mercadoria se apresenta, aparentemente, como uma relação comercial. No entanto, Marx, ao analisar sobre o salário por peça, observa que aqueles que acreditavam que estes trabalhadores seriam os seus próprios patrões, mesmo trabalhando com o capital do empregador, tinham uma percepção não real da realidade. A partir dessa análise, assim infere:

[...] temos a impressão, à primeira vista, de que o valor de uso vendido pelo trabalhador não é função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho objetivado no produto, e de que o preço desse trabalho não é determinado, como no salário por tempo, pela fração valor diário da força de trabalho/ jornada de trabalho de dado número de horas, mas pela capacidade de produção do produto. (MARX, 2013, p. 621).

Marx, ao definir o que seria essa forma de salário, assim expõe: “[...] não é senão uma forma modificada do salário por tempo, assim como o salário por tempo, a forma modificada do valor ou do preço da força de trabalho.” (2013, p. 621). Para ele, ao analisar o caso da Inglaterra, as duas formas, seja salário por peça ou salário por tempo, podem existir ao mesmo tempo, não alterando a relação geral entre capital e trabalho assalariado. Sendo assim, a diferença de pagamento não modifica a sua essência, ainda que possa ser mais favorável para o desenvolvimento capitalista.

Essa forma modificada de pagamento é tão irracional quanto o salário por tempo, de forma que, para garantir o lucro do empregador, não é possível pensar a partir da produção de peças o que o trabalhador produz como trabalho excedente. Para Marx, “Na realidade, o salário por peça não expressa diretamente nenhuma relação de valor. Não se pode medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas, ao contrário, de medir o trabalho gasto pelo trabalhador através do número de peças por ele produzido”. (2013, p. 623).

O “salário por peça” ressurge nesse contexto contemporâneo por meio de pequenas empresas, em especial na produção em domicílio, como uma expressão desse processo de restauração do capital e uma forma de assegurar o seu acúmulo de capital. Marx já apontava essa realidade na Inglaterra ao relacionar o trabalho domiciliar moderno e essa forma de pagamento:

Como a qualidade e a intensidade do trabalho são, aqui, controladas pela própria forma- salário, esta torna supérflua grande parte da supervisão do trabalho. Ela constitui, assim, o fundamento tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente exposto quanto de um sistema hierarquicamente concatenado de exploração e opressão. (2013, p. 624).

A junção do “trabalho domiciliar” com o “salário por peça” no processo de reordenamento da acumulação flexível retoma formas pretéritas de exploração para o capital, onde é possível ampliar a intensidade do trabalho por meio da mais-valia absoluta, pois o trabalhador é o responsável por controlar o seu tempo de trabalho, bem como a quantidade e a qualidade da mercadoria, o que não necessitará do controle na produção por parte do capitalista. Ao mesmo tempo que permite ao capitalista a redução de seus custos diretos e indiretos, “[...] torna a fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas”. (MARX, 2013, p. 623). Assim expõe Marx:

Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade. É igualmente

do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal. (2013, p. 624-625).

Ainda segundo esse autor, a produção em domicílio, assim como o salário por peça, não só facilita a interposição de “parasitas” entre o capitalista e o assalariado, por meio do subarrendamento, como também permite ao capitalista firmar com o trabalhador principal, através de contrato por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega de contratar e pagar seus auxiliares. Essa relação acontece de forma que “A exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva, aqui, mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador”. (MARX, 2013, p. 624) e de sua própria família.

Na produção têxtil, essas relações produtivas (trabalho em domicílio e salário por peça), tanto no período da acumulação primitiva como no período da revolução industrial inglesa e no processo contemporâneo da acumulação flexível, tornaram-se constitutivas do processo de trabalho. Isso demonstra que essas formas arcaicas de produção perpassaram o desenvolvimento histórico capitalista. No caso da produção têxtil contemporânea, foi identificado esse reaparecimento após as crises do capital e no pós-guerra, a exemplo da “Terceira Itália”. No caso brasileiro, vem se concretizando desde os anos 1980, com forte incidência nos anos 1990 em projetos como os Arranjos Produtivos Locais.

A produção têxtil/confecções foi um dos setores da economia brasileira que logo sentiu os impactos globalizantes dessa reestruturação e dos mecanismos impostos na política e na economia mundial, a exemplo do “Consenso de Washington”⁹⁹, como processo de implantação do Projeto Neoliberal nos países considerados “em desenvolvimento” (que são chamados, no decorrer do texto, de países dependentes). Para Claudia Gomes (2013), as mudanças apareceram como forma de resolver a crise, alinhadas na reorientação do mercado como princípio-eixo de socialização. Assim expõe:

Nestas mudanças, o essencial nas novas formas de consumo da força de trabalho se materializa pelo maior controle da força de trabalho de dos salários, pela quebra de direitos sociais e uma maior subordinação do trabalho sobre o capital. Seguindo está direção, há uma tendência do Estado mudar a regulação e o controle sobre as condições de uso da força de trabalho, bem como seu papel nas áreas de políticas de proteção social. Tais ações são requeridas como ajuste do Estado, para potencializar ao máximo as intervenções do capital na sua história de acumulação. (GOMES, 2013, p. 65).

⁹⁹ Receituário apontado pelos organismos financeiros, entre eles o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tinha como objetivo implementar na América Latina ideários neoliberais no Estado e na Economia. Entre os objetivos, estavam a implementação do ajuste fiscal, a redução do tamanho do Estado, a privatização, a abertura comercial, entre outros.

O neoliberalismo se acerca com a sua visão subalterna da periferia dependente, por meio da implementação ideopolítica e econômica, que busca abrir as economias periféricas ao capitalismo central – foi essa abertura, no caso brasileiro, nos anos 1990, que colocou em crise a produção/confecção têxtil. Essas medidas foram tomadas pelo então presidente Fernando Collor e continuadas no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Para Jinkings e Amorim (2006)¹⁰⁰, essas alterações políticas a partir dos anos 1990 contribuíram para alterar a dinâmica produtiva têxtil no Brasil. As implementações das medidas de liberalização comercial e financeira desestruturaram vários segmentos produtivos gerados pela substituição da produção nacional pela importada. A mudança fez com que as produções nacionais tivessem que se reorganizar e se adaptar à concorrência internacional, sem medidas prévias de preparação para enfrentar a concorrência e a produção de baixo custo, o que contribuiu para o barateamento da produção. O setor têxtil/confecção foi um dos setores que vivenciaram o impacto negativo da direção econômica dos anos 1990, bem como com a sobrevalorização do real a partir de 1994, tendo como resultado o fechamento de empresas, a redução do número de trabalhadores e o déficit na balança comercial, o que fez com que a produção têxtil apresentasse dados negativos até o ano de 1999. Assim inferem as autoras:

De fato, a abertura econômica e a sobrevalorização do real trouxeram dificuldades para a indústria nacional, que perdeu em competitividade nas exportações e no mercado interno com a entrada crescente de produtos importados, principalmente dos chamados “Tigres Asiáticos”. (JINKINGS; AMORIM, 2006, p. 340).

A indústria têxtil, diante do contexto apresentado, passou a buscar mecanismos para a reestruturação como forma de reduzir o preço dos seus produtos e assim se manter no mercado, enfrentando a concorrência internacional. Esse processo de reestruturação altera o seu modo de produção não só por meio de novas tecnologias mas também pela terceirização da produção, reduzindo assim o capital variável e constante de seu sistema produtivo.

O uso de tecnologia para aumentar a produtividade do trabalho, as novas formas de organização da produção e a introdução maciça da terceirização para reduzir os custos do trabalho resultaram em forte aumento dos níveis de desemprego e subemprego no setor têxtil. (JINKINGS; AMORIM, 2006, p. 342).

¹⁰⁰ As pesquisadoras realizaram estudos sobre a situação das indústrias têxtil e de confecção e a reorganização da força de trabalho na produção têxtil no Estado de Santa Catarina, bem como as mudanças a partir da abertura comercial nos anos 1990.

O redirecionamento na produção e nas estratégias de externalização da produção contribuiu para a redução do investimento direto na força de trabalho. As demissões passaram a ser frequentes, reduzindo o número de trabalhadores ao mesmo tempo em que estes passaram a ter uma relação indireta com a empresa, por meio de contratos informais e mais precarizados. No exemplo do complexo têxtil catarinense, Jinkings e Amorim (2006) citam a Empresa de Confecções Hering¹⁰¹, que em menos de uma década reduziu seu quadro de funcionários de 12 mil para 4 mil e se redirecionou a manter relações mais diretas com os consumidores, integrando-se ao mercado do varejo.

A terceirização se torna, para a indústria têxtil, a forma de se manter no mercado em relação à concorrência internacional; ocorre, principalmente, por meio de pequenas e microempresas que se instalam em regiões com experiências no setor, onde houve a reestruturação das fábricas, e os trabalhadores diretos passaram a ser trabalhadores indiretos, sendo incentivados, após demissões e fechamento de fábricas, a se tornarem “microempreendedores”, passando a produzirem por meio da terceirização dos serviços, a exemplo do Polo Têxtil de Santa Catarina e da região de Americana (SP). Destacam-se, também, as novas regiões que antes abrigavam produções ligadas a confecções mais artesanais (sem vínculo direto com a grande indústria), a exemplo do Polo de Confecção Têxtil de Pernambuco e do Polo Têxtil do Rio Grande do Norte.

Essas novas regiões passaram a ser incentivadas, com parcerias públicas e privadas, por meio de projetos de desenvolvimento local e de capacitações e incentivos como o microcrédito, para serem inseridas no âmbito da produção nacional. É possível observar, na reportagem do site da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN), a confirmação dessa análise:

Resultado de um esforço conjunto entre Sebrae/RN, Federação das Indústrias do Estado (FIERN) e governo estadual, o Pró-Sertão foi lançado em agosto de 2013 em Natal. A expectativa anunciada no lançamento era de gerar nos quatro anos seguintes 360 novas pequenas fábricas, além das 100 já existentes, abrindo cerca de 20 mil postos de trabalho e qualificando milhares de profissionais. O objetivo do projeto é estimular a criação de pequenas unidades fabris, denominadas facções, em diversas cidades do estado para suprir às demandas de grandes grupos têxteis, como a Hering e, principalmente, o grupo Guararapes, que detém a rede de lojas Riachuelo. O público-alvo do Pró-Sertão são os empresários que pretendem montar as facções e aqueles que já possuem essas unidades. Eles recebem incentivos –

¹⁰¹ Hoje, a Hering busca garantir a produção de sua marca em diversas regiões do país, a exemplo do Polo Têxtil do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2015/12/roupas-da-hering-e-riachuelo-vem-de-oficinas-terceirizadas-no-sertao/>. Acesso em: 3 nov. 2018.

com soluções de crédito facilitadas e rápidas – e capacitações para atender às exigências das grandes indústrias. (FIERN, 2017)¹⁰².

Como apontado anteriormente, o resultado desses exemplos de processos de terceirização tem conduzido as empresas a externalizarem parte ou a integralidade do processo produtivo. Em pesquisa do SEBRAE-RN¹⁰³, realizada com 187 empresas formais (19 tecelagens, 94 de vestuário (moda), 49 facções de serviços de costura e 25 bonelarias), apenas o setor de vestuário tem um percentual alto de terceirização, 20,6% da produção. A bonelaria (produção de boné) terceiriza 3,4%, e a tecelagem, apenas 0,4%.

Além de ter permitido a “maquiagem” das novas relações de trabalho, que são configuradas como autônomas ou mesmo cooperadas, esse processo tem levado à judicialização por direitos trabalhistas empresas como o Grupo Guararapes¹⁰⁴, dono da rede varejista Riachuelo, que foi acusado pelo Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte pelo uso deturpado da terceirização.

Na ação, o MPT argumenta que a cadeia de produção das roupas foi constituída de tal forma que foram criadas empresas que funcionariam, na prática, como “verdadeiras unidades de produção em estabelecimentos de terceiros”. Em 29 empresas vistoriadas, a Riachuelo era a única contratante dos serviços. Já em outras 14, a produção era dividida entre a rede acusada e outras marcas. Assim, a petição propôs que a Riachuelo indenizasse os trabalhadores terceirizados, que, de acordo com o MPT, “recebem menor remuneração e têm menos direitos” que os contratados diretamente pela Guararapes. (Jornal Estadão, 11/05/2018).¹⁰⁵

Os processos de judicialização contra essas manobras têm acontecido em outros polos têxteis, o que demonstra que é algo que vem incidindo em toda a dinâmica do setor, como é o caso também do Polo de Pernambuco que, em 2016, acionou empresas que vinham terceirizando todos os serviços.

¹⁰² Disponível em: <https://www.fiern.org.br/faccoes-de-confeccoes-municipios-serido-tem-os-melhores-idhs-rio-grande-norte/>. Acesso em: 12 nov. 2018.

¹⁰³ Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/SEBRAE%20-%20Estudo%20Competitividade%20Setor%20Textil%20do%20Rio%20Grande%20do%20Norte%202016%20-%20FINAL.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

¹⁰⁴ “A ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) cobrando R\$ 37,7 milhões do grupo Guararapes Confecções S.A. por descumprimento da legislação trabalhista em relação aos empregados de facções de costura em 12 municípios do Rio Grande do Norte é apenas uma das mais de 2.300 ações que a empresa responde na Justiça. O número, no entanto, pode ser bem maior. É que o sistema de Processos Judiciais Eletrônicos do portal do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 21ª Região, onde parte dos dados estão disponibilizados, só concentra as ações digitalizadas a partir de 2013. Nem todos os processos estão concluídos.” Disponível em: <https://jornalggn.com.br/noticia/grupo-guararapes-e-alvo-de-mais-de-2-mil-acoes-trabalhistas>. Acesso em: 13 nov. 2018.

¹⁰⁵ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/05/11/internas_economia,958157/guararapes-sofre-reves-em-acao-sobre-salario-e-direitos-de-terceirizad.shtml. Acesso em: 13 nov. 2018.

O caso expõe uma prática comum no mercado têxtil, inclusive no Polo do Agreste, de acordo com o procurador do trabalho. “São praticamente todas assim.” Em fevereiro, a maior empresa da região, a Rota do Mar, também assinou um TAC para passar a cumprir a lei. O estabelecimento terceirizava o trabalho de cerca de 300 pessoas, distribuídas em 10 empresas. (Agência Brasil, 01/08/2016)¹⁰⁶.

Infelizmente, se essas manobras já aconteciam apesar das jurisprudências proibirem a terceirização de trabalhos-fins das empresas, a partir da aprovação da “Lei de Terceirização” – Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017¹⁰⁷, tudo se torna possível, isto é, com a sanção da lei, o serviço principal de uma empresa também poderá ser terceirizado, tornando-a irrestrita. Além disso, a lei permite o processo de “quarteirização”, ou seja, uma terceirizada pode subcontratar outra empresa para desenvolver o serviço contratado.

A lei fragiliza ainda mais as condições dos trabalhadores, o que pode contribuir para a ampliação da instabilidade e da precarização nas relações de trabalho, além de ampliar a insegurança jurídica. Essa realidade pode resultar no aumento da inserção do trabalho infantil na produção, já que são nesses espaços com maior precarização na dinâmica da externalização da produção que se observa uma tendência do retorno e da ampliação dessa apropriação no contexto da produção, espaço de produção que é considerado como área extinta da apropriação do trabalho infantil.

Para Giovane Alves (2017), a terceirização pode ultrapassar 1/3 do mercado formal de trabalho, podendo chegar a 2/3 nos próximos anos com a aprovação da lei. O autor prevê alguns pontos para o cenário do mundo do trabalho da década de 2020:

- I- A informalidade deve aumentar;
- II- As relações de trabalho serão mais heterogêneas, incluindo o trabalho por conta própria sem proteção social;
- III- A massa salarial do trabalho formalizado deve cair;
- IV- A jornada de trabalho deve crescer;
- V- Deve-se reduzir o tempo de emprego e a rotatividade laboral no mercado de trabalho formal;
- VI- Deve-se aumentar a presença do setor de serviços na economia brasileira;
- VII- Com a expansão da terceirização, deve-se aumentar a insatisfação com o trabalho, tendo em vista que a terceirização reforça a corrosão da relação entre o trabalhador e a sua atividade profissional;
- VIII- Devem crescer adoecimentos laborais e acidentes de trabalho no Brasil;

¹⁰⁶ Disponível em: <http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2016-08/empresa-textil-de-pernambuco-assina-acordo-com-mpt-por-terceirizacao-indevida>. Acesso em: 13 dez. 2018.

¹⁰⁷ A Lei altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

- IX- Deve-se aumentar o trabalho análogo à escravidão;
- X- A terceirização vai aumentar a espoliação de direitos e benefícios trabalhistas e a corrupção da coisa pública no país.

(ALVES, 2017)

Portanto, não só no setor têxtil mas no cenário da divisão sociotécnica e técnica do trabalho contemporânea, caminhamos para uma guinada negativa das condições de trabalho, com a ampliação da precarização, a desproteção social e a destituição de direitos. Isso colocará a classe trabalhadora – em especial a que faz parte desses modelos produtivos que têm como base a produção em domicílio, a terceirização e a informalidade – em condição de que permite a manutenção do desgaste da sua força de trabalho e da apropriação do fundo de consumo e da vida, utilizando-se de uma superpopulação relativa através da superexploração do trabalhador e da sua família (filhos e mulheres).

4 O TRABALHO INFANTIL NA EXPERIÊNCIA DO APL DE CONFECÇÃO TÊXTIL DO JEANS EM TORITAMA-PE: “A CIDADE FÁBRICA”

“O sertanejo é, antes de tudo, um forte.”
(Euclides da Cunha)

“E quem me vê apanhando da vida
Duvida que eu vá revidar
Tô me guardando pra quando o carnaval chegar”
(Chico Buarque)

Figura 2 – Cena do documentário “Estou me guardando para quando o carnaval chegar”, 2019



Fonte: http://www.vitrinefilmes.com.br/site/?page_id=5357

Este capítulo tratará sobre as particularidades do modelo produtivo consolidado no município de Toritama-PE, a “cidade fábrica”, *locus* deste estudo, apontando as peculiaridades da experiência do Arranjo Produtivo Local (APL) de Confecção/jeans e a forma como esse modelo de desenvolvimento sustenta uma lógica de sociabilidade capitalista que reproduz a apropriação/permanência da força de trabalho da criança e do adolescente em seu sistema produtivo.

O município de Toritama, considerado a capital nordestina do jeans, tornou-se referência pela sua produção e pelo seu crescimento econômico e demográfico no contexto de uma região semiárida, compondo, junto a outros municípios, o Polo Têxtil/Confecções do Agreste Pernambucano. A cidade fábrica se consolidou como um modelo de “desenvolvimento local”, sob a lógica neoliberal implantada por instituições como o Sebrae, o principal dinamizador.

Esse polo têxtil é resultado de mediações histórico-econômicas de crescimento vivenciadas no Brasil a partir dos anos de 1960 e da reestruturação produtiva do capital

mundial. Destacam-se, nesse período, os investimentos na Região Nordeste que contribuíram para a sua industrialização e o seu desenvolvimento, ainda concentrado nas regiões litorâneas e em alguns polos de desenvolvimentos regionais interiorizados. Nesse contexto, surge o Polo Têxtil/Confecções do Agreste Pernambucano, que se solidificou como uma região produtiva importante a nível estadual e nacional, com destaque para a produção do jeans.

Sua estrutura é marcada pelas contradições de um projeto de “desenvolvimento local” que tem como características: a mobilização do capital endógeno; a movimentação dos atores socioeconômicos; as estratégias de gestão dos governos locais; a promoção do fortalecimento individual de um território para a competição – atrelado a um modelo de produção que tem como base a produção familiar no domicílio e o salário por peça, e a informalidade; que insere mais de 90% da sua força de trabalho considerada economicamente ativa, incluindo, nessa inserção, a apropriação do trabalho infantil. É sob essa dinâmica do “desenvolvimento local” que os APLs se expandiram como forma de desenvolvimento do território e da produção, especialmente na periferia da periferia.

Identifica-se nesse território urbano/industrial uma lógica de produção e reprodução que se materializou numa sociabilidade de uma “cidade fábrica”, resultado da reestruturação produtiva do capital, da externalização da produção e da periferização da produção (na periferia da periferia). A “cidade fábrica” se consolidou tendo por base a tríade composta pela informalização/precarização, pela produção em domicílio (salário por peça) e pela superexploração da força de trabalho, como mediação macro para entender essa realidade.

É sob esse contexto que se reproduz a permanência da apropriação da força de trabalho infantil, cujo *locus* é uma estrutura produtiva que ocorre no ambiente privado – domicílio. Desse modo, reproduz-se uma sociabilidade onde o trabalho (abstrato)¹⁰⁸ é o único meio de construção do sujeito que ainda na infância é inserido na produção através da mediação da família, responsável pelo seu cuidado e pela sua formação, em detrimento de um Estado presente, mas ineficiente nas suas ações.

Na sociabilidade da “cidade fábrica” se reproduz um nexos em que transforma tudo em mercadoria, incluindo a força de trabalho infantil. Constituindo-se uma sociabilidade que, sob a informalidade, a precarização do trabalho e superexploração da força de trabalho, “[...] tem como seu resultado relações sociais e a atividade laborativa mesma de produzir os bens e os

¹⁰⁸ Forma histórica que o trabalho assume sob a regência do capital, em que se torna apenas dispêndio de força humana produtiva, seja física ou intelectual, determinada para gerar mais valor, produção de mercadoria e valorização do capital. (LESSA, 2015; 2011).

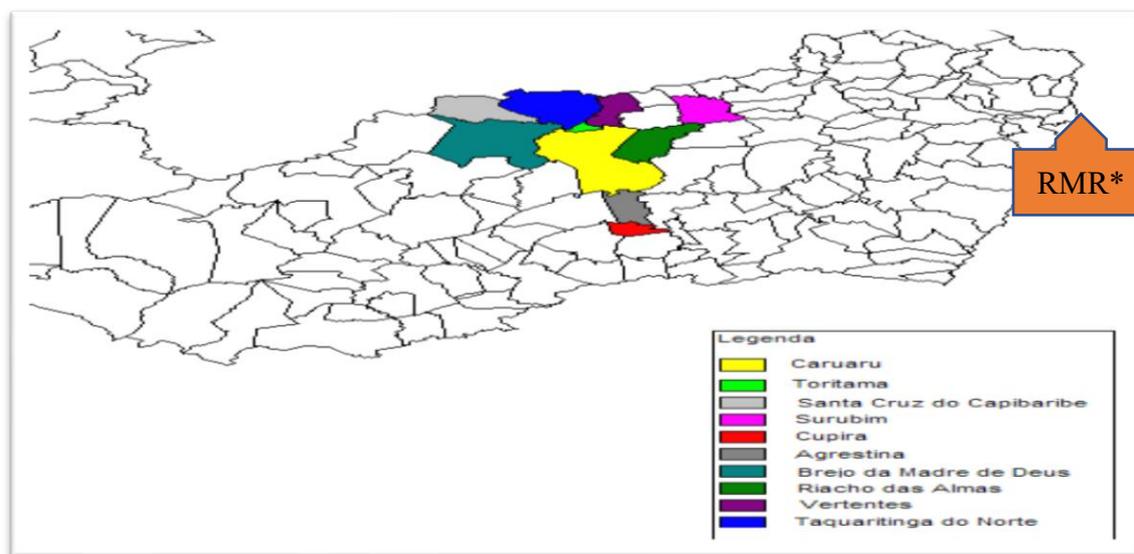
produtos necessários à vida social, como algo penoso, alienado, no qual o próprio produtor não se reconhece nos frutos de seu trabalho.” (GRANEMANN, 2009, p. 14).

Para entender esse contexto em que a permanência do trabalho infantil é uma realidade, será explorada a seguir a conjuntura da “cidade fábrica” e de sua dinâmica produtiva, apreensão feita a partir das análises documentais, bibliográficas e empíricas.

4.1 TORITAMA, A “CIDADE FÁBRICA”: UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA A PERIFERIA DA PERIFERIA

O município de Toritama, localizado no Estado de Pernambuco – situa-se geograficamente no Semiárido Nordeste, região brasileira de condições climáticas perpassadas ciclicamente por grandes períodos de estiagem/seca –, é reconhecido, atualmente, como “capital nordestina do jeans”, que tinha como base econômica, até os anos de 1970, a agricultura de subsistência e a produção de calçados feitos do couro e da borracha, ainda de forma artesanal.

Figura 3 – Mapa do polo têxtil do agreste pernambucano



* Região Metropolitana do Recife.

Com a crise da produção artesanal e da produção do algodão regional, além das constantes secas vivenciadas ainda naquele período na região, passou-se a dinamizar uma nova forma de produção a partir da influência do município vizinho, Santa Cruz do Capibaribe-PE, que vinha desenvolvendo a confecção de roupas para o mercado local e regional. Aproveitando as máquinas utilizadas na costura do couro e a experiência com esses equipamentos, Toritama se insere na produção de confecção a partir dos retalhos e das sobras

de tecidos vindos da capital, Recife, e depois da Região Sudeste. Vêras de Oliveira e Braga, ao relatarem sobre as experiências produtivas, apontam que,

Na década de 1940, predominava na cidade a produção de calçados de couro e de borracha, de chinelos e de pichilingas (calçados infantis), baseada em tecnologia de domínio popular, trabalho precário e por unidades produtivas familiares e informais. A feira popular era o lugar por excelência da venda desses produtos. (2014, p. 201).

Nos anos finais da década de 1980, o município passou a produzir confecções tendo como base o jeans, diferenciando-se da produção das chamadas “sulancas”¹⁰⁹, que vinha ocorrendo na região. Seus produtos passaram a ser comercializados nas feiras locais da região, conhecidas “feiras da sulanca”¹¹⁰ ou “feiras livres”, e logo passaram a ter a sua própria feira, nos anos de 1990, o que ampliou a produção e a circulação da mercadoria. Através desses espaços de comercialização, nas dinâmicas das “feiras livres” da região – a exemplo da famosa Feira de Caruaru – e da circulação econômica que tinha, essa cidade conseguiu expandir a sua produção, como aponta a exposição abaixo:

A expansão da indústria de confecção naquela pequena porção do Agreste de Pernambuco deve-se a uma conjunção de fatores, dentre os quais vale destacar a proximidade da cidade de Caruaru, que, além de ser um importante pólo econômico subregional, abriga a maior feira ao ar livre do interior nordestino. Sem Caruaru, dificilmente a indústria da sulanca teria prosperado em Santa Cruz do Capibaribe; sem esta, provavelmente Toritama teria continuado a exibir o pouco dinamismo que ainda hoje se observa na maioria das cidades do Agreste pernambucano. (DUARTE; FUSCO, 2008, p. 05, SIC).

A partir dos anos 2000, além das chamadas feiras livres, os três principais municípios da região (Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru) passaram a ter complexos estruturais, como grandes shoppings, para a comercialização de seus produtos, aglomerando uma grande quantidade de lojas comerciais de vendas no atacado e no varejo (imagens a seguir), além das lojas que foram sendo abertas no entornos dos parques e das feiras. Esses espaços foram responsáveis pela comercialização de grande parte da produção local.

¹⁰⁹ Termo utilizado para designar os retalhos e resíduos descartados das indústrias têxteis; rejeitos de fábricas da capital Recife e depois do Sudeste. A versão desse termo surge da combinação de duas palavras “sul”, que é a região de origem dos retalhos, e “helanca”, um tipo de tecido.

¹¹⁰ “Em meados dos anos 1960, as Feiras da Sulanca de Santa Cruz do Capibaribe e de Caruaru ocupavam as ruas de ambas as cidades, com as mercadorias sendo vendidas inicialmente nas calçadas e, posteriormente, em barracas de madeira. Começaram ali as primeiras investidas dos poderes públicos locais visando regulamentar a organização e o funcionamento das feiras (delimitação das áreas e dos dias de funcionamento e adoção de taxas).” (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRAGA, 2014, p. 200).

Em 2001, foi construído em Toritama, por iniciativa de um grupo de investidores privados, contando com o apoio do poder público municipal, o primeiro centro comercial dedicado aos produtos de confecção da região, denominado Parque das Feiras. Anos mais tarde, foi inaugurado o Polo Comercial, em Caruaru, e o Moda Center, em Santa Cruz do Capibaribe. (VÉRAS DE OLIVEIRA, R.; BRAGA, B. M., 2014, p. 203).

Figura 4 – Parque da Feira de Toritama



Fonte: <https://www.facebook.com/toritamacapitaldojeans/photos/a.1653374964886255/1966157936941288/?type=1&theater>

Figura 5 – Feira da Sulanca/Caruaru-PE



Fonte: <https://toritama-jeans.com/feira-de-roupas/>

Figura 6 – Parque da Feira/Santa Cruz do Capibaribe-PE



Fonte: <https://toritama-jeans.com/feira-de-roupas/>

O contexto de subsistência agrícola/rural e de secas cíclicas, em que as políticas econômicas e sociais não conseguiam atender as demandas dos municípios, direcionou Toritama a criar mecanismos de sobrevivência, acompanhando o momento histórico e econômico da dinâmica nacional e regional e passando do calçado de couro à confecção de roupas.

Esse desenvolvimento não aconteceu a partir de uma lógica endógena – que tem por base as necessidades locais ou a tradição artesanal –, mas pelo reflexo de um contexto de crescimento e investimento na periferia brasileira, com destaque para a Região Nordeste. Foi entre as décadas de 1960 e 1980, conforme Guimarães Neto (1997), que essa região apresentou a mais elevada taxa média de crescimento do PIB no país; houve aumento da produção industrial e terciária e declínio da produção agropecuária, representando um desempenho regional que acompanhou a dinâmica nacional, principalmente na fase do “milagre econômico”, até mesmo superando as taxas médias de crescimento da economia brasileira entre os anos 1975-1980.

Para compreender essa dinâmica do surgimento e crescimento do polo têxtil, vale salientar que, até os anos de 1950, a economia nordestina acompanhou lentamente as transformações na economia brasileira. Com a transferência de capitais produtivos para a região, mediante a ação do Estado, iniciou-se uma fase de vigoroso dinamismo, “superando o quadro de letargia e atraso”. Esse foi um reflexo de três décadas de intenso crescimento da economia brasileira, entre 1950 e 1970, que desacelerou no início dos anos 80, com a interrupção quase abrupta das fontes de financiamento externas e a incapacidade do Estado de gerar fontes alternativas de poupança. (ARAÚJO; SOUZA; LIMA, 1997).

Com a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959, através dos incentivos fiscais e instrumentos da política regional adotada por esse órgão, a partir dos anos 1960 e 1970, inicia-se um processo de diversificação industrial. Pernambuco é o estado que melhor se beneficia dessas liberações de incentivos fiscais. Os investimentos contribuíram para desenvolvimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Nordeste, que cresceu de forma significativa, atingindo em média 10,2% ao ano entre 1970-1975, e 7,2% ao ano entre 1975-1980. (LIMA; SICSÚ; PADILHA, 2016).

A partir dos anos 1960, afirma Tânia Bacelar Araújo (2002), houve uma nova fase de investimento na região, através de financiamento público, de investimentos estatais, de isenções fiscais, de créditos públicos e de recursos próprios de importantes empresas locais, nacionais e multinacionais. As atividades urbanas passaram a ganhar espaço crescente no ambiente econômico, o que foi importante para o crescimento da produção nessa região brasileira.

Logo, aponta Araújo (2002), foi o setor público o principal impulsionador do crescimento da região, isso através de investimentos dos incentivos e da criação de infraestruturas econômicas e sociais. A nova dinâmica industrial, que tem o Estado como articulador, focou nos suprimentos intermediários, saindo da fase dos bens não duráveis. Houve uma ampliação na produção, na exportação e no PIB, mas de forma ainda concentrada nas capitais e regiões metropolitanas.

Araújo (2002) destaca que as novas formas de atuação do Estado na região aconteceram em um contexto de grande mobilização social, frente às contradições vivenciadas na época, a exemplo das ligas camponesas e da influência comunista via Revolução Cubana e Russa. Era preciso, pois, buscar todas as formas de enfrentamento a esse contexto e essas influências – nesse período, ocorreu o Golpe Militar, em 1964.

O Nordeste já superava, nesse intervalo, a tese de estagnação observada pelo GTDN ¹¹¹ ; houve articulação entre as diversas dinâmicas regionais, mantendo-se diferenciações importantes. Enquanto a economia brasileira buscou consolidar o mercado interno nacional e promover sua integração produtiva, o Nordeste conseguia avançar na dinâmica nacional e assumir um novo papel no contexto da divisão inter-regional do trabalho ¹¹² , de modo que, “Nessa fase, capitais privados buscam novas frentes de

¹¹¹ Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, que teve Celso Furtado como coordenador. Foi criado nos anos 1950 com o objetivo de pensar o desenvolvimento da região, resultando em um relatório e na criação da SUDENE.

¹¹² Guimarães Neto aponta que nesse período houve diversificação industrial, “[...] por meio da qual a estrutura do setor público se voltava cada vez mais para a produção de bens intermediários, em detrimento da indústria de

investimento em espaços que se situem para além do centro mais industrializado do País, o Sudeste”. (ARAÚJO, 2002, p. 08).

Surgem, nesse período, polos industriais e principalmente polos do agronegócio na economia nordestina, criando núcleos de desenvolvimento que passam a atrair migrações internas em busca de trabalho. Dentre eles,

[...] cabe destaque para o complexo petroquímico de Camaçari, o polo têxtil e de confecções de Fortaleza, o complexo minero-metalúrgico de Carajás, no que se refere a atividades industriais, além do polo agroindustrial de Petrolina/Juazeiro (com base na agricultura irrigada do sub-médio São Francisco), das áreas de moderna agricultura de grãos (que se estendem dos cerrados baianos atingindo, mais recentemente, o sul dos Estados do Maranhão e Piauí), do moderno polo de fruticultura do Rio Grande do Norte (com base na agricultura irrigada do Vale do Açu), do polo de pecuária intensiva do agreste de Pernambuco, e dos diversos polos turísticos implantados nas principais cidades litorâneas do Nordeste. (ARAÚJO, 2002, p. 12).

Para Tânia Bacelar Araújo (2014), depois da forte concentração da indústria no Sudeste nos anos de 1970, observa-se um modesto movimento de desconcentração que se iniciou com o processo de interiorização nos estados do Sudeste e Sul, desconcentrando-se em direção ao litoral do Nordeste e chegando também a Manaus (Região Norte). Ademais, mesmo com esse processo, observa-se que ainda há uma alta concentração da Indústria, bem como do PIB nacional, no Sudeste, em detrimento das demais regiões. Em relação ao PIB, em 2016, o Sudeste acumulava 53,2%, enquanto o Nordeste tinha apenas 14,3%¹¹³.

A participação na produção industrial dessa região, segundo Araújo (2014), representava apenas 8% em 1990, mas passou para 9,3% nos últimos anos da primeira década do século XXI. “[...] a concentração econômica que beneficiou o Sudeste e o Sul no século XX, embora atenuada, ainda é uma marca muito forte no cenário do desenvolvimento regional brasileiro.” (2016, p. 557). A autora destaca que, além da concentração¹¹⁴ desses investimentos e “desenvolvimento”, as estruturas tradicionais se mantêm atreladas a essa nova dinâmica, além da “reciclagem da velha oligarquia”.

bens de consumo não-duráveis (alimentos, têxteis, calçados, vestuário) que constituía o segmento principal da fase anterior. Alguns espaços agrícolas se modernizaram, sobretudo com a irrigação, e os serviços modernos, em particular nas capitais dos estados e regiões metropolitana passaram a marcar presença na vida urbana, **simultaneamente ao surgimento de uma economia informal** que invadiu as ruas centrais das grandes cidades, mostrando as contradições dos processos ocorridos”. (1997, p. 47, grifo nosso).

¹¹³ Dados do relatório do IBGE. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101619_informativo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2019.

¹¹⁴ A análise de Guimarães Neto (1997) reafirma esse caráter restritivo e concentrador do desenvolvimento das atividades econômicas e áreas ou sub-regiões que se beneficiaram destas mudanças.

Ao mesmo tempo em que diversos subespaços do Nordeste desenvolvem atividades modernas, em outras áreas a resistência à mudança permanece sendo a marca principal do ambiente socioeconômico: as zonas cacauceiras, canavieiras e o sertão semiárido são as principais e históricas áreas desse tipo. (ARAÚJO, 2002, p. 12-13).

Dados de 2016¹¹⁵ apontam que apenas 12,07% das unidades industriais estão na Região Nordeste, enquanto o Sudeste e o Sul contam com 49,2% e 28,6% dessas unidades, respectivamente. Entre os anos de 2007 e 2016, houve um aumento de 1,9% na Região Nordeste, ao mesmo tempo que a Região Sudeste sofreu uma redução. Uma das características do desenvolvimento desigual e dependente do Brasil é que a concentração de sua produção industrial criou, dentro do seu território, regiões ainda mais dependentes, que denominamos de “periferia da periferia”.

A região do polo têxtil que se consolidou no interior do agreste de Pernambuco não recebeu a mesma atenção de investimentos diretos, a exemplo das políticas de isenções fiscais ou mesmo de grandes obras estruturais, em sua fase inicial de consolidação; no entanto, se beneficiou dessas mudanças econômicas na Região Nordeste. A presença do Estado aconteceu tardiamente, quando já havia uma estrutura produtiva em andamento, mesmo que organizada informalmente, e sua produção já abastecia o mercado regional¹¹⁶. Sendo assim, não foi contemplada, em sua fase inicial, nem pelos incentivos fiscais, nem pelas diversas fontes de financiamentos, entre elas as da SUDENE. (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2016; DUARTE; FUSCO, 2008).

Para a sobrevivência em um contexto de inexistência de trabalho formal, seja nos serviços ou mesmo nas indústrias, em uma região onde o clima não contribuía para a agricultura nem havia políticas de convivência com a seca, muitos se renderam ao autoemprego e à migração tanto para outras regiões do país e para as capitais como para esses polos de desenvolvimento regionais (na periferia da periferia), a exemplo do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco, que, a partir dos anos de 1950-1960, se estabeleceu como um aglomerado produtivo e comercial do setor de confecções, e foi ampliado nos anos de 1990, como aponta Vêras de Oliveira (2016, p. 57):

¹¹⁵

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1719/pia_2016_v35_n1_empresa_informativo.pdf. Acesso em: 30 jul. 2018.

¹¹⁶ Em meados dos anos 1990 seus produtos já eram vendidos em feiras livres dos estados nordestinos. Uma experiência vivenciada pelo pesquisador, que já consumia as roupas “de Caruaru”, comercializadas na feira livre de um distrito, localizado no município de Jacobina-BA, localizado a 824 km de Caruaru.

Desenvolveu-se lentamente, até que, a partir do final dos anos 1990, passou a incorporar novas estruturas comerciais e um processo de modernização produtiva e institucional, ganhando a nova denominação de “Polo”, em lugar de “Feira da Sulanca”. Destaca-se que tal aglomerado produtivo não resultou dos incentivos da Sudene, nem da “guerra fiscal”, ao contrário foi sendo gestado com base no trabalho familiar, domiciliar e informal.

Esse polo de confecção têxtil pernambucano é composto por 10 municípios¹¹⁷, sendo constituído nesse contexto do surgimento de regiões produtivas na periferia. O polo foi perpassado por uma organização produtiva e de relações de trabalho compostas pela “velha e nova informalidade” (TAVARES, 2004), que se entrelaçam de forma dinâmica e contraditória da produção à comercialização. A produção consegue ordenar, em um único território, condições pré-capitalistas de produção, como o trabalho em domicílio e por peça, às variantes mais “modernas” da produção, através de grandes fábricas que usam tecnologias – a exemplo das máquinas de bordados e de lavagem do jeans, com a reutilização da água.

O município de Toritama-PE está inserido em uma dinâmica conhecida como Arranjo Produtivo Local (APL), formada por uma aglomeração de empresas localizadas em um mesmo território, que busca, por meio da especialização produtiva, a articulação, a interação, a cooperação e a aprendizagem. Essa dinâmica vem sendo implementada no município desde o início dos anos 2000, quando o Sebrae que já vinha acompanhando o desenvolvimento do polo têxtil e passou a implementar essa política¹¹⁸. Em relatório emitido sobre os APLs de Pernambuco, Moutinho, Raposo e Campos observam que

[...] o Sebrae, juntamente com os Governos Federal e Estadual, tem tido papel fundamental na política de promoção e apoio aos APLs de Pernambuco. Ao longo do tempo, a contribuição do Sebrae de Pernambuco foi essencial para a divulgação do conceito de arranjos produtivos e da importância de se elaborar políticas específicas junto às diversas instituições de apoio a APLs, inclusive o Governo. (2010 [?], p. 2008).

Sendo assim, o Estado de Pernambuco, antes de adotar a política sobre APLs, que vinha do governo federal, colocou-se como articulador, apesar de desde o final da década de 1990 já adotar ações para as cadeias produtivas e *clusters*. No Plano Plurianual de 2004-2007 do Estado já contavam iniciativas para os APLs, no entanto predominava uma visão macroeconômica da região, com foco em investimentos de infraestrutura e incentivos fiscais, e não na priorização da territorialidade, da governança, da cooperação e da inovação como política dos arranjos. (MOUTINHO; RAPOSO; CAMPOS, 2010[?]).

¹¹⁷ Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertente

¹¹⁸ Discursão já aprofundada em 3.3.

Toritama, assim como o polo de confecções, vem se destacando na ampliação da produção e na geração de trabalho; dados do Censo 2010 apontam que 74,3% da força de trabalho acima dos 18 anos estavam ocupadas, sendo o terceiro município com maior percentual do Estado. A cidade é reconhecida pela sua população como o lugar onde não falta trabalho, como podemos ver nas falas expressas a seguir:

“Não existe mais mão-de-obra disponível em Toritama, toda ela está comprometida e trabalhando nas micros e pequenas empresas de confecção de jeans. Somos uma das únicas cidades do país com garantia de emprego para toda a população” (Reportagem de 2003)¹¹⁹.

“O ponto positivo aqui é que tem trabalho e onde tem trabalho tem desenvolvimento.” (Entrevistado 1 – Instituição pública)

Os discursos de que “trabalho não falta” e “não trabalha quem não quer” estão presentes nas percepções dos autóctones, dos que migram em busca de trabalho, das agências de fomento ao desenvolvimento local, como o Sebrae; bem como, é reproduzido pelos agentes públicos, como apontado ao longo da pesquisa. Sob esse discurso, cria-se uma lógica “empresarial-empreendedora”, em que os sujeitos envolvidos acabam alimentando vinculações de reprodução e de relações de trabalho como necessárias a esse desenvolvimento, sem questionar, por exemplo, como se dão essas relações de produção e até quando esse modelo de produção se sustentará sobre as formas nas quais se estruturam.

Esse “pleno emprego”, no discurso local, que é reproduzido também midiaticamente e pelos organismos públicos e privados, não expõe as condições nas quais são ofertadas esse trabalho, cuja base de sustentação é a subcontratação da força de trabalho, a informalidade e o trabalho em domicílio; relações marcadas pela ampliada precarização e pela superexploração da força de trabalho, como apontam estudos sobre os indicadores de elevadas jornadas de trabalho, da baixa remuneração, das precárias condições de trabalho e das relações previdenciárias inexistentes. (DUARTE; FUSCO, 2008; RODRIGUES, 2010; VALENTIN, 2017; SILVA, 2017; MOTA, 2013; COSTA; AMARAL, 2015). É uma realidade que tem como base, na contradição capital-trabalho, a superexploração da força de trabalho, como conclui Rafaela Silva em seu estudo de dissertação:

¹¹⁹ Reportagem realizada no ano de 2013. Disponível em: <http://www.pe.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/PE/agreste-pernambucano-troca-rocado-por-industria-de-jeans,a3ab9f8d80a87410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 22 abr. 2019.

O trabalho na confecção de vestuário é extenuante, degradante e limítrofe ao que o corpo suporta. Com base nesses elementos é que se torna possível inferir que o trabalho realizado nas fábricas e fabricos localizados no APL de confecções do Agreste de Pernambuco é uma das expressões da contradição capital-trabalho no cenário brasileiro. De um lado, os que anseiam por mais dinheiro, lucro, e por mais trabalho: os empresários e empreendedores; do outro, os trabalhadores que conseguem reproduzir sua força de trabalho, submetidos à superexploração e colocando em risco a saúde e a sua própria vida. (2017, p. 139).

É uma população que vive sob uma perspectiva ideológica neoliberal do “desenvolvimento local”, na qual predomina o discurso da “livre concorrência” e que o Estado não deve intervir, principalmente no aspecto da fiscalização. Discurso que emerge nos 1980 como resposta econômica e política aos bolsões de pobreza nos países periféricos e centrais, com a finalidade de dotar “o local” com vantagens competitivas de reverter o processo de globalização, resultado da crise do capital, tendo como referência a solidariedade e o território. (GÓMES, 2002).

A ineficiência de políticas sociais que respondam às demandas necessárias, às condições de trabalho informal, precário, bem como à realidade de exploração de crianças e adolescentes no sistema produtivo, como particularidades desse APL, tem um impacto maior quando há, nesse polo têxtil, um crescimento demográfico superior à realidade estadual ou mesmo nacional. Estudos já apontavam essa realidade¹²⁰, como o realizado por Haidée Rodrigues ainda na primeira década dos anos 2000:

As condições de trabalho e proteção social a que estão submetidos esses trabalhadores são extremamente precárias e/ou inexistentes: condições insalubres de trabalho, exposição demasiada a produtos que afetam a saúde, extensas jornadas de trabalho, ausência de política de atenção à saúde do trabalhador, escassos serviços de saúde e educação para atendimento das famílias, alto grau de informalidade nos contratos de trabalho, diminuição e/ou anulação do poder reivindicatório e contestador dos trabalhadores, forte presença de trabalho infantil e domiciliar e indiferenciação entre ambiente doméstico e de trabalho. (RODRIGUES, 2010, p. 247).

Em relação ao crescimento populacional e econômico, o relatório apresentado pelo Sebrae (2014)¹²¹ expõe que, em 2010, os dez principais municípios do polo tinham uma população total de 667 mil habitantes (8% da população estadual de 8,8 milhões), e que, entre

¹²⁰ Na pesquisa PIBIC realizada em 2009, no período da graduação, e apresentada na introdução desta tese, apontou-se sobre a realidade das políticas sociais.

¹²¹ Esse foi o último relatório produzido pelo Sebrae. Utiliza-se essas informações por serem de um estudo mais aproximado da realidade, uma vez que tratam tanto das empresas formais como das informais; os dados estatísticos secundários do IBGE sobre indústria e emprego revelam apenas os formais, com base nos dados do RAIS.

2000 e 2010, o crescimento demográfico nesses municípios foi o equivalente a 27%, com destaque para o crescimento de Santa Cruz do Capibaribe, que teve um incremento de 48%, e o de Toritama, de 63%, enquanto a média estadual foi de 11%, no mesmo período.

Esses dados são significativos, pois demonstram o quanto os municípios se expandiram demograficamente, superando a média estadual e nacional. Toritama foi um dos municípios que teve uma variação percentualmente alta em relação ao seu crescimento demográfico (variação populacional de 46,2% entre 1991 e 2000, e de 63,1% entre 2000 e 2010), o que implica em mais entrada e mais transferência de recursos federais, a exemplo do Fundo de Participação do Município, entre outros impostos; mas também implica na necessidade de mais investimentos em políticas públicas, saúde, educação, saneamento básico etc.

No Censo 2010, a população total era de 35.554 pessoas; em 2018, havia uma estimativa populacional de 44.254 pessoas¹²², o que demonstra que o crescimento demográfico ainda é constante (uma média de 25% de aumento populacional em relação ao Censo 2010). O município possui uma elevada população jovem – 38,8% da população na faixa etária entre 0 e 19 anos (dados do Censo 2010) –, conforme a tabela a seguir:

Tabela 9 – População por faixa etária – Censo 2010

FAIXA ETÁRIA	TOTAL DA POPULAÇÃO
0 – 4 anos	3.375 pessoas
5 – 9 anos	3.279 pessoas
10 – 14 anos	3.466 pessoas
15 – 19 anos	3.697 pessoas
20 – 24 anos	4.464 pessoas
25 – 29 anos	3.991 pessoas
30 – 39 anos	5.581 pessoas
40-49 anos	3.480 pessoas
50 – 59 anos	2.020 pessoas
+ 60 anos	2.201 pessoas
Total	35.554 pessoas

Fonte: Elaboração própria/ CENSO - 2010

¹²² Dados do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/toritama/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2019.

Esse aumento populacional tem impacto, principalmente, por causa da migração regional. Para Fusco e Vasconcelos (2010), essa ampliação demográfica, por meio da migração interna de regiões e estados vizinhos, aconteceu em decorrência do crescimento de um sistema produtivo e comercial de roupas, bordados, renda – e, conseqüentemente, em função da comercialização desses produtos, com a criação e o incremento de feiras livres. Dessa forma, “Esses elementos provocaram a atração de trabalhadores, não somente de pessoas que haviam saído da região e hoje estão retornando, mas, também, de migrantes que vêm de municípios vizinhos, que reagem a novas oportunidades de emprego e investimento”. (p. 45).

Essa migração, conforme o Censo 2010, continua no município de Toritama: entre o ano de 2005 e 2010, a taxa de migração alcançou um percentual superior (ver Tabela 10) ao ritmo brasileiro e ao do Estado de Pernambuco. Nesse mesmo período, houve a migração de 5.606 pessoas, o que equivale a 15,76% da população total, número que se aproxima do alcançado pelo município de Santa Cruz do Capibaribe (14,51%). Já outros municípios do Polo, como Caruaru e Taquaritinga do Norte, tiveram um percentual aproximado à média nacional e estadual.

Tabela 10 – Migração (2005-2010) aumento percentual

REFERÊNCIA	TAXA % DE MIGRAÇÃO
Brasil	7,55%
Pernambuco	6,13%
Toritama-PE	15,76%
Santa Cruz do Capibaribe-PE	14,51%
Caruaru-PE	8,41%
Taquaritinga do Norte-PE	8,25%
Oeiras-PI	5,13%
Nova Cruz-RN	5,10%

Fonte: Elaboração própria com base no CENSO 2010.

Para entender a particularidade demográfica de Toritama, bem como de Santa Cruz do Capibaribe, faz-se necessária sua comparação com dois municípios que têm um número semelhante em suas populações totais (Oeiras-PI e Nova Cruz-RN), observando que esses tiveram resultados inferiores à média nacional. Isso significa que ainda existe uma forte

migração como particularidade do APL, o que contribui para a manutenção da superpopulação relativa como força de trabalho a ser explorada nesse sistema produtivo. Há, assim, uma renovação da força de trabalho, ou seja, esse município se utiliza das suas condições precarizadas e de superexploração por haver um exército industrial de reserva, flutuante e latente, para ser explorado nessa dinâmica capitalista de reprodução e produção.

Apesar de uma predominância da informalidade, há uma movimentação econômica que sustenta a base formal da dinâmica do polo, que possui um relevante Produto Interno Bruto (PIB). O Relatório do Sebrae (2014) aponta uma expansão, ocorrida entre 2000 e 2009, de 56% no PIB conjunto dos municípios que compõem o polo. Dados mais recentes mostram que o PIB estadual passou de 5% para 6,8% em 2016 (CONDEPE/FIDEM)¹²³, informação que aponta a ausência, entre os anos de 2009 e 2016, de uma variação significativa no crescimento do PIB do polo têxtil, se comparado aos anos anteriores. É válido salientar que, desse total, há uma concentração no município de Caruaru, com 3,76%, equivalendo mais da metade em relação aos demais (que são 9). Já Toritama representa apenas 0,35% do PIB do estado¹²⁴, ficando em quarto lugar na microrregião, entre os municípios do polo.

Esse baixo PIB em Toritama, em comparação ao município de Caruaru, deve-se às condições de informalidade predominantes na dinâmica produtiva do jeans, ainda que tenha ocorrido uma ampliação do número de empresas formais ao longo da última década. Esse período em que existiu um pequeno aumento na participação de Toritama é resultado da ampliação importante dos números de unidades ativas¹²⁵/empresas. Em 2006, havia 958 unidades locais – aumentando para 1.359 em 2016 – e, em 2013, esse número chegou a 1.769, no entanto desde esse ano a quantidade de empresas registradas vem reduzindo. Essa variação implicou nas mudanças do quadro de pessoas ocupadas no mercado formal: de 4.385 em 2006 para 6.987 em 2016.

Há, nesse conjunto de municípios, um número significativo de unidades produtivas e de comércio (empresas e empreendimentos complementares) que se mantêm sob a informalidade. O número total estimado de unidades nos dez municípios pesquisados pelo

¹²³ Disponível em: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem/municipal>. Acesso em: 23 abr. 2019.

¹²⁴ Em 2010, representava 0,29% do PIB estadual.

¹²⁵ São consideradas unidades locais empresas com endereço de atuação, identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. Unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2016 – desconsiderando os microempreendedores individuais (MEI). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101590.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

Sebrae em 2012 era 8.803¹²⁶. A sua distribuição é concentrada em 77% nos três principais municípios – Santa Cruz do Capibaribe (38% do total de unidades produtivas), seguida de Caruaru (24%) e Toritama (15%). Do total, estima-se que apenas 3.665 são empresas formais.

Os dados acima expõem a realidade desse polo de confecção, no qual esse modelo de produção tem como base a informalidade. Para cada quatro empresas informais, há apenas uma formalizada. No total são 15.138 empresas que têm como base a flexibilização dos direitos sociais, a ampliação das condições de superexploração e precarização das vidas de sua população em condição de trabalho. Essas condições de explorações da força de trabalho colocam em risco o seu próprio desenvolvimento e a sua manutenção, como aponta o relatório institucional:

Um conjunto de fatores explica a existência e o crescimento da produção de confecções no Agreste pernambucano. A alta informalidade é um dos mais importantes: até hoje, o Polo tem vivido e se expandido, em grande medida, porque paga poucos impostos e, menos ainda, direitos e obrigações trabalhistas. Tal situação já perdura por 30 ou 40 anos, mas, no longo prazo, é insustentável. (SEBRAE, 2013, p. 54).

A partir de 2010, dinamizou-se no interior do APL a lógica do empreendedorismo individual como forma alternativa de ampliar a formalidades dos negócios, por meio da política do Microempreendedor Individual (MEI)¹²⁷ – política que se expande no Governo Lula¹²⁸ em parceria com entidades, especialmente o Sistema S; ação que, conforme Valentim (2017), teve bons resultados, visto que entre os anos de 2010 e 2017 houve o registro de 16.986 Microempreendedores Individuais nos dez principais municípios que conformam o APL, uma taxa de crescimento de 989,75%. Em 2017, os três principais municípios do polo, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, tinham um total de 10.670, 2.580 e 884, respectivamente, de microempreendedores registrado.

Os dados de formalização, no entanto, não foram suficientes para enfrentar a realidade das condições de trabalho e da produção existentes nessa região produtiva, o que implica não apenas em um PIB reduzido – apesar de um mercado dinâmico e de grande circulação de capital –, mas também nas condições de informalidade e na condição dos seus trabalhadores que vivem desprotegidos e vivenciam uma ampla precarização de trabalho.

¹²⁶ Esses dados são os que conseguiram ter uma análise mais aproximada, pois não houve outras pesquisas depois desse relatório. Observa-se que ao comparar esse total identificado pelo Sebrae e os dados do MEI, essa região possui o dobro de unidades.

¹²⁷ Foi instituído por meio da Lei Complementar nº 128/2008, com o objetivo de regularizar pequenos negócios, que hoje faturam até R\$ 81 mil por ano. Passam a ter CNPJ e as vantagens de uma empresa, contribuirão com a previdência, terão alíquotas fixas de contribuição e impostos, bem como poderão empregar um funcionário.

¹²⁸ Entre os anos de 2003 e 2010.

Dados do relatório (SEBRAE, 2013) apontam que o polo possui uma grande quantidade de pessoas ocupadas na produção de confecções: em torno de 107 mil trabalhadores, sendo a maior quantidade de ocupações em Santa Cruz do Capibaribe (38.973, 36% do total), seguida de Caruaru (24.963, 23%) e Toritama (17.750, 17%). O município de Toritama se destaca porque 61% da população em idade ativa está empregada nesse mercado.

O Censo 2010 reforça os dados do relatório do Sebrae (2013) (ainda que os dois estudos apresentem variáveis diferentes, serão utilizados por contribuírem para uma aproximação da realidade, *locus* de estudo): o censo assinalou que na População Economicamente Ativa (PEA)¹²⁹ havia 19.699 pessoas; dessas, 18.624 estavam ocupadas (ver tabela 11), uma inserção de mais de 90% da PEA. São trabalhadores e trabalhadoras que se encontram, predominantemente, nas relações desprotegidas da Consolidação das Leis Trabalhistas e dos direitos previdenciários, pois apenas 3.398 eram contribuintes da previdência social, ou seja, 18,24% dos economicamente ativos.

Tabela 11 – Condição de ocupados/2010

CONDIÇÃO OCUPADA	Nº OCUPADOS
CONTA PRÓPRIA	4.381
EMPREGADORES	561
EMPREGADOS	13.682
TOTAL	18.624

Fonte: Elaboração própria com base no CENSO/IBGE 2010.

Além da desproteção social e de direitos, a formação desses sujeitos inseridos no processo produtivo caracteriza o desenvolvimento local. Dados do Censo 2010 identificam que 67,33% dos que compõem a PEA são sem instrução e com fundamental incompleto; quando somado àqueles que possuem até o Ensino Médio incompleto, o valor equivale a 82,76% do total. Essas informações contribuem para compreender que essa realidade produtiva se justifica pelas condições de informalidade, pela precarização, pelos baixos salários, pela intensificação do trabalho, bem como por uma força de trabalho com menor formação (ver tabela abaixo).

¹²⁹ É composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa (empregado; trabalhador doméstico; conta-própria; empregador; não-remunerado; trabalhador na construção para o próprio uso; trabalhador na produção para o próprio consumo).

Tabela 12 – Formação educacional da População Economicamente Ativa
INSTRUÇÃO EDUCACIONAL **Nº TOTAL**

SEM INSTRUÇÃO/ FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13.265
FUNDAMENTAL/MÉDIO INCOMPLETO	3.039
MÉDIO COMPLETO/SUPERIOR INCOMPLETO	2.898
SUPERIOR	445
NÃO DETERMINADO	52

Fonte: Elaboração própria com base no CENSO/IBGE 2010.

A baixa formação educacional parece não impactar a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho, já que a realidade produtiva resulta justamente de uma força de trabalho que precisa apenas ter a experiência na produção, adquirida no ambiente doméstico, de geração a geração, onde a formação acontece no cotidiano das relações familiares e produtivas. Esses números demonstram que, apesar de mais de duas décadas (1990 e 2000), não houve um investimento no processo de qualificação formal dessa força de trabalho disponível.

O crescimento econômico e a geração de emprego no município não acompanham, por exemplo, o avanço em estatísticas como as da educação, conforme se observa a seguir. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB¹³⁰) do município, não houve alcance de suas metas desde o ano de 2005.

Tabela 13 – IDEB 2017 – Pública (Federal, Estadual e Municipal)

Série	IDEB OBSERVADO TORITAMA	META MUNICIPAL	IDEB PERNAMBUCO	IDEB BRASIL
4ª série / 5º ano	4.4	4.4	4.8	5.8
8ª série / 9º ano	3.6	4.3	4.1	4.7
3ª série EM	3.4	*Não participou ou não atendeu os requisitos necessários.	*Não participou ou não atendeu os requisitos necessários.	3.8

Fonte: Elaboração própria com base em INEP/2017

¹³⁰ Índice que foi criado em 2007 e reúne os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações; isso a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, conseguidas através do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país – e da Prova Brasil – para os municípios. Escala de 0 a 10. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 13 dez. 2018.

Conforme tabela acima (13), em relação ao IDEB, a meta do ano de 2017 para as séries finais do Ensino Fundamental (9º ano) era de 4,3, no entanto atingiu apenas 3,6. Para os anos iniciais (5º ano) do Ensino fundamental, atingiu-se a meta em 2017 (ao contrário de 2013 e 2015, quando não houve alcance). Em relação ao 3º ano do EM, não houve avaliação. Toritama encontra-se abaixo dos índices nacional (5,8 nos anos iniciais; 4,7 nos anos finais) e estadual (4,8 nos anos finais; 4,1 nos anos finais) alcançados em 2017.”

Em relação à distorção idade-série no Ensino Fundamental (EF), (tabela 14) os indicadores educacionais de 2018¹³¹ apontam para 20% na média total; no Ensino Médio (EM), a taxa média total é de 28,06%. Em Toritama, os números em relação ao EF estão abaixo dos dados estaduais, no entanto esse percentual é maior se comparado ao do EM. Equiparado aos dados nacionais em relação à taxa média do EM o município está em posição inferior, sendo superior à média nacional nos demais anos/séries, como é possível ver na tabela abaixo:

Tabela 14 – Distorção Idade-Série em 2018

	Taxa média EF	Taxa Média EM	Maior percentual por série no EF	Maior percentual por série no EM	Taxa média EF Estadual	Taxa média EM Estadual	Taxa média EF Brasil	Taxa média EM Brasil
Total	20,0%	28,6%	31,3% (6º)	34,6% (1º)	21,2%	25,4%	17,2%	28,2%
Pública	23,9%	30,0%	35,5% (8º)	36,7% (1º)	25,6%	27,6%	19,7%	31,1%
Privada	6,2%	13,3%	10,7% (6º)	15,4% (1º)	7,1%	7,3%	4,9%	7,4%

Fonte: elaboração própria com base em INEP (2018).

Em relação à distorção idade-série, apesar da taxa do ensino fundamental estar abaixo da estadual, aponta-se que tem um aumento no município no decorrer das maiores séries; no Ensino Médio, a taxa de Toritama é superior à do Estado. Isso pode corroborar com os índices que indicam que adolescentes, ao alcançarem idades maiores, acabam sendo inseridos no processo produtivo, o que contribui com a evasão escolar, a reprovação e a distorção idade-série, a exemplo da taxa de 36,7% no primeiro ano do EM entre a faixa etária de 13 a 15 anos.

Tratando-se dos números de aprovação dos alunos matriculados no EF, o percentual é de 86,3%. Essa quantidade está abaixo da média das cidades que também compõem o polo, a exemplo de Taquaritinga do Norte, que é de 92,5%, e de Santa Cruz do Capibaribe, que é de 90,9%. No EM, a taxa é de 86,1%. O índice de abandono no EF é 3,8% e no EM é de 9,5%.

¹³¹ Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em: jan. 2019.

Em Santa Cruz do Capibaribe, esses números são de 0,6% e 4,6%, respectivamente, dados bem acima em relação ao município vizinho, que também compõe o polo.

Os elementos apresentados contribuem para o entendimento de que as condições sociais e produtivas de Toritama colaboram para que esses dados sejam colidentes ao desenvolvimento local. Esses índices relacionados à educação demonstram que o desenvolvimento e o crescimento demográfico não acompanham o investimento em políticas sociais, a exemplo da educação, que parece não seguir o mesmo ritmo da produção. Isso significa dizer que a qualificação profissional, por meio da formação básica, não é um elemento importante para o setor público nesse arranjo produtivo, o que resulta em uma força de trabalho com baixa qualificação, como já apontado na tabela sobre a qualificação da população economicamente ativa.

Outros fatores importantes para a compreensão dessa dinâmica flexibilizada foram apontados pelo relatório do Sebrae (2014) em relação aos rendimentos das categorias que atuam no polo: não se percebe um diferencial significativo em relação ao rendimento dos trabalhadores das unidades produtivas informais e formais, nem entre as empresas e os empreendimentos complementares (as facções que têm a função de executar partes da produção). Ao analisar os dados de 2002 e 2009, percebe-se que não houve variações apreciáveis de rendimentos médios entre os dois anos.

Eram baixos, há dez anos, e permanecem baixos, hoje. Isso aponta para um aspecto crucial das perspectivas de longo prazo do Polo: tal como ele se encontra estruturado, hoje, os baixos salários (contrapartida da pouca qualificação dos trabalhadores) são um fator decisivo para a competitividade da produção de confecções no Agreste pernambucano. Mas isto não pode permanecer assim por todo o tempo, pois os custos do trabalho para os empresários irão crescer, acompanhando o inevitável aumento da formalização das empresas e dos empregos. (SEBRAE, 2014, p. 69).

Essa realidade não se alterou ao longo da última década. Índices do IBGE/Cidades¹³² assinalam que, em 2016, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe tiveram a menor média salarial em relação aos demais municípios componentes do polo. Enquanto nas duas cidades a renda média salarial era de 1,4, no município de Brejo da Madre de Deus a média era de 1,8. Esses números colocam Toritama entre os 20 municípios do Estado que possuem a menor renda salarial, e podem ser justificados por duas direções: as condições de trabalhos nesses municípios, precarizadas, informais e em domicílio; bem como a existência de um amplo

¹³² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/toritama/pesquisa/23/25124>. Acesso em: 20 abr. 2019.

exército de reserva disponível com o processo de migração, implicando assim o rebaixamento da força de trabalho.

Dados do Censo 2000 já apontavam que havia uma intensificação da jornada de trabalho, por meio da mais-valia absoluta: dos 10.296 que estavam ocupados, 8.438 trabalhavam acima das 40 horas semanais (81%); desses, 5.501 ocupados trabalhavam acima das 45 horas semanais, o que equivale a 65,19%. Segundo o Censo 2010, dos 19.065 ocupados, 16.177 trabalhavam acima de 40 horas semanais (84,85%do total); desses, 6.974 ocupados trabalhavam acima de 45 horas. Apesar do aumento absoluto, houve redução no valor percentual para 43,11% em comparação ao Censo 2000.

A intensificação da força de trabalho é um elemento importante para esse modelo produtivo, relação de trabalho em que predomina a terceirização informal e o “salário por peça” (produção domiciliar), o que contribui para que os trabalhadores e as trabalhadoras da confecção, a depender da demanda, dispendam de mais força e hora de trabalho. Isso é resultado de uma política desenvolvimentista local que, por um lado, por não haver fiscalização e controle legal, mantém-se a lógica da informalidade; por outro, a cultura do empreendedorismo, do “patrão de si mesmo”, implica na necessidade dessa “autoexploração” sob o discurso de “se trabalho mais, ganho mais”.

Esses dados direcionam a compreender essa realidade como característica de uma economia em que a superexploração da força de trabalho é uma categoria explicativa dessa dinâmica de produção e reprodução capitalista, em que os trabalhadores que estão nessa condição não conseguem assegurar a recuperação das forças gastas no processo de produção, resultado do rebaixamento do valor da força de trabalho e da intensificação no seu uso, por meio da mais-valia absoluta.

Um estudo mais recente sobre os trabalhadores/microempreendedores individuais (MEI) apontou que, mesmo sobre outra forma de regulação do trabalho e a tentativa de formalizar a produção, essa realidade permanece: “[...] a média de horas trabalhadas pelos MEIs diariamente é de 12 a 16 horas, ressaltando que em períodos de festas e de muitas encomendas suas jornadas de trabalho são ampliadas.” (VALENTIM, 2017, p. 109). A seguir, uma fala de uma empresária local representa o discurso cotidiano do APL de Toritama:

Não tive qualquer apoio governamental. Inspirei-me muito na minha mãe que, naquela época, ia dirigindo para vender as peças nas feiras. A gente saía de casa meia-noite e voltava às 14 horas. Era muito trabalho”, resume.

Quando completou 15 anos, o pai a presenteou com um banco na feira¹³³ de Caruaru.¹³⁴”

As condições de precarização, informalidade e superexploração da força de trabalho – por meio do uso extensivo e intensivo e da redução do consumo do trabalhador através das baixas remunerações –, no município, contribuem para o empobrecimento da classe trabalhadora do APL, reproduzindo a necessidade de complementação salarial familiar através da inserção de seus filhos e filhas no processo produtivo baseado na baixa remuneração da força de trabalho, bem como em uma ampla jornada de trabalho¹³⁵. Conforme Ana Elizabete Mota (2013), as condições de trabalho e de vida desses trabalhadores (na indústria de vestuário) revelam a existência da precarização como superexploração da força de trabalho, pois

Empregados ou trabalhando por conta própria, possuem renda do trabalho, porém vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações e da inexistência de infraestrutura e serviços sociais públicos, obrigando-se a extensas e intensas jornadas de trabalho para obter ganhos que lhes permitam sobreviver. Por isso mesmo, estes trabalhadores pobres e excluídos do acesso aos cuidados da saúde e à aposentadoria, só poderão ter um futuro: a miséria ou a assistência social, apesar de serem sujeitos do crescimento econômico do Município, do Estado e do País. (2013, p. 51).

Outra observação importante nesse sistema produtivo é que a sua produção não é baseada no aumento da produtividade e investimento em tecnologias. O estudo realizado por Jônia Lima *et al.* (2011), que buscou compreender a gestão da inovação no âmbito da dinâmica da produção e da comercialização, tendo como referência 29 unidades fabris, não encontrou uma realidade favorável ao que chamaria de “inovação”. Seu estudo se aproxima do Relatório do Sebrae 2012 (2013), e identificou que 24% das unidades fabris eram pequenas empresas e 76% eram consideradas microempresas. Observou-se que 72% eram informais; 66% eram instaladas dentro do domicílio do proprietário; e os outros 34% correspondiam às fábricas localizadas em prédios comerciais. Dos funcionários, 86% trabalhavam irregularmente, ou seja, a improvisação, o precário, a subcontratação e a informalidade resumem essas unidades produtivas.

¹³³ Local destinado às vendas da produção nas feiras livres.

¹³⁴ Disponível em: <http://especiais.jconline.ne10.uol.com.br/agrestempreendedor/polo-de-confeccoes/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

¹³⁵ Dados secundários como o Censo Demográfico de 2000, e estudos como a dissertação de Erika Valentim (2017), ao analisarem os casos dos MEIS, identificaram um nível de jornada maior que os demais trabalhadores. Reafirma-se esse entendimento também pelas condições de produção que sustentam o APL: informalidade, trabalho em domicílio (onde não há a separação entre o tempo de trabalho e o tempo de cuidados da reposição das necessidades da força de trabalho), inserção de crianças e adolescentes etc.

Os autores buscaram entender as relações de “inovação”, numa perspectiva gerencial, e observaram que nesse aglomerado existe um baixo nível de cooperação, de inovações e de apoio de entidades institucionais, o que dificulta o desenvolvimento de vantagens competitivas no arranjo, realidade que diverge da experiência da “Terceira Itália”. Para eles, há muito de se fazer para que o arranjo seja reconhecido como um aglomerado eficiente e tenha sustentabilidade a longo prazo. No ritmo de expansão que o arranjo de confecção de Toritama vem se desenvolvendo, a cooperação se apresenta de forma inexpressiva, em um nível muito baixo.

Essa análise põe em “xeque” o projeto econômico de desenvolvimento local, que reafirma que suas condições de sustentação resultam do baixo valor agregado ao seu produto, que não é resultado de tecnologia, inovação, mas do rebaixamento do salário, das condições de informalidade que deixam o mercado “livre” de qualquer imposto. Assim concluem os autores:

Dessa forma, a concorrência no arranjo é considerada como uma competitividade espúria, não sendo respaldada na lógica do processo inovativo. Percebe-se que, o atributo preço se sobressai perante os demais, sendo este uma característica que não apresenta um caráter sustentável no longo prazo. (LIMA, J. *et al.*, 2011, p. 13).

Véras de Oliveira e Braga (2014) apontam que as condições precarizadas não são específicas da produção. Em seus estudos, buscaram entender a dinâmica da comercialização das mercadorias produzida na grande fábrica que é Toritama. Ao estudar sobre as feiras, identificaram em suas entrevistas e análises a significativa presença do conjunto de familiares na produção e comercialização dos produtos, a baixa escolaridade, a apropriação do trabalho infantil, o abandono dos estudos, além da informalidade; uma das entrevistas expôs esta realidade:

Toda a minha família trabalha na confecção. Antes eu trabalhava na agricultura, mas aqui é uma região muito seca, então não teve saída, tive que vir com minha família para a confecção. Geralmente é nós três que trabalhamos, quando tem muito serviço no período que a feira está em alta, passa pra quatro trabalhadores, **trago a minha neta. São todos da família.** Eu não contrato gente de fora, exige você “fichar” e temos que ter um capital pra isso... Quando termina a feira, eu pego o apurado e vou pra Santa Cruz, comprar tecido para produzir mais roupa. A vida é corrida, sou dona de casa, comerciante e fabricante, tenho que me dividir nessas três áreas e tirar um tempo pra deus (informação verbal). (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRAGA, 2014, p. 220, grifo nosso).

Esse é um relato que reproduz a realidade do município: trabalho intenso, polivalente, flexibilizado e de participação integral da família. O sujeito precisa ocupar, em muitos casos, todas as etapas do processo, da produção à comercialização. Em um contexto em que a força de trabalho vai sendo reproduzida e “qualificada”, sem custo ao capital, no interior das relações privadas; o trabalho é passado de mãe para filha, para neta; o sujeito é qualificado no próprio meio de socialização base, a família. Essa inserção e qualificação vem perpassando gerações no sistema produtivo, contexto no qual “Parte dos fabricos contrata costureiras domiciliares, e crianças participam das atividades de costuras dentro de casa. Dessa forma, várias gerações de trabalhadoras estão envolvidas na produção”. (LIMA, J; SOARES, 2002, p. 17).

A apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes, como uma das particularidades das expressões da questão social nesse município, é uma realidade que vem sendo apontada por diversos estudos sobre a sua presença na produção/confecção, bem como na circulação de mercadoria no município. (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRAGA, 2014; RODRIGUES, 2010; VALENTIM, 2017; SILVA, 2017, LIMA, J; SOARES, 2002; SEBRAE, 2013).

Dados do Censo 2010 indicaram que havia, no município, 1.781 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 17 (o que representa 31,5% da faixa etária) ocupados na semana de referência da pesquisa, o que fez a cidade ocupar o 10º lugar no ranking do Estado de Pernambuco sobre os maiores percentuais de ocupados nessa faixa etária. Em relação à faixa etária dos 16 aos 17 anos, o percentual sobe para 63,2%, sendo o segundo maior do ranking estadual. Os índices expõem uma alta inserção de jovens entre os 16 e 17 anos, idades nas quais poderiam estar trabalhando em condições formais ou mesmo como jovens aprendizes; no entanto, encontram-se na produção, sem os direitos mínimos garantidos, como é possível observar na tabela a seguir:

Tabela 15 – Nível de ocupação – 10 a 17 anos

FAIXA ETÁRIA	VALOR PERCENTUAL TOTAL
10 – 13 ANOS	10,5%
14 – 15 ANOS	38,9%
16 – 17 ANOS	63,2%

Fonte: Elaboração Própria com base no Censo 2010.

Subsídios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram, por exemplo, que o município não consegue atingir as taxas de inserção de jovens aprendizes. Em 2015, a

capacidade de absorção era de 55 jovens em vagas de aprendiz, entretanto apenas 11 dessas vagas estavam preenchidas¹³⁶. Isso expressa a dinâmica de sociabilidade do APL, em que se alega a necessidade do trabalho aos adolescentes, mas não se busca utilizar mecanismos legais que manteriam o jovem aprendiz no mercado de trabalho, com seus direitos assegurados.

A realidade dessas crianças e adolescentes inseridos é o abandono escolar, além da baixa escolaridade. Nesse mesmo período citado anteriormente, 1.448 na faixa etária entre 10 e 17 anos não frequentavam a escola. Desse total, 49,2% estavam ocupados, colocando o município em primeiro no ranking do Estado. Em outubro de 2018, conforme fontes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)¹³⁷, o próprio órgão recomendou ao município o enfrentamento à evasão e infrequência escolar de crianças e adolescentes, advertindo as secretarias municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social e o Conselho Tutelar de Toritama.

Sobre os ocupados, 88,1% na faixa etária entre 10 e 17 anos tinham como principal atividade “outros¹³⁸”; 9,4% trabalhava no comércio de reparação de veículos automotores e motocicletas; e apenas 0,6% estavam na agricultura e pecuária. Essa particularidade do trabalho infantil nesse município (e nos demais municípios do polo) o diferencia da realidade nacional; ele é predominantemente urbano e em setores produtivos, sendo o primeiro do ranking do Estado¹³⁹.

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI-Trabalho Infantil¹⁴⁰), destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil em 2014, já indicava essa peculiaridade no Estado de Pernambuco:

No Estado, havia grande incidência de trabalho infantil no corte da cana, na indústria açucareira, que hoje está quase erradicado. O mesmo acontecia em muitas empresas, indústrias, identificadas pelo Ministério do Trabalho. Hoje se identifica o trabalho infantojuvenil no polo têxtil, o que é preocupante porque não é uma grande indústria, mas fábricas caseiras em que a ajuda e o apoio da família se misturam. Isso ocorre nos Municípios como Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, o que é um dado alarmante porque é a

¹³⁶ Dados disponíveis em: <http://www.prt6.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/1246-resgate-a-infancia-programa-e-implementado-em-cidades-do-interior-de-pernambuco>. Acesso em: 10 abr. 2019.

¹³⁷ Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/noticias/10115-toritama-mppe-recomenda-a-orgaos-responsaveis-que-combatam-evasao-e-infrequencia-escolar-de-criancas-e-adolescentes> Acesso em: 11 jun. 2019.

¹³⁸ Para o IBGE, “outros” significa que os sujeitos entrevistados não estavam nas demais ocupações delimitadas na pesquisa, como o comércio de reparação de veículos automotores e motocicletas e a agricultura e pecuária, já que no censo não há um destaque para a pesquisa em relação à produção de mercadoria/indústria.

¹³⁹ 2º Taquaritinga do Norte com 74,4%, 3º Santa Cruz do Capibaribe com 73,8%, e 4º Caruaru com 62,7%. Municípios esse que compõem o polo têxtil.

¹⁴⁰ Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1292487. Acesso em: 10 jun. 2019.

reconfiguração da exploração do trabalho infantil. Além da questão cultural que existe efetivamente e da rede, há um dado efetivo nessa perpetuação do trabalho infantil, que é a associação econômica: é mais barato o trabalho infantojuvenil.

(Relatório da CPI – TRABALHO INFANTIL, 2014).

Ao comparar esses dados com as informações referentes ao Censo 2000 e 2010, observa-se que há não apenas uma perpetuação da apropriação dessa força de trabalho, mas também um aumento significativo de 28,04% (em Caruaru, o aumento foi de 2,29%, e em Santa Cruz do Capibaribe, de 2,67%)¹⁴¹. Isso significa afirmar que nesse período não houve uma intervenção no enfrentamento a essa expressão, como fenômeno das contradições existentes nesse polo têxtil.

Os resultados dessas contradições e do não enfrentamento resulta em baixos índices de desenvolvimento social, cultural, educacional e humano. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)¹⁴², tendo por base os dados do Censo 2010, infere que, apesar desse chamado “desenvolvimento local”, havia limites no município que faziam com que tivesse um índice de 0,618, ficando abaixo da média nacional (0,727) e estadual (0,673).

O crescimento ao longo das duas décadas não acompanhou a média nacional. Conforme o Atlas Brasil (2013)¹⁴³,

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,448, em 1991, para 0,618, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,440 para 0,673. Isso implica em uma taxa de crescimento de 37,95% para o município e 52% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,230), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda”. (Atlas Brasil, 2013)

Observa-se que, apesar do progresso econômico, a renda ainda conservava baixos índices de crescimento na “cidade fábrica”, o que significa afirmar que o município crescia mantendo a concentração de renda, e que, a despeito do alto índice de ocupação, a renda não era suficiente para ampliar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

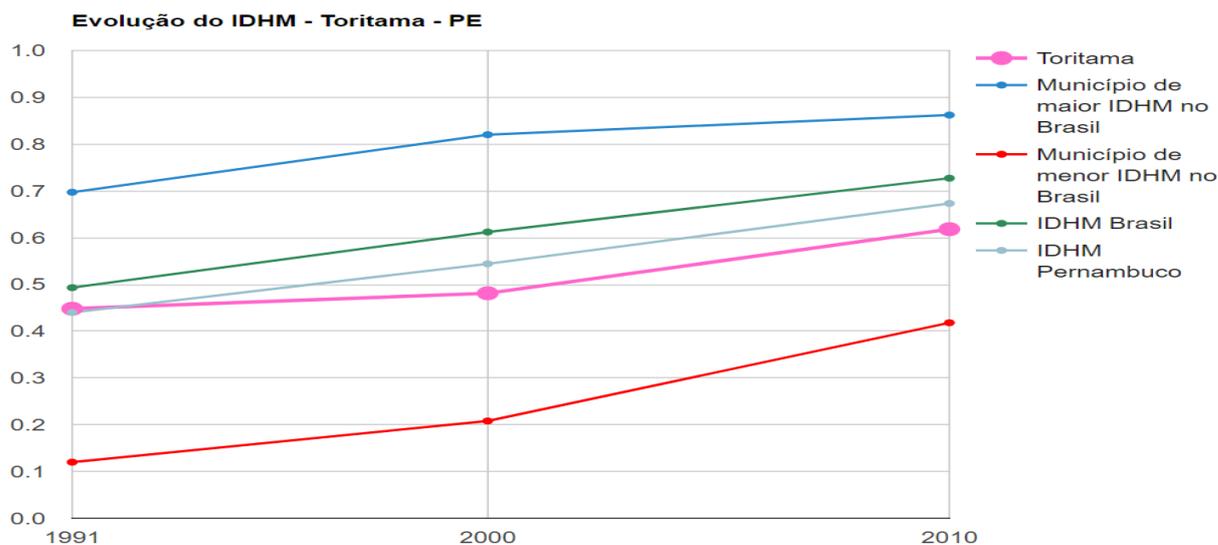
¹⁴¹ Na região, Toritama ficou abaixo apenas de dois municípios: Taquaritinga do Norte, com 28,44%, e Vertentes, com 67,51%. Esses municípios foram inseridos tardiamente no processo de confecção do jeans, o que aponta para uma expansão dessa apropriação em municípios vizinhos.

¹⁴² O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>. Acesso em: 28 abr. 2009.

¹⁴³ Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/toritama_pe. Acesso em: 28 abr. 2019.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Toritama, apesar do aumento do índice, vem caindo no ranking no Estado de Pernambuco. Se em 1991 ocupava o 14º lugar, nos anos 2000 e 2010 caiu para 44º e 45º, respectivamente. Esses dados contribuem para apreender que o seu desenvolvimento não teve como base a melhoria da educação, da ampliação da renda e da longevidade de sua população, como se pode ver na figura a seguir:

Figura 7 – IDHM 1991-2010



Fonte: Atlas Brasil (2013)¹⁴⁴.

Esses números apresentados corroboram o que Fabiana Costa identificou ao longo de sua pesquisa:

O que se pode perceber em Toritama é que o desenvolvimento econômico não é acompanhado de desenvolvimento social, apesar de todo o discurso que sustenta o APL como um agente de desenvolvimento social e econômico regional, o que evidencia uma contraditória realidade neste município, marcado pela distribuição muito desigual da riqueza produzida coletivamente. (COSTA, 2011, p. 3 [?]).

A exposição sobre a “cidade fábrica” nos indica uma diversidade de particularidades das contradições na relação capital-trabalho que esse município vive. O seu desenvolvimento, como modelo de um APL, é, na verdade, uma estrutura flexível, em que as legislações trabalhistas e as políticas sociais não estão presentes para amenizar as contradições que sustentam esse modelo (informalidade, precarização e superexploração da força de trabalho), o que implica na redução das condições necessárias para a reposição dos gastos da força de

¹⁴⁴ Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/toritama_pe. Acesso em: 28 abr. 2019.

trabalho, já que há um rebaixamento do salário desses trabalhadores, resultando na permanente necessidade da apropriação da força de trabalho infantil.

4.2 O TRABALHO INFANTIL NO APL DE TORITAMA NO “ZIG ZAG” DA INFORMALIDADE.

A partir das estatísticas já expostas ao longo deste estudo, com base em índices secundários e estudos já realizados, poderia se afirmar que há no APL de confecção do jeans de Toritama-PE particularidades decorridas das contradições de seu desenvolvimento que implicam na manutenção da apropriação/permanência da força de trabalho de crianças e adolescentes na produção e na comercialização das confecções/jeans, dentre elas: a sociabilidade, como determinação da modo de viver e de pensar de uma forma do ser social constituído, historicamente construída na “cidade fábrica”, em que o trabalho infantil se torna um elemento do cotidiano, como algo “naturalizado” e necessário para o processo de formação dos sujeitos envolvidos.

Além dos estudos¹⁴⁵ já apontados na exposição, ao longo do capítulo, ao se aproximar da realidade por meio da pesquisa empírica, deparou-se com uma primeira afirmação que direcionou para as particularidades da permanência dessa forma de trabalho: sim, o trabalho infantil em Toritama-PE é uma realidade, e é muito mais comum no cotidiano da produção domiciliar, nas facções e fabricos, do que os dados secundários sinalizam. Esta pesquisa confirmou essa realidade ao identificar que 90% dos entrevistados trabalharam antes dos 18 anos na produção do jeans. Sendo assim, reafirma-se a importância deste estudo como uma contribuição para o desvelamento dessa realidade.

O desafio qualitativo foi identificar sujeitos que pudessem contribuir, a partir das experiências vividas na produção do jeans, com elementos que levassem à identificação das particularidades da permanência do trabalho infantil na produção do jeans em Toritama. Nesse desafio, conseguiu-se a aproximação de sujeitos com idade de 18 a 24 anos, que estudavam em uma escola de referência no Ensino Médio para o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA¹⁴⁶, totalizando 32 participantes. Vale reafirmar que a escolha desses sujeitos foi estratégica por questão ética, legal e temporal, visto que eles têm autonomia em poder participar ou não.

¹⁴⁵ (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRAGA, 2014; RODRIGUES, 2010; VALENTIM, 2017; SILVA, 2017; LIMA, J; SOARES, 2002; SEBRAE, 2013).

¹⁴⁶ Metodologia já apresentada na introdução da tese.

As tabelas a seguir mostram o perfil dos participantes, com aspectos como idade e série matriculada:

Tabela 16 – Idade dos participantes

Idade	Quantidade
18-19	16
20-21	06
22-24	10
Total	32

Fonte: Questionário/Elaboração Própria

Tabela 17 – Série matriculada dos participantes

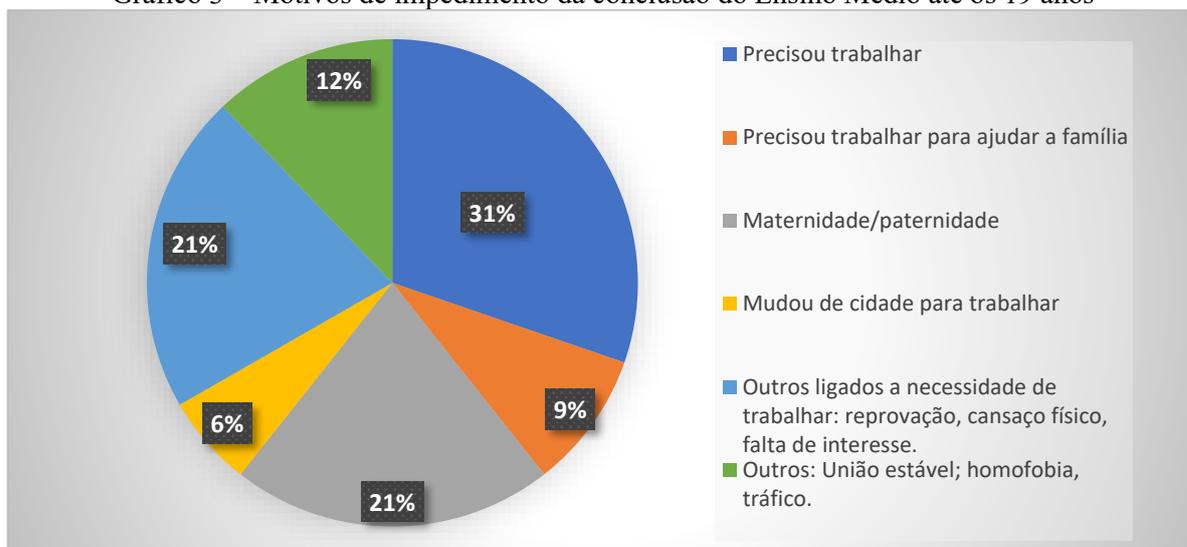
Série	Quantidade
1º ano	03
2º ano	17
3º ano	12
Total	32

Fonte: Questionário/Elaboração Própria

Por que esses jovens? Porque pela idade em que se encontravam já deveriam ter concluído o Ensino Médio (EM). Na aproximação, buscou-se identificar o porquê desse atraso, e logo veio a resposta: os principais motivos apontados que os impediram de concluir o ensino médio até os 19 anos estão relacionados, de maneira direta ou indireta, à necessidade de ter que trabalhar.

Ao serem questionados sobre o impedimento de conclusão do Ensino Médio (EM), treze (13) afirmaram, diretamente, que abandonaram a escola por precisarem trabalhar, e seis (06) disseram que deixaram a escola para prover a família (gravidez/maternidade/paternidade). Mas há outros fatores: dois (02) mudaram de cidade em busca de trabalho; um (01) se justificou pelo cansaço físico; e três (03) disseram que o fator foi a reprovação, que também está relacionada à questão do trabalho na adolescência. Sendo assim, vinte e cinco (25) – percentual superior a 80% do público participante – tiveram relações diretas com a questão trabalho. O gráfico a seguir expõe isso:

Gráfico 3 – Motivos de impedimento da conclusão do Ensino Médio até os 19 anos



Fonte: Questionário/Elaboração Própria

Esses dados refletem sobre a realidade dessa “cidade fábrica”, uma sociabilidade onde o trabalho (sob a égide do capital, abstrato) é o principal caminho de formação do sujeito, e não a educação; a escola não foi e não é a principal referência de formação para os que vivem sob a reprodução dessa sociabilidade. Reproduzindo-se, assim, uma ideologia que se torna hegemônica¹⁴⁷, no âmbito da produção – que é a casa, a família –, no Estado, por meio de suas políticas e instituições parceiras, como o Sebrae. Para Jorge Acanda, ao discutir hegemonia e sociedade civil em Gramsci, afirma:

É no tecido multifacetado das relações econômicas, familiares, ideológicas, artísticas, morais etc. que os indivíduos adquirem as ideias, as normas e valores que conformarão sua atitude diante da vida, que irão conferir sentido aos diferentes fenômenos sociais com os quais interagem e que os levarão a aceitá-los e entendê-los como legítimos e naturais, ou a rejeitá-los. (2006, p. 178)

É nessa direção de entender esse tecido multifacetado, que a pesquisa partiu, inicialmente, de um conhecimento da realidade educacional dos participantes¹⁴⁸, buscando se aproximar desses sujeitos e entender o motivo do atraso na conclusão do EM e se havia relação com a evasão/abandono, e a inserção ao trabalho em idade de estudo do EF e do EM. Dos trinta e dois (32) participantes, ao serem questionados/as se em algum momento tiveram que deixar de frequentar a escola antes de atingir a maioria, aos 18 anos, vinte e dois (22)

¹⁴⁷ Entendendo hegemonia como direção ideológico-política da sociedade civil e combinação de forças e consenso para obter o controle social. (ACANDA, 2006).

¹⁴⁸ Escolha metodológica já justificada na introdução.

responderam que sim. Desses, apenas um (01) tinha 10 anos, ou seja, ainda era, conforme o ECA, uma criança (pessoa até doze anos de idade incompletos). Os demais estavam na condição de adolescentes (entre doze e dezoito anos de idade), sendo que dez (10) tinham entre 16 a 17 anos, e onze (11) entre 12 e 15 anos (tabela 18).

Nesse contexto produtivo, as condições de “desenvolvimento econômico local” não só abrem espaços para as particularidades da inserção da força de trabalho de criança e adolescente na produção de mercadoria na “indústria domiciliar”, como contribuem para que haja no município influência contraproducente nos índices de escolaridade (como evasão escolar, baixo rendimento, ampliação da distorção idade-série). Além dos dados já apresentados sobre a realidade educacional, identifica-se nas entrevistas que apenas nove (09) dos trinta e dois (32) participantes poderão concluir o Ensino Médio até os 19 anos, o que equivale a 28,1%. A média nacional e do Nordeste é de 63,5% e 53,6%, respectivamente, em 2018¹⁴⁹.

Tabela 18 – Abandono Escolar

Idade em que houve abandono escolar	Quantidade
10-12 anos	01
12-15 anos	11
16 -17 anos	10
Total	22

Fonte: Questionário/Elaboração Própria

Ao se questionar sobre essa realidade de atraso no processo de formação, os jovens entrevistados revelaram que o abandono/evasão escolar está relacionado às condições sociais em que vivem, sendo algo comum para aqueles que estão inseridos no sistema produtivo. É válido salientar que o perfil dos jovens entrevistados é de filhos/as de trabalhadores/as do sistema produtivo/confecção que, inseridos no meio de produção, têm acesso a uma renda mensal que não é suficiente caso não haja participação de todos os membros da família. Ou seja, não eram jovens que poderiam escolher estudar ao invés de trabalhar, ao contrário, eram sujeitos que em algum momento precisaram se afastar do espaço educacional para priorizar o trabalho. Algumas declarações expõem essa realidade:

¹⁴⁹ Dados disponíveis em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/quatro-em-cada-10-jovens-de-19-anos-ainda-nao-concluíram-o-ensino-medio>. Acesso em: 24 abr. 2019.

“Por conta do cansaço físico excessivo, preferi dar uma pausa.” (Entrevistado/a 10).

“Reprovei bastante, faltava, porque eu trabalhava durante o dia e batia o cansaço.” (Entrevistado/a 02).

“Dificuldade na família, tinha que ajudar... trabalhava.” (Entrevistado/a 13).

Essas referências aos dados educacionais foram utilizadas para uma aproximação com a discursão sobre como o trabalho infantil compromete o desenvolvimento social, cultural, lúdico e educacional do sujeito, uma vez que a relação de trabalho na infância pode resultar no abandono escolar e na baixa escolarização, bem como contribuir com o baixo rendimento educacional. É válido salientar que o fato de o perfil dos entrevistados ter sido de estudantes do EJA-Ensino Médio foi pela hipótese de que estes sujeitos não conseguiram concluir o EM antes dos 19 anos, visto que tiveram de trabalhar ou que esta ação os colocava em condições de abandono e reprovação – hipótese que foi comprovada pela pesquisa.

Outro fato observado nas declarações é que a inserção de trabalho de crianças e adolescentes na produção têxtil tem implicação direta em suas vidas: a reprovação era comum entre os entrevistados, todos apontaram em algum ano ou desistência, além das faltas contínuas nas aulas por motivos relacionados ao cansaço e do baixo aprendizado. Essa informação também confirma que a infância trabalhadora teve de assumir as jornadas de trabalho juntamente à jornada educacional, sendo essa prejudicada pela inserção ao trabalho, que ainda hoje se mantém.

Todos os entrevistados tiveram atividades remuneradas antes dos 18 anos. Vinte e nove (29) deles trabalharam na confecção têxtil, com predomínio de ações como costura, além de outras funções, como ajudantes gerais (“cassaco”) no aprontamento, no corte de peças, na limpeza de linhas, e como estoquistas. O “cassaco” é uma atribuição dada aos que não têm experiência ou algum ofício específico¹⁵⁰ – o que a torna propícia para a inserção de crianças e adolescentes –, sendo aquele sujeito na produção que desenvolve ações de apoio, de limpeza de peças, de organização, de controle dos produtos, de abastecimento dos/das costureiros/as.

O processo de produção em Toritama é predominantemente fragmentado e terceirizado de modo informal. São muitas as etapas e é comum que cada fabrico/facção seja referência em uma delas. Na “cidade fábrica”, o processo se inicia com a compra e venda do jeans, que não é fabricado na região; a etapa do design depende do tamanho da empresa, mas quando ocorre também é terceirizado. As fases passam pelo corte, pela costura (montagem da

¹⁵⁰ Compreensão a partir das falas dos entrevistados.

peça), pela lavagem e pelo aprontamento (também conhecido como acabamento, que abrange a limpeza, a prega de botões, a aposição de etiquetas – TAGs –, a lavagem, a passadoria – ato de passar ferro nas peças – e a embalagem), tendo, por fim, a comercialização, que pode acontecer diretamente nas lojas próprias ou nos boxes e barracas das feiras (atacado e varejo), ou até através da entrega no atacado aos compradores (MORAIS, 2016). Como podemos observar na figura a seguir:

Figura 8 – Etapas da produção do jeans



Fonte: Morais (2016)

A presença do trabalho de crianças e adolescentes, indicados pelos/as entrevistados/as, localiza-se principalmente nas facções, com destaque para o momento do corte, costura e do aprontamento. Nessas etapas requerem uma maior quantidade de força de trabalho.

Na “cidade fábrica”, a produção é imbricada de relações pretéritas da exploração do capital, a exemplo da junção do “trabalho domiciliar” com o “salário por peça”, das dinâmicas de acumulação flexível e de produção flexibilizada, externalizada, e da terceirização da maior parte da produção, que tende a responder ao consumo imediato do mercado. Em um formato de pequenos aglomerados produtivos – em espaços como casas, garagens, pequenos galpões – que fragmentam a produção, cada facção se especializa em uma etapa.

Em relação à condição de trabalho, na data da entrevista todos se encontravam com vínculos de trabalho, predominantemente na produção/confecção têxtil, sendo que vinte e dois (22 dos 32) dos casos analisados (66% dos entrevistados) atuavam como empregados. No entanto, seis (06) declararam que trabalham de forma autônoma, desses três (03) trabalham na própria residência, na produção do jeans. Os demais (04) atuam no comércio e serviço (vendedor de água, manicure, barbeiro).

Um dado importante a ser observado é que 78% dos entrevistados permanecem vinculados à principal dinâmica produtiva, que é a de confecção do jeans. Entre as funções desenvolvidas, destaca-se a atividade de costura. Essa informação direciona à apreensão de que, nessa dinâmica produtiva, o processo de aquisição das técnicas de corte e costura ainda na infância encaminhará a criança para a função que terá na sua fase adulta, já que é o setor econômico que mais absorve força de trabalho.

Sobre a formalização desses vínculos, apenas três (03 dos 32) dos participantes possuem as garantias mínimas de proteção social por meio do registro na carteira de trabalho; estes se encontram no mercado formal, ligado ao comércio, e não na confecção, e os demais atuam no mercado informal. Contudo, 90% dos entrevistados estão na informalidade, informação que corrobora as discussões e estudos apontados no decorrer da exposição¹⁵¹ sobre a produção do jeans do APL possuir um alto índice e se sustentar sob as bases de informalidade, ocasionando a desproteção social dos trabalhadores.

Intensificação do trabalho, baixa remuneração, ausência de direitos e de proteção previdenciária e trabalhista, falta de tempo livre para o lazer; viver para o trabalho, trabalhar para viver; é essa a realidade da “cidade fábrica”, que reproduz uma lógica que vem sendo tomada politicamente nos últimos anos no Brasil, com os desmonte nos direitos trabalhistas, a terceirização irrestrita e a tentativa da proposta da “contrarreforma na previdência”, em andamento, que, além de negar a esses sujeitos a possibilidade de acesso à aposentadoria, resultará na retirada dessa proteção dos que ainda a possuem.

Em Toritama já se reproduzia o discurso que ganhou espaço com a eleição de Jair Bolsonaro, e é no seu governo (2019) que as legislações sociais, trabalhistas e ambientais são colocadas como impeditivas do crescimento. Sendo assim, discutir sobre a informalidade, a degradação do meio ambiente e o trabalho infantil é algo conflituoso nessa sociabilidade da “cidade fábrica” e nesse contexto reacionário do atual governo.

Esse contexto reflete a realidade da “cidade fábrica”, na qual trabalhar e responder às necessidades imediatas são as únicas preocupações. Essas condições não são questionadas, tornando-se comuns ao cotidiano dessa sociabilidade; antagonicamente, falar em regularização e em legislação para eles é algo que implicará na existência da produção e do trabalho nesse APL.

Ao serem indagados sobre a realidade de em que vivem hoje, em especial para o lugar que ocupam na produção, os participantes afirmaram que a não conclusão do EM os impede

¹⁵¹ Recordemos que na pesquisa do Sebrae (2014) com as unidades produtivas, 86% dos trabalhadores estavam na condição de informalidade.

de conseguir um “trabalho melhor” – que, para eles, seria de jornada fixa, com autonomia ou mesmo de carteira assinada –, pois não possuem as exigências básicas para o emprego formal, que é o EM completo, para atuarem nas fábricas formais, no comércio formal e na prefeitura. Alegaram também que por causa disso não estão “fazendo faculdade” hoje, para buscarem outras áreas de atuação.

O principal motivo para a conclusão do EM hoje é “uma oportunidade melhor”, o que demonstra que há uma percepção dos entrevistados sobre o fato de que apenas a conclusão do Ensino Médio impossibilitou a ascensão a um “emprego melhor” ou a uma faculdade. Sendo assim, a inserção ao trabalho na infância, em que se teve de priorizar o trabalho, não seria, para eles, o motivo das atuais condições de trabalho, pois esse trabalho desenvolvido, ao contrário, os deu a experiência que os coloca aptos ao mercado de trabalho na sua fase juvenil e adulta. Vejamos algumas declarações:

“Sim. Pois eu poderia ter um trabalho melhor ou estar em um segundo módulo na faculdade.” (Entrevistada/o 08)

“Sim, pois o mercado de trabalho requer conhecimento do trabalhador, esses conhecimentos se obtêm no ensino médio.” (Entrevistada/o 16)

“Sim. Porque eu poderia ter me formado e estar em um bom emprego, sendo alguém na vida, conquistando meus objetivos.” (Entrevistada/o 14)

No entanto, há aqueles que relacionam o trabalho à garantia das suas necessidades básicas e da família. São aqueles que analisam a sua sobrevivência e não a sua percepção de futuro ou de um emprego melhor. Para eles, o trabalho foi e é necessário, pois houve um processo de “adultização” precoce em que desde cedo teriam de manter a sua sobrevivência sem o apoio da família. Como aponta a exposição abaixo:

“Sim, por que tive que trabalhar para manter minha casa, pois sou independente desde os 14 anos.” (Entrevistada/o 05)

Nessa fase da pesquisa não foi observado, na fala dos entrevistados, sobre o índice de informalidade existente no setor produtivo. As análises deles são perpassadas sob a “autorresponsabilização” de estarem nessa condição de trabalho ao invés de hoje ocuparem um lugar ou uma profissão que entendem como algo “melhor”. Essa percepção individualiza o problema, colocando o próprio sujeito como responsável pela sua condição de vida, na qual ele tem de buscar as formas de superação das contradições impostas em uma realidade cuja

presença do Estado não tem significado para a mudança ou amenização. Para essa juventude inserida no mercado de trabalho desde a sua infância e adolescência, a ausência de uma formação em nível médio implicou nas condições em que vivem e trabalham.

Um fator observado nessas entrevistas é que não há interesse dos jovens em continuar na produção do jeans. Observou-se, nas frequentes falas, uma certa “desilusão” em relação à limitação dos resultados econômicos desse meio produtivo, de suas conquistas e de seu futuro. As revelações estão voltadas para a conquista de um emprego melhor, com carteira assinada, na prefeitura, ou mesmo no comércio, e a saída do setor de produção têxtil. Há uma “exaustão” sobre aquilo que fazem. Apesar de jovens, isso é resultado de muitos anos nesse serviço repetitivo, considerado como cansativo, sem horários definidos, em que podem trabalhar até aos domingos caso haja demanda. Essa negação da atual forma de trabalho pode implicar em um desgaste emocional e um descontentamento da força de trabalho local, que apesar de ter acesso a “boas remunerações”, conforme apontam os entrevistados, diante da realidade em que vivem, isso se dá por meio da intensificação na exploração da força de trabalho, que negam outros espaços de enriquecimento da subjetividade para além do trabalho e da produção (no capital).

Quando apontam sobre uma “boa remuneração”, significa que poderiam ter acesso às suas necessidades, integrar-se na sociedade como trabalhadores e consumidores, e não apenas como sujeitos de direito e políticos. Poder consumir é a principal questão que justifica o trabalho, no entanto não se questionam, por exemplo, que a intensidade de trabalho nega também o acesso à escola (com qualidade), ao ócio/lazer (o lúdico na infância) ou mesmo à cultura.

“Não tinha lazer, porque só tinha trabalho. Estudava e trabalhava.”
(Entrevistado/a 17).

A negação do lazer, por exemplo, sob a lógica de sociabilidade unicamente por meio do trabalho, conduz ao processo de alienação do sujeito a não questionar a sua própria realidade, a naturalizar as condições do cotidiano. Essa negação é refletida na concepção do lazer como tempo disponível para atender às necessidades materiais, não sendo visto como uma conquista resultante do trabalho, nem como fator de enriquecimento das experiências de vida (SÁ, 2003). Sendo assim,

A concepção de ócio como pernicioso aos trabalhadores é outro fator responsável pela agregação de um conceito ideológico ao lazer, que passa a

ser concebido como um tempo de privilégio para os mais favorecidos e como uma desvirtuação de caráter para os trabalhadores que vendem a sua força de trabalho. (SÁ, 2003, p. 36).

Essa reprodução da sociabilidade onde o lazer não está presente, não apenas pela inexistência do tempo livre, mas também pela ausência de lazer em um território onde o espaço e o tempo são para a produção, tornou-se um documentário: *Estou me guardando para quando o carnaval chegar*. O carnaval é o único período em que a produção e a cidade param e quando o “descanso merecido” é possível, mesmo que seja preciso vender objetos de produção, como as máquinas de costuras, ou mesmo bens essenciais, como a geladeira, para aproveitar o único momento permitido ao ócio nessa cidade que não para. A sinopse do filme assim sintetiza essa realidade:

A cidade de Toritama é um microcosmo do capitalismo implacável: a cada ano, mais de 20 milhões de jeans são produzidos em fábricas de fundo de quintal. Os moradores trabalham sem parar, orgulhosos de serem os donos do seu próprio tempo. Durante o Carnaval – o único momento de lazer do ano –, eles transgridem a lógica da acumulação de bens, vendem seus pertences sem arrependimentos e fogem para as praias em busca de uma felicidade efêmera. Quando chega a Quarta-feira de Cinzas, um novo ciclo de trabalho começa. (Diretor Marcelo Gomes, 2019).¹⁵²

Figura 9 – Cartaz do documentário, 2019



Fonte: http://www.vitrinefilmes.com.br/site/?page_id=5357

¹⁵² Disponível em: http://www.vitrinefilmes.com.br/site/?page_id=5357. Acesso em: 10 jul. 2019.

Sobre as experiências vivenciadas pelos trabalhadores locais, um trecho da recente reportagem *No agreste, polo de confecções serve de laboratório para reforma de Guedes*¹⁵³ mostra como é o ritmo de exploração e como vivem aqueles sujeitos que buscam, em algum momento, romper com essa dinâmica comum aos trabalhadores e trabalhadoras da confecção têxtil:

“Esse espírito capitalista cobra um preço. Danielle Rodrigues, 30, trabalhou durante nove anos em uma confecção, em jornadas de até 14 horas por dia. ‘O dinheiro é bom, mas você acaba se tornando escravo da máquina’, diz ela. Decidiu sair, fez faculdade de administração e hoje é secretária na Prefeitura de Toritama, com horário para entrar e sair e carteira de trabalho assinada.” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019).

Esse é um relato que representa o sentimento dos jovens entrevistados nesta pesquisa que ainda não têm a compreensão real sintetizada na fala dessa entrevistada na reportagem, isso porque ainda estão inseridos no processo produtivo de salário por peça e longas jornadas, e não experimentaram essa possibilidade ou não teriam essa opção de deixar o trabalho para ir estudar. No entanto, há uma compreensão de que as condições que são colocadas para essa juventude não são as que ela queria estar; não é na confecção que veem o caminho que possa mudar a sua realidade. Por isso, os jovens enxergam na “faculdade”, ou seja, no ensino superior, com uma formação definida, uma forma de sair desse contexto de produção.

“Já era para tá na faculdade, trabalhar na área que quer... ter carteira assinada.” (Entrevistado/a 14)

Depois de se aproximar da percepção sobre a conjuntura vivenciada por esses jovens que precocemente foram inseridos na produção local, buscou-se identificar a situação do trabalho infantil hoje. Ao serem questionados sobre a participação de crianças e adolescentes na confecção têxtil (jeans e roupas em geral) nas facções e nos fabricos, vinte e oito (28) dos participantes afirmaram que já presenciaram esse tipo de trabalho. Um dado a salientar é que houve, por parte de uma das voluntárias, a fala constante de que não era para colocar “sim”, pois “a Polícia Federal vai baixar em Toritama”; o que expõe o entendimento da ilegalidade reproduzida no cotidiano de produção local.

Sobre a inserção do trabalho infantil nos fabricos e facções, assinalou-se que, para a maioria, há um entendimento sobre o não impedimento de sua ocorrência. Apenas nove (09) afirmaram não concordar, e três (03) disseram que as crianças deveriam estar estudando; mas

¹⁵³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/04/no-agreste-polo-de-confeccoes-serve-de-laboratorio-para-reforma-de-guedes.shtml?loggedpaywall>. Acesso em: 10 abr. 2019.

há um anuência caso existam algumas restrições para essa inserção, a exemplo de: não ser um trabalho forçado, manter a criança nos estudos e em caso de necessidade em ajudar nas suas necessidades e da família. Sendo assim, não haveria impeditivo que trabalhassem e estudassem ao mesmo tempo, apesar de indicarem ao longo da pesquisa que o trabalho “atrapalha” os estudos, em especial pelo cansaço. Eles mantêm a reprodução de uma sociabilidade que vivenciaram ao longo da sua vida.

Os entrevistados destacaram que não havia crianças trabalhando, apenas adolescentes. Todavia, sabe-se que essa compreensão perpassa pela ideia de que “ajuda” não é trabalho e trabalho só existe quando tem uma remuneração em troca, reproduzindo o juízo de que o serviço, quando realizado por uma criança, é raro, leve e sem responsabilidade. No entanto, essa “ajuda” é base do seu processo de formação, para que na sua fase de adolescente possa assumir outra etapa na produção, como é o caso dos “cassacos”.

“Não concordo com criança trabalhar, lugar de criança é na escola. Já o adolescente tem que trabalhar e estudar para ter responsabilidade.”
(Entrevistada 14).

É válido salientar que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, e que até os 14 anos é proibido qualquer tipo de trabalho. Sendo legal o trabalho como jovem aprendiz entre 14 e 16 anos e a partir dos 16 anos, sendo assegurado todos os direitos trabalhistas, exceto o trabalho noturno, insalubre e perigoso antes dos 18 anos.

Todavia, há aqueles que acreditam que o trabalho é uma forma de se evitar que a criança e o adolescente busquem caminhos que levem à violência e às drogas, crença essa também observada nas entrevistas das instituições. O trabalho é colocado como a única opção de sociabilidade, e a única forma de os sujeitos não buscarem relações com o uso de drogas e a criminalidade – como se esses fatos estivessem relacionados à ociosidade. Há um entendimento de que o ócio (na visão do senso comum como vagabundagem) e a não existência de lazer contribuem para que os adolescentes busquem atividades ligadas à criminalidade.

“Na minha opinião é melhor do que estar na rua e ter vínculo com drogas.”
(Entrevistado 02)

Essa visão expressa a ideia de que só existem dois caminhos: o trabalho ou a criminalidade. Essa é a análise que perpassou a concepção de infância ao longo do século XX, no que se refere às políticas que foram sendo implementadas. Não há um entendimento sobre a educação, o lazer, os cuidados da família como pertencentes a um terceiro caminho para a infância, pobre. Assim, em pleno século XXI, ainda há uma análise impregnada de um viés ideológico da “situação irregular” na infância pobre, que a coloca como “predisposta” à criminalidade. Essa reflexão é corroborada pelas entrevistas às instituições:

“E quando nós chegamos para o enfrentamento, eles alegam, claro, nós vemos a resistência e logo vem a pergunta ‘é melhor trabalhar do que roubar’ [...]”
(Instituição 1 – pública).

“[...] particularmente eu concordo que estes meninos estejam na fábrica ajudando. Eles tendo a hora deles para estudar, muitas vezes eu acho muito melhor eles estarem lá trabalhando, ajudando na renda familiar do que ele estar solto na rua.”
(Instituição 4 – pública).

Para entender esse discernimento sobre os dois caminhos buscamos informações sobre a violência. Dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDSPE)¹⁵⁴ apontam que houve um recrudescimento da violência no município, resultado da ampliação da violência no Estado de Pernambuco. Apontam também que em relação aos crimes violentos contra o patrimônio, foram notificados 243 casos em 2011 e 426 em 2018. Em relação aos crimes violentos letais, as taxas municipais são maiores que as regionais e estaduais, e vêm aumentando ao longo dos anos. Em 2004, foram 11 casos, e em 2017, 39 ocorrências. A taxa, a cada 100 mil habitantes, foi de 77,92% em Toritama, enquanto em Pernambuco e na região do Agreste Setentrional foram 57,09%/100 mil e 58,18%/100 mil, respectivamente.

Tabela 19 – Taxa de Crime Violento Letal e Intencional – CVLI – em Toritama

Ano	Nº absoluto Toritama	Taxa a cada 100mil – Toritama
2015	32	70,54
2016	45	96,54
2017	39	77,92

Fonte: Elaboração própria com base em SDSPE

¹⁵⁴ Disponível em: <http://www.sds.pe.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 15 jul. 2019.

Apesar de haver uma ampliação da violência no município, em relação à violência letal e a roubos, podendo ou não estar atrelada à compra e venda de drogas, essa concepção local de que “estar trabalhando” é melhor do que se envolver com a criminalidade não justifica esse discurso que pactua com a permanência do trabalho infantil, pois essa realidade sobre a inserção já acontece muito antes da existência dos dados da alta violência do município, que cresceu econômica e demograficamente, mas não conseguiu distribuir renda e nem tornar os indicadores de desenvolvimento humano compatíveis com o crescimento da produção, da geração de trabalho ou mesmo da educação.

Em nenhum momento da pesquisa há o questionamento sobre as condições de trabalho, os salários ou a falta de políticas públicas para a infância e a juventude, como esporte, artes e espaços de socialização (parques, quadras ou praças); no entanto, o trabalho é justificável para não haver ociosidade (como algo perigoso para a classe trabalhadora) e poder reproduzir as suas necessidades básicas.

Buscou-se, posteriormente ¹⁵⁵, em um segundo momento, aprofundar outras particularidades dessa realidade. Nessa fase, dezoito (18 dos 32) participantes passaram por uma nova fase de entrevista; desses, sete (07) eram do sexo feminino e onze (11) do sexo masculino. Esses dados apresentam uma particularidade em relação à confecção têxtil/jeans em Toritama, onde a participação do sexo masculino é significativa; em todas as etapas da produção, a composição dos trabalhadores é de ambos os sexos, tendo uma expressiva participação masculina, inclusive na costura, espaço esse determinado na divisão sexual do trabalho¹⁵⁶ que é visto como trabalho feminino por ser um setor em que, no Brasil, a força de trabalho feminina empregada chega a 75%¹⁵⁷.

Esses números corroboram o resultado do estudo exposto por Fusco e Vasconcelos (2010), que indicou a presença marcante de homens, mesmo entre os migrantes, no trabalho

¹⁵⁵ Dos vinte e oito (28), aplicamos o questionário para apenas dezoito (18) participantes. Como os dois instrumentais foram aplicados em dias diferentes, os dez que faltaram não foram para a unidade de ensino, impossibilitando a aplicação. No entanto, isso não afetou a pesquisa, pois, entre os entrevistados, havia particularidades na realidade do cotidiano, o que levou à repetição das informações. Todavia, serão utilizadas as informações das 18 entrevistas.

¹⁵⁶ Não é uma discussão que será aprofundada neste estudo. No entanto, merece uma reflexão sobre essa condição imposta no capitalismo, onde existe trabalho do homem e da mulher. Pois “A divisão sexual do trabalho, ao distribuir atividades de acordo com o sexo, expressa sinais de hierarquia e opressão de um sexo sobre o outro, pois as funções ditas masculinas aparecem como superiores às femininas, já que estas carregam a atribuição da inferioridade e complementaridade às masculinas. Assim, a divisão sexual do trabalho, entendida como fator histórico, está estruturada a partir do princípio de o trabalho masculino ser superior ao feminino, o que reforça a hierarquia nas relações de poder baseadas no sexo”. (NASCIMENTO, 2014, p. 43).

¹⁵⁷ Dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), referentes a outubro de 2018. Disponível em: <http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>. Acesso em: 25 abr. 2019.

de confecção, nicho tradicionalmente feminino. Os autores justificam: “Isso se deve ao fato de que a especialização do município atingiu tal patamar, que a obtenção de emprego nesse setor superou uma questão de gênero que é observada no restante do país.” (p. 57).

Em relação à questão cor/etnia, a maior parte dos entrevistados se autodeclararam pardos e negros (12 entrevistados, sendo 66,6%), e seis (06) se autodeclararam brancos (sendo 33,33%). Esses valores se aproximam do Censo 2010, em que 55,27% da PEA eram pardos e pretos. Sobre o local de nascimento dos entrevistados, oito (08) deles vieram de outras cidades para trabalhar ou estudar, antes dos 18 anos. Destes, apenas um (01) veio de São Paulo (Região Sudeste), entretanto sua família é de Toritama. Os demais vieram de Alagoas (03 casos) e de cidades de Pernambuco (04 casos)¹⁵⁸. Sendo assim, a maioria é da própria cidade de Toritama¹⁵⁹ (10 casos).

Já é sabido que Toritama tem como característica um crescimento demográfico por meio da migração, que vem ocorrendo desde a década de 1980. O Censo realizado pelo IBGE nos anos 2000 já assinalava que 31% dos moradores eram migrantes. Já uma pesquisa domiciliar realizada pela Fundação Joaquim Nabuco em 2008 apontou que a população ocupada no setor de confecção é dividida entre 60% migrantes e 40% não migrantes. (FUSCO; VASCONCELOS, 2010). Sendo assim, se os dados mostram um alto índice de migração para o município, com destaque para cidades da mesma região do polo ou cidades de Estados vizinhos, e um percentual alto de migração na população local, pode-se inferir que as pessoas que migram para a cidade acabam não tendo acesso à política de educação, ou seja, apenas buscam na cidade o trabalho e a renda.

O resultado seria a dificuldade no acesso aos serviços na produção, implicando no que as entrevistas às instituições apontaram que em Toritama existem dois polos: o centro desenvolvido e a periferia. Os que vivem na periferia são, principalmente, os migrantes, com baixa escolarização e baixa inserção como força de trabalho na produção do jeans. Esses acabam realizando serviço intermitentes e mais precários, como é o caso das crianças e adolescentes que ocupam os serviços nas feiras livres, com destaque para o transporte das compras dos clientes, os denominados “carretos”, que realizam “fretes de carrinho de mão”.

¹⁵⁸ Esses dados apresentam informações que se aproximam da exposição realizada por Fusco e Vasconcelos (2010), que afirmam que as pessoas vêm tanto de municípios vizinhos, como Vertentes, Caruaru e Taquaritinga do Norte, como de lugares um pouco mais distantes, como a capital do Estado, Recife. Observam os autores que chega a ser surpreendente que a atração alcance a metrópole de São Paulo, trazendo até mesmo indivíduos naturais do Nordeste que lá residiam, e que retornaram para sua região de nascimento. Com relação aos motivos da migração, ficou claro que a falta de trabalho na origem e a oferta de empregos em Toritama é o que tem causado esse fluxo migratório.

¹⁵⁹ Ao ser questionado sobre o local de nascimento, alguns alegaram que nasceram em Taquaritinga do Norte, cidade vizinha e que compõe o polo. Mas esse fato se deu por lá se encontrar a maternidade mais próxima.

Como já exposto na primeira entrevista, todos os entrevistados precisaram trabalhar antes dos 18 anos. Os que participaram dessa segunda etapa (18 participantes) tiveram como principal atividade desenvolvida serviços ligados à produção/confecção têxtil. As atividades principais desenvolvidas pelos entrevistados eram: a costura (09 casos); o corte de tecidos (02 casos); e “Cassaco” (04 casos), os demais participaram de diversas etapas da produção.

A função de “cassaco” é o estágio inicial na produção, é aquele sujeito, criança e adolescente, que ajuda na organização e em tarefas como: arrumar as mercadorias, abastecer as/os costureiras/os com materiais; organizar e separar a produção; seria considerado o “ajudante geral”. Os demais trabalhavam na confecção do jeans, no aprontamento (uma das etapas da produção ligadas a tirar fios de linhas, à etiquetagem, a pinturas e detalhes das peças), na arrumação de peças etc.

Observa-se que a iniciação na produção já acontece na fase enquanto criança, socializado no âmbito da produção domiciliar ou em produções de parentes e vizinhos. Já na adolescência, que os sujeitos passam a assumir funções específicas com especialização na costura e no corte, o que lhes permitem ter uma função determinada na divisão sociotécnica do trabalho, o que significa poder ganhar o mesmo que um adulto pela produção executada. No entanto, essa especialização pode acontecer ainda na sua fase de criança: é o caso da entrevistada 08 (sexo feminino), que costura desde os 09 anos de idade, e do entrevistado 04 (sexo masculino), que costura desde os 10 anos.

Ao serem questionados se os impactos do trabalho antes dos 18 anos contribuíram ou não para a sua vida hoje, doze (12) participantes afirmaram que sim, houve contribuição, no entanto três deles/as alegaram que apesar de ter contribuído, não alterou a sua realidade. Vejamos os dois exemplos a seguir:

“Contribuiu sim, na parte familiar. Ajudou a família, mas individual, não.”
(Entrevistada/o 07)

“Contribuiu sim; pois sou uma costureira experiente e bem paga.”
(Entrevistada/o 09)

Em relação às contribuições positivas, as reflexões compartilharam da afirmação da independência financeira, do consumo de bens móveis, da “estabilidade do emprego”, da experiência e da ajuda à família. Houve também os que identificaram aspectos avaliados como negativos, a exemplo da possibilidade de uma vida melhor caso tivessem concluído os estudos, da afirmação de que o trabalho era cansativo e não contribuía financeiramente.

Outro fato observado foi a justificativa de que não trabalhavam para ajudar a família, ou seja, o “salário” que obtinham era apenas para o consumo próprio. Apenas cinco (05 dos 18) alegaram que precisavam ajudar a família (o que equivale 27% dos entrevistados); os demais ajudavam esporadicamente, sem obrigação. Apesar dos dados apontarem que os trabalhos desenvolvidos não tinham como fim último a ajuda à família, sabe-se que a sua inserção está atrelada à não condição da família de manter as necessidades dos filhos, e por isso eles precisam trabalhar.

Sobre as condições salariais, onze (11) entrevistados recebiam menos que os adultos na produção, sendo 67%. Apenas cinco (05) afirmaram que recebiam o mesmo valor, pois já tinham a função específica. A justificativa dada por eles é que, por não terem uma função específica, e serem, na maioria das vezes, o “cassaco”, ajudantes, recebiam valores menores na sua renda. Os que recebiam valores iguais exerciam funções como a de costureira, pois tinham um “ofício” determinado.

O trabalho desenvolvido pelas crianças e pelos adolescentes no APL é visto por vezes como “ajuda”, sendo assim não há uma remuneração específica; já quando remunerados, são mais baixos do que os valores pagos aos adultos. Essa forma de apropriação se torna funcional a este modelo de arranjo produtivo, já que para garantir os baixos custos da produção é preciso ter condições que permitam a exploração da mais-valia e baixos preços para a mercadoria final. Assim, garante a sua inserção no processo de circulação com preços competitivos.

A pesquisa confirmou que há uma diferença salarial, ou mesmo o não pagamento, pois, na concepção local, “criança ajuda, não trabalha”. Além disso, os “maiores” (aqueles que já podem trabalhar, independente de idade) são inseridos nos ciclos de produção como “faz tudo” e cabe o apoio a todos os adultos, que têm especialização na produção; e recebem menores pagamentos, pois como na produção local o salário se dá pela quantidade de peças, só recebem “bons salários¹⁶⁰” aqueles que já tem um ofício definido na produção.

Na entrevista, identificou-se a percepção deles sobre a idade para o iniciar a vida no trabalho. Apesar da fragmentação e das justificativas, dez (10) dos entrevistados entendiam que uma pessoa, para começar a trabalhar, deveria estar na idade entre 16 e 17 anos; e três (03) acreditavam que esse início se daria após os 18 anos. A justificativa para a inserção é sempre voltada para a necessidade de ajudar a família, para a autonomia (responsabilidade),

¹⁶⁰ Termo usado pelos participantes para designar aqueles que ganham mais, que conseguem produzir mais. O que significa afirmar que essa expressão não tem relação com a uma melhor condição de vida que o trabalhador/a tem, mas da intensidade do trabalho desenvolvida na produção.

ou mesmo para quando tiverem terminados os estudos. Nas falas, há um direcionamento para entender que o trabalho infantil é prejudicial, por isso o estabelecimento de idade superior aos 16 anos; no entanto há aqueles jovens que entendem que o trabalho se torna necessário, para manter a sua autonomia e ajudar a família.

Em relação ao tempo que tinham e como eles conciliavam trabalho, escola e lazer até os 18 anos, eles alegaram que trabalhavam muito e, assim, não havia tanto tempo livre, e como esse trabalho era cansativo, tinham de faltar a escola quando havia muitas encomendas ou devido ao cansaço. Sendo assim, o lazer era algo raro, somente ocorria aos finais de semana, quando não havia trabalho. Nove deles (09) afirmaram que trabalhavam durante um turno e no outro estudavam; oito (08) deles, que o lazer só acontecia nos finais de semanas. O lazer na adolescência não era algo que fazia parte do cotidiano, as alegações revelaram que não havia lazer na cidade e que não tinham tempo para isso. Quando sobrava tempo, era para reunião com os amigos, ou mesmo para ir à igreja.

Nessas declarações, é possível observar o caráter da intensidade do trabalho na vida desses sujeitos, ainda na infância e na adolescência, pois era a produção que determinava o tempo de trabalho, o que os impedia até mesmo de frequentar a escola. Não há na fala dos sujeitos entrevistados/as uma quantidade de horas, e sim o que tinha que ser produzido naquele dia, na demanda dos empresários ou atravessadores. Era preciso estar disponível para as demandas. O cansaço é outro ponto sempre abordado; como a produção é por peça, isso exige ainda mais empenho e desgaste físico para garantir melhores salários no final da semana ou do mês.

Esses aspectos indicam a precarização das condições de trabalho e a apropriação do capital do consumo e da vida desses sujeitos, caracterizando uma dinâmica que é de superexploração da força de trabalho. Essa realidade se intensifica quando se observa que as relações de trabalho se dão sem os direitos mínimos garantidos por lei a qualquer trabalhador, como é o caso da limitação de jornada, do direito à continuidade dos estudos, das férias e do 13º salário.

Em relação à proteção social, os dados revelam que dezesseis (16) deles não tiveram suas carteiras assinadas antes dos 18 anos, e apenas dois (2) relatam que já as assinaram aos 17 anos, quando trabalharam no comércio – uma relação de informalidade que ainda se mantém na contemporaneidade; são sujeitos que vivem/viveram a desproteção social, não tendo acesso aos mínimos direitos básicos de proteção social para o trabalhador e a trabalhadora.

Essa conjuntura se mantém na vida adulta. Apesar de todos os entrevistados afirmarem que tinham vínculos de trabalho no dia da pesquisa, esses vínculos são precarizados: dos dezoito (18), apenas dois (02) tinham carteira assinada e trabalhavam na área de vendas/comércio e um (1) era contribuinte autônomo da previdência (sendo 16,6% dos/das entrevistados/as que contribuíam); treze (13) estavam inseridos na produção/confecção têxtil, dentre eles doze (12) não possuíam vínculo formal. Essa realidade ainda é inferior a estatísticas do censo do município, em que 18,24% dos economicamente ativos (PEA), em 2010, contribuíam com a previdência social.

Essa juventude tem compreensão da realidade em que vive em relação ao trabalho nas confecções, e da insatisfação como trabalhadores assalariados por peça/produção. Essa percepção está direcionada quanto ao aspecto dos estudos, da qualificação e das dificuldades que encontram hoje por não terem tido condições de vivenciar uma adolescência livre da exploração da força de trabalho, uma realidade presente na vida dos toritamenses, no entanto não há perspectiva de uma nova sociabilidade para além do trabalho (abstrato) para esses jovens.

Uma mudança de concepção levou quinze (15) dos entrevistados a afirmarem que não queriam ver um filho/a naquela mesma condição em que viveram. Entendem que o trabalho é necessário na vida dos sujeitos, mas veem os estudos como uma etapa importante na vida de cada criança e adolescente. Todavia, observam que em Toritama é comum ter criança e adolescente na produção/confecção de jeans. Apenas três (03) dos entrevistados afirmaram que poderiam conciliar os estudos com o trabalho antes dos 18 anos. Mas se observa que há um entendimento de que trabalhar e estudar não é produtivo, e que a falta do estudo dificultou a vida atual no sentido de não poderem mudar de “ramo”.

As facções e fabricos se tornaram, para a infância, a escola para a vida adulta. É na família, na casa da vizinha, nas calçadas que as crianças aprendem o “ofício” que seguirão, fato esse observado quando treze dos dezoito (13 dos 18) ainda se mantêm na vida adulta inseridos na produção do jeans. É nesse espaço produtivo que eles têm assegurada a experiência de trabalho que contribuiu para estarem o lugar que ocupam hoje.

A maioria deles teve a oportunidade de serem inseridos em programas sociais, no entanto não saíram da condição de trabalhadores infantis. Dos dezoito (18), onze (11) foram beneficiários do Programa Bolsa Família, mas apenas dois (2) chegaram a participar de ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o que pode apontar a fragilidade das políticas sociais no município. As falas das instituições entrevistadas corroboram essa

fragilidade, pois as políticas, como as de transferência de renda, não conseguem responder às necessidades básicas desses sujeitos em situação de trabalho.

“[...] temos casos, que o adolescente diz assim, tentamos inclui-los nos programas sociais, no Bolsa Família, como CADÚnico. E essas famílias quer o benefício, mas nega o valor recebido [interrompe a fala] temos o programa da segurança alimentar, da cesta básica... as famílias têm dificuldades de sair do lugar onde estão. Diferente de outros municípios que tudo é bem-vindo. Eles querem permanecer na irregularidade dos serviços, muitas vezes esses adolescentes não estudam... eles dizem ‘Eu trabalhando, eu ganho mais’, ele não vai deixar de trabalhar para estudar. A evasão escolar é muito grande.” (Entrevistado 3 – Instituição pública).

Hoje, em Toritama, 4.525¹⁶¹ famílias ainda são beneficiadas pelo PBF, o que equivale a 41% do total de famílias do Censo 2010 no município, que era de 10.126. Isso significa afirmar que são famílias que têm uma renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição. Essa renda do programa de transferência contribui para a reprodução das necessidades da família, mesmo estando inseridas nas facções – observação já apontada por Rodrigues (2010) –, colaborando para o rebaixamento do valor pago pela força de trabalho, já que é complementar à sua reprodução. Dados do cadastro único ainda são maiores, pois 7.618 famílias estão cadastradas, isso significa afirmar que têm como renda ½ salário mínimo.

Esses dados sobre os programas de transferência de renda mostram duas reflexões importantes: primeiro, os programas não implicam na saída da pobreza, da pauperização; segundo, a política de transferência de renda esgotou as suas possibilidades ideais em relação à retirada desses sujeitos dessa condição – o que se nota é que apenas contribui para a reprodução da força de trabalho, mantendo um ciclo vicioso de exploração e negação de direitos, uma vez que não rompe a lógica da desigualdade social e de trabalho infantil.

161

Disponível

em:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel/menu_painel_senarc/visaogeralpbf.php?chv=0.2144328059027063&mu_ibge=&p_ibge=261540. Acesso em: 30 jul. 2019.

Gráfico 1 – Famílias beneficiárias do Bolsa Família em Toritama



Fonte: SENARC¹⁶²

Constata-se que o município vem perpetuando a apropriação da força de trabalho de crianças e de adolescentes, apesar dos programas de transferência de renda, pois, na dinâmica, todos já nascem, crescem e se qualificam para a vida adulta nas experiências cotidianas da casa, que é o local de produção, e da “cidade fábrica”. Dinâmica que mantém essa apropriação como um processo necessário à reprodução das necessidades da família. Sendo subtraída desde a infância, compete contribuir para a saída da família das condições de pobreza, em detrimento da escola, do lazer, do desenvolvimento integral, já que não há um pacto para o enfretamento a essa realidade.

4.3 AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E A REPRODUÇÃO DA LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL EM TORITAMA-PE

Entender o que pensam as instituições públicas e privadas que atuam diretamente com políticas sociais voltadas aos públicos infantojuvenis contribuiu para a apreensão sobre as contradições existente no APL em Toritama. O que se pode afirmar é que há uma aproximação nas falas dos jovens e das instituições entrevistadas. Há um entendimento de que o município vivenciou nas últimas três décadas um crescimento demográfico e econômico que alterou a dinâmica social, econômica, educacional e cultural.

Entre os serviços e políticas no município, identifica-se a existência da configuração de uma rede proteção integral, por meio de instituições responsáveis pelo planejamento e pela execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, bem como encarregadas de acompanhar, fiscalizar e propor mediações nas políticas. Entre elas: o conselho de direito, o CREAS, o CRAS, e instituições de fiscalização, como o Conselho Tutelar e o Ministério Público (estadual).

¹⁶² Ibidem.

Para as instituições públicas e privadas, há um consenso de que o APL em Toritama é uma condição importante para o desenvolvimento da região, e que, se não fosse a produção do jeans, essa realidade poderia ser de desemprego, miséria e ampla pobreza. Isso implicaria em uma dependência maior dos municípios às políticas de Estado, como aponta o excerto abaixo:

“Toritama se nós observarmos no contexto de localização, pelo fato de fazer parte do agreste setentrional, tinha tudo para ser apenas mais um município qualquer, no termo de desenvolvimento econômico. Iria depender exclusivamente dos meios públicos, a exemplo de prefeitura, auxílios... Porém, por fazer parte de um polo...” (Instituição 1)

Em relações as contradições vivenciadas nesse polo produtivo, as falas apontam para uma dinâmica de desenvolvimento que gera trabalho e renda para as famílias; no entanto, não há um entendimento de que a informalidade seja um problema e que as contradições são condizentes às condições precarizadas da produção local. Sobre a avaliação do desenvolvimento local, uma das instituições entrevistadas apontou que

“Sempre haverá o ‘bonos’ e ônus, sempre haverá o positivo e o negativo. O ponto positivo aqui é que tem trabalho e onde tem trabalho tem desenvolvimento. Ou seja, tendo em mente que... [...] As pessoas lá fora olham Toritama como uma cidade que não tem desemprego, como uma cidade que não tem fome [...] Toritama oferece muitos meios de subsistência. Agora, claro, com estes meios, com muita gente vindo, terá os problemas.” (Instituição 1).

Há uma reflexão importante nas declarações de três instituições em relação aos “pontos negativos”, ou seja, as contradições da relação capital-trabalho e como as expressões da questão social se apresentam na realidade. Elas retrataram sobre o crescimento demográfico aligeirado que as “estruturas” – referindo-se às ações do poder público – das políticas sociais não acompanharam.

“Eu sempre digo que não houve um crescimento em Toritama, houve um inchaço populacional, [...] porque a cidade cresceu sem estrutura.” (Instituição 1).

“Muita gente acha que Toritama é uma cidade rica, realmente tem seus benefícios na parte do jeans. Mas muitas periferias, comunidades carentes dentro de Toritama. Comunidades que não tem nem saneamento... nem água não tem. Pega água em qualquer poço. A parte principal é rica, mais tem muitas famílias carentes. As pessoas olham o centro da cidade, mas as periferias são carentes.” (Instituição 2)

Uma análise importante é que o trabalho infantil não foi expresso como um problema estrutural no APL. Quando citado, foi relacionado ao “inchaço populacional” e, principalmente, à migração, o que leva à assimilação de que se a realidade expressa do trabalho de crianças e adolescentes do município na produção não é um problema real, isso significa dizer que não ocupará um lugar estratégico no seu enfrentamento, pois não há o reconhecimento de sua expressão no cotidiano do sistema produtivo como uma questão a ser enfrentada.

As contradições estruturais do arranjo não são colocadas como pauta de debate e enfrentamento, o que implica em uma lógica perversa no processo de trabalho na dinâmica produtiva. A migração para o município acaba sendo, nos discursos institucionais, o principal problema do APL, e dela resultará os demais: pobreza, miséria, trabalho infantil, violência, entre outros apresentados nas exposições a seguir.

“Esse desenvolvimento que trouxe muita riqueza para várias pessoas, veio também os problemas sociais. Uma coisa que não havia muito era prostituição, drogas, (sempre houve, mas não como hoje). Uma das coisas que nós enfrentamos como [...] são as desigualdades sociais, pois quando vamos na periferia da cidade encontramos pessoas abaixo da pobreza, na pobreza mesmo, extrema, passando fome, crianças desmaiando... quando a gente pergunta de onde é... sou da zona da mata, de Recife... de Alagoas, da Paraíba.” (Instituição 1).

“O que acho negativo é a migração. Porque as pessoas, aqui, eu acho assim, é como se aqui fosse um canal muito verdinho, e eles fossem assim (risos) tipo os gafanhotos, vem e acabam com tudo. Por eles virem nessa migração, eles perdem amor ao local, não é como o nativo que tem o amor em cuidar. As pessoas vêm... a maioria... uma parte, é fugitivo, é adolescente ele vem de outra cidade. Aqui tem muito adolescente que vem de outra cidade, mora só. As situações de violência têm aumentado, sexual, de crianças e adolescente.” (Instituição 3).

Essa compreensão das instituições contribui para o processo de alienação sobre a realidade de precarização e informalidade na produção do jeans, ao mesmo tempo que gera preconceitos em relação às pessoas que migram em busca de trabalho. Esse tipo de interpretação desconsidera a importância dessa superpopulação relativa que, em condição de pauperismo e pobreza, busca na migração formas de acesso ao trabalho e à renda, o que auxiliou na ampliação da produção nas condições do APL, pois, se não fosse essa força de trabalho da superpopulação relativa, não seria possível ampliar a produção.

Em Toritama, aqueles que são da cidade conseguem emprego fácil, pois estão inseridos em relações de vizinhança, de família; e aqueles que vêm de outras regiões em busca do trabalho e não têm experiência acabam não conseguindo facilmente serem inseridos

nos fabricos e facções, ou mesmo no setor formalizado da indústria e do comércio. Essas famílias migrantes passam a ocupar lugares ainda mais precarizados nas relações de produção e reprodução da sociabilidade local. Por estarem em condições de maior precarização das condições de trabalho, moradia e acesso às políticas sociais, além da inserção na produção local, a força de trabalho de seus filhos e filhas em muitos casos acaba sendo a única fonte de renda, necessário a subsistência da família. Esses, para as instituições entrevistadas, são aqueles que são abordados pelas fiscalizações nas feiras livres em situação de trabalho (carregando mercadorias, vendendo água).

Ao serem questionados sobre a realidade do trabalho realizado por crianças e adolescentes hoje no município, paradoxalmente, apesar de não ser apresentado como um problema real e contraditório, como a migração, há um consenso de que o uso dessa força de trabalho na confecção têxtil/jeans é uma realidade no APL, acontecendo predominantemente nas facções. Essa exposição corrobora as declarações dos jovens entrevistados. No entanto, não há nem no Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do PETI (TORITAMA, 2016) e nem no Diagnóstico Socioterritorial do Trabalho Infantil 2017-2018 (TORITAMA, 2018) referências a essa inserção na produção. Vejamos o que pronunciam as instituições sobre essa conjuntura:

“[...] o que difere Toritama das demais cidades, das demais cidades para um adolescente, uma criança participar do trabalho ele tem que sair de dentro de sua casa se dirigir a uma empresa ou ao local de trabalho. Em Toritama não, em Toritama é dentro da própria residência. Se você andar na nossa cidade, andar de casa em casa, hoje 50%/60% dos lares ou mais todos têm o seu trabalho dentro [...]” (Instituição 1).

“O trabalho ele existe muito, o fato de a gente não poder adentrar nas facções, porque são particulares, muitas vezes residência, quando é identificado essa criança, esse adolescente trabalhando, aciona o conselho tutelar e notifica... a gente faz a conscientização, muitas vezes é o adolescente que não quer. [Então o principal foco seria nas facções?] É sim, nas facções.” (Instituição 3).

“O trabalho infantil em Toritama é bem complicado, justamente por essa questão, porque o menino que tem 14, 15 anos, que vai para um salão de uma fábrica ele vai ganhar dinheiro para ajudar a renda de casa. Então fica complicado desmistificar isso, até porque eles estão na escola e um turno, outro turno eles estão trabalhando. É claro que a gente encontra aqueles que não estudam de jeito nenhum para trabalhar. [...] Na produção têxtil, informal, porque nas fábricas não tem, e nas feiras livres. O principal foco são nas feiras livres, nos meninos que a gente chama de carroceiros.” (Instituição 4).

Nas falas dos representantes institucionais, que estão à frente de importantes órgãos de promoção, fiscalização e proteção ao direito da criança e do adolescente no município, observa-se um posicionamento favorável a essa inserção. Isso significa dizer que não haverá, nesse contexto, um questionamento sobre essa realidade, e nem haverá uma incidência política no processo de enfrentamento, mantendo a sua perpetuação. Conforme um dos entrevistados, esse é um “problema espinhoso”, ou seja, tem implicações políticas e econômicas que impedem o seu enfrentamento.

“[...] particularmente eu concordo que estes meninos estejam na fábrica ajudando. Eles tendo a hora deles para estudar, muitas vezes eu acho muito melhor eles estarem lá trabalhando, ajudando na renda familiar do que ele está solto na rua.” (Instituição 4).

“Não. Eu acho que incentivar um adolescente de 10, 12 anos já ir trabalhando nos fundos de quintais... tem muita facção que tem, crianças de 10, 12, 14 anos, trabalhando já. [...]. Mas é como eu digo, 10, 12, 14 anos, esse negócio as vezes de dizer não, não pode trabalhar, às vezes a gente vê que trabalha... que eu acho um incentivo para a família desses jovens, adolescentes, para trabalhar [...].” (Instituição 2).

“É um problema depende do foco. É um problema se a gente partir do lado do Estatuto da Criança e do Adolescente que não pode trabalhar (risos), mas para as empresas, para as fábricas em si não é. Porque na verdade eles ajudam. É um problema no aspecto social, nesse aspecto jurídico.” (Instituição 4).

Na última fala exposta, não apenas se reduz o problema do trabalho infantil a uma questão de ordem legal, como também se ironiza a legislação que protege a criança e o adolescente no Brasil, ao mesmo tempo que se confirma que para a produção local não seria um problema. Sendo assim, se o problema é apenas legal e o contexto de reprodução da dinâmica do APL é perpassado pela ilegalidade e informalidade, seria um aspecto irrelevante diante do contexto que mantém a lógica de produção e reprodução do arranjo.

Sobre as contribuições e necessidades dessa força de trabalho nas produções domiciliares, nos fabricos e facções, e para a economia local, há um consenso de que existe a utilização pela necessidade que as famílias têm dessa contribuição e da “ajuda” que esses filhos oferecem, seja na produção da família, seja na renda que recebe no trabalho em outras facções. Essa renda significa, para os entrevistados, uma complementação da renda familiar.

“Acho que sim, tem casa aqui que tem dois, três filhos estão trabalhando mesmo com 12, 13, 14 anos é uma renda para a família. Se esses de 12, 13

anos não tiver trabalhando? Tudo bem, estudar e trabalhar. Só trabalhar também não.... mas estudar e trabalhar eu sou a favor.” (Instituição 2).

No entanto, para os entrevistados, essa força de trabalho não é necessária para a manutenção da produção do APL, pois não é insubstituível. É utilizada por estar disponível para a família e oferecer “ajuda”.

“A palavra não é precisar, porque as fábricas grandes aqui não pegam. [...] Não vou usar que precisa, eu vou usar o termo que se utiliza do trabalho infantil. Pois existe uma diferença entre utilizar uma caneta, você pode utilizar um lápis e precisar dele, quando você precisa se torna insubstituível... você precisa comer, beber... [...]” (Instituição 1).

“Mas se aquele menino não está fazendo, ele vai arranjar alguém que seja maior de idade e possa fazer. Eu não acho que seja necessário, [...] e para o menino, ele tem que estar lá, está trabalhando, mas não é necessário que esteja lá. Se ele tiver o trabalho é feito, e se não tiver também.” (Instituição 4).

Contudo, não há a reflexão que são as condições objetivas em que vivem essas famílias, que refletem na necessidade da inserção de toda a força de trabalho disponível para a garantia da produção e da manutenção das necessidades de reprodução. Não que as famílias sejam “o demiurgo”, pois não é apenas uma simples decisão em querer ou não manter os seus filhos e filhas no sistema produtivo, mas uma realidade posta na dinâmica da “cidade fábrica”, em que o trabalho de toda a família, em uma realidade de superexploração do força de trabalho adulta, é a única forma de garantir a sociabilidade e a manutenção das necessidades básicas de reprodução.

Um fato observado nas entrevistas das instituições públicas e privadas é que há um entendimento da necessidade de enfrentar essa realidade, entretanto, os seus representantes, paradoxalmente, apontam a importância do trabalho como formação da “identidade” desse sujeito. Essa inserção “ajuda” para que eles, quando adultos, tenham formação profissional e experiência. Ou seja, os representantes estão na gestão, coordenação e fiscalização das políticas responsáveis para questionar essa realidade, mas são sujeitos que reproduzem o discurso local: “melhor estar trabalhando do que ir para o mundo do crime, das drogas”.

“Mas é como eu digo, 10, 12, 14 anos, esse negócio às vezes de dizer não, não pode trabalhar, às vezes a gente vê que trabalha... que eu acho um incentivo para a família desses jovens, adolescentes, para trabalhar [...] Toritama tem um índice de criminalidade muito alta, por quê? Porque às vezes não trabalha. [...] se eles trabalhassem teria menos tempo para esta no

mundo do crime, de droga. Toritama tem trabalho, mas para diversão é zero. Não tem nada em Toritama. O jovem trabalha aqui para poder gastar fora, farra [...].” (Instituição 2).

“[...] eu acho muito melhor eles estarem lá trabalhando, ajudando na renda familiar do que ele está solto na rua.” (Instituição 4).

Outro elemento evidenciado nas respostas é que “não tem o que fazer” na cidade, e isso justificaria a necessidade de trabalhar. Não se questiona sobre o porquê não há na cidade outra forma de sociabilidade para vivenciar a infância, a adolescência e a juventude, mas se justifica que na ausência de lazer, de cultura, de formas de socialização nessas etapas da vida, o trabalho seria essa forma de “construir” o sujeito, o cidadão.

A apreensão dessa mediação é importante para entender uma das particularidades da permanência da apropriação da força de trabalho infantil na “cidade fábrica”, que é a inexistência de outras formas de sociabilidade como arte, cultura, lazer, o lúdico para a infância, ou mesmo escolas que consigam responder a um dos desafios, que é tornar a educação prioridade na vida das crianças e dos adolescentes. A cidade cresceu demograficamente e economicamente, os espaços públicos e privados se tornaram fundamentais para a produção. As calçadas, as garagens ou até mesmo a sala de estar passaram a ser espaços de produção. Em oposição, os espaços coletivos, como praças, parques públicos, áreas de esportes¹⁶³ e atividades físicas são inexistentes, assim como locais públicos de cultura, como cinema e teatro.

A inexistência de um pensar sobre outra sociabilidade reproduz essa realidade como uma questão cultural das famílias de Toritama, que, segundo os entrevistados, já têm essa questão enraizada no seu cotidiano, como uma forma de justificar essa particularidade e a sua perpetuação. Não foi observada, por exemplo, crítica às políticas sociais e sua efetividade (a não ser no valor dos programas de transferência), ou à ação dos órgãos responsáveis, até porque eles seriam essa rede de proteção, responsável pelas políticas.

“Culturalmente isso é normal. Eu vou usar a palavra que não existe que é inserir, é que já nasce dentro do meio.” (Instituição 1).

“A maioria de Toritama aceita essa parte das crianças tá trabalhando porque já é uma rendazinha para a família. A maioria aceita, mas estudar e trabalhar.” (Instituição 2).

“É uma cultura, eles acham que devem trabalhar, é um ponto negativo, porque eles acham que crianças tem que trabalhar. Cultura muito arraigada.

¹⁶³ Nas entrevistas e pesquisa no site da prefeitura, foram identificados um estádio municipal e uma academia da cidade, ambos em condições precárias.

Nós temos muitos conflitos nas feiras, eles ameaçam... ‘deixa eles trabalhar, é melhor trabalhar que roubar’ essa é a fala.” (Instituição 3).

No que diz respeito às políticas desenvolvidas no município, identificou-se ações pontuais na comunicação em rádios locais ou mesmo ações nas feiras livres. Não foi possível constatar nas ações dessas instituições um enfrentamento direto à inserção na produção, invisibilizando os sujeitos que ocupam o espaço da produção, sendo as ações apenas na circulação, nas feiras livres e no parque da feira, ou mesmo no matadouro e borracharias, como aponta o Diagnóstico municipal dos anos 2017e 2018.

A Secretaria de Assistência Social através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, em continuidade as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil – AEPETI (2017-2018), através de Abordagem Social nas feiras livres (jeans e hortifruti), borracharias e matadouro público, identificou 37 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, realizando as atividade de carroceiro, borracheiro e limpando vísceras bovinas. (TORITAMA, 2018)

O município de Toritama é um dos 68 municípios do Estado de Pernambuco que aderiram ao cofinanciamento para ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)¹⁶⁴, por possuir alta incidência. Mesmo assim, não observamos ações politicamente eficientes, há não ser para responder as demandas legais partindo dos ministérios públicos. Entre essas demandas, em maio de 2017, o município assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC)¹⁶⁵ junto ao Ministério Público Federal do Trabalho (MPTPE)¹⁶⁶, com o compromisso de implementar uma série de políticas públicas para erradicar o trabalho infantil e proteger o trabalho adolescente; entre as cláusulas, contava: garantir verbas suficientes para a implementação de programas municipais de proteção à infância e juventude, especialmente nas feiras livres, mercados, matadouros e ruas; realizar um diagnóstico, identificando todas as crianças encontradas em situação de trabalho infantil; dotar de estrutura adequada (física, pessoal e material) as unidades de proteção à criança e ao adolescente, a

¹⁶⁴ De acordo com o Art. 15 da Resolução CNAS n° 10, de 15 de abril de 2014 serão considerados com alta incidência de trabalho infantil, para efeito de cofinanciamento federal: municípios que apresentarem mais de 400 casos de trabalho infantil identificados no Censo IBGE 2010 e Municípios que apresentaram crescimento de 200 casos de trabalho infantil entre o Censo de 2000 e 2010. (PERNAMBUCO, 2017).

¹⁶⁵ Em relação ao TAC, continuamos reafirmando que não há um pacto de enfrentamento a essa expressão da questão social no município, pois esse instrumento jurídico é externo ao cotidiano da sociabilidade local, ou seja, partiu de uma ordenação jurídica, impositiva e não construída e dialogada pelas entes públicos e representantes da sociedade toritamense.

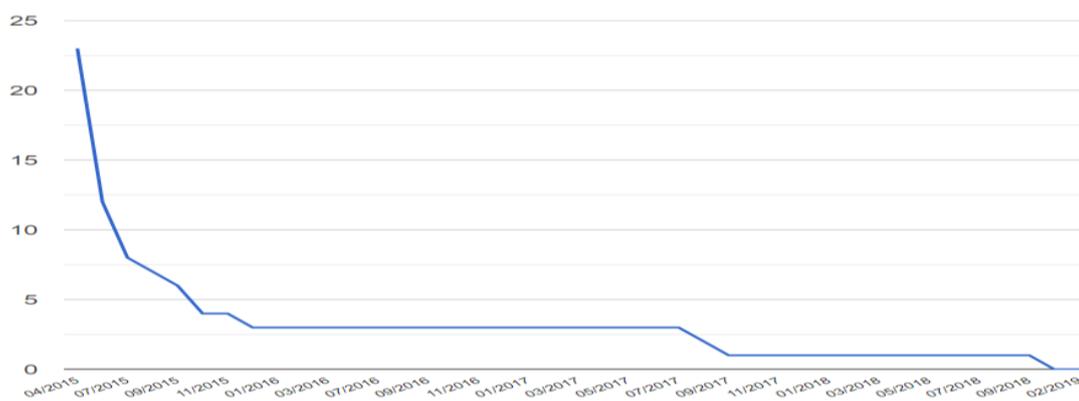
¹⁶⁶ Disponível em: <http://www.prt6.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/890-toritama-assina-tac-com-mpt-para-conter-trabalho-infantil>. Acesso em: 01 jun. 2019.

exemplo do Conselho Tutelar; e manter permanentemente a divulgação à população das leis que proíbem o trabalho infantil, promovendo debates, seminários, oficinas, campanhas.

Observou-se uma dinâmica¹⁶⁷ voltada para responder o TAC apenas nos últimos meses de 2018 por parte da gestão municipal, o que levou a um investimento na estrutura do conselho tutelar (nova sede inaugurada em agosto de 2018; kit de computadores em maio de 2019); na disponibilização de um carro para a entidade (abril de 2019); a uma ação na feira livre (outubro de 2018); à Primeira Audiência Pública sobre Erradicação do Trabalho Infantil (dezembro de 2018); e ao Primeiro Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil (junho de 2019).

Dados preocupantes em relação às informações apontadas pelos serviços como CRAS e CREAS, na política de Assistência Social, que não correspondem à realidade, colocam ainda mais em risco a proteção da infância em Toritama em relação ao trabalho infantil, ao mesmo tempo que pode implicar inclusive em redução de recursos federais. Os números sobre a existência de famílias com pessoas em situação de trabalho infantil ou de risco são praticamente negativos (apenas 1 caso em junho de 2019), ou seja, Toritama “erradicou” o trabalho infantil. Essas informações podem ser visualizadas nos gráficos a seguir:

Gráfico 2 – Famílias com indicação de trabalho infantil em Toritama

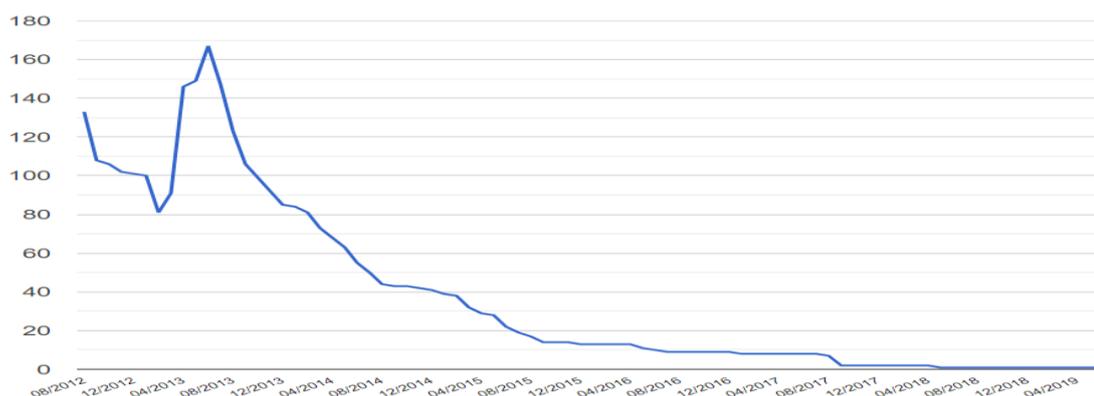


Fonte: CECAD¹⁶⁸

¹⁶⁷ Ações analisadas no site da prefeitura, entre abril de 2017 e junho de 2019.

¹⁶⁸ Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=26&nome_estado=&p_ibge=2615409&nome_municipio=&id=25. Acesso em: 30 jul. 2019.

Gráfico 3 – Famílias com pessoas em situação de trabalho infantil



Fonte: CECAD¹⁶⁹

Há uma interpretação das instituições de que esse “desenvolvimento local” foi importante para município e trouxe “grandes transformações”, impactos mais positivos que negativos, mas também resultou em grandes contradições sociais e econômicas: o “inchaço” demográfico, as desigualdades sociais que criam os bolsões de riqueza e os bolsões de pobreza, os carros importados que circulam pelas ruas e os “carrinhos de feiras” guiados por crianças e adolescentes em troca da feira da semana.

No entanto, não há um projeto alternativo, mesmo que reformista, para a “cidade fábrica” e para o enfrentamento das suas contradições, mantendo a lógica da exploração, pois o problema está na migração, naqueles que “não querem trabalhar”, individualizando e culpabilizando os sujeitos e as famílias “que exploram o trabalho infantil”, “mesmo recebendo benefícios” e não nas condições que se estruturam esse APL. Não há crítica ao modelo de desenvolvimento local que se desenvolve em Toritama e o resultado é a perpetuação das contradições que são bases desse projeto de desenvolvimento, que tendem a ampliar.

4.4 A PERPETUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA SOCIABILIDADE DA “CIDADE FÁBRICA”

Toritama torna-se uma “grande fábrica” em um contexto que a produção se interioriza por regiões que não tinham experiências com a industrialização, mas que possuem um amplo exército de reserva, jovem, em uma dinâmica de periferização da produção na “periferia da

¹⁶⁹ Ibidem

periferia”; tendo como base um modelo flexível implementado (semi-industrial, informal e terceirizado) e a “indústria familiar” como local de produção. Essa dinâmica local que mantém uma lógica funcional ao capital é colocada como um modelo de enfrentamento à pobreza e geração de trabalho em uma região que até então, historicamente, vivia da agricultura e da produção artesanal.

A cidade tornou-se um espaço onde a apropriação da força de trabalho infantil na produção de mercadoria retoma sob o alicerce de um “novo modelo de produção¹⁷⁰”, imbrincado de relações pretéritas ao capitalismo, por meio do “salário por peça” e do retorno do façomismo, no trabalho familiar em domicílio. Pela condição predominantemente urbana e por fazer parte de um polo de confecções, Toritama tem uma particularidade que é a prevalência do trabalho infantil na Indústria de Transformação¹⁷¹. Seus dados são divergentes dos dados nacionais e regionais, como uma característica desse polo.

Há nesse território urbano/industrial uma lógica de produção e reprodução, que se materializou numa sociabilidade de uma “cidade fábrica”, resultado da reestruturação produtiva do capital, da externalização da produção e da periferização da produção (na periferia da periferia). Consolidou-se tendo por base a tríade “informalização/precarização”, “produção em domicílio (salário por peça)” e “superexploração da força de trabalho” como mediação macro para entender essa realidade.

Essa informalização é resultado do modelo produtivo implementado que tem na “indústria domiciliar” o seu principal espaço de produção por meio das facções/fabricos, que se converteu, na verdade, no “departamento externo da fábrica”, em que o capital movimenta, por fios invisíveis, um outro exército, aquele trabalhador que se vê como patrão, e que ao mesmo tempo explora a força de trabalho de outros sujeitos, em especial da família, dos seus filhos e filhas. Essas relações acontecem pela interposição de “parasitas” entre o capitalista e o assalariado por meio do subarrendamento (MARX, 2013), onde as relações contratuais e salariais se dão pela capacidade produtiva, por peça produzida; conexão aparentemente comercial, em que acontece não somente a autoexploração, como também a exploração do trabalhador pelo trabalhador.

¹⁷⁰ Apesar de ser tratado com um modelo atual de desenvolvimento, ele é resultado de condições pretéritas ao capitalismo, tendo por base mais o “atrasado” que o “moderno.

¹⁷¹ Conforme diagnóstico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco, realizado em 2014, a partir do Censo 2010, dos 68 municípios considerados com alta incidência de trabalho infantil, apenas Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe tiveram como principal índice de incidência a Indústria de Transformação. Disponível em: <https://comunicagma.files.wordpress.com/2015/01/diagnoc3b3stico-consolidado-trabalho-infantil.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

É na produção domiciliar que acontece a exploração da força de trabalho mais “inescrupulosa”, como aponta Marx (2013). Predominante na “cidade fábrica”, não garante ao trabalhador um retorno salarial, resultado do baixo valor, que assegure as suas condições necessárias para reprodução da força de trabalho e de sua família (o que provoca o esgotamento prematuro e retira a possibilidade do consumo indispensável para a conservação da força de trabalho). Assim, por não ter asseguradas as condições mínimas de reprodução da família, essa se vale da força de trabalho infantil que pode explorar na produção ou reprodução (com ou em assalariamento), ou mesmo por outrem, com a sua autorização.

Como a superexploração da força de trabalho é uma característica da “cidade fábrica”, e a presença do trabalho infantil é incontestável nessa estrutura consolidada, entende-se que na condição de assalariado (mesmo que por peça ou por diária/semanal/quinzenal), de ter metas de produção, de cumprimento de horário, de exploração pela família ou por outrem, o trabalhador infantil se submete à intensificação do trabalho, à exploração da mais-valia absoluta, ao salário rebaixado – ou não – pela condição etária, enfim, essa força de trabalho também é perpassada pelo processo de superexploração, sendo assim, está submetida às mesmas condições de qualquer trabalhador adulto.

Vale salientar que todos os entrevistados assumiram a sua condição de assalariado e não de “ajuda”. Inclusive, houve aqueles que precisaram priorizar o trabalho em detrimento dos estudos para responder às necessidades advindas da paternidade/maternidade, ou seja, adolescentes que se tornaram responsáveis pela reprodução da sua própria família, de seus filhos.

É sob esse contexto que se reproduz a permanência da apropriação da força de trabalho infantil, que tem como *locus* uma estrutura produtiva que ocorre no ambiente privado, no domicílio. Reproduz uma sociabilidade onde o trabalho (abstrato)¹⁷² é o único meio de construção do sujeito, que se dá desde a infância por meio da sua inserção na produção.

A família, no ambiente imbrincado entre a produção e o doméstico/privado (educação, moral, afetividade), se torna não apenas a única protagonista em assegurar a responsabilidade pela proteção e desenvolvimento (social, cognitivo, físico) da infância, mas também pela formação para o trabalho, apresentado pelas determinações objetivas da “cidade fábrica” como a única forma possível de sociabilidade de seus filhos e filhas. É nesse ambiente que

¹⁷² Forma histórica que o trabalho assume sob a regência do capital, em que se torna apenas dispêndio de força humana produtiva, seja física ou intelectual, determinada para gerar mais valor, produção de mercadoria, bem como a valorização do capital. (LESSA, 2015; 2011).

eles moram, brincam, convivem socialmente, que não tem o lúdico e sim o trabalho. Local onde a “brincadeira” acontece com os meios de produção e se aprende a “ajudar”, depois a costurar, a cortar, a se preparar para a vida adulta, negando a sociabilidade por meio do lúdico e reiterando a sociabilidade da “cidade fábrica”. A relação deixa de ser familiar, de filho, para ser de salário e produção.

A sua incorporação é realizada pela própria família, que ressignifica essa inserção, pois a participação na produção acaba se tornando uma atividade coletiva, que começa por meio da “ajuda” (sem remuneração, pequenas atividades) e logo assumem responsabilidades mais complexas que garantem a remuneração. Em Toritama, é a própria família que operacionaliza para o capital a formação desse “exército de reserva”, como uma forma de manter a sua reprodução e reduzir o seu pauperismo. A força de trabalho vai sendo reproduzida e “qualificada”, sem custo ao capital, no interior das relações privadas; o processo de trabalho é passado de geração a geração, o sujeito é qualificado no próprio meio de socialização base: a família. A família aqui não é o demiurgo, salientando, ela apenas reproduz objetivamente uma sociabilidade que a ela foi colocada como a melhor opção ou a única.

Essa forma de sociabilidade se reproduz nas novas gerações de adultos, que também foram trabalhadores e trabalhadoras na infância, que também não tiveram as condições concretas - objetivas e subjetivas - para a objetivação de uma outra realidade, para além da reprodução de uma sociabilidade de superexploração. E que infelizmente novas gerações passarão por ela, como apontam as entrevistas em que identificou-se um consenso de que não há impedimento para o trabalho antes dos 18 anos na produção do jeans, tanto por parte dos jovens como das instituições. No entanto, para justificar essa inserção, apontam-se critérios como idade (16-17 anos), trabalho e estudo, necessidade em ajudar a família etc. Há uma concordância para a maioria dos/as entrevistados/os de que crianças e adolescentes não devem trabalhar, no entanto, contraditoriamente, nos mesmos discursos apontam que conciliando estudo e trabalho, seria possível.

Não há, na visão dos participantes, uma compreensão sobre as condições legais que permitem o trabalho antes dos 18 anos, e acerca do fato de que as condições estruturais da produção do jeans ferem as legislações, o que impede que esses sujeitos possam exercer suas funções, no que se referem as condições de insalubridade (poeira, temperatura), por vezes

perigosos (material perfurante, máquinas, intensidade de barulhos, serviço repetitivos)¹⁷³, além de ser trabalho informal, sem as devidas proteções legais e direitos sociais.

Nessa particularidade em que “trabalhar e produzir” se torna o discurso oficial, a reduzida representatividade da figura do Estado (entende-se os três poderes – executivo, judiciário e legislativo) e dos entes federativos (federal, estadual e municipal/distrital) contribui para que a sociabilidade por meio do trabalho¹⁷⁴, mesmo na infância, seja o único caminho para os sujeitos da “cidade fábrica”. Isso é resultado da ausência de outras formas de sociabilidade para a sua população, a exemplo de uma educação que contribua para alterar essa única proposta de “desenvolvimento” apresentada, o “acesso à educação infantil¹⁷⁵”, ou mesmo por meio da cultura, do lazer e do esporte, o que reproduz a lógica da permanência do trabalho infantil como resposta às necessidades da família e do indivíduo.

No APL existem duas expressões do trabalho infantil: aqueles que estão no âmbito doméstico, produtivo, (foco desse estudo) e que se torna invisível para o Estado; e aqueles que estão no âmbito da circulação e dos serviços (comercialização das confecções e o trabalho de “carreto”). O que se observou é que no trabalho que acontece na circulação da mercadoria (carreto, venda) há o enfrentamento por meio de ações dos serviços públicos municipais, naquele que é considerado visível. Os que se encontram nesse “trabalho” são aqueles que estão em condição de mais pauperização, crianças e adolescentes que ocupam os espaços da periferia, os filhos das famílias migrantes.

No que se refere ao trabalho em domicílio, não há intervenção ou mediações de enfrentamento, pois há uma compreensão dos órgãos responsáveis pela elaboração e execução das políticas, bem como dos órgãos fiscalizadores, de que é um trabalho no ambiente familiar,

¹⁷³ Paulo Lira (2018), ao estudar os determinantes sociais da saúde dos trabalhadores das facções em Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, identifica vários fatores que apontam as condições que levam aos adoecimentos e aos acidentes de trabalho nesses espaços: **cargas físicas** (ruído, vibração, iluminação insuficiente, calor.); **cargas químicas** (pelo do tecido); **cargas biológicas** (excesso de poeira no ambiente, presença de ácaros e fungos); **cargas mecânicas/acidentes** (queda de mesmo nível, choque elétrico, perfuração com agulha, incêndio, acidentes com crianças, *Layout* impróprio do ambiente de trabalho); **cargas fisiológicas** (manutenção da mesma postura (sentada) por longos períodos, repetição de mesmo movimento, posturas inadequadas, mobiliário inadequado, olhar fixo para um mesmo local por muito tempo, longa jornada de trabalho); **cargas psíquicas** (**sobrecarga psíquica**: realização de atividades da facção, atividades domésticas e cuidado dos filhos simultaneamente; exigência de ritmo de trabalho elevado, salário por peça/remuneração insuficiente, desproteção Social; **subcarga psíquica**: parcelização do trabalho, pouco controle sobre o trabalho, perda do sentido do trabalho, monotonia e repetitividade).

¹⁷⁴ Em um contexto que o trabalho passa ser apenas a única forma de reprodução das necessidades do ser social, e não como uma das “práxis” em que o sujeito pode ter como base para a sua construção e transformação, sob a égide do capital.

¹⁷⁵ Em 2010, havia em Toritama 3.375 pessoas em idade entre 0 e 4 anos, ou seja, sujeitos em idade de educação infantil (0 a 5 anos). No entanto, em 2018, só houve apenas 1.939 matrículas nessa etapa de formação, sendo que 767 foram em instituições privadas. Nesse mesmo ano houve mais matrículas em creches (0 a 3 anos) do setor privado do que do público. Esses dados demonstram o déficit na educação infantil no município. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/toritama/pequisa/13/78117>. Acesso em: 27 jul. 2019.

que prevalece a lógica da “inviolabilidade do lar”^{176 177}, e porque não há denúncia. Bem como, identifica-se, por parte dos responsáveis, não uma cumplicidade direta, mas há no discurso institucional a defesa dessa possibilidade da “ajuda”, de que a família precisa e o adolescente gosta de trabalhar. Sendo assim, a política de enfrentamento a essa realidade existe, mas apenas na circulação (nas feiras). Não há empenho e direção para o enfrentamento na produção têxtil em domicílio.

Não foram identificadas ações diretas ou dados por parte dos órgãos protetivos no enfrentamento ao trabalho infantil domiciliar. Mesmo nas ações que são provocadas pelo MPPE ou pelo MPTPE, a questão da inserção na produção não vem sendo pautada pelas instituições municipais. Ao analisar as ações realizadas no município¹⁷⁸, todas estão voltadas para a feira livre, na circulação da produção.

Em Toritama, há um discurso de que o trabalho é colocado como único caminho de “salvar” o sujeito do crime, das drogas, e de poder ajudar a família e ter uma profissão. Discurso que se reproduz também nas instituições entrevistadas. Reproduz-se uma lógica de sociabilidade em que a única forma de “ser alguém” (sujeito integrado na sociedade, com poder de consumo) seria por meio do trabalho; a formação escolar fica em segunda opção, até porque as necessidades materiais sobressaem na decisão entre estudar e trabalhar.

Não há, nessa sociabilidade, uma compreensão de que a educação (formal) seja um caminho necessário, não que entendamos que ela seja a solução, precisaria uma análise crítica de qual educação seria essa, e claro, um educação para além da reprodução do capital. Ela acaba sendo apenas uma obrigação legal, pois aquilo que precisam saber já aprendem no cotidiano desde a infância, na família, na vizinhança, no que se vislumbram na reprodução da dinâmica da cidade¹⁷⁹. A instituição escola não é a possibilidade alternativa à dinâmica local ou mesmo complementar à sua lógica produtiva. A esperança está no tempo dedicado ao

¹⁷⁶Para a autora maria Dutra, ao tratar sobre o trabalho infantil doméstico, essa inviolabilidade seria uma dificuldade ao ser feita uma leitura literal da Constituição, desconectada da realidade sócio-histórica: “Não obstante a clareza dessa realidade jurídica, uma das grandes dificuldades de combate ao trabalho infantojuvenil doméstico, repousa no art. 5º, XI, da CF/88, que considera a residência como “asilo inviolável do indivíduo”, sendo interpretada literalmente por toda a sociedade, sem considerar que o dispositivo inclui como exceção a essa inviolabilidade o caso de prestar socorro.” (DUTRA, 2015, p.164)

¹⁷⁷ Lira (2016) ao estudar o trabalho doméstico identificou essa questão como um impeditivo ao enfrentamento do trabalho infantil no âmbito doméstico. Para a autora, “A desproteção se expressa numa legislação que, se por um lado proíbe a exploração dessa atividade, por outro tem dificultada sua proteção, visto que a Constituição Federal brasileira pelo suposto “da inviolabilidade do lar” em certas situações não permite à fiscalização do espaço doméstico.” (p. 20).

¹⁷⁸ Pesquisa realizada no site da prefeitura entre abril de 2017 e junho de 2019.

¹⁷⁹ Relembramos que mais de 80% da população econômica ativa não tinha o ensino médio completo, conforme o Censo 2010. A baixa escolarização faz parte desse cotidiano produtivo.

trabalho, que tem a resposta imediata, o resultado já é perceptível, principalmente por garantir por meio do consumo a sua inserção na sociedade.

Não se pode esperar em um contexto de acumulação flexível, que reproduz as necessidades contemporâneas do capital, um projeto de escola se não que seja útil à manutenção dessa lógica. Uma das funções da educação formal, não nos esqueçamos, conforme Mészáros (2008), é produzir na sociedade tanta conformidade ou consenso quanto for capaz nos limites institucionalizados. Assim conclui:

Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandado que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental. (MÉSZÁROS, 2008, p. 45).

Sendo assim, entende-se que a existência de políticas públicas, de um projeto de educação de “qualidade” ou mesmo de ações mais eficientes do Estado não significaria o fim da exploração do trabalho infantil nesse APL. Antes de tudo, seria preciso construir uma nova sociabilidade que supere as condições desumanizantes da alienação, um novo modelo de produção, um educação para além do capital.

Apesar de existir um exército industrial de reserva na região, uma superpopulação relativa adulta, a apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes é intrínseca a esse modelo de desenvolvimento do APL, que tem como base produtiva o “domicílio” e é perpassado por uma sociabilidade em que essa apropriação se torna, na dinâmica da “cidade fábrica”, a essência da socialização da/na infância.

Uma realidade que assinala que a inserção ao trabalho não só aconteceu antes dos 18 anos na vida dos entrevistados, e que ainda é uma realidade na produção local, como também essa se dá por meio da negação dos direitos humanos mínimos a qualquer sujeito nessa fase etária, como por exemplo o direito a concluir seus estudos básicos. Essa inserção desrespeita qualquer trâmite da legislação nacional, bem como os acordos internacionais.

O rebaixamento da sua força de trabalho é um elemento para a sua permanência. Sendo assim, essa parte mais jovem da superpopulação relativa, com ocupações totalmente irregulares, consideradas tipicamente não capitalistas, como denomina Marx (2013), é absorvida, contribuindo na acumulação do capital, necessário à sua reprodução. Por ter um custo menor para a produção, colabora para o barateamento da mercadoria produzida, como aponta uma das entrevistas institucionais:

“Eu não acho que seja necessário, agora tem as duas vertentes, tem o lado da necessidade do menino, *ele vai ganhar menos do que uma pessoa adulta, claro*; então, para a pessoa que ele está empregando, *para o empregador é melhor, porque ele vai pagar mão de obra mais barata*; e para o menino, ele tem que tá lá, tá trabalhando, mas não é necessário que esteja lá. Se ele tiver o trabalho é feito, e não tiver também.” (Instituição 4).

O trabalho infantil se transforma, assim, numa característica intrínseca ao modelo por dois motivos: primeiro, o não acesso às condições necessárias de reprodução da força de trabalho adulta do trabalhador e de sua família, por meio do valor pago, pois uma das características da realidade desse trabalhador é ter um rebaixamento do valor da sua força de trabalho que não responde às suas necessidades básicas, e o capital se apropria de parte do consumo e da vida do trabalhador – o que implica na necessidade de que todos da família sejam incluídos no processo produtivo; segundo, pois é uma força de trabalho que tem o valor ainda mais rebaixado que a força de trabalho adulta, os estagnados da superpopulação relativa, como comprovada na pesquisa. Resultado das condições de precarização, informalidade e superexploração da força de trabalho no município, que contribui para o empobrecimento da classe trabalhadora desse APL, reproduzindo a necessidade de complementação salarial familiar por meio da inserção de todos os seus membros no processo produtivo.

Essa realidade faz com que o trabalho infantil persista, mesmo com legislações – entendemos aqui que a disputa não é apenas legal é pedagógica -, com as políticas públicas, os programas de transferência de renda, além de haver esse retorno na produção industrial, não diretamente na produção da indústria formal, mas por meio dessas dinâmicas em que a terceirização, a informalidade e a superexploração da força de trabalho são base de reprodução. Isso não permite a organização dos trabalhadores no sentido de buscarem coletivamente melhores condições de vida e de trabalho. Ao contrário, o que se observa é que há um entendimento de que seguir as normas legais será um impedimento para a continuidade desse modelo de produção. Pois a regularização, formalização, do desenvolvimento local poderia ser um impeditivo para a manutenção dessa dinâmica, que se sustenta por causa das suas contradições de produção e reprodução.

Hoje, há no município um discurso do “empreendedorismo” para essa população, incluindo os jovens entrevistados, e para os entes públicos e privados, segundo o qual a sobrevivência é um desafio individual, o que reforça essa lógica de que o único caminho seja o trabalho. O discurso defende a “liberdade” de produção, ou seja, sustenta que as leis, o Estado – por meio dos órgãos fiscalizadores –, não criem impedimento para o seu trabalho.

Não há um questionamento sobre as condições de trabalho ofertadas no arranjo, apesar dos jovens afirmarem na pesquisa que não queriam estar nessa condição. As análises deles são perpassadas sob a “autorresponsabilização” de estarem nessa condição de trabalho ao invés de hoje ocuparem um lugar ou uma profissão que entendem como algo “melhor”.

Existem no trabalho nas facções/fabricos, além da baixa remuneração para a força de trabalho de crianças e adolescentes, as mesmas exigências e a intensificação na produção, em especial para os que já possuem uma função na divisão do trabalho; ou seja, tem que produzir para ganhar, já que nessa condição não há diferença entre ser adulto trabalhador ou não. Nas falas dos jovens participantes, a “exaustão” no trabalho é um dos impedimentos para manter a frequência, o aprendizado e a continuidade nos estudos, pois, segundo eles, o trabalho era considerado, na adolescência, como cansativo e, a depender do ritmo da produção, não havia horários e dias definidos, o que se tornou um obstáculo para os estudos, coisa que ainda se mantém.

O APL poderia até não se beneficiar dessa apropriação, pois há uma superpopulação relativa adulta disponível, uma “massa flutuante de trabalhadores instáveis”, no entanto isso se tornou funcional. A utilização de um adulto implicaria mais custos na produção local, da família ou de outrem, sendo assim, o trabalho infantil é necessário para garantir um elemento importante para a manutenção desse arranjo, que é produção de mercadoria a baixo custo. Além disso, a decisão de trabalhar não é apenas individual ou da família, existem as determinações políticas, sociais e econômicas que levam a essa apropriação do trabalho infantil, já amplamente expostas anteriormente.

Nessa direção, compreende-se que a existência dessa apropriação e sua permanência são intrínsecas ao modelo implementado, sob a base da informalidade e das condições precárias de produção. Isso resulta na exploração da força de trabalho, não como uma questão cultural que responsabiliza o sujeito e a família, mas como algo que se dá sob os alicerces da família e pela ineficiência do Estado no seu enfrentamento. A superação dessa apropriação seria amenizada com a superação das demais contradições, o que para o APL poderia significar a possibilidade do fechamento da “grande fábrica”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese se buscou apreender as particularidades da permanência da apropriação da força de trabalho infantil na dinâmica do Arranjo Produtivo Local de Confecção Têxtil/jeans do município de Toritama-PE, que tem como base de produção a “indústria domiciliar”. Essa dinâmica representa, no atual contexto da acumulação flexível, relações de produção e reprodução de uma lógica econômica, social e historicamente determinada, que vem se consolidando como um espaço de reprodução da apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes na produção de mercadoria da indústria de transformação.

Toritama se consolidou como um território urbano/industrial materializando uma sociabilidade objetiva e subjetiva de uma “cidade fábrica”. Sua entrada na industrialização acontece em um contexto de interiorização da produção na Região Nordeste brasileira, a partir dos anos de 1960, por regiões que não tinham experiências com a industrialização, em um processo denominado como periferização da produção na “periferia da periferia”.

Tornou-se um espaço onde a apropriação da força de trabalho infantil na produção de mercadoria é retomada sob a alicerce de um “novo modelo de produção”, imbricado de relações pretéritas ao capitalismo, por meio do “salário por peça”, do retorno do façonismo e do trabalho familiar no domicílio. Seu desenvolvimento é resultado do movimento globalizado do capital de enfrentamento de mais uma das suas crises, o que conduz ao processo de reestruturação produtiva do capital, por meio da externalização da produção e da periferização da produção (que se estende para a periferia da periferia). Nesse contexto de reestruturação, o projeto de desenvolvimento local da “cidade fábrica” se materializa tendo por base a tríade “informalização/precarização”, “produção em domicílio (salário por peça)” e “superexploração da força de trabalho” como mediação particulares para entender essa realidade.

É nesse contexto que em Toritama se concretiza ideologicamente uma sociabilidade que colabora, sob a dinâmica da reestruturação produtiva flexível, para a permanência da apropriação da força de trabalho infantil, apresentado como o trabalho que educa, que protege, que prepara o sujeito para a vida adulta, em detrimento de uma infância e adolescência protegida pela exploração vista como necessária ao desenvolvimento do sujeito. Esse indivíduo, além de ser historicamente determinado pela sociabilidade da vida para o trabalho da “cidade fábrica”, tem a família como principal condutor de seu processo de inserção/formação (o sujeito já nasce no meio da produção), que acontece também através de um Estado presente, porém ineficiente e que se torna, assim, permissivo a essa sociabilidade.

Entende-se que a apropriação da força de trabalho infantil não é um fenômeno recente e não emergiu no modo de produção capitalista, embora seja nesse modelo que se inicie o processo de sua apropriação, do trabalho abstrato, como exército de reserva. Converte-se, nesse modelo produtivo, em um fenômeno intrínseco ao processo de produção e reprodução, ora sendo absorvida, ora sendo expulsa.

A apropriação da força de trabalho infantil acompanhou os contextos que modificaram a própria conformação no processo de produção e reprodução, principalmente quando a mercadoria e a mais-valia passam a dar sentido às relações de trabalho, abstrato, quando a produção sai do artesanal para a produção das manufaturas. Nesse momento, a produção capitalista se apropria da força e do processo de trabalho, incluindo o trabalho feminino e infantil, subsumidos de forma formal e real.

Enquanto expressão da “questão social”, torna-se pauta de enfrentamento a partir das reivindicações da classe trabalhadora ao longo dos finais do século XIX e no século XX, momento em que as contradições capital/trabalho e o enfrentamento de suas expressões passam a direcionar a luta e a organização dos trabalhadores com o ensejo de alterar e/ou amenizar as suas - e as de seus filhos e filhas - condições de precarização e exploração.

Destaca-se que essa apropriação permanece de forma contínua e mais intensa em países que estão na região periférica do capitalismo, a exemplo do Brasil, em que a condição de precarização e superexploração de trabalhadores e trabalhadoras se agudiza por meio da apropriação do fundo de consumo e de vida, fator esse que contribui para sua manutenção. Destarte, compreende-se que a condição de pauperização da vida do trabalhador adulto é um agente importante para se pensar o processo que conduz a apropriação da força de trabalho dos seus filhos e filhas, tanto pela família como pelo capital, direta e indiretamente.

As mudanças que ocorreram após mais uma crise do capital nos anos 1970 contribuíram para o redirecionamento nas estratégias da produção e acumulação; uma nova dinâmica flexível é apresentada, nesse contexto, por meio de experiências produtivas locais, que se apoiam na flexibilização da organização da divisão sociotécnica do trabalho, implicando nas novas configurações dos processos de trabalho e na produção, bem como nos padrões de consumo. Implicaram também no reordenamento das relações sociais de produção e em uma nova organização do trabalho, resultando em relações que se estruturam pela precariedade, pela flexibilização e pela desregulamentação dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Nessa dinâmica pós-crise, observa-se o processo de externalização e periferação da produção para os países de capitalismo dependente, em que a produção industrial cria os mecanismos para garantir o processo da acumulação flexível, seja por meio da terceirização e da ampliação da informalidade, seja por meio da produção em domicílio. Esses aspectos são importantes para apreender sobre a manutenção ou mesmo o retorno da força de trabalho infantil, com destaque para setores de produção/transformação considerados como extintos.

Apoiada na flexibilidade dos processos de trabalho, na produção e no consumo, a acumulação flexível provocou um desenvolvimento ainda mais desigual, tanto entre setores produtivos quanto em relação às regiões geográficas. Resultou na ampliação do exército industrial de reserva e da sua população relativa, fragmentando ainda mais a classe trabalhadora. Em meio aos trabalhadores estáveis, que também tendem a sentir o impacto das flexibilizações, amplia-se um contingente dos trabalhadores excluídos, bem como da massa flutuante dos trabalhadores instáveis (BIHR, 2010), que ocupam lugares como o trabalho temporário, a “economia subterrânea” e o proletariado das empresas que operam por subcontratação (terceirização) e por encomenda, além do trabalho em domicílio.

Essas contradições são concretizadas com o processo de flexibilização, desterritorialização, terceirização e informalização, permitindo a preservação de modelos fordistas, ou mesmo reintroduzindo na dinâmica produtiva formas “arcaicas” de produção, expandindo-se por regiões com poucas experiências industriais, mas com um amplo exército de reserva. Tavares (2004) afirma que os mecanismos de externalização do trabalho, fomentadores da informalização, ao mesmo tempo que articulam o trabalho informal à produção capitalista, velam a funcionalidade dessa intenção.

No Brasil, a informalização é observada dentro de um processo socioeconômico concretizado na produção terceirizada, que se torna possível diante de uma superpopulação relativa que compõe o exército de reserva, e por meio das flexibilizações das leis e dos direitos trabalhistas. Essas relações, sob a lógica do trabalho autônomo/empreendedor, têm contribuído para o surgimento de “pequenas empresas” e “pequenos patrões”, em que o ambiente doméstico é o principal lócus de produção.

A flexibilização provoca uma nova reorganização da produção, ampliando a utilização da força de trabalho feminino e infantil, dos trabalhos parciais e temporários, “por peças”, além das cooperativas de trabalho e outras formas de trabalho precário articuladas à execução da produção fabril, principalmente por meio da produção em domicílio. A “indústria domiciliar” vem sendo utilizada na dinâmica contemporânea como um mecanismo de produção com baixos custos e de rebaixamento da força de trabalho, colaborando para

garantir a concorrência no mercado globalizado, tornando-se um lócus de superexploração da força de trabalho e da apropriação da força de trabalho infantil.

Influenciado por modelos flexíveis europeus, a exemplo do italiano nos anos 1970, conhecido como “Terceira Itália”, os Arranjos Produtivos Locais (APLs), nos anos 1990, tornaram-se uma expressão “à brasileira” dessa experiência. A proposta do APL se insere nesse contexto como possibilidade de inclusão produtiva e de desenvolvimento local, como dinâmica potencializadora em regiões com baixo desenvolvimento, mas que possuam condições que possam servir de base para a sua constituição.

Essa proposta dos APLs, em um contexto de implementação e aprofundamento neoliberal, reintroduz formas arcaicas, como o retorno do feijão, da produção em domicílio/salário por peça, não como complementares, incipientes, mas como estruturadoras desse modelo flexibilizado de produção; assim, é possível ampliar a intensidade do trabalho por meio da mais-valia absoluta, onde o trabalhador é responsável por controlar o seu tempo de trabalho, bem como a quantidade e a qualidade da mercadoria.

Essa conjuntura pode ser identificada no APL têxtil na “cidade fábrica”, que, sob o discurso do “desenvolvimento local”, mantém-se numa estrutura ideológica em que não há questionamentos das suas contradições ou possibilidade do enfrentamento, por exemplo, da informalidade ou do trabalho infantil na produção em domicílio, duas particularidades desse APL. Perpetua-se a apropriação da força de trabalho de crianças e de adolescentes, pois, no contexto, todos já nascem, crescem e se qualificam para a vida adulta nas experiências cotidianas da família, da casa, que é o local de produção. No entanto, isso não é expresso como um problema estrutural do APL.

Em um cenário de crescimento demográfico ao longo das três últimas décadas, de alta taxa de informalidade e de inserção da força de trabalho no sistema produtivo, há uma introdução de mais de 90% da População Economicamente Ativa, que vivem desprotegidas dos direitos sociais e trabalhistas, ao mesmo tempo que as políticas sociais parecem não acompanhar essa dinâmica de desenvolvimento, a exemplo da educação, do lazer e da cultura. O resultado é um exército de trabalhadores com baixa qualificação educacional e cultural.

A superexploração da força de trabalho é uma característica desse APL, em que os trabalhadores, apesar de possuírem uma renda do trabalho, vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações e da inexistência de infraestrutura e serviços sociais públicos, obrigando-se a extensas e intensas jornadas de trabalho para obter ganhos que lhes permitam sobreviver, como observa Mota (2015), ocorrendo, por meio da intensificação do tempo de trabalho, à apropriação ao tempo de vida e de consumo. Isso significa afirmar que,

nesse cotidiano produtivo, o aumento da produção não é resultado do investimento em tecnologias, mas da intensificação da força de trabalho e do rebaixamento do seu valor. O efeito será a não reposição da força de trabalho, o que implicará na permanente necessidade da apropriação da força de trabalho infantil para complementar essa reposição.

Esse modelo de desenvolvimento é sustentado por uma estrutura flexível, na qual as legislações trabalhistas e as políticas sociais não estão presentes para amenizar as suas contradições. Isso é observado nas altas taxas de apropriação da força de trabalho de crianças e adolescentes, como uma das particularidades das expressões da questão social nesse município. Na pesquisa, essa realidade foi confirmada ao se identificar que 90% dos entrevistados trabalharam antes dos 18 anos na produção do jeans e que isso impactou, de maneira direta e indireta, na formação/qualificação educacional desses sujeitos inseridos.

Há um consenso de que o município conta com uma alta inserção de crianças e adolescentes na produção do jeans e na produção domiciliar. As principais ações desenvolvidas no sistema produtivo estão relacionados à costura, ajudante geral (“cassaco”), no aprontamento, no corte de peças, na limpeza de linhas e na organização e manutenção do estoque. Essa inserção se torna a “faculdade” para a vida adulta, pois nessa fase há uma continuidade na produção do jeans, apontada por 78% dos entrevistados. Essa informação nos direciona a compreender que, nessa dinâmica produtiva, o processo de apreensão das técnicas de corte e costura, ainda na infância, direcionará para a função que terá na sua fase adulta, pois o setor econômico que mais absorve força de trabalho é o da confecção, mantendo-se a condição de informalidade.

Constatou-se que há o entendimento de que as crianças não devem trabalhar, mas na fase da adolescência isso pode acontecer se for mantida a frequência escolar, se não for de forma forçada e em de caso de precisar ajudar nas suas necessidades e da família. Sendo assim, não haveria impeditivo ao trabalho e estudo simultâneos, apesar de haver indicações que o trabalho dificulta o processo de ensino-aprendizagem, principalmente por causa do cansaço físico, pós-trabalho. Para os menores de 18 anos, o trabalho na produção do jeans é justificado pela crença de que só existem dois caminhos de sociabilidade: o trabalho ou a criminalidade. Assim, o trabalho serve para evitar a ociosidade, para o consumo e para a manutenção das necessidades básicas.

Observa-se, nas falas, a intensidade do trabalho na infância e na adolescência desses sujeitos, pois a produção era o que determinava o tempo de trabalho e o que os impedia de ir à escola, por exemplo. O cansaço é outro ponto sempre abordado, uma vez que a produção por

peça exige ainda mais empenho e desgaste físico para garantir melhores salários no final da semana ou do mês.

Nas declarações dos representantes institucionais que estão à frente de importantes órgãos de promoção, fiscalização e proteção ao direito da criança e do adolescente no município, nota-se um posicionamento favorável a essa inserção. Isso tem implicação no desenvolvimento das políticas e no enfrentamento desse fenômeno social, real, como contradição do modelo de desenvolvimento na “cidade fábrica”. Os resultados são as poucas e ineficientes ações, que ocorrem apenas nas feiras livres, ou seja na circulação da produção, e a inexistência de atuações na produção domiciliar, aludindo em dados subnotificados sobre a realidade.

A permanência da apropriação da força de trabalho da criança e do adolescente é uma realidade que se manterá enquanto as contradições do “desenvolvimento local” desse APL existirem, principalmente em relação ao índice de informalidade. Não foi identificado, ao longo da pesquisa, indicativo para o enfrentamento dessa realidade como pauta/problema no município; e na conjuntura política e econômica de regressão de direitos sociais e trabalhistas e de políticas sociais, e de desmonte dos órgãos fiscalizadores vivenciada pelo país da “carteira de trabalho verde-amarela¹⁸⁰”, parece que a possibilidade de enfrentamento fica mais distante da realidade.

O enfrentamento a essa conjuntura encontrada em Toritama-PE se torna mais desafiador desde a eleição de 2014, quando se iniciou o processo de retomada agressiva do projeto neoliberal no país, pós-*impeachment* da então presidenta Dilma Roussef. Em 2016, ao assumir o governo, o ex-presidente Michel Temer já encaminhou e aprovou a Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos nos próximos 20 anos, em seguida aprovando a Lei da Terceirização (Lei nº 13.429/2017), o que torna irrestrita a terceirização, ou seja, qualquer atividade de uma empresa poderá ser desempenhada por um trabalhador terceirizado, realidade que já acontece na “cidade fábrica”, mesmo antes da Lei.

Ainda em 2017, houve a aprovação da Lei 13.467/17, que desmonta a Consolidação das Leis Trabalhistas, pois além de introduzir novos mecanismos de contratação, reduz direitos e poder de negociação do trabalhador, a exemplo dos acordos coletivos que podem sobrepor a lei, mesmo que sejam menos benéficos ao trabalhador. Assim, grávidas poderiam trabalhar em locais insalubres, o trabalho seria intermitente e o trabalhador, se perder uma

¹⁸⁰ Projeto defendido pelo atual presidente (Jair Bolsonaro) desde a sua campanha, fazendo críticas aos direitos trabalhistas. Seu discurso, que se mantém após a posse, é de que o trabalhador tem que escolher ou o trabalho ou os direitos.

ação judicial, deverá pagar as custas processuais e os honorários da parte contrária¹⁸¹, ou seja, da empresa. Para fechar sua conta, em 2018, Michel Temer reduziu 70% das verbas destinadas à fiscalização contra o trabalho escravo.

O atual presidente, Jair Bolsonaro, eleito sobre o discurso da corrupção, do Estado “inchado” e de “muitos direitos” e menos deveres, assume com o direcionamento e o discurso de desmontar a estrutura do Estado, a exemplo da extinção do Ministério do Trabalho, encaminhando o projeto de desmonte (contrarreforma) da previdência social e desmantelando os alicerces de participação cidadã, a exemplo dos conselhos. Em um único decreto¹⁸², ele extingue mais de 40 conselhos, entre eles: a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE); a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI); e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Importantes conselhos que tinham relação direta com as políticas de enfrentamento ao trabalho infantil.

Apesar de visualizar a barbárie, em um contexto tão adverso aos direitos humanos, aos direitos sociais e trabalhistas, ou até mesmo ao direito a ter um trabalho com as condições mínimas de reposição da força de trabalho para os trabalhadores e trabalhadoras e para a sua família, para que possam ser protagonistas no processo de redução do trabalho infantil; apesar de tudo isso, e para não dizer que não se falou de flores, aponta-se algumas direções – reformistas – possíveis para esse APL:

- a) a construção de um projeto local, no qual todos os sujeitos e instituições definam etapas e metas, sendo responsáveis por enfrentar e reduzir essa expressão da contradição capital-trabalho, e reconheçam que esse problema precisa ser enfrentado;
- b) a consolidação e ampliação da política do Jovem Aprendiz nas empresas privadas, e a aprovação de um projeto de lei municipal que crie o Jovem aprendiz municipal;
- c) a criação de uma política municipal de cultura, lazer e esporte;
- d) e a implantação de um projeto pedagógico nas escolas municipais, como uma proposta inovadora (tecnológica, robótica, esportiva e artística) para garantir a permanência dos sujeitos na escola e construir de uma nova sociabilidade, para além do capital, do trabalho explorado.

¹⁸¹ Volume de ações que foram ajuizadas em 2018 caiu 34% em relação a 2017, segundo levantamento realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Esse dados demonstram como o trabalhador ficou ainda mais desprotegido em relação à busca dos seus direitos. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/apos-reforma-trabalhista-acoes-trabalhistas-caem-34-em-2018/>. Acesso em: 30 jul. 2019.

¹⁸² Decreto Nº 9.759, de 11 de Abril de 2019.

REFERÊNCIAS

ACANDA, J. L. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

ALMEIDA, F A de. **Desenvolvimento local**: fundamentos para uma crítica marxista. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

ALVES, G. A disputa pelo intangível: estratégias gerenciais do capital na era da globalização. *In*: ANTUNES, R. (org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ALVES, G. Terceirização: o futuro do trabalho no Brasil. Editorial. **Revista Trab. Educ. Saúde**, v. 15, n. 2, maio/ago. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462017000200337. Acesso em: 13 jan. 2019.

ALMEIDA NETO, H. de. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ALVIM, M. R. B; VALLADARES, L. do P. Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da Literatura. **Revista BIB**, n. 26, 2º semestre, Rio de Janeiro, 1988. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/bib-en-2/bib-26/399-infancia-e-sociedade-no-brasil-uma-analise-de-literatura/file>. Acesso em: 30 maio 2018.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, R. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ARANTES, E. M. de M. Rostos de criança no Brasil. *In*: RIZZINNI, I; PILOTTI, F. (org.). **Arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, T. B. de. **Nordeste, Nordestes**: que Nordeste. 2002. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1956%3Anordes-te-nordestes-que-nordeste-&catid=58&Itemid=414. Acesso em: maio 2017.

_____. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. BNDES, 2014. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14600>. Acesso em: 01 de jun. 2017.

ARAÚJO, T. P. de; SOUZA, A. do V.; LIMA, R. A. de. Nordeste: economia e mercado de trabalho. **Revista Estudos Avançados**, v. 11, n. 29. 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100004. Acesso em: jan. 2017.

BAGNASCO, A. Desenvolvimento regional, sociedade local e economia difusa. *In*: COCCO, G; GALVÃO, A. P; SILVA, M. C. P. da. **Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália**. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.

BECANTTINI, G. Os distritos industriais na Itália. *In*: COCCO, G; GALVÃO, A. P; SILVA, M. C. P. da. **Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália**. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.

BECKER, J. Distritos industriales en comparación: la “Terza Italia” y Rio Grande do Sul. **Revista Ciclos**, v. XII, n. 23, 2002. Disponível em: http://bibliotecadigital.econ.uba.ar/download/ciclos/ciclos_v12_n23_07.pdf. Acesso em: 13 fev. 2017.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEZZERRA, F. D. Análise retrospectiva e prospectiva do setor têxtil no Brasil e no Nordeste. **Documento: Informe Macroeconomia, Indústria e Serviços, Ano VIII, n. 2**, Fortaleza: Banco do Nordeste, 2014. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/88765/89729/iis_ano8_n03_2014_textil.pdf/d9c9bcdd-38ac-4991-bf84-d25669d9c818. Acesso em: 12 dez. 2018.

BIHR, A. **Da Grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho/Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022)**. CONAETI: Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

CACCIAMALI, M. C. Padrão de acumulação e processo de informalidade na América Latina contemporânea: Brasil e México. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 12, n. 1. São Paulo: 2001.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, v. 9, n. 1, p. 153-174, 2000. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CARVALHO, I. M. M. de. Algumas Lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 50-61, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n4/a07v18n4.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

CARRERA, J. I. **Trabajo infantil y capital**. Buenos Aires: Imago Mundi, 2008.

COCCO, G; GALVÃO, A. P; SILVA, M. C. P. da. Desenvolvimento local e espaço público na Terceira Itália: questões para a realidade brasileira. *In*: COCCO, G; GALVÃO, A. P; SILVA, M. C. P. da. **Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália**. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.

COSTA, F. M. da. **Trabalho e qualificação profissional no Arranjo Produtivo Local de Confecções do Agreste de Pernambuco**: a experiência de Toritama. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

COSTA, F. M. da. Condições de trabalho no Arranjo Produtivo Local de Toritama/PE: condições de ser da informalidade e da precarização. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, v. 2011, **Anais eletrônicos** [...] São Luiz: UFMA, 2011.

COSTA, F. M. da.; AMARAL, A. Arranjos produtivos locais como estratégia neodesenvolvimentista e o papel da qualificação profissional. **Revista Em Pauta**, v. 13, n. 36. Rio de Janeiro: UERJ, 2015.

COLLI, J. M. “O ‘salário por peça’ e sua reposição nas novas formas de trabalho à facção”. **Revista Estudos de Sociologia**, n. 5. São Paulo: Unesp/FLC, 1998. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/884/743>. Acesso em: 15 dez. 2018.

DAUSTER, T. Uma infância de curta duração: trabalho e escola. **Revista Caderno Pesquisa**, n. 82. São Paulo: 1992. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/980/990>. Acesso em: 15 out. 2016.

DOURADO, A; DABAT, C; ARAUJO, T. C de. Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco. *In*: DEL PRIORE, M. **Histórias das crianças do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

DUARTE, R; FUSCO, W. Migração e emprego precário na atividade de Confecções em dois contextos distintos: São Paulo (SP) e Toritama (PE). **Texto para Discussão**. FUNDAJ, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/TPD/article/view/947>. Acesso em: 13 jan. 2016.

DUAIBS, R. A economia italiana e o desenvolvimento dos distritos industriais. **Revista Sinais**, nº 20. UFES, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/13810>. Acesso em: 13 dez. 2016.

DURAND, J. C. Façonismo: produção familiar em tecelagem. **Revista Adm. Empr.**, n. 25, Rio de Janeiro, 1985. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901985000100001. Acesso em: 17 out. 2018.

DUTRA, M. Z. L. A inviolabilidade do lar e o trabalho infantil doméstico. **Revista TST**, n. 1, Brasília, 2015. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/84743/013_dutra.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 set. 2019.

ENGELS, F. **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem**. 1876. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em: 17 jul. 2015.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FALEIROS, V. de P. Infância e processo político no Brasil. *In*: RIZZINNI, I; PILOTTI, F. (org.). **A Arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

FUSCO, W; VASCONCELOS, V. M. Migrantes e costureiros: trabalhadores do setor de confecções em Toritama-PE. **Revista Cadernos De Estudos Sociais**, v. 25, n. 1, Recife, 2010. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CAD/article/download/1415/1135>. Acesso em: 19 maio 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnica de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GÓMES, R. M. Crítica ao conceito de desenvolvimento. **Revista Pegada**, v. 3, n. 1, 2002. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/798>. Acesso em: 23 jan. 2017.

GÓMEZ, Z. P. El trabajo infantil en clave colonial, consideraciones histórico-antropológicas. **Revista Nómadas**, n. 26. Colombia: Universidad Central Bogotá, 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1051/105115241009.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

GOMES, C. **Em busca do consenso**: tendências contemporâneas do Serviço Social. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2013.

GUIMARÃES NETO, L. Trajetória econômica de uma região periférica. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29. 1997. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8972>. Acesso em: 13 jan. 2017.

GURISATTI, P. O nordeste italiano: nascimento de um novo modelo de organização industrial. *In*: COCCO, G; GALVÃO, A. P; SILVA, M. C. P. da. **Empresários e empregos nos novos territórios produtivos**: o caso da Terceira Itália. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In*: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFES/CEAD/UnB. Brasília. 2009. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/s709726Gx6l8W29E12Si.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2003.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em: 13 jun. 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf. Acesso em: 13 jul. 2018.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2011.

JINKINGS, I; AMORIM, E. R. A. Produção e desregulamentação na indústria têxtil e de confecções. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. (Tradução de Henrique Carneiro). **Revista Actuel Marx**, 1995. Disponível em: <http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Lowy,%20Michael/a%20teoria%20do%20desenvolvimento%20desigual%20e%20combinado.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2019.

KASSOUF, L. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005. Acesso em: 12 abr. 2016.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002.

LAVINAS, L. (coord.). Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade. **Texto Para Discussão nº 717**. IPEA, 2000. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0717.pdf. Acesso em: jan. 2017.

LARANJEIRA, Sônia M. G. Fordismo e pós-fordismo. *In*: CATTANI, A. D. **Trabalho, Tecnologia. Dicionário Crítico**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. Universidade. 1997.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

LESSA, S. História e ontologia: a questão do trabalho. **Revista Crítica Marxista**. v. 9, n. 20. 2005. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo112artigo3.pdf. Acesso em: 7 mar. 2017.

LIMA, A; LIMA, J. Programas de desenvolvimento local na região Nordeste do Brasil: uma avaliação preliminar da “guerra fiscal”. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 3. 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642680>. Acesso em jul. 2017.

LIMA, J. C; SOARES, M. J. B. Trabalho flexível e o novo informal. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37. 2002. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18606>. Acesso em: jan. 2017.

LIMA, Jônia M. da S. *et al.* A gestão da inovação no APL de confecção de Toritama: um estudo sobre a dinâmica produção-comercialização. *In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão*. 7. 2011. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T11_0409_1518.pdf. Acesso em: jul. 2017.

LIMA, J. P. R; SICSÚ, A. B; PADILHA, M. F. F. G. **Economia de Pernambuco: transformações recentes e perspectivas no contexto regional globalizado**. 2016. Disponível em: <http://docplayer.com.br/7084239-Economia-de-pernambuco-transformacoes-recentes-e-perspectivas-no-contexto-regional-globalizado-joao-policarpo-r-lima.html>. Acesso em: mar. 2017.

LIRA, T. S. V. A exploração do trabalho infantil no contexto contemporâneo: uma violação dos Direitos Humanos. **Cognitio Juris**, João Pessoa, n. 8. 2013. Disponível em: <http://www.cognitiojuris.com/artigos/08/08.html>. Acesso em: dez. 2016.

LIRA, T. S. V.; PERUZZO, J. F. O trabalho infantil doméstico nas economias periféricas dependentes: particularidades no Brasil. **Argumentos**, Vitória, v. 8, n. 3. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13381>. Acesso em: jan. 2017.

LIRA, T. S. V. **O sentido do trabalho infantil doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes**. 243f. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

LIRA, P. V. R. de A. **A determinação social da saúde dos (as) trabalhadores(as) da Confecção do Agreste Pernambucano: desgaste e adoecimento como expressão da superexploração da força de trabalho**. 210f. 2018. Tese (Mestrado em Saúde da Família) - Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2018.

LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência, 1973. *In: TRANSPADINI, R.; STÉDILE, J. P.* (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS JUNIOR, A.; BARBOSA, A. M. e S. As artimanhas da flexibilização no Arranjo Produtivo de Calçados de Jaú – SP. **Revista Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 34, p. 265-290, abril de 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/12193>. Acesso em: 13 ago. 2016.

MARTINS, J. de S. **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. Introdução. 2ª ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 1993.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital Livro I – Capítulo VI Inédito**. São Paulo: Ed. Ciências humanas Ltda, 1978.

- MÉSZÁROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.
- MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MIRANDA, Humberto. Meninos do Recife, na Mira da Polícia. *In*: GUILLEN, I.C. Martins; Grillo, M. A. de Faria. **Cultura, Cidadania e Violência: VII Encontro Estadual de História da ANPUH-PE**. Editora Universitária/UFPE, Recife, 2009.
- MIRANDA, Humberto. A FEBEM, o código de menores e a “pedagogia do trabalho” (Pernambuco, 1964-1985). **Revista Projeto História**, n. 55. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/25316>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- MOTA, A. E. Trabalho precário na indústria de confecções: apontamentos sobre a realidade brasileira e portuguesa. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31. 2013. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7558>. Acesso em: jan. 2017.
- MOURA, E. B. B. de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. *In*: DEL PRIORE, M. **Histórias das crianças do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- MORAES, F. P. de. **A sustentabilidade e a inovação tecnológica no processo criativo de moda têxtil**. 2015. Monografia (Especialização em moda, cultura de moda e arte) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/posmoda/files/2015/02/Monografia-Fernanda-Moraes.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2016.
- MORAIS, M. H. **A calça jeans de Toritama: O papel da produção cultural de um artefato de moda na construção de uma cidade**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18348/1/Dissertacao-Hannah-Miranda-Pos-Banca_Final.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.
- MOUTINHO, L. M. G; RAPOSO, I. P. de A; CAMPOS, L. H. R. Análise de políticas para APLs em Pernambuco. *In*: **Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Norte, Nordeste e Mato Grosso e dos Impactos dos Grandes Projetos Federais no Nordeste**. 2010 [?]. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/8170291c-f460-4f8b-8775-072816b548cb/Consolidacao_APLs.pdf?MOD=AJPERES&CVID=lxK8FIj&CVID=lxK8FIj&CVID=lxK7P1G. Acesso em: 20 maio 2017.

NAVARRO, V. A indústria de calçados no turbilhão da reestruturação. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. Vidas Pulsantes nas Veredas da Incerteza: as crianças abandonadas no Recife imperial. *In*: GUILLEN, I.C. Martins; Grillo, M. A. de Faria. **Cultura, Cidadania e Violência: VII Encontro Estadual de História da ANPUH-PE**. Editora Universitária/UFPE, Recife, 2009.

NASCIMENTO, S. D. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Revista Temporalis**, ano 14, n. 28. Brasília, 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6779>. Acesso em: 20 fev. 2017.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política** – uma introdução crítica. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

NEVES, D. P. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista** – o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, F. de. **Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local?** São Paulo, Pólis: Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001.

OSÓRIO, J. Sistema mundial e formas de capitalismo. A teoria marxista da dependência revisitada. **Revista Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 2016. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21820>. Acesso em: 17 ago. 2017.

PADILHA, M. D. **Criança não Deve Trabalhar: PETI e Sociabilidade Familiar**. Recife: CEPE, 2006.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Trabalho Infantil: Avanços e Desafios**. Recife, 2017. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/Home/download/12072017115535-diagnostico.trabalho.infantil.2017.pdf>. Acesso em: 13 Jan. 2019.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Revista Educação e Pesquisa**, v. 36, n. 2, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36n2/a14v36n2.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2018.

RAMOS, P. F. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: DEL PRIORE, M. **Histórias das crianças do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

RIOS JUNIOR, A. V; PADILHA, M. D. **A Política de Proteção à Criança e ao Adolescente na Cidade do Recife-PE**. 2011. Disponível em:

<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Artigos%20REVISADOS/A%20Pol%C3%ADtica%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Crian%C3%A7a%20e%20ao%20Adolescente%20na%20Cidade%20do%20Recife.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2015.

RIOS JUNIOR, A. V; SILVA, G. T. da. A política social brasileira e a proteção à infância. *In*: BATISTA, A. L. *et al.* (org.). **Crianças e adolescentes: cenas contemporâneas e a recorrência da violação**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. *In*: DEL PRIORE, M. **Histórias das crianças do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

RIZZINI, I. A Infância sem disfarces: uma leitura histórica – Introdução. *In*: RIZZINI, I; PILOTTI, F. (org.). **A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

RODRIGUES, H. de C. P. Trabalho e assistência social: bolsa família e reprodução da força de trabalho no município de Toritama-PE. *In*: MOTA, A. E. (org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

RUA, M. G. Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa- Família (PBF). **Revista do Serviço Público**, v. 58, n. 4, p. 417-450, Brasília, 2007. Disponível em:

<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/182/187>. Acesso em: 10 jul. 2019.

SÁ, K. O. de. **Lazer, trabalho e educação: pressupostos ontológicos dos estudos do lazer no Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. Disponível em:

<http://www.lepel.ufba.br/DISSERTA%C7%D5ES%20orient%20Celi/LAZER,%20TRABALHO%20E%20EDUCA%C7%C3%O%20-%20PRESSUPOSTOS%20ONTOL%C3%93GICOS%20DO%20LAZER%20NO%20BRASIL%20-%20KATIA%20SA.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2019.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça: a política social na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979.

SCARANO, J. Criança esquecida em das Minas Gerais. *In*: DEL PRIORE, M. **Histórias das crianças do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

SEBRAE. **Estudo econômico do Arranjo Produtivo Local de Confeccões do Agreste Pernambucano, 2012**. Recife, 2013. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Estudo%20Economico%20do%20APL%20de%20Confeccoes%20do%20Agreste%20-%20%2007%20de%20MAIO%202013%20%20docx.pdf>. Acesso em: 15 maio 2017.

SEBRAE. **APL**: arranjo produtivo local. Brasília: Sebrae, 2014. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b8126fa768f69929a146f38122da570b/\\$File/5197.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b8126fa768f69929a146f38122da570b/$File/5197.pdf). Acesso em: 16 jun. 2017.

SILVA, R. M. da. **Saúde do trabalhador no arranjo produtivo local de confecções do agreste de Pernambuco**: o desgaste da força de trabalho como expressão da precarização do trabalho. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

TATTARA, G; VOLPE, M. **Las redes en los distritos industriales italianos**: la Terza Italia. 2003. Disponível em: <http://www.littec.ungs.edu.ar/pdfespa%F1ol/cap3.pdf>. Acesso em: ago. 2017.

TORITAMA. Secretária Municipal de Assistência Social. **Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do PETI**. Toritama, 2016.

TORITAMA. Secretária Municipal de Assistência Social. **Diagnóstico Socioterritorial do Trabalho Infantil 2017-2018**. Toritama: 2018.

TUMOLO, P. S. **Da subsunção formal do trabalho à subsunção real da vida social ao capital**: apontamentos de interpretação do capitalismo contemporâneo. 2000 [?]. Disponível em: http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2000/Aprendizagem_e_conhecimento/Comunicacao/12_38_03_3176.pdf. Acesso em: maio 2015.

VALENTIM, E. C. do R. B. **Empreendedorismo e formalização do trabalho**: o Programa Microempreendedor Individual no Arranjo Produtivo Local de Confecções do Agreste de Pernambuco. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

VEIGA, J. P. C. **A Questão do Trabalho Infantil**. São Paulo: ABET, 1998.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Trabalho no Nordeste em perspectiva histórica. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 87, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/119114/116498>. Acesso em: 28 mar. 2017.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R; BRAGA, B. M. Território comercial de Toritama: persistência e metamorfoses da informalidade. **Revista Política & Trabalho**, n. 41. 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/21820>. Acesso em: 20 fev. 2017.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. *In*: RIZZINNI, I; PILOTTI, F. (org.). **A**

Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

WENDHAUSEN, E. J. Pensando os Direitos Humanos como Formadores de Capital Social: o Trabalho Infanto-Juvenil na Cultura do Arroz no Estado de Sergipe. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 86, 2006.

ZSÖGÖN, M. C. Reflexiones sobre el trabajo infantil en América Latina: entre el eurocentrismo y el poscolonialismo. **Revista SURES**, n. 10. 2007. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/738>. Acesso em: 16 abr. 2017.

APÊNDICE A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ENTREVISTADO

Nº

QUESTIONÁRIO APLICADO 1 (18 a 24 anos e/ou 18 a 30 anos)

I- QUEM É VOCÊ?

- 1.1 - IDADE _____
- 1.2 - COR/RAÇA/ETNIA _____
- 1.3 - LOCAL DE NASCIMENTO _____
- 1.4 - SE NÃO FOI EM TORITAMA, EM QUE ANO VEIO MORAR AQUI? _____
- 1.5 - QUAL O MOTIVO QUE FEZ SUA FAMÍLIA VIR MORAR NESSA CIDADE?
- _____

II- SOBRE OS ESTUDOS

- 2.1- EM QUE ANO VOCÊ DEIXOU DE ESTUDAR? _____
- 2.2 - QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE IMPEDIU QUE VOCÊ TERMINASSE OS ESTUDOS COM MENOS IDADE? (ATÉ OS 18 ANOS).
- _____
- _____

- 2.3- QUAL O PROBLEMA OCACIONADO EM SUA VIDA EM TER QUE DEIXAR OS ESTUDOS ANTES DE CONCLUÍ-LO (ATÉ O ENSINO MÉDIO)?
- _____
- _____

III- SOBRE SUA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ATÉ OS 18 ANOS).

- 3.1 – VOCÊ PRECISOU TRABALHAR ANTES DOS 18 ANOS? () SIM () NÃO

- 3.2 – QUAIS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR VOCÊ ANTES DOS 18 ANOS?
- _____
- _____

- 3.3 – VOCÊ ACREDITA QUE ESSE TRABALHO ANTES DOS 18 ANOS CONTRIBUIU OU NÃO PARA A SUA VIDA? DÊ EXEMPLOS:
- _____
- _____

- 3.4- VOCÊ PRECISAVA AJUDAR A SUA FAMÍLIA COM O DINHEIRO/SALÁRIO QUE VOCÊ RECEBIA?
- _____
- _____

- 3.5 – VOCÊ GANHAVA O MESMO DINHEIRO/SALÁRIO QUE UM ADULTO RECEBIA?
- _____
- _____

3.6- PARA VOCÊ COM QUANTOS ANOS UMA PESSOA PODE COMEÇAR A TRABALHAR? POR QUE? _____

3.7- VOCÊ TEVE ALGUM ACIDENTE NO AMBIENTE ONDE TRABALHAVA ATÉ OS 18 ANOS?

3.8 – COMO VOCÊ FAZIA PARA COINCIDIR TRABALHO, ESCOLA, LAZER ATÉ OS 18 ANOS?

3.9 – EM ALGUM MOMENTO ANTES DOS 18 ANOS VOCÊ TEVE ALGUM DIREITO TRABALHISTA COMO FÉRIAS, 13º, ETC.?

3.10 – VOCÊ PERMITIRIA HOJE SEU FILHO TRABALHAR E/OU LARGAR OS ESTUDOS PARA TRABALHAR? POR QUÊ?

3.11 – EM TORITAMA É COMUM TER CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHANDO? ONDE?

3.12 – EXISTEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHANDO NA CONFECÇÃO DE ROUPAS EM TORITAMA? () SIM () NÃO
SE SIM, COM QUAL FREQUENCIA? O QUE FAZEM?

IV- SEU TRABALHO HOJE.

4.1- VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO DE TRABALHO HOJE?

() NÃO () SIM. SE SIM, ONDE? _____

4.2 - COM CARTEIRA ASSINADA?

() NÃO () SIM

4.3- TRABALHO AUTÔNOMO (POR CONTA PRÓPRIA)? () NÃO () SIM

SE FOR AUTÔNOMO, CONTRIBUI COM A PREVIDÊNCIA? _____

4.4 – SEU TRABALHO HOJE TEM RELAÇÃO COM O QUE TRABALHOU ANTES DOS 18 ANOS?

4.5 - VOCÊ ACREDITA QUE POR TER TRABALHADO ANTES DOS 18 ANOS CONTRIBUIU PARA AS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO HOJE?

V- PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS

5.1 – ANTES DOS 18 ANOS SUA FAMÍLIA RECEBIA ALGUM AUXÍLIO DO GOVERNO?

5.2 – VOCÊ PARTICIPAVA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL OU ATIVIDADE COMO O PETI, CRAS E A PASTORAL DA CRIANÇA?

5.3 – HOJE VOCÊ RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL OU PREVIDENCIÁRIO?

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ENTREVISTADO

Nº

QUESTIONÁRIO APLICADO 1 (18 a 24 anos e/ou 18 a 30 anos)

VI- QUEM É VOCÊ?

- 1.6 - IDADE _____
 1.7 - COR/RAÇA/ETNIA _____
 1.8 - LOCAL DE NASCIMENTO _____
 1.9 - SE NÃO FOI EM TORITAMA, EM QUE ANO VEIO MORAR AQUI? _____
 1.10- QUAL O MOTIVO QUE FEZ SUA FAMÍLIA VIR MORAR NESSA CIDADE?

VII- SOBRE OS ESTUDOS

- 2.1- EM QUE ANO VOCÊ DEIXOU DE ESTUDAR? _____
 2.2 - QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE IMPEDIU QUE VOCÊ TERMINASSE OS ESTUDOS COM MENOS IDADE? (ATÉ OS 18 ANOS).

- 2.3- QUAL O PROBLEMA OCACIONADO EM SUA VIDA EM TER QUE DEIXAR OS ESTUDOS ANTES DE CONCLUÍ-LO (ATÉ O ENSINO MÉDIO)?

VIII- SOBRE SUA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ATÉ OS 18 ANOS).

- 3.1 – VOCÊ PRECISOU TRABALHAR ANTES DOS 18 ANOS? () SIM () NÃO

- 3.2 – QUAIS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR VOCÊ ANTES DOS 18 ANOS?

- 3.3 – VOCÊ ACREDITA QUE ESSE TRABALHO ANTES DOS 18 ANOS CONTRIBUIU OU NÃO PARA A SUA VIDA? DÊ EXEMPLOS:

- VOCÊ PRECISAVA AJUDAR A SUA FAMÍLIA COM O DINHEIRO/SALÁRIO QUE VOCÊ RECEBIA?

- 3.5 – VOCÊ GANHAVA O MESMO DINHEIRO/SALÁRIO QUE UM ADULTO RECEBIA?

- 3.6- PARA VOCÊ COM QUANTOS ANOS UMA PESSOA PODE COMEÇAR A TRABALHAR? POR QUE?

3.7- VOCÊ TEVE ALGUM ACIDENTE NO AMBIENTE ONDE TRABALHAVA ATÉ OS 18 ANOS?

3.8 – COMO VOCÊ FAZIA PARA COINCIDIR TRABALHO, ESCOLA, LAZER ATÉ OS 18 ANOS?

3.9 – EM ALGUM MOMENTO ANTES DOS 18 ANOS VOCÊ TEVE ALGUM DIREITO TRABALHISTA COMO FÉRIAS, 13º, ETC.?

3.10 – VOCÊ PERMITIRIA HOJE SEU FILHO TRABALHAR E/OU LARGAR OS ESTUDOS PARA TRABALHAR? POR QUÊ?

3.11 – EM TORITAMA É COMUM TER CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHANDO? ONDE?

3.12 – EXISTEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHANDO NA CONFECÇÃO DE ROUPAS EM TORITAMA? () SIM () NÃO
SE SIM, COM QUAL FREQUENCIA? O QUE FAZEM?

IX- SEU TRABALHO HOJE.

4.1- VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO DE TRABALHO HOJE?

() NÃO () SIM. SE SIM, ONDE? _____

4.2 - COM CARTEIRA ASSINADA?

() NÃO () SIM

4.3- TRABALHO AUTÔNOMO (POR CONTA PRÓPRIA)? () NÃO () SIM

SE FOR AUTÔNOMO, CONTRIBUI COM A PREVIDÊNCIA? _____

4.4 – SEU TRABALHO HOJE TEM RELAÇÃO COM O QUE TRABALHOU ANTES DOS 18 ANOS?

4.5 - VOCÊ ACREDITA QUE POR TER TRABALHADO ANTES DOS 18 ANOS CONTRIBUIU PARA AS SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO HOJE?

X- PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS

5.1 – ANTES DOS 18 ANOS SUA FAMÍLIA RECEBIA ALGUM AUXÍLIO DO GOVERNO?

5.2 – VOCÊ PARTICIPAVA DE ALGUM PROGRAMA SOCIAL OU ATIVIDADE COMO O PETI, CRAS E A PASTORAL DA CRIANÇA?

5.3 – HOJE VOCÊ RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL OU PREVIDENCIÁRIO?

APÊNDICE C



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROTEIRO 1 – ENTREVISTA AOS RESPONSÁVEIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

- 1- Como a instituição/profissional avalia o desenvolvimento de Toritama hoje?
- 2- Quais os principais pontos positivos que se observa no projeto de desenvolvimento do APL têxtil implantado no município e região?
- 3- Quais os principais pontos negativos que se observa no projeto de desenvolvimento do APL têxtil implantado no município e região?
- 4- Qual a realidade do trabalho realizado por crianças e adolescentes hoje no município? Existe? Qual o principal foco?
- 5- O trabalho realizado por crianças e adolescentes é problema para o APL de Toritama, em especial nas fábricas e oficinas?
- 6- Qual a percepção da contribuição dessa força de trabalho nas produções domiciliares (oficinas e fábricas)?
- 7- A participação de crianças e adolescentes contribui para a economia local, em especial na produção realizada em domicílio?
- 8- O que a família toritamense pensa sobre o trabalho de crianças e adolescentes no sistema produtivo?
- 9- Quais as ações políticas desenvolvidas por esta instituição para apreensão dessa realidade?
- 10- Existem políticas/ações voltadas para a “redução” da inserção de crianças e adolescentes no sistema produtivo, em especial nas fábricas e oficinas?